



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 28

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com garantia do Tesouro Nacional, no valor de CR\$17.609.670.000,00 correspondendo a 53.704.391,58 Unidades Reais de Valor – URV, equivalentes a US\$54,000,000,00, em 31 de dezembro de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado do Piauí, nos termos das Resoluções nº 96, de 1989, e nº 11, de 1994, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com garantia do Tesouro Nacional, no valor de CR\$17.609.670.000,00 (dezessete bilhões, seiscientos e nove milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros reais), correspondendo a 53.704.391,58 Unidades Reais de Valor – URV, equivalentes a US\$54,000,000,00 (cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), em 31 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no **caput** deste artigo, será garantida pela República Federativa do Brasil, e objetivará o financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Setor Rodoviário do Estado do Piauí.

Art. 2º A operação será efetuada nas seguintes condições:

a) **valor pretendido:** CR\$17.609.670.000,00, correspondendo a 53.704.391,58 Unidades Reais de Valor – URV, equivalentes a US\$54,000,000,00, em 31 de dezembro de 1993;

b) **contragarantia:** caução de importâncias relativas às transferências correntes ou de capital, de que o Estado seja titular, notadamente o Fundo de Participação dos Estados – FPE;

c) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

d) **destinação dos recursos:** Programa de Desenvolvimento do Setor Rodoviário do Estado;

e) **juros:** 0,5% a.a. acima do custo dos **qualified borrowings** contados no semestre precedente;

f) **comissão de compromisso:** 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

g) **condições de pagamento:**

– do principal: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 1999 e a última em 15 de outubro de 2008;

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ————— Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

— dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 27, DE 1994

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir 4.009.906.632 Letras Financeiras do Município de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento do 5/8 (quinto oitavo) de precatórios judiciais e respectivo complemento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir 4.009.906.632 Letras Financeiras do Município do Estado de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento do 5/8 (quinto oitavo) de precatórios judiciais e respectivo complemento.

Art. 2º A emissão deverá ser efetuada nas seguintes condições:

a) **valor nominal:** CR\$ 1,00 (um cruzeiro real);

b) **forma de colocação:** oferta pública;

c) **rendimentos:** idêntico aos das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **resgate:** pelo valor nominal acrescido do respectivo rendimento;

e) **código:** 695000;

f) **demonstrativo:**

Referência	Qt. a emitir	Colocação	Data-Base	Resgate
5/8 (quinto oitavo)	1.049.620.585	Mar/94	Jun/93	Jun/98
Complemento	994.328.758	Mar/94	Jun/93	Jun/98
Complemento	1.965.957.289	Mar/94	Jun/93	Jun/98
Total	4.009.906.632			

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 28, DE 1994

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y 7.154.000.000,00 junto a Japan International Cooperation Agency (JICA).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, a contratar operação de crédito externo no valor de Y 7.154.000.000,00 (sete bilhões e cento e cinqüenta e quatro milhões de ienes) junto a Japan International Cooperation Agency (JICA).

Parágrafo único. A operação de crédito externo a que se refere o **caput** deste artigo destina-se a financiar o crédito agrícola, no âmbito do Terceiro Programa Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PROCEDER III, a ser executado nos Estados do Maranhão e Tocantins, sob a responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada obedecerá as seguintes características financeiras:

- a) devedor: República Federativa do Brasil;
- b) credor: Japan International Cooperation Agency (JICA);
- c) valor: Y 7.154.000.000,00;
- d) juros: 2,75% a.a. fixos;
- e) taxa de administração: 0,1% flat;
- f) juros de mora: 14,5% a.a.;
- g) condições de pagamento:

– do principal: trinta e uma parcelas iguais, pagáveis semestralmente de 4 de outubro de 1999 a 4 de outubro de 2014;

– dos juros: semestralmente vencidos;

– da "administration charge": trinta dias após a **execution date**, mas não antes da emissão do certificado de registro.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

RESOLUÇÃO N° 72, DE 1993

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 72, de 1993, publicada no DCN (Seção II), de 16-9-93, página 8699, no inciso II títulos a serem substituídos do art. 2º,

Onde se lê:

Vencimento	Quantidade	Código
15-09-93	111.060.000	521825
15-12-93	12.839.758	521825

Leia-se:

Vencimento	Quantidade	Código
15-09-93	111.060.000	521826
15-12-93	12.839.758	521826

SUMÁRIO

1 – ATA DA 13ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE

1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – ORDEM DO DIA

– Parecer nº 61, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela aceitação da Representação da Mesa do Senado contra o Senador Ronaldo Aragão, formulada com base no art. 55, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no art. 32 do Regimento Interno, com voto vencido, em separado, do Senador Áureo Mello. Apreciado em sessão secreta.

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 12 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 14ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE

1994

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo da seguinte matéria:

– Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1994 (nº 4.393/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a renegociação das dívidas remanescentes das entidades extintas por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

2.2.2 – Parecer

Referente à seguinte matéria:

– Mensagem nº 74, de 1994 (Mensagem nº 107, de 21 de fevereiro de 1994, na origem), do Sr. Presidente da República, solicitando ao Senado Federal autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor total equivalente a DM 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de marcos alemães), destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto "Açôes Básicas de Saúde no Ceará", a cargo do Ministério da Saúde. (Projeto de Resolução nº 37/94).

2.2.3 – Comunicações da Presidência

– Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 37, de 1994, lido anteriormente.

– Prazo para tramitação e apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1994, lido anteriormente.

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Inauguração do Hospital Sarah Kubitschek, em Salvador – BA.

SENADOR EDUARDO SUPLICY, como Líder – Manifestação de solidariedade de S. Ex^a a Dom Aloísio Lorscheider.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder – Evento futebolístico a ser realizado em Recife, entre Brasil e Argentina.

SENADOR NELSON CARNEIRO – Congratulando-se com o Ministro Maurício Corrêa, pelo envio ao Congresso Nacional de projetos de lei que visam o combate à violência.

2.2.5 – Apreciação de matérias

– Requerimentos nºs 127 e 128, de 1994, lidos em sessão anterior. **Aprovados**.

2.2.6 – Comunicações da Presidência

– Recebimento do Ofício nº 1.134, de 15 do corrente, do Banco Central do Brasil, e a cópia da Mensagem nº 217 (na origem), de 14 do corrente, do Presidente da República, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/112, de 1993.

– Recebimento do Aviso nº 46/94, de 11 do corrente, da Presidenta do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias da Decisão nº 82, de 1994, adotada por aquele Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto do Revisor que a fundamentam, e, ainda, cópia do expediente original dos autos em referência às fls. 2 a 5 (TC nº 012.809/93-4).

– Recebimento do Ofício nº 1.133, de 15 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/127, de 1993.

– Recebimento da Mensagem nº 135, de 1994 (nº 217/94, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Maranhão e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor equivalente a até US\$79.000.000,00 (setenta e nove milhões de dólares americanos), de principal, destinada a financiamento parcial de projeto para reabilitação e conservação de rodovias naquele Estado.

– Recebimento do Ofício nº S/40, de 1994 (nº 1.146/94, na origem), encaminhando solicitação para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

– Aprovação, pela Comissão Diretora, em reunião do dia 10 do corrente, dos Requerimentos de Informações nºs 86, 94 a 98, 103, 104 e 113, dos Senadores Irapuan Costa Júnior, Amir Lando, Onofre Quinan, Moisés Abrão, Jutahy Magalhães e José Paulo Bisol, aos Ministros mencionados.

2.2.7 – Requerimento

– Nº 130, de 1994, de urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1993, que dispõe sobre restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas das áreas de atuação da Sudam e Sudene.

2.2.8 – Comunicação

– Do Senador José Paulo Bisol, de ausência dos trabalhos da Casa a partir do dia 14-3-94 para tratamento de saúde.

2.2.9 – Requerimento

– Nº 131, de 1994, de autoria do Senador José Sarney, solicitando autorização para participar da 91ª Conferência Interparlamentar a realizar-se em Paris.

2.2.10 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1994, de autoria do Senador Alfredo Campos, que determina a impressão dos preços do fabricante e de venda ao consumidor, na embalagem de produtos de fabricação nacional, e dá outras providências.

2.2.11 – Requerimentos

– Nº 132, de 1994, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 10

do corrente mês, intitulado "Equação Maldita", de autoria do Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior, cirurgião-chefe da Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor e Presidente da Associação das Pioneiras Sociais.

– Nº 133, de 1994, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando que sejam justificadas as faltas às Sessões do Senado, no período de 25 de fevereiro a 16 de março do ano em curso. **Aprovado.**

– Nº 134, de 1994, de autoria da Senadora Eva Blay, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 16-3-94. **Aprovado.**

– Nº 135, de 1994, de autoria do Senado José Sarney, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 9 a 12 do corrente mês. **Aprovado.**

– Nº 136, de 1994, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 14, 15 e 16 (pela manhã), do mês em curso. **Aprovado.**

– Nº 137, de 1994, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 13, 14 e 15-3-94. **Aprovado.**

– Nº 138, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando do Ministro da Fazenda informações que menciona.

2.3 – ORDEM DO DIA

Mensagem nº 111, de 1994 (nº 182/94, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia do Tesouro Nacional, entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor equivalente a até cinqüenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinada a financiamento, parcial, do Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária do Estado. **Aprovada**, após parecer de Plenário, favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 38/94, após usarem da palavra os Srs. Hugo Napoleão e Esperidião Amin. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 38/94. **Aprovada.** À promulgação.

Mensagem nº 119, de 1994 (nº 192/94, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil e a Japan International Cooperation Agency (JICA), no valor equivalente a sete bilhões, cento e cinqüenta e quatro milhões de ienes, para financiar o terceiro Programa Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER III), a ser executado nos Estados do Maranhão e Tocantins. **Aprovada**, após parecer de Plenário, favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 39/94, tendo o Sr. José Sarney apresentado declaração de voto. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 39/94. **Aprovada.** À promulgação.

Ofício nº S/29, de 1994 (nº 38/94, na origem), através do qual a Prefeitura Municipal de São Paulo solicita autorização e o competente registro de 4.102.780.118 Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento

do quinto oitavo de Precatórias Judiciais e respectivo complemento. **Aprovado**, após parecer de Plenário, favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 40/94. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 40/94. **Aprovada.** À promulgação.

2.3.1 – MATERIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

– Requerimento nº 130, de 1994, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

– Requerimento nº 131, de 1994, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, após parecer de plenário.

2.3.2 – DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PEDRO TEIXEIRA – Realização, em Miami – Estados Unidos, do XV Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio e Indústria Latinas, patrocinado pela Comacol – Câmara de Comércio e Indústria Latinas dos Estados Unidos.

SENADOR ALFREDO CAMPOS – "Dia do Bibliotecário". Implantação do sistema de disseminação seletiva de informação pela Subsecretaria de Biblioteca do Senado Federal.

SENADOR DARIO PEREIRA – Decisão unânime, da Comissão Diretora da Casa, pelo arquivamento de matéria originária da CPI do Orçamento relacionada com a atuação parlamentar de S. Ex^a, diante das conclusões da própria CPI e de resultado expresso em relatório de inspeção extraordinária enviado à Presidência do Senado pelo TCU.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG – Estabelecimento de normas para o transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil.

SENADOR AMIR LANDO – Defesa da Casa da Moeda do Brasil face à justificativa dada pelo Governo para transferir a empresas estrangeiras a fabricação de cédulas da nova moeda brasileira.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA – Ampliação do mercado de trabalho para absorver a mão-de-obra atingida pelo desemprego.

SENADOR ONOFRE QUINAN – Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4/94, em tramitação no Senado.

SENADOR ODACIR SOARES – Documento do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação do Estado do Pará – Sindarpa, encaminhado ao Departamento Nacional de Combustíveis, sobre os reflexos da proposta de alteração na atual política de equalização dos preços de combustíveis na Região Amazônica.

SENADOR JOSÉ EDUARDO – Visão de S. Ex^a sobre o atual momento político nacional.

2.3.3 – DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 119 a 142, de 1994

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 29 e 30, de 1994

5 – ATAS DE COMISSÃO

6 – MESA DIRETORA

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 13^a Sessão, em 17 de março de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Melo – Carlos De'Carli – Carlos Patrício – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Flaviano Melo – Francisco Rollemburg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Richa – José Sarney – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia de hoje, nos termos do art. 190 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 10h30min e volta a ser pública às 12h55min.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 12 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item 1:

MENSAGEM N° 111, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993.)

Mensagem nº 111, de 1994 (nº 182/94, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República

solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia do Tesouro Nacional, entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinqüenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinada a financiamento, parcial, do Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária do Estado. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Item 2:

MENSAGEM N° 119, DE 1994

(Incluído em Ordem do dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993.)

Mensagem nº 119, de 1994 (nº 192/94, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil e a Japan International Cooperation Agency (JICA), no valor equivalente a sete bilhões, cento e cinqüenta e quatro milhões de ienes, para financiar o terceiro Programa Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER III), a ser executado nos Estados do Maranhão e Tocantins. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Item 3:

OFÍCIO N° S/29, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993.)

Ofício nº S/29, de 1994 (nº 38/94, na origem), através do qual a Prefeitura Municipal de São Paulo solicita autorização e o competente registro de 4.102.780.118 Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento do quinto oitavo de Precatórios Judiciais e respectivo complemento. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h58min.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) –

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h58min)

Ata da 14^a Sessão, em 17 de março de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 12 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo - Albano Franco - Alexandre Costa - Alfredo Campos - Almir Gabriel - Aluizio Bezerra - Amir Lando - Antonio Mariz - Aureo Mello - Carlos De'Carli - Carlos Patrício - César Dias - Chagas Rodrigues - Cid Saboia de Carvalho - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Dario Pereira - Dirceu Cameiro - Divaldo Suruagy - Eduardo Suplicy - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Eva Blay - Flaviano Melo - Francisco Rollemburg - Garibaldi Alves Filho - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Henrique Almeida - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Hydekel Freitas - Iram Saraiva - Irapuan Costa Júnior - Jarbas Passarinho - João Calmon - João França - João Rocha - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Eduardo - José Fogaça - José Richa - José Sarney - Júnia Marise - Lavoisier Maia - Levy Dias - Lourenberg Nunes Rocha - Louival Baptista - Lucídio Portella - Magno Bacelar - Mansueto de Lavor - Marcio Lacerda - Marco Maciel - Mário Covas - Marlucce Pinto - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Wedekin - Ney Maranhão - Odacir Soares - Onofre Quinan - Pedro Simon - Pedro Teixeira - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Lira - Reginaldo Duarte - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Ruy Bacelar - Teotonio Vilela Filho - Walmir Campelo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1994

(Nº 4.393/94, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a renegociação das dívidas remanescentes das entidades extintas por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a renegociação das dívidas remanescentes das entidades extintas por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que não tenham sido objeto de decisão final do respectivo liquidante ou inventariante, não prescritas.

Parágrafo único. O regulamento definirá a competência para proceder ao exame e decisão sobre a regularidade e exatidão des-

ses créditos, e os requisitos necessários para os fins do disposto no caput deste artigo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante transação, a assumir a responsabilidade pelo pagamento, em nome da União, das perdas e danos devidos em razão do descumprimento, pelo extinto Instituto do Açúcar e do Álcool, de contratos de exportação de açúcar para entrega futura, celebrados com:

I - SUCDEN KERRY S.A., de nºs 9M/86, 6M/87 e 3M/88;
II - E.D. & F. MAN (SUGAR) Ltd., de nº 7M/87 e 4M/88;
III - CZARNIKOW-RIONDA (FAR EAST) Ltd., de nº 3-REF/88;

IV - TATE & LYLE INTERNATIONAL, de nº 01-CEX-84.

§ 1º - Os pagamentos a serem feitos, em cumprimento ao disposto no caput deste artigo, observarão os valores das condenações, em cada caso, fixados nas decisões arbitrais já homologadas pela justiça estrangeira.

§ 2º O pagamento a ser efetuado à empresa TATE & LYLE INTERNATIONAL, relativo ao contrato mencionado no caput deste artigo, será precedido da apuração dos créditos da União, relativamente à referida empresa, procedendo-se à compensação até o quanto se igualem; após o acerto de contas, será fixado o saldo remanescente, que será liquidado em favor do credor.

Art. 3º As dívidas da União, a que se refere esta lei, poderão ser renegociadas, mediante novação, pelo Ministério da Fazenda, para pagamento futuro, e ser previamente utilizadas pelo credor no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para liquidação do preço de aquisição dos bens e direitos alienados.

§ 1º A novação será objeto de instrumento contratual em que a União estará representada pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, que, para esse fim, poderá delegar competência a Procurador da Fazenda Nacional.

§ 2º Os créditos decorrentes de renegociação a que se refere o caput deste artigo constarão de sistema de registro e liquidação financeira administrado por entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 4º A contratação de advogados e especialistas visando à defesa, judicial e extrajudicial, de interesse da União, no exterior, será realizada mediante prévia autorização do Presidente da República.

§ 1º A contratação a que se refere este artigo poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do *curriculum vitae*.

§ 2º O contrato terá prazo de até quarenta e oito meses, prorrogáveis, desde que justificada a continuidade da prestação do serviço, enquanto perdurar processo ou a questão; a remuneração observará os valores de mercado, vigente na praça da prestação dos serviços.

§ 3º As relações contratuais e previdenciárias concernentes à contratação de que trata este artigo serão regidas pela legislação vigente no país em que a representação judicial for exercida.

§ 4º O Ministério das Relações Exteriores manterá cadastro informativo, com o nome dos advogados e especialistas, suas áreas de conhecimento e sua habilitação legal no exterior, o qual será obrigatoriamente consultado para a contratação desses profissionais pela União, pelas entidades federais e pelas respectivas controladas, direta ou indiretamente.

Art. 5º O Poder Executivo deverá constituir, através da Advocacia-Geral da União, representação junto ao Ministério Público, com o escopo de apurar responsabilidades decorrentes da inadimplência e irregularidades dos contratos a que se refere o caput do art. 1º desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 14, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre renegociação de dívidas remanescentes das entidades extintas por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

B

Brasília, 4 de janeiro de 1994. – Itamar Franco.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 434 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993 DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, projeto de lei, em anexo, que disciplina questões relativas a obrigações de entidades extintas, imputadas à União, seu reconhecimento e pagamento, bem assim a representação no exterior para discussão e defesa, judicial ou extrajudicial, relativamente a essas obrigações.

2. O Governo Federal vem se defrontando com inúmeras questões relacionadas a obrigações, cujo cumprimento lhe está sendo instado, questões essas que poderiam ser resumidas no seguinte:

a - o que fazer em relação às obrigações remanescentes de liquidações já encerradas, sobre as quais não tenha havido exame ou decisão final do liquidante;

b - como contratar advogados e especialistas, inclusive peritos, para atuarem na defesa de interesses da República no exterior, em processo judicial ou administrativo, em questão submetida à arbitragem e na parte extrajudicial;

c - a assunção de responsabilidade, pela União, do pagamento de perdas e danos pelo descumprimento de contratos de exportação para entrega futura parcelada de açúcar, celebrados pelo extinto Instituto do Açúcar e do Álcool com importadores estrangeiros;

d - a autorização para renegociação desses débitos da União, com pagamento em "moeda de privatização".

3. Com relação às obrigações de entidades federais extintas, cujo liquidante não tenha decidido a pretensão do eventual credor, a matéria foi levada ao conhecimento de Vossa Excelência, mediante Projeto de Decreto, que atribuía aos órgãos do Poder Executivo Federal competência para esse efeito, o qual, porém, retornou em diligência.

4. Essas liquidações, por determinação do governo anterior, foram encerradas de modo abrupto, sem a prévia e necessária realização do ativo e pagamento do passivo reconhecido.

5. Daí surgiram inúmeras reclamações de supostos credores, muitos dos quais não tiveram sua pretensão sequer analisada, e outros não a viram decidida. E essas pretensões, que tenham sido opostas à União, precisam ser decididas.

6. À falta, todavia, de clara disposição legal atribuindo competência para esse efeito, e uma vez que essa decisão é, de fato, uma forma como que de "reabrir" a liquidação, impõe-se a necessidade de expressamente autorizar o exame e decisão desses casos.

7. A autorização ora proposta, por outro lado, não implica alargamento da responsabilidade da União, já determinada na referida Lei nº 8029, de 1990.

8. Essa autorização não abrange os casos já decididos pelo liquidante, parecendo melhor que esses casos sejam submetidos pelo interessado diretamente ao Poder Judiciário.

9. De outra parte, a União, como sucessora dessas entidades, tem sido demandada no exterior tanto em processos judiciais, como em juízos arbitrais, bem assim extrajudicialmente.

10. É imprescindível assegurar a possibilidade de contratação de profissionais especializados nas matérias que envolvem legislação estrangeira, e legalmente habilitados para defender, nesses países, os interesses da República.

11. Sobreleva notar, neste passo, lacuna no direito positivo brasileiro em matéria de representação judicial e extrajudicial da República, no exterior.

12. Nesse sentido, inclusive, é a manifestação da Procuradoria-Geral da República, nos processos administrativos que lhe foram encaminhados, objetivando a defesa da União, nesses casos, em época anterior à da criação da Advocacia-Geral da União.

13. O projeto propõe, de outra parte, seja assumido, como responsabilidade da União, o pagamento, a título de perdas e danos, às empresas SUCDEN, KERRY S/A, E.D. & F. MAN (SUGAR) Ltd., CZARNIKOW-RIONDA (FAR EAST) Ltd. e TATE & LYLE INTERNATIONAL por

descumprimento, pelo extinto Instituto do Açúcar e do Álcool - IAA, de contratos de exportação de açúcar.

14. Em face do descumprimento dos contratos em 1989, os compradores propuseram ao IAA um acordo.

15. A liquidante do IAA submeteu a questão à antiga Secretaria do Desenvolvimento Regional, que, ao final, propôs à Presidência da República a celebração do acordo. o que foi aceito, tendo sido o processo encaminhado ao então Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento com determinação nesse sentido. Foi, então, constituído Grupo de Trabalho que acolheu a proposta de acordo.

16. Aprovado o relatório pelos Ministros da Economia e do Desenvolvimento Regional, foi o processo à Secretaria de Controle Interno - CISET da Presidência da República, que acatou a proposta de acordo nos termos e valores sugeridos.

17. Retornado o processo ao Ministério da Fazenda, sucessivas dúvidas foram suscitadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, à qual cabe a renegociação de débitos de entidades extintas por força da Lei nº 8.029/90.

18. Ocorre que, nesse interim, os compradores requereram no exterior a abertura de processos de arbitragem dos conflitos; o que foi concedido, já tendo os árbitros proferido os laudos, com os valores de indenização que fixaram, e que vieram a ser homologados pelos juízes respectivos.

19. Todavia, tais processos são nulos, à falta de citação regular segundo a lei brasileira. De outra parte, as sentenças judiciais não foram homologadas pelo E. Supremo Tribunal Federal. Assim, não é possível o seu cumprimento no País.

20. Mas, poderia ser executada nesses países, com arresto de bens comerciais relativos a açúcar.

21. A par disso, impõe-se, todavia, o reconhecimento dos direitos dos compradores a perdas e danos, compondo o conflito.

22. Relevante também consignar que a composição dos interesses em conflito restabelece a confiança no País como parceiro comercial e afasta embaraços na renegociação da dívida externa brasileira. que a decretação do arresto poderia ensejar.

23. Nada obstante reconhecido como necessário e conveniente o acordo, não tem o Ministério da Fazenda competência para tanto.

24. Trata-se, no caso, de transação a ser celebrada nos termos da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991. Ocorre que existem denúncias de irregularidades, inclusive no âmbito do E. Tribunal de Contas da União, que nulificariam muitos dos contratos, ou, no mínimo, os tornariam anuláveis. Pode a Administração transacionar a ponto de sanar nulidades e atribuir efeitos jurídicos a esses contratos?

25. É ao menos discutível, inclusive em face do princípio da indisponibilidade do interesse público.

26. São hipóteses e situações que não se amoldam ao âmbito normal da competência dos órgãos do Poder Executivo, ensejando dúvidas razoáveis sobre a possibilidade jurídica de se fazer o acordo.

27. Em razão disso, entendeu-se que só mediante lei ou decisão judicial é que se poderia reconhecer a responsabilidade da União, no caso, e efetuar o pagamento das perdas e danos. Daí, as normas específicas que se propõem no art. 2º e seus parágrafos do presente projeto.

28. Informa a Secretaria do Tesouro Nacional que as indenizações, conforme fixadas pelos laudos arbitrais montam a:

E.D. & F. MAN - JSS 60,757,682.26, em data de 19.08.93, com juros de 9% a.a. a partir da ordem e até o encerramento do caso.

SUCDEN KERRY S.A. - US\$ 39,030,532.85, em data de 30.06.93, com juros de 9% a.a., a partir da ordem e até o encerramento do caso.

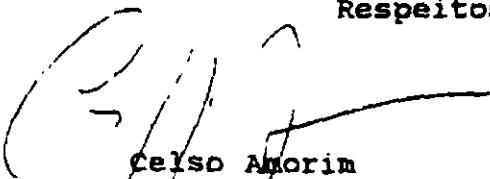
CZARNIKOW-RIONDA - Restam US\$ 4,616,885.09, em data de 31.07.92, com intervalo de juros de 5,50 a 7,25% a.a., de acordo com cada parcela, a partir da data da ordem e até o encerramento do caso.

TATE AND LYLE INTERNATIONAL - Retorna à União a diferença entre o valor retido com a concordância do IAA de US\$ 10,091,116.67 em nov/89, mais juros de mora de 12% a.a., e o valor julgado pela arbitragem, de US\$ 7,339,644.91, em data de 18.08.92, com juros de 7,64% a.a. a partir da data da ordem e até o encerramento do caso, havendo, portanto, saldo em favor da União.

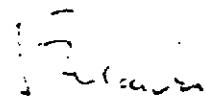
No caso da CZARNIKOW-RIONDA, foi pago pelo Instituto do Açúcar e do Álcool o valor de US\$ 1.412.874,26, por ter aquele Instituto reconhecido parte dos questionamentos e do mérito arguido pela empresa, antes da decisão arbitral em 31.05.91, quantia já deduzida do valor da decisão arbitral. O montante total da arbitragem foi de US\$ 6.029.759,35. Assim, o saldo a pagar, conforme já referido, é de US\$ 4.616.885,09.

Finalmente, propõe-se que todas as obrigações dessa origem e natureza possam ser renegociadas, mediante novação, e objeto de registro escritural do crédito para liquidação futura ou utilização antecipada no Programa Nacional de Desestatização, para pagamento do preço de aquisição dos bens e direitos.

Respeitosamente



Celso Amorim
Ministro de Estado
das Relações Exteriores



Fernando Henrique Cardoso
Ministro de Estado da Fazenda

LEI N° 8.029, de 12 de abril de 1990.

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Paco saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º → É o Poder Executivo autorizado a extinguir ou a transformar as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

I - Autarquias:

- a) Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO;
- b) Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL;
- c) Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS;
- d) Instituto do Açúcar e do Álcool - IAA;
- e) Instituto Brasileiro do Café - IBC;

II - Fundações:

- a) Fundação Nacional de Artes - FUNARTE;
- b) Fundação Nacional de Artes Cênicas - FUNDACEN;
- c) Fundação do Cinema Brasileiro - FCB;
- d) Fundação Nacional Pró-Memória - PRÓ-MEMÓRIA;
- e) Fundação Nacional Pró-Leitura - PRÓ-LEITURA;
- f) Fundação Nacional Para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR;
- g) Fundação Museu do Café;

III - Empresa Pública:

- Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER.

IV - Sociedade de Economia Mista:

- Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC.
- § 1º - (VETADO).
- § 2º - (VETADO).
- § 3º - (VETADO).

Art. 2º → É o Poder Executivo autorizado a constituir:

I - o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, sob regime jurídico de Fundação, ao qual serão transferidos o acervo, as receitas e dotações orçamentárias, bem assim os direitos e obrigações das fundações a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do artigo anterior, com as seguintes competências:

- a) formular, coordenar e executar programas de apoio aos produtores e criadores culturais, isolada ou coletivamente, e demais manifestações artísticas e tradicionais representativas do povo brasileiro;
- b) promoção de ações voltadas para difusão do produto e da produção cultural;
- c) orientação normativa, consulta e assistência no que diz respeito aos direitos de autor e direitos que lhe são conexos;
- d) orientação normativa, referente à produção e exibição cinematográfica, videográfica e fonográfica em todo o território nacional;

II - o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, ao qual serão transferidos as competências, o acervo e as receitas e dotações orçamentárias da Secretaria do Patrimônio Históri-

co e Artístico Nacional - SPAN, bem como o acervo, as receitas e dotação orçamentária da Fundação a que se refere a alínea "d" do inciso II do artigo anterior, tem por finalidade a promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro nos termos da Constituição Federal especialmente em seu art. 216;

III - A Biblioteca Nacional, à qual serão transferidas atribuições, o acervo, as receitas e dotações orçamentárias da Fundação Pró-Leitura, a que se refere a alínea "e" do inciso II do artigo anterior.

§ 1º - O Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural sucede a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPAN, nas competências previstas no decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, no Decreto-lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941, na Lei nº 4.845, de 19 de novembro de 1965 e na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961.

§ 2º - As entidades a que se refere este artigo serão dirigidas por diretorias integradas por presidente e até quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 3º - Os serviços prestados pelas entidades referidas neste artigo serão remunerados conforme tabelas de preços e ingressos aprovadas pelas respectivas diretorias.

§ 4º - O Poder Executivo disporá, em decreto, sobre as estruturas, quadros de pessoal e atribuições das entidades a que se refere este artigo, respeitado, quanto às últimas, as atribuições básicas da entidade absorvida.

§ 5º - Aplicam-se aos servidores que excedam a lotação a que se refere o parágrafo anterior, o disposto na Lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 3º - (VETADO).

Art. 4º - É o Poder Executivo autorizado a dissolver ou a privatizar as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

I - Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRAIS;
II - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU;

III - Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEBA;

IV - Petrobrás Comércio Internacional S.A. - INTERBRAS;

V - Petrobrás Mineral S.A. - PETROMISA;

VI - Siderurgia Brasileira S.A. - SIDERBRAS;

VII - Distribuidora de Filmes S.A. - DISTRASFILME;

VIII - Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária - IMPAFAZ.

§ 1º - (VETADO).

§ 2º - No caso de privatização, terão preferência para aquisição da empresa os seus servidores, organizados em cooperativa ou associação, nos termos do art. 5º desta Lei.

Art. 5º - É o Poder Executivo autorizado a privatizar a Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI, assegurada preferência na aquisição desta pelos seus empregados desde que estes se manifestem dentro de trinta dias da apuração, na forma da lei, do preço final da venda, facultada a sua definição por intermédio de concorrência pública.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá conceder financiamento de longo prazo, através de suas instituições financeiras de fomento econômico, aos empregados da empresa, com vistas a possibilitar-lhes a sua aquisição, nos termos deste artigo.

Art. 6º - (VETADO).

Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a transferir o acervo técnico, físico, material e patrimonial da Fazenda Experimental do Caffé, situada no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e do Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar - PLAMALJUCAR para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EBRAPA.

Parágrafo único - (VETADO).

Art. 8º - É o Poder Executivo autorizado a desvincular, da Administração Pública Federal, o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa - CEBRAE, mediante sua transformação em serviço social autônomo.

§ 1º - Os Programas de Apoio às Empresas de Pequeno Porte que forem custeados com recursos da União passam a ser coorde-

~~LEI DE SUPERVISÃO PARA A SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA, Fazenda e Planejamento.~~

§ 2º - Os Programas a que se refere o parágrafo anterior serão executados, nos termos da legislação em vigor, pelo Sistema CEBRAS/CEBRAE, através da celebração de convênios e contratos, até que se conclua o processo de autonomização do CEBRAS.

§ 3º - As contribuições relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1966, poderão ser majoradas em até três décimos por cento, com vistas a financiar a execução da política de Apoio às Microempresas e às Pequenas Empresas.

§ 4º - O adicional da contribuição a que se refere o parágrafo anterior será arrecadado e repassado mensalmente pelo órgão competente da Previdência e Assistência Social ao CEBRAS.

Art. 9º - Os bens imóveis integrantes do patrimônio das autarquias de que trata o art. 1º, I, e das fundações referidas nas alíneas "e" e "f" do art. 1º, II, que não tenham sido transferidos às entidades que as absorverem ou sucederem, serão incorporados ao patrimônio da União, mediante termos lavrados na forma do art. 13, VI, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968.

§ 1º - Os bens imóveis, materiais e equipamentos, integrantes do acervo das autarquias e fundações referidas neste artigo, passando ao patrimônio da União e, após inventário, à responsabilidade da Secretaria da Administração Federal, que promoverá a sua redistribuição a outros órgãos da Administração Pública Federal.

§ 2º - A Secretaria da Administração Federal poderá alienar, mediante leilão, os bens imóveis desnecessários ao Serviço Público Federal ou propor a sua doação, com ou sem encargos, através de leis que os nomeem caso a caso, a Estados, ao Distrito Federal, a Territórios, a Municípios ou a instituições de educação ou de assistência social, com fins lucrativos, como tal reconhecidas na forma da lei.

Art. 10 - A Fundação Brasileira Centro de TV Educativa - FONTEV, passa a denominar-se Fundação Roquette Pinto, mantida em suas funções e finalidades educacionais e culturais.

Art. 11 - E o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Nacional de Saúde - FNS, mediante incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública - FESSP e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM.

§ 1º - Dentro de noventa dias, as atribuições, os recursos, o pessoal e os recursos orçamentários da Fundação Serviços de Saúde Pública - FESSP, e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, deverão ser transferidos para a Fundação Nacional de Saúde - FNS.

§ 2º - A Fundação Nacional de Saúde poderá contratar empréstimos, sob o regime da legislação trabalhista, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional dos serviços de combate a epidemias e endemias, mediante prévia autorização da Secretaria da Administração Federal.

§ 3º - Os servidores atualmente em exercício na Superintendência de Campanhas de Saúde Pública poderão optar pela sua integração à Fundação Nacional de Saúde no prazo de noventa dias da data de sua constituição. Caso não manifestem essa opção, aplicar-se-á o disposto na Lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 12 - O art. 19º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19º - E o Poder Executivo autorizado a instituir, sob a forma de fundação, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, com a finalidade de auxiliar o Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento na elaboração e no acompanhamento da política econômica e promover atividade de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento material.

Parágrafo único - O Instituto vincular-se-á ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento."

Art. 13 - A Fundação Nacional do Des-Estar do Menor, instituída pela Lei nº 4.513, de 10 de dezembro de 1964, passa a denominar-se Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

Parágrafo único - A Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência tem por objetivo formular, normatizar e coordenar a política da defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem assim prestar assistência técnica a órgãos e entidades que executam essa política.

Art. 14 - É o Poder Executivo autorizado a instituir o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, como autarquia federal, mediante fusão do Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social - IAPAS, com o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 2º desta lei.

Parágrafo único - O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS terá até sete superintendências regionais, com localização definida em decreto, de acordo com a atual divisão do território nacional em macrorregiões econômicas, adotada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para fins estatísticos, as quais serão dirigidas por Superintendentes nomeados pelo Presidente da República.

Art. 15 - É o Poder Executivo autorizado a transformar em empresa pública a Central de Medicamentos, órgão autônomo integrante do Ministério da Saúde.

§ 1º - O capital inicial da empresa de que trata este artigo, pertencente exclusivamente à União, será constituído pelos bens materiais e dotações orçamentárias atualmente consignadas à Central de Medicamentos.

§ 2º - Aplica-se à empresa pública Central de Medicamentos o disposto no § 2º do art. 2º desta lei.

§ 3º - O Ministro de Estado da Saúde adotará as providências necessárias para a constituição da empresa pública Central de Medicamentos, observadas as disposições legais aplicáveis.

§ 4º - Os servidores atualmente em exercício na Central de Medicamentos poderão optar pela sua integração na empresa pública Central de Medicamentos, no prazo de trinta dias da data de sua constituição. Caso não manifestem essa opção, aplicar-se-á o disposto na Lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 16 - É o Poder Executivo autorizado a promover:

I - por intermédio da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, a fusão ou a incorporação das empresas de telecomunicações, exceto a BRASATEL, integrantes do respectivo Sistema, de modo a reduzir para oito empresas de âmbito regional, as atualmente existentes, observado o que dispõe o parágrafo único do art. 14 desta Lei, quanto ao referencial para a delimitação das regiões;

II - a fusão da Companhia Brasileira de Financiamento da Produção, da Companhia Brasileira de Alimentos e da Companhia Brasileira de Armazenamento, que passarão a constituir a Companhia Nacional de Abastecimento.

Parágrafo único - Constituem-se em objetivos básicos da Companhia Nacional de Abastecimento:

a) garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenações para guarda e conservação de seus produtos;

b) suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;

c) fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;

d) formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;

e) (VETADO).

f) participar da formulação de política agrícola; e

g) fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento.

Art. 17 - É o Poder Executivo autorizado a doar a Estados e Municípios, sem encargos para os donatários, a participação acionária da União nas seguintes empresas: Companhia de Navegação do São Francisco, Empresa de Navegação da Amazônia S.A. e Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A.

Art. 18 - Nos casos de dissolução de sociedades de economia mista, bem assim nos de empresas públicas que revistam a

formas de sociedades por ações, a liquidação far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 208 e 210 a 218, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos respectivos estatutos sociais.

§ 1º - A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional convocará, no prazo de oito dias após o decreto de dissolução da sociedade, assembleia geral de acionistas para os fins de:

a) nomear o liquidante, cuja escolha deverá recair em servidor efetivo da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, indicado pela Secretaria de Administração Federal, o qual terá remuneração equivalente à do cargo de presidente da companhia e poderá manter vigentes os contratos de trabalho dos servidores da sociedade liquidanda, que forem estritamente necessários à liquidação, devendo, quanto aos demais, rescindir os contratos de trabalho, com a imediata quitação dos correspondentes direitos;

b) declarar extintos os mandatos e cassada a investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização;

c) nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, dele fazendo parte representante do Tesouro Nacional;

d) fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação.

§ 2º - O liquidante, além de suas obrigações, incumbe-se das providências relativas à fiscalização orçamentária e financeira da entidade em liquidação, nos termos da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, alterada pela Lei nº 6.257, de 11 de abril de 1978.

§ 3º - Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o liquidante será assistido pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

§ 4º - Aplicam-se as normas deste artigo, no que couber, à liquidação de empresas públicas que se revistam outras formas admitidas pelo direito.

§ 5º - (VETADO).

Art. 19 - As entidades a que se refere o art. 2º desta Lei sucederão as fundações nele referidas, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias.

Art. 20 - A União sucederá a sociedade que venha a ser extinta ou dissolvida, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias.

§ 1º - O Poder Executivo disporá, em decreto, à respeito da execução dos contratos em vigor, celebrados pelas entidades a que se refere este artigo, podendo, inclusive, por motivo de interesse público, declarar a sua suspensão ou rescisão.

§ 2º - (VETADO).

Art. 21 - A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adotará as providências necessárias à celebração de aditivos visando à adaptação dos instrumentos contratuais por ela firmados aos preceitos legais que regem os contratos em que seja parte a União.

Parágrafo Único. Nos aditivos a contratos de créditos externo constará, obrigatoriamente, cláusula excluindo a jurisdição de tribunais estrangeiros, admitida, tão-somente, a submissão de eventuais dúvidas e controvérsias dela decorrentes, à justiça brasileira ou à arbitragem, nos termos do art. 11 do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

Art. 22 - O Presidente da República disporá sobre a transferência das atribuições do extinto Instituto do Açúcar e do Álcool - IAA, aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 23 - São cancelados os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, de responsabilidade das entidades que vierem a ser extintas ou dissolvidas em virtude do disposto nesta Lei.

Art. 24 - Os servidores em exercício não autárquico e fundacionais extintas nos termos desta Lei, que não sejam provisoriamente incorporadas a outras entidades que incorporaram as suas atribuições, serão colocados em disponibilidade, observado o disposto na Lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 25 - (VETADO).

Art. 26 - (VETADO).

Art. 27 - Só o Poder Executivo autorizado a adaptar os estatutos do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPERJ e da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM, às alterações decorrentes do disposto, respectivamente, nos arts. 12 e 13, as quais serão averbadas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 28 - O Adicional de Tarifa Portuária - ATP, a que se refere a Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988, passa a ser recolhido como receita vinculada da União, de acordo com o disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 1.735, de 7 de dezembro de 1979, e aplicado, o produto de sua arrecadação em programas aprovados no orçamento anual para o Ministério da Infra-Estrutura.

Art. 29 - O Conselho de Governo proporá o Programa Nacional de Apoio à Pequena e Média Empresa e o Programa Nacional de Alfabetização, a serem submetidos ao Congresso Nacional.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31 - Revogam-se o Decreto-lei nº 2.421, de 29 de março de 1988, o art. 5º da Lei nº 4.513, de 19 de dezembro de 1964, e as demais disposições em contrário.

Brasília, em 12 de abril de 1990,
169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

PARECER**PARECER N° 75, DE 1994**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 74, de 1994, (Mensagem nº 107, de 21 de fevereiro de 1994, na origem) do Sr. Presidente da República, solicitando ao Senado Federal, autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no valor total equivalente a DM27.000.000,00 (vinte e sete milhões de marcos alemães), destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto Ações Básicas de Saúde no Ceará, a cargo do Ministério da Saúde.

Relator: Senador Ronan Tito

I – Relatório

O Senhor Presidente da República solicita, por intermédio da Mensagem nº 74, de 1994 (Mensagem nº 107, de 21 de fevereiro de 1994, na origem), autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no valor equivalente a DM27.000.000,00 (vinte e sete milhões de marcos alemães), sendo DM24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil marcos alemães) a título de empréstimo e DM2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil marcos alemães) como contribuição financeira, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto Ações Básicas de Saúde no Ceará.

O Projeto integra o Programa Saúde Básica no Nordeste II, financiado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial). Os recursos do KfW serão aplicados, através do convênio a ser celebrado entre a União e o Governo do Estado do Ceará, em duas regiões - Diretorias Regionais de Saúde de Sobral e de Itapipoca -, tendo como objetivo principal o fortalecimento dos serviços básicos de saúde em áreas de baixa renda.

A operação de crédito tem as seguintes características:

a) **valor do financiamento:** DM24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil marcos alemães);

b) **contribuição financeira:** DM2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil marcos alemães), não reembolsáveis nos termos contratuais;

c) **comissão de compromisso:** 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), calculada para um período que começa três meses após a assinatura do contrato e termina no dia em que os desembolsos forem debitados, sendo exigível semestralmente, a 30 de junho e 31 de dezembro;

d) **amortização:** 30 (trinta) prestações semestrais, sucessivas, sendo as 10 primeiras no valor de DM816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil marcos alemães) e as restantes no valor de DM817.000,00 (oitocentos e dezessete mil marcos alemães), com a primeira prestação vencendo em 31-12-94 e a última em 30-6-2009;

e) **juros:** 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano), exigíveis semestralmente, a 30 de junho e 31 dezembro.

II – Voto do Relator

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, alínea a, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa do projeto de resolução que implique no exercício da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre limites globais e condições para a realização de operações de créditos interno e externo,

incluída a prestação de garantia, pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação exigida pela Resolução nº 96, de 1989, que estabelece limites e condições para a realização de operações de créditos externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.

Os Pareceres PGFN/COF/nº 148/94 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que aprecia os aspectos jurídicos da concessão da garantia pela União, e nº 306 STN/COREF/DIREF, de 16-11-93, da Secretaria do Tesouro Nacional, que examina a mesma concessão em termos do mérito da operação financeira, declaram não haver nenhum óbice à realização da operação de crédito, sobre os quais valem as seguintes observações:

1. o Banco Central do Brasil, mediante a Mensagem BACEN/FIRCE/CREDE-94/007, de 28 de janeiro de 1994, credenciou o Ministério da Saúde a negociar a referida operação;

2. a Secretaria do Tesouro Nacional declara já haver providenciado a inclusão da operação nos limites de endividamento estabelecidos pelos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 96/89, do Senado Federal;

3. foram cumpridas as formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal, no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, como se acha em vigor, na Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, ambas do Senado Federal, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, especialmente a Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento;

4. o empréstimo será concedido pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, órgão de cooperação financeira do governo alemão; na respectiva minuta contratual foram estipuladas as cláusulas e condições usuais de tais operações, que estão em conformidade com a legislação brasileira aplicável à espécie;

5. a minuta contratual contém cláusulas admissíveis, segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos;

6. os artigos 2º e 7º do contrato de empréstimo estabelecem exigências cujo atendimento é condição para efetivação do primeiro desembolso; tais artigos dizem respeito à responsabilidade das partes, à legitimidade de representação e ao pronunciamento prévio do KfW sobre os termos do convênio a ser firmado com o Estado do Ceará.

A fim de se evitar que a operação seja desnecessariamente onerada pela incidência de comissão de compromisso, decorrente de demoras na efetivação de desembolsos, entendo que, preliminarmente à assinatura do contrato, o Ministério da Saúde deve comprovar, mediante inclusive manifestação do KfW, o cumprimento das condicionantes previstas nos artigos 2º e 7º do Contrato de Empréstimo, de Contribuição Financeira e de Execução do Projeto, cuja minuta deverá ser apresentada à STN.

É importante mencionar, ainda, que a celebração do Convênio entre o Ministério da Saúde e o Estado do Ceará deverá observar as disposições constantes das Instruções Normativas da STN nºs 2 e 3, de 19-4-93, cujas exigências, em especial as relacionadas com a adimplência do conveniente deverão estar atendidas por ocasião da assinatura do referido instrumento.

Manifesto-me, assim, favoravelmente a que se autorize a União a realizar a operação de crédito em análise e proponho, para a concretização desse objetivo, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 37, DE 1994

Autoriza a União a realizar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a DM27.000.000,00 (vinte e sete milhões de marcos alemães), sendo DM24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil marcos alemães) a título de empréstimo e DM2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil marcos alemães) como contribuição financeira, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto Ações Básicas de Saúde no Ceará, a cargo do Ministério da Saúde e dá outras providências.

O Senado Federal revolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a realizar a operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a DM27.000.000,00 (vinte e sete milhões de marcos alemães), sendo DM24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil marcos alemães) a título de empréstimo e DM2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil marcos alemães) como contribuição financeira.

Parágrafo único. Os recursos referidos no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Ações Básicas de Saúde no Ceará, a cargo do Ministério da Saúde.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

a) valor do financiamento: DM24.500.000,00 (vinte e quatro milhões quinhentos mil marcos alemães);

b) contribuição financeira: DM2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil marcos alemães), não reembolsáveis nos termos contratuais;

c) comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), calculada para um período que começa três meses após a assinatura do contrato e termina no dia em que os desembolsos foram debitados, sendo exigível semestralmente, a 30 de junho e 31 de dezembro;

d) amortização: 30 (trinta) prestações semestrais, sucessivas, sendo as 10 primeiras no valor de DM816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil marcos alemães), e as restantes no valor de DM817.000,00 (oitocentos e dezesseis mil marcos alemães), com a primeira prestação vencendo em 31-12-94 e a última em 30-6-2009;

e) juros: 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano,) exigíveis semestralmente, a 30 de junho e 31 de dezembro.

Art. 3º A celebração do contrato de que trata esta resolução deverá ser precedida de manifestação escrita do Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, quanto ao cumprimento, por parte do Ministério da Saúde, das condicionantes previstas nos artigos 2º e 7º do Contrato de Empréstimo, de Contribuição Financeira e de Execução do Projeto.

Art. 4º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados da data da publicação desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994. – João Rocha, Presidente – Ronan Tito, Relator – Lavoisier Maia – Magno Bacelar – Jonas Pinheiro – Mansueto de Lavor – João Calmon – Henrique Almeida – Dario Pereira – Meira Filho – Gilberto Miranda – Garibaldi Alves Filho – Esperidião Amin – Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O Expediente lido vai à publicação.

Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 37, de 1994, que autoriza a União a realizar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor equivalente a DM 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de marcos alemães), sendo DM24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil marcos alemães) a título de empréstimo e DM 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil marcos alemães) como contribuição financeira, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto Ações Básicas de Saúde no Ceará, a cargo do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A proposição ficará sobre a mesa, durante três dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 8º da Resolução nº 110, de 1993, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1994 (nº 4.393/94), que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, combinado com o art. 8º da Resolução nº 110, de 1993, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de 3 dias úteis, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PLF – BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, inaugurar-se-á amanhã, em Salvador, o Hospital Sarah Kubitschek, da rede de hospitais das Pioneiras Sociais. O relevo desse empreendimento e a sua utilidade para a sociedade, não apenas da Bahia, mas de todo o Nordeste, aconselham-me ou recomendam-me a assinalar o fato desta tribuna.

Trata-se de um hospital equivalente ao que já funciona em Brasília, e que todos sabem que funciona admiravelmente. O Hospital foi construído em um ano e meio de trabalho. A Fundação Pioneiras Sociais o construiu mediante administração direta; houve um gasto de 35 milhões de dólares, incluindo o equipamento.

O Hospital que se inaugura já estava em funcionamento parcial, com relevantes serviços à sociedade. Foi construído em terreno cedido ou doado por entidades estaduais, federais e pelo Município de Salvador. Toda construção, porém, foi realizada com os recursos próprios da Fundação.

O Sr. Mauro Benevides – Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador Josaphat Marinho, desejo partilhar do regozijo que V. Exº exterioriza nesse instante, pela inauguração a ocorrer amanhã, na capital do seu Estado,

de uma unidade do Sarah Kubitschek, um hospital locomotor. Conheço, de fato, o trabalho extraordinário que vem sendo realizado pelo Sarah Kubitschek, graças à clarividência, à competência e ao descortino do Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior. No meu Estado, também está projetada a construção de um hospital do aparelho locomotor. Faço votos para que essa realização na Bahia, que amanhã se concretiza, possa ser um motivo a mais, para que também o meu Estado, num futuro muito próximo, venha a ser aquinhoad com um hospital verdadeiramente modelar, que consagra a obra desse extraordinário médico que é o Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior. Portanto, as nossas congratulações à Bahia, privilegiada com a inauguração desse importante nosocomio, e, naturalmente, o nosso abraço de estímulo ao Dr. Campos da Paz por mais essa extraordinária realização que agora se concretiza. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Gerson Camata – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Concedo um aparte a V. Ex^a

O Sr. Gerson Camata – Queria congratular-me com V. Ex^a, com o povo baiano e, também, com todo o povo brasileiro, porque a inauguração do Hospital Sarah Kubitschek, em Salvador, vai facilitar o acesso de brasileiros que vivem próximos do Estado da Bahia, descongestionando o Hospital Sarah de Brasília, que se tornou o melhor hospital da América Latina e um dos melhores do mundo, especializado em doenças do aparelho locomotor. Não se pode falar no Hospital Sarah sem mencionar o Dr. Campos da Paz. Este homem conseguiu modelar o Sarah dentro do espírito com que vê, encara, pensa e idealiza a medicina que exerce. Ele conseguiu fazer com que os médicos, os auxiliares, os enfermeiros e os paramédicos que ali trabalham absorvessem a filosofia que permeia toda a medicina que ele exerce, dirigida ao ser humano, como uma filantropia, uma caridade e um carinho que ele imprime a todo o pessoal que ali trabalha. Esse hospital é um modelo para o Brasil e uma mostra de que, onde existem homens como o Dr. Campos da Paz, pode-se fazer hospitais como o Sarah de Brasília e, agora, o de Salvador. Recordo-me que há 6 anos, aqui em Brasília, ocorreu um movimento, ilustre Senador – V. Ex^a ainda não estava no Senado –, para tirar o Dr. Campos da Paz da Fundação Sarah. Era um movimento político que, graças a Deus e à resistência do Senado, não aconteceu; fruto disso, Salvador ganha esse hospital. Esperamos que S. Ex^a continue à frente dessa Fundação, enquanto força tiver – e vai ser por muito tempo, com certeza –, para que nasçam hospitais Sarah Kubitschek em Fortaleza, em Salvador, quem sabe um dia em Vitória, e em outros países da América Latina, porque até argentinos, equatorianos e venezuelanos vêm em busca do tratamento realizado nesse hospital. Cumprimento V. Ex^a pela lembrança e pela homenagem que presta a um hospital, centro de excelência de tratamento médico que merece, por todos os seus funcionários e pelo modelo que estão levando para o Brasil inteiro, o apoio permanente do Congresso Nacional e, em especial, do Senado que V. Ex^a corporifica em sua fala.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Incorporo suas valiosas expressões às palavras que venho proferindo nesta Casa.

O Sr. Marco Maciel – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Marco Maciel – Faz muito bem V. Ex^a em registrar, inclusive para constar nos Anais desta Casa, a inauguração do Hospital Sarah Kubitschek, em Salvador. Como V. Ex^a salientou, e da mesma maneira se manifestaram os oradores que o apartearam, a Instituição Sarah Kubitschek é, sem lugar à dúvida, a mais reputada instituição – não apenas brasileira, eu diria, sem exagerar – da América Latina no tratamento de doenças do aparelho locomotor. Não é à toa que hoje o Sarah, de Brasília, é o hospital referência no setor e para ele ocorrem pessoas das mais diferentes regiões do País e da América do Sul. Freqüentemente, quando em visita ao Hospital Sarah Kubitschek, encontro pessoas que demandam àquela instituição vindas de países vizinhos e nele obtêm resultados extremamente significativos. Também não posso deixar de salientar que a concepção do Hospital Sarah muito deve ao Professor Aloysio Campos da Paz Júnior, que é um profissional que faz da medicina, verdadeiramente, um sacerdócio. A ele se deve não somente a concepção, a formulação, mas também o funcionamento do Sarah Kubitschek aqui em Brasília; essa experiência começa a ter maior perfusão com a inauguração de instituições semelhantes em outras Unidades da Federação, nomeadamente como acontece agora em Salvador, no Nordeste brasileiro, que, por ser uma região carente, muito consequentemente se beneficiará da existência de instituição tão bem qualificada na medicina brasileira. Desejo, nobre Senador Josaphat Marinho, louvá-lo pelo registro da inauguração do Sarah, em Salvador, e pedir a V. Ex^a que transmitem cumprimentos não apenas em meu nome pessoal, mas em nome da Bancada do PFL no Senado Federal, ao Governador Antônio Carlos Magalhães e a todos que integram a sua equipe pela inauguração desse hospital, obra que honra o Governo de S. Ex^a, o Governador Antônio Carlos Magalhães, e que, consequentemente, vai figurar como um dos pontos mais positivos da administração do atual Governo do Estado da Bahia. Sei que o povo baiano muito se beneficiará dos serviços médicos e dos equipamentos que integram o hospital, e tenho certeza de que essa instituição vai contribuir muito para o levantamento das condições de formação de pessoal nessa área, inclusive de pessoal docente. Aqui em Brasília, o Hospital Sarah já desenvolve esse trabalho, não somente quanto ao pessoal médico, o pessoal docente, mas também ao pessoal paramédico, do qual o País é muito carente. Sei que também o Hospital Sarah, de Salvador, vai contribuir para o atendimento às pessoas deficientes físicas nessa parte de locomoção, de recuperação motora, que, certamente, muito irão se beneficiar da referida Instituição. Por isso, encerrando o meu aparte, quero mais uma vez me solidarizar com a manifestação de V. Ex^a e cumprimentar, por seu intermédio, o povo baiano e, assim, o Governo Antônio Carlos Magalhães, por providência tão adequada em favor do povo baiano e, por que não dizer, da Medicina brasileira. De alguma forma, o Governador Antônio Carlos Magalhães, que é médico, homenageia também, por esse caminho, a Medicina brasileira e concorre para o alevantamento das condições sanitárias do nosso povo. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – As palavras de V. Ex^a, nobre Senador Marco Maciel, não prestigiam apenas, completam o registro que estou fazendo nesta hora.

O Sr. José Sarney – Permite-me um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney – Desejo expressar, com louvor, o meu apoio às palavras de V. Ex^a e ao elogio que faz ao Dr. Aloysio

Campos da Paz, sem dúvida uma das figuras mais expressivas na história da Medicina brasileira. Essas palavras trazem também o prestígio do nome de V. Ex^a, o grande Senador pela Bahia e grande homem público que é Josaphat Marinho. Nós, no Maranhão, somos testemunhas do grande trabalho das Pioneiras Sociais, através do Hospital Carlos Macieira, que faz parte do Sistema Sarah. Assim, meus parabéns à Bahia, ao Governador Antônio Carlos Magalhães e a todos os baianos. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Obrigado, nobre Senador José Sarney.

O Sr. Nelson Carneiro – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ouço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro – Senador Josaphat Marinho, partilho das justas alegrias do povo da nossa terra, ao ensejo da inauguração, amanhã, de um Hospital Sarah. Nós, que vivemos na "velha província", podemos aquilatar o quanto isso representará de benefício para a população baiana. Congratulo-me com o esforço do Governo estadual para a realização desse acontecimento e com a própria direção do Sarah Kubitschek, na pessoa do Dr. Aloysio Campos da Paz, que tem dado muito de si, do seu esforço e da sua competência para essas realizações. Parabéns à Instituição Sarah e à Bahia.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – V. Ex^a nunca deixa de ser baiano, nobre Senador Nelson Carneiro, e suas palavras neste instante assim o dizem.

Mas, como dizia, Sr. Presidente, a inauguração do hospital é um fato assinalável. A solidariedade, de quantos aqui e agora se manifestaram, indica o valor da Instituição que amanhã começará oficialmente a funcionar em Salvador. Como vários já assinalaram, não seria justo, cuidando da instalação de um outro Hospital Sarah, esquecer o nome do Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior. Ele não é apenas o chefe desses serviços, deles ele é o motor, é a grande figura, é o inspirador do trabalho, é o coordenador da cooperação que se desenvolve nas Pioneiras Sociais e, de modo particular, nos hospitais já em funcionamento, agora pelo menos em duas cidades. É de frisar-se que ele o faz com uma capacidade de trabalho, de organização, de espírito de colaboração realmente assinaláveis.

O Sr. Esperidião Amin – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ouço V. Ex^a

O Sr. Esperidião Amin – Nobre Senador Josaphat Marinho, desejo expressar, nesta oportunidade, o meu júbilo pelo registro que faz V. Ex^a e que se caracteriza por três palavras: primeiro, um elogio que V. Ex^a faz – eu compartilho – à competência do Dr. Aloysio Campos da Paz. Segundo, quero aproveitar a oportunidade para registrar que queri a transcrição de um artigo que o Dr. Aloysio Campos da Paz fez publicar nos jornais do dia 10 de março, próximo passado, intitulado "Equação Maldita." Nesse artigo S. Ex^a frisa a equação que está sendo preparada no Orçamento de 1994, na área da saúde – Orçamento cheio de equívocos – mas um deles muito curioso: o equivalente a 94 milhões de dólares para a Associação das Pioneiras Sociais, portanto para a manutenção dos hospitais da rede Sarah Kubitschek, e 100 milhões de dólares de complemento para os funcionários do Ministério da Saúde em matéria de assistência médica. Isso faz parte da equação maldita deste artigo. Terceiro, quero dizer a V. Ex^a, como brasileiro, que

fico orgulhoso pelo que a Bahia vai ganhar e, portanto, pelo que o Brasil está ganhando. Mas não posso esconder uma sã ou santa inveja, não aquela inveja perversa, que quer tirar, mas a inveja sã que quer ampliar. É uma inveja sem pecado, porque o pecaminoso na inveja é aquela que quer destruir. A inveja que trago aqui é aquela de quem quer para todos aquilo que a Bahia, com todo mérito, conquistou através de suas lideranças políticas e comunitárias, e que vai, sem dúvida alguma, consagrar esse esforço que o Hospital Sarah Kubitschek e o Dr. Aloysio Campos da Paz simbolizam e resumem para todo o Brasil.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – V. Ex^a não manifesta inveja, nobre Senador, V. Ex^a manifesta, com propriedade, o seu espírito reivindicativo a que não há de ser estranhos os dirigentes da Fundação Pioneiras Sociais.

Mas, Sr. Presidente, é tanto de maior realce do que amanhã acontecerá em Salvador, porque a inauguração do Hospital Sarah completa a obra de saúde e assistência que, na Bahia, vem desenvolvendo o Governador Antônio Carlos Magalhães. É mais um hospital com autonomia que se integrará no Estado ao admirável serviço além do que ali se vem desenvolvendo, inclusive pela capacidade do Secretário de Saúde, Dr. Otto Alencar. Tudo isto que aqui se assinala é para marcar a capacidade de trabalho, de organização e de bem servir à coletividade das instituições que começam a se desdobrar, constituindo os Hospitais Sarah no País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PT, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra, na forma regimental, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de expressar o meu cumprimento e solidariedade a Dom Aloísio Lorscheider pela extraordinária coragem com que S. Ex^a e os membros da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos se portaram diante dos incidentes havidos, em Fortaleza, quando um grupo de detentos seqüestrou toda a comitiva, que estava justamente visitando o Instituto Penal Paulo Sarasate, em Eusébio, a 28km ao sul de Fortaleza, com a finalidade de olhar as suas condições, quando se tornaram reféns, por mais de 18 horas, de um grupo de detentos.

Em primeiro lugar, é importante analisarmos a atitude de Dom Aloísio Lorscheider e de seus companheiros dessa comissão. Como faz normalmente, foi Dom Aloísio Lorscheider visitar o Instituto Penal, dialogar com os detentos, preocupado com as condições do sistema penitenciário brasileiro. Acabou vivendo 18 horas de grande sofrimento.

Disse Dom Aloísio Lorscheider, conforme registra hoje a Folha de S. Paulo:

Sofremos um bocado, mas estamos muito bem. Rezei muito por eles e criamos uma grande amizade.

O Sr. José Sarney – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. José Sarney – Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de pedir permissão a V. Ex^a para incluir nas suas palavras a minha solidariedade ao Cardeal Dom Aloísio Lorscheider e dizer que comunguei, juntamente com toda a minha família e o povo brasileiro, da dor pela noite de sofrimento atravessada por esse homem que fez da sua uma vida dedicada a Deus e que exerce um sacerdócio profundamente humano e sábio. Hoje, todos estamos felizes porque Dom Aloísio está restabelecido e reintegrado à vida que ele escolheu, totalmente dedicada à Igreja Católica.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nobre Senador José Sarney, agradeço a solidariedade, mais do que justa, manifestada por V. Ex^a.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Ontem, ao tomar conhecimento daqueles deploráveis episódios que se registraram em meu Estado, ocupei a tribuna do Congresso Revisor para dar ciência não apenas ao Congresso, mas sobretudo à opinião pública brasileira, dos momentos de angústia, de aflição, de perplexidade por que passava o meu Estado e, a partir de determinado instante, a opinião pública brasileira, com repercussão inclusive no exterior. Tenho o privilégio de ser jurisdicionado de Dom Aloísio Lorscheider e tenho acompanhado de perto o pastoreio de almas que ele ali realiza, promovendo, com dedicação exemplar, trabalho de evangelização que tem garantido sua projeção não apenas diante do Episcopado brasileiro, mas da Igreja em todo o mundo. Esse homem chegou ao Ceará em 1973 para suceder o Bispo Resignatário, Dom José de Medeiros Delgado, e iniciou um trabalho dos mais fecundos, dos mais promissores, dos mais significativos. Daí por que, a partir de sua posse na Diocese, Dom Aloísio tornou-se credor da admiração e do respeito de todo o povo cearense. Durante as horas de aflição pelas quais passou Dom Aloísio, todos nós, da Bancada Federal do Ceará, estivemos solidários com S. Em^a. E ainda ontem, quando retornou, depois de todas aquelas horas lamentáveis, à normalidade de suas atividades pastorais, fiz questão de expressar, em nome dos Senadores e Deputados cearenses, o nosso regozijo por vê-lo retomar o seu trabalho, que esperamos seja sempre fecundo, marcado por grandes realizações no campo espiritual.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obviamente, tendo conhecimento mais próximo de Dom Aloísio Lorscheider e das condições do sistema penitenciário do Ceará, tem V. Ex^a melhores condições para avaliar o episódio dramático vivido ontem por Dom Aloísio e por seus companheiros.

O Sr. Ney Maranhão – Permite-me um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O Sr. Ronan Tito – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muita honra, nobre Senador Ronan Tito. Logo em seguida, concedo o aparte ao nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Ney Maranhão, peço desculpas a V. Ex^a. Sei que V. Ex^a tem precedência; no entanto, suplico que me permita, porque temos, agora, reunião com a Bancada. Eu não poderia deixar de, neste instante, dizer ao nobre Senador Eduardo Suplicy que S. Ex^a expressa a opinião da maioria

esmagadora da população brasileira. Dom Aloísio Lorscheider foi um Cardeal resignado pelo Papa. Explico: o Papa é escolhido, segundo a tradição, pela totalidade do Sacro Colégio dos Eleitores. No entanto, o Papa, para não votar em si, vota em outro Cardeal. E o Cardeal escolhido por João Paulo II – chamado Cardeal Resignado – foi o Cardeal Aloísio Lorscheider. Quem teve a oportunidade de privar do contato de Dom Aloísio sabe que é uma das melhores figuras que podemos ter, um homem humilde, erudito, culto e, ao mesmo tempo, um homem agradável; possui uma empatia enorme, é um homem de Deus, sem dúvida nenhuma. Tenho certeza, nobre Senador, de que o Brasil inteiro acompanhou, torcendo e rezando, a libertação de Dom Aloísio. Por isso, como eu disse no início, V. Ex^a, ao expressar esse sentimento de solidariedade ao Cardeal Dom Aloísio Lorscheider, fala em nome da grande maioria da população brasileira. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade deste aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Bem lembra o nobre Senador Ronan Tito que Dom Aloísio Lorscheider, além de já ter sido Presidente da CNBB, foi mesmo um concorrente ao papado. Trata-se de pessoa que certamente tem merecido o respeito de toda a população mundial, ainda mais, agora, diante desse episódio.

Senador Ney Maranhão, com muita honra.

O Sr. Ney Maranhão – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a pode sentir, nesta manhã, no Senado, o apoio às palavras que expressa em relação ao episódio que, com tanta propriedade, relata desta tribuna. Como Senador atuante que é – temos grande respeito e admiração por V. Ex^a –, reconhece e manifesta-se sobre um assunto que preocupou não só o Brasil, mas teve ênfase em toda a imprensa internacional, pela maneira como o Cardeal Lorscheider trabalha em prol do povo brasileiro, como um dos expoentes máximos da Igreja no Brasil. Sentimos, Senador Eduardo Suplicy, nos comentários de todos os setores da imprensa internacional, a preocupação com o episódio da violência pelo qual foi envolvido S. Em^a, o Cardeal Lorscheider. Não houve a mínima sensibilidade desses bandidos, dessa gente que sabe que o Cardeal Lorscheider sempre os defendeu através das mensagens de justiça e paz, e de um melhor tratamento para os que, mesmo fora da lei, são seres humanos e devem ser tratados como tal. Não houve, Sr. Senador, por parte desses bandidos, a menor sensibilidade. Neste momento, talvez, nós e o Brasil inteiro estivéssemos em pranto, devido a um desdobramento pior desse evento. É por isso que está entrando um projeto na Revisão Constitucional, o qual tive a oportunidade de debater num programa de televisão em São Paulo, onde, coincidentemente, estava presente a ilustre Deputada Irma Passoni, do Partido de V. Ex^a, além de vários outros companheiros. A minha posição foi favorável a esse projeto. Não podemos ter contemplação com essa gente. Inclusive, ganhei o debate, porque os telefones estavam abertos à população e, em 26 telefonemas, Sr. Senador, 14 foram favoráveis ao meu posicionamento. Aliás, costumo sempre, quando falo, falar em nome do povo, e a voz do povo é a voz de Deus. No Nordeste, costumamos dizer: "Os bons, Deus leva, e os ruins têm que ser mandados". Não temos que ter contemplação com esse tipo de criminoso. Está aí o exemplo ocorrido com o Cardeal. E todos nós, como V. Ex^a, rezamos para que esse episódio acabasse da maneira como acabou. Respeito o ponto de vista de V. Ex^a, mas esse episódio será um dado importante para, nesta Revisão Constitucional, aprovarmos, para crime hediondo, a pena de morte. Esse tipo de bandido não respeita sequer um homem santo como o Cardeal Lorscheider, que foi prisioneiro, humilhado, e talvez hoje não mais estivesse no nosso convívio. Portanto, neste momento, quero também me solidarizar com V.

Ex^a, que reflete, no seu pronunciamento, a solidariedade de todo o povo brasileiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sabe V. Ex^a, Senador Ney Maranhão, que o próprio Dom Aloísio Lorscheider, por mais que tenha passado por aguras e sofrimento nessas dezoito horas, não recomendaria a pena de morte, como eu também não recomendo, em que pese toda a situação de revolta de todos aqueles que o respeitam e dos que com ele estiveram como reféns.

Em verdade, essa oportunidade constitui, inclusive, um momento de reflexão para que as nossas energias estejam voltadas, de um lado, para analisar a natureza do sistema penitenciário hoje, as suas condições – isso tem sido objeto da preocupação de Dom Aloísio Lorscheider, de Dom Paulo Evaristo Arns e de tantos outros que têm, com freqüência, visitado as prisões em nosso Brasil – e, por outro lado, para examinar o que poderia ser feito.

Ainda, hoje, o jornal *Folha de S. Paulo* coloca sugestões sobre como seria mais adequado limitar a prisão a criminosos que representem perigo físico concreto. Delitos leves poderiam ter penas alternativas, como multas pesadas e prestação de serviços comunitários. A sociedade só teria a ganhar com isso, porque estariamos aliviando a superlotação do sistema penitenciário brasileiro.

É importante ressaltar que, até mesmo diante daqueles que colocaram Dom Aloísio Lorscheider como refém, ele próprio teve uma atitude de compreensão, dizendo que até mesmo amigo conseguiu ficar daqueles que o estavam utilizando como refém.

Hoje, ainda, ouviremos a entrevista coletiva de Dom Aloísio Lorscheider e, certamente, com as suas palavras, muito podemos aprender.

Os nossos parabéns à coragem e à nossa solidariedade a Dom Aloísio Lorscheider e àqueles que estiveram com ele nesses momentos de sofrimento.

Muito obrigado.

O SR. NEY MARANHÃO – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE) Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero comunicar ao Senado que, no próximo dia 23, teremos o maior evento esportivo do Brasil na cidade do Recife, no campo do clube das multidões, o Santa Cruz, onde haverá um duelo esportivo entre a Seleção Brasileira e a Seleção da Argentina.

Sr. Presidente, quero, neste momento, congratular-me com essa figura desportiva e patriótica do Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, que, juntamente com esse cidadão do mundo, mas acima de tudo brasileiro, Dr. João Havelange, Presidente da FIFA, estará presente nesse embate da nossa Seleção em Recife, assistido por aquela torcida pernambucana, aquela torcida que deu força e calor à nossa Seleção, ao recebê-la na última visita a Pernambuco, quando enfrentou a Seleção da Bolívia.

O Presidente da Federação Pernambucana de Esporte, Dr. Fred Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores da cidade do Recife, e os clubes de futebol de Pernambuco – o Náutico, o Santa Cruz, o Sport, o América, o Paulistano, o Central e tantos outros – uniram-se aos pernambucanos e aos demais nordestinos para dar força à nossa Seleção, quando esta estava sendo vaiada em todos os campos, em todos os estádios do Sul do nosso País.

Como este Senador não tem papas na língua e sabe das coisas, Sr. Presidente, vou dizer o que aconteceu: usaram o povo brasileiro, como às vezes acontece, de má-fé, para depois, no fim, se arrependerm amargamente. Foi o que aconteceu com essas vaias.

Os adversários do Dr. Ricardo Teixeira – homem que acredita no esporte brasileiro – não podendo ir de frente, tentaram ir de flanco e, através de notícias plantadas nos jornais, rádio e televisão, porque os fins justificam os meios, tentaram desmoralizar nossa seleção e, com isso, desestabilizar a competente diretoria da CBF. E o que se viu, Sr. Presidente, foi a Seleção Brasileira, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, em São Paulo, na Bahia, manipulada por um grupo que tinha intenção de derrubar essa diretoria.

Mas ele teve um aliado, um "cabra da peste" de Pernambuco chamado Fred Oliveira, que percebeu estar sendo feita essa maquinção, que não seria contra o Dr. Ricardo ou a Confederação Brasileira de Futebol, mas contra o Brasil, por meio da "Seleção Canarinho".

E em Pernambuco uniram-se, não só os pernambucanos, mas os nordestinos de todos os estados, que, numa "corrente pra frente", receberam a nossa Seleção com calor humano, aquele calor do nordestino, acreditando no nosso futebol e nos nossos craques. E a Seleção Brasileira, no campo do Santa Cruz, o time das multidões de Pernambuco, deu um show de bola no escrete boliviano, que estava sendo considerado o ídolo do futebol sul-americano. Fizemos um grande jogo, para satisfação do povo nordestino e do povo brasileiro.

Teremos um jogo de despedida da Seleção Brasileira em homenagem ao povo de Pernambuco, na próxima quarta-feira, quando nos defrontaremos com a Argentina de Maradona, para depois enfrentarmos seleções fortíssimas.

Neste momento, como pernambucano, fico entusiasmado e lembro-me de uma história que gostaria de transmitir à nossa seleção e aos seus dirigentes, ocorrida há quinhentos anos, em Pernambuco: a história de Felipe Camarão com seus exércitos, de André Vidal de Negreiros, com os negros, e Antônio Fernandes Vieira, com os brancos, nos montes Guararapes, quando venceram os invasores holandeses, expulsando-os do nosso País.

No estádio do Santa Cruz, no próximo dia 23, a nossa Seleção estará representando 150 milhões de brasileiros e os senhores João Havelange, Ricardo Teixeira e Fred Oliveira aqueles generais que venceram a Batalha dos Guararapes, demonstrando o entrelaçamento das raças e a união do nosso povo. Espero que esse exército de heróis que representa a Nação na área esportiva reedite na América do Norte essa façanha da História de Pernambuco, pois 150 milhões de brasileiros têm certeza de que esse troféu virá para o Brasil, para alegria do nosso povo e para orgulho de todos nós. Vamos confiar na Seleção, tendo a certeza de que ela vencerá, porque o futebol brasileiro é o melhor do mundo.

O Sr. Hugo Napoleão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO – Concedo o aparte ao meu amigo, Senador Hugo Napoleão, o nosso Embaixador.

O Sr. Hugo Napoleão – Senador Ney Maranhão, agradeço o título de amigo e também o de Embaixador, embora não o seja. Traz V. Ex^a à consideração de seus pares dois nomes que me soam como um brinde, a esta Casa e ao próprio País. O Dr. João Havelange é um dos pilares da nacionalidade, homem cuja vida foi inteiramente dedicada ao futebol, tendo passado pela antiga CBD e sendo hoje, mais uma vez, Presidente da FIFA, respeitadíssimo por chefes de Estado e de governo de diversos países. Em certa ocasião, um ex-Presidente dos Estados Unidos mandou avisar que iria recebê-lo em determinado dia, e ele disse: "Não, nesse dia eu não posso, porque estarei tomando café com Felipe González, Pri-

meiro-Ministro da Espanha". Assim, ele é capaz de, com grande versatilidade, com habilidade e uma política ímpares, participar de reuniões internacionais, em nível de chefe de Estado e de governo. Respeito-o desde a minha infância. Meu pai foi seu colega no Liceu Francês, no Rio de Janeiro. Trata-se, portanto, de uma amizade pessoal, mas, independentemente disso, tenho e cultivo por ele profundo e imenso respeito. O Dr. Ricardo Teixeira, segundo nome abordado por V. Ex^a é, sem dúvida alguma, o grande moderador da Confederação Brasileira de Futebol. Conheço-o bem. Aliás, o 1º Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, o Dr. Alfredo Alberto Leal Nunes, é do meu querido Piauí. O Dr. Ricardo Teixeira tem sido, realmente, de uma força extraordinária. Enfrentou, como bem disse V. Ex^a, todo esse período difícil das eliminatórias da Copa do Mundo, debaixo de críticas, de uma avalanche de censuras, mas superou-as com galhardia e equilíbrio. Faço votos, Senador Ney Maranhão, em agradecendo o aparte que V. Ex^a me concedeu, que os bons ares dos Guararapes nos tragam, como certamente irão trazer, muita sorte.

O SR. NEY MARANHÃO – Senador Hugo Napoleão, quero agradecer a V. Ex^a o seu importante aparte e testemunho quanto às pessoas citadas, especialmente em relação a esse cidadão do mundo, por nós considerado como embaixador itinerante

■ Troféu Ney Maranhão

A Federação Pernambucana de Futebol resolveu homenagear o senador Ney Maranhão pelo grande serviço que ele prestou aos clubes brasileiros através de uma emenda que permitiu o parcelamento do débito das agremiações com o INSS. No amistoso Brasil x Argentina, dia 23, as duas seleções vão disputar o Troféu Ney Maranhão. O senador estará presente ao clássico sul-americano para fazer a entrega do troféu ao time vencedor.

Homenagem negada

Tomamos conhecimento que domingo, quando da realização do jogo Santa Cruz e América, no estádio do Arruda, Joacim Caixero de Vasconcelos, da Comissão Patrimonial do clube tricolor, procurou a pessoa responsável pelo trio de arbitragem para solicitar um minuto de silêncio pela morte do dr. Alfredo Ramos, ex-presidente da FPF — foi dirigente em 44, ano do último título estadual do América — e diretor de futebol do Santa Cruz em 1957, ano do supercampeonato, e não foi respondido na sua solicitação. É importante que o presidente Fred Oliveira e o vice, Silvio Guimarães, apuram os fatos e punam os responsáveis para que não se repita tamanho absurdo.

do Brasil em todos os países, que muito nos orgulha, Presidente da FIFA, já há muitos anos à frente desse importante órgão internacional de esporte, prova da sua tenacidade, capacidade e do respeito que as Nações têm para com este grande brasileiro.

Para concluir, Sr. Presidente, peço a transcrição de uma notícia que saiu na imprensa de Pernambuco, referente a este humilde Senador.

Neste Senado e o Congresso aprovaram um projeto de minha autoria — hoje uma lei — que salvou o futebol brasileiro, dando aos clubes condições de administrá-lo. Por essa razão, a Confederação Brasileira de Futebol e a Federação Pernambucana de Futebol estarão, nesse jogo da próxima quarta-feira, homenageando este Senador com o Troféu Ney Maranhão, quando farei a sua entrega ao vencedor, que estou torcendo, assim como todos os brasileiros, seja a nossa Seleção.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com efeito uma pequena comunicação, antecipando possivelmente a que fará nosso eminente colega Maurício Corrêa, ao reassumir, no próximo mês, sua cadeira nesta Casa, e receber o justo aplauso por sua fecunda passagem pelo Ministério da Justiça. Foi uma oportunidade excepcional para que S. Ex^a continuasse a trajetória de sua vida pública, do patrono de memoráveis batalhas em favor da liberdade e dos direitos humanos, nos anos incertos do regime autoritário, e de representante do Distrito Federal, com marcada atuação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como seu Vice-Presidente, e de eficiente presença nos mais importantes debates aqui travados nesses últimos anos. Nesta oportunidade, quero ressaltar a contribuição do Ministro da Justiça na tarefa, que se atribuiu, de sugerir ao Chefe do Governo ou ao Congresso Nacional a revisão de vários textos legais, por obsoletos, e oferecimento de medidas que se tornavam inadiáveis. Ainda ontem o Diário Oficial publicava dez projetos, visando a atualizar aspectos setoriais do Código de Processo Penal. A eles se poderiam somar, entre outros, o Código Brasileiro de Trânsito, em exame nesta Casa; os projetos da nova Lei de Falências e Concordatas, da Lei Orgânica das Vítimas e da Lei anti-Truste, em estudo na Câmara dos Deputados; a Lei da Defensoria Pública, já em vigor, a regulamentação da Lei da Advocacia Geral da União e da Lei de Defesa do Consumidor.

Não foi só, Sr. Presidente. Ficará o País devendo à capacidade administrativa do Ministro Maurício Corrêa a Lei Complementar sobre o Fundo Penitenciário Nacional, assim como o Mutirão, que reúne acadêmicos do quarto ano para visitar os presídios e relaciona suas necessidades; a criação da Secretaria Nacional de Entorpecentes. Também vale referir a revisão sobre a concessão do indulto e a notícia de que, no próximo dia 21, será divulgado no órgão oficial o ante-projeto do novo Código Penal, elaborado por uma comissão de ilustres penalistas, presidida pelo Ministro Evando Lins e Silva.

E antes de deixar o Ministério, para voltar a pedir o voto de seus correligionários a admiradores, o Senador Maurício Corrêa espera submeter à apreciação do Presidente Itamar Franco minuta de decreto de indulto, que marcará o Ano Internacional da Família.

Concluo, Sr. Presidente, incluindo nos anais o roteiro dos documentos relativos ao Programa Nacional de Cidadania e de Combate à Violência, a que ora se dedica nosso prezado colega, no desempenho da importante tarefa que lhe foi confiada pelo Chefe do Governo.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO

**Programa Nacional de Cidadania
e de Combate à Violência
Roteiro dos Documentos**

01. Em genérica:

02. Em e Decreto – Cria o Fórum Ministerial de Cidadania e Direitos Humanos e dá outras providências.

03. Em e PL – Altera a denominação e composição do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e dá outras provisões.

04. Em e PL – Procede alterações no art. 9º do Decreto-Lei nº 1.001, de 12 de outubro de 1969.

05. Em e PL – Cria, por transformação, a Secretaria Federal de Segurança Pública e o Cadastro Nacional de Informações Criminais e dá outras providências.

06. Em e PL – Institui a Carteira Nacional de Identidade e dá outras providências.

07. EM e PL – Dá nova redação aos arts. 20 e 22 da Le nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre a constituição e funcionamento das empresas que exploram serviços de vigilância e trânsporte de valores.

08. EM e PL – Altera disposições do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e da Lei nº 2.252, de 1º de junho de 1954.

09. EM e PL – Acrescenta parágrafo único ao art. 66 e dá nova redação ao art. 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.

10. EM e PL – Dispõe sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas de infrações penais e dá outras providências.

11. EM e PL – Institui Programa de Atenção Integral a Meninos de Rua e dá outras providências.

12. EM e PL – Dispõe sobre a responsabilidade penal civil e administrativa em decorrência de ofensa aos direitos humanos, regulamenta o art. 144, K 1º, inciso I, da Constituição Federal, e dá outras providências.

13. EM e Decreto – Cria o Programa Nacional de Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.

14. EM e Decreto – Dispõe sobre a identificação do idoso. Era o que tinha a dizer.

O SR PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 127, de 1994, do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 55, III, da Constituição, e 40, K 1º, a, do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão integrando a delegação brasileira à 91ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Paris, no período de 21 a 26 de março do corrente ano.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 128, de 1994, do Senador Francisco Rollemberg, solicitando seja considerado como licença autorizada sua licença nos dias 11 e 14 do corrente, quando esteve ausente dos trabalhos da Casa, tratando de assuntos políticos e administrativos no Estado do Sergipe.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 1.134, de 15 do corrente, e a cópia da Mensagem nº 217 (na origem), de 14 do corrente, do Presidente da República, encaminhando a complementa-

ção dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/112, de 1993.

Os expedientes serão despachados à Comissão de Assuntos Econômicos, para serem anexados ao processado da matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Aviso nº 46/94, de 11 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias da Decisão nº 82, de 1994, adotada por aquele Tribunal, bem como dos respectivos Relatórios e Voto do Revisor que a fundamentam, e, ainda, cópia do expediente original dos autos em referência às fls. 2 a 5 (TC nº 012.809/93-4).

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.133, de 15 do corrente, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/127, de 1993.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, para ser anexado ao processado da matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 135, de 1994 (nº 217/94, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Maranhão e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de dólares americanos), de principal, destinado a financiamento parcial de projeto para reabilitação e conservação de rodovias naquele Estado.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/40, de 1994 (nº 1.146/94, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa contratar operação de crédito, para os fins que específica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 10 do corrente, os Requerimentos de Informação nºs 86, 94 a 98, 103, 104 e 113, dos Senadores Irapuan Costa Júnior, Amir Lando, Onofre Quinan, Moisés Abrão, Jutahy Magalhães e José Paulo Bisol aos Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 130, DE 1994

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 151, de 1993, que "dispõe sobre restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas das áreas de atuação da Sudam e Sudene".

Sala das Sessões, 17 de março de 1994. – **Marco Maciel** – (PFL); **Mauro Benevides** – (PMDB); **Jonas Pinheiro** – (PTB); **Esperidião Amin** – (PPR)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma dos disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Of. nº SJPB 50/94

Brasília, 14 de março de 1994

Sr. Presidente,

Comunico a V. Ex^a que, por motivo de tratamento de saúde, terei que me ausentar de nossos trabalhos nesta Casa a partir do dia 14-3-94, desde quando estarei em Porto Alegre, submetendo-me a exames preparatórios e possível cirurgia a ser realizada para correção no sistema auditivo.

Oportunamente serão encaminhados os respectivos laudos para formalização da licença, na forma exigida pelo art. 43 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal.

N a oportunidade, renovo a V. Ex^a meus protestos de estima e consideração. – **José Paulo Bisol**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 131, DE 1994

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à 91^a Conferência Interparlamentar a realizar-se em Paris, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, K 1º, a do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País de 18 a 27 de março do corrente.

Sala das Sessões, 17 de março de 1994. Senador – **José Sarney**.

Grupo Brasileiro
da União Interparlamentar

Of. nº 14/94

Brasília, 8 de março de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que integram a delegação brasileira à 91^a Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Paris, no período de 21 a 26 de março do corrente ano, os seguintes Senadores: **Ruy Bacelar** – **João Calmon** – **Jutahy Magalhães** – **Affonso Camargo** – **José Sarney**.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração. – Senador **Ruy Bacelar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – De acordo com o art. 40, K 4º, do Regimento Interno, o requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, K 3º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI
DO SENADO N° 17, DE 1994**

Determina a impressão dos preços do fabricante e de venda ao consumidor, na embalagem de produto de fabricação nacional, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a impressão mecânica dos preços do fabricante e de venda ao consumidor, em Unidade Real de Valor, na embalagem de todos os produtos de fabricação nacional.

Art. 2º Fica expressamente proibida a remarcação do valor impresso, por substituição, por superposição de preço novo ou atualizado ou por qualquer outro meio que viole a impressão inicial.

Art. 3º O preço de venda ao consumidor final terá validade em todo o território nacional e será acrescido, exclusivamente, dos percentuais relativos à incidência de tributos federais.

Art. 4º Quando for tecnicamente impossível a impressão dos preços de fabricante e de venda ao consumidor na embalagem, será permitida a utilização de adesivo, conforme modelo a ser fixado na regulamentação desta lei.

Art. 5º O descumprimento de qualquer das normas fixadas por esta lei implicará a imediata apreensão do produto, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das maiores lutas com que se defronta o poder público, em atendimento às reais necessidades da sociedade brasileira, é contra a inflação.

A instituição da URV é um mecanismo que, associado a medidas de efetivo alcance, permite um controle mais adequado dos preços.

A remarcação desenfreada tem se transformado em fonte de lucro constante, cujo maior beneficiário é o grande empresário, graças ao seu alto poder de estocagem, em detrimento do consumidor.

O intermediário, por sua vez, estimula a elevação dos preços, ao estabelecer uma margem bastante alta no custo de seus serviços.

A medida proposta por este projeto de lei vem eliminar, pelo menos, as três fontes principais de encarecimento do preço ao consumidor: a especulação pela estocagem, a remarcação descabida e a intermediação. Além disso, estimula as vendas, por ajustar os preços à realidade do poder aquisitivo, em função da época de fabricação do produto.

Ressalte-se ainda que quando um intermediário, atravessador ou até o estocador de mercadorias tem o privilégio, como atualmente, de remarcar todos os preços de seus artigos, ele sempre trabalha como estimulador inflacionário, só pensando nos lucros, sem qualquer comprometimento com as autoridades governamentais pelo controle da inflação e sem nenhum sentido comunitário. Para ele, o consumidor final é sua vítima e não um semelhante, pelo qual deveria trabalhar, também. Na outra ponta, ficam os consumidores, vítimas de tudo: da remarcação descontrollada, dos que se enriquecem da noite para o dia e dos que vivem à

espera de um reajuste de preços e de uma remarcação afrontosa à economia popular.

Sala de Sessões, 17 de março de 1994. – Senador Alfredo Campos.

À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão terminativa livre.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 132, DE 1994.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 210, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigo publicado no jornal *Folha de São Paulo*, edição de 10 do corrente mês, cópia autenticada em anexo, intitulado "Equação Maldita", de autoria do Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior, cirurgião-chefe da Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor e Presidente da Associação das Pioneiras Sociais.

Sala das Sessões, 16 de março de 1994. – Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – De acordo com o art. 210, K 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 133, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam justificadas as faltas às Sessões do Senado ocorridas no período de 25 de fevereiro a 16 de março do corrente ano, por motivo de doença, conforme laudo emitido pela Subsecretaria de Assistência Médica.

Termos em que pede deferimento,
Brasília, 16 de março de 1994. – Senador Lourival Baptista

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento está devidamente instruído com atestado médico previsto no art. 43 inciso I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 134, DE 1994

Nos termos do K 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito licença autorizada para ausentar-me dos trabalhos desta Casa no dia 16-3-94, ocasião em que proferirei a Conferência inaugural da III Jornada de Ginecologia e Obstetrícia na Maternidade Sinhá Junqueira de Ribeirão Preto-SP.

Sala das Sessões, 17 de março de 1994. – Senadora Eva Blay.

Ribeirão Preto, 1º de Dezembro de 1993

A Ilm^a Sr^a
Senadora Eva Blay
Gabinete do Senado
Brasília - DF.

Ilustríssima Senadora,

Conforme contato telefônico previamente mantido, estamos oficializando convite a V. S^a, para que profira a Conferência inaugural da III, Jornada de Ginecologia e Obstetrícia, da Maternidade Sinhá Junqueira de Ribeirão Preto, a ser realizada no período de 16 à 19 de Março de 1994.

Tal Conferência ocorrerá às 20h45min horas do dia 16-3-94, e o tema deverá ser definido por V. S^a.

Informamos, ainda, que o público dessa Jornada será composto de médicos ginecologistas e obstetras, psicólogos, enfermeiros e outras áreas afins.

Solicitamos, que quando da confirmação de sua presença, nos envie um **Curriculum Vitae** resumido.

No aguardo de seu breve pronunciamento, enviamos nossas cordiais Saudações. Atenciosamente, Dr. João Paulo Musa Pessoa Diretor Presidente da Fundação Maternidade Sinhá Junqueira, Dr. Luiz Alberto Ferriani Diretor Clínico e Presidente da III Jornada de Ginecologia e Obstetrícia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 135, DE 1994

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerada como licença autorizada o período de 9 a 12 do corrente quando estive no Chile a fim de atender convite formulado pelo Presidente eleito daquele País, Sr. Eduardo Frei Ruiz-Tagle, participando das solenidades de transmissão e posse.

Sala das Sessões, 17 de março de 1994. – Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte
Of. n° 17/94 GSGCAM

Brasília, 16 de março de 1994

REQUERIMENTO N° 136, DE 1994

Senhor Presidente, Obrigado a deixar, às pressas, esta Capital, em virtude da hospitalização de meu pai, de 74 anos de idade, em Vitória, acometido de problemas no coração, e de ter que comparecer à missa do 7º dia do Dr. José Moraes, que foi meu Vice-Governador, tive que me ausentar das sessões do Senado e do Congresso nos dias 14, 15 e 16 (pela manhã). Daí, com base no art. 13, K 1º, do Regimento Interno, solicito, respeitosamente, a Vossa Excelência que considere essas ausências como licença autorizada.

Certo da atenção de Vossa Excelência, despeço-me,
Respeitosamente, Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedido a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 137, DE 1994

Senhor Presidente,
Solicito, nos termos do artigo 55, item III da Constituição Federal, e artigo 13, K 1º do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerado como licença autorizada o período de 13 a 15 do corrente mês de março, quando estive no Uruguai, onde fui assinar um Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o SESI – entidade que presido, o Conselho Uruguai de Bem-Estar Social e o Ministério do Trabalho e Seguridade Social daquele País, para o desenvolvimento de ações preventivo-educativas com relação à AIDS.

Sala das sessões, 16 de março de 1994. – Senador Albano Franco.

Acuerdo de Cooperación Técnica que se celebra entre el Servicio Social de la Industria SESI de Brasil, el Consejo Uruguayo de Bienestar Social (CUBS) y el Ministerio de Trabajo y Seguridad Social del Uruguay para el desarrollo de acciones preventivo - educativas en relación con la ETS - SIDA.

A los catorce días del mes de marzo de mil novecientos noventa y cuatro, en la Capital de la República Oriental del Uruguay, presentes: por una parte, el Servicio Social de la Industria, persona jurídica de derecho privado (en adelante SESI), representado en este acto por el Director del Departamento Nacional, Senador Albano Do Prado Franco, por otra parte el Consejo Uruguayo de Bienestar Social (en adelante CUBS) representado en este acto por su Presidenta Psi. Hum. Alba Silvera Alvez y el Ministerio de Trabajo y Seguridad Social del Uruguay (en adelante M.T. y S.S.) representado en este acto por su titular Dr. Ricardo Reilly Salaverri, resuelven celebrar este Acuerdo a través de las siguientes cláusulas y condiciones:

Cláusula primera - Del objeto

El presente Acuerdo tiene por objeto el establecimiento de la Cooperación técnica entre los firmantes previendo el desarrollo de acciones preventivo - educativas en relación con las ETS - SIDA, con la participación de los involucrados.

Cláusula segunda - Del alcance y la ejecución.

Las acciones previstas en la Cláusula Primera de este Acuerdo tendrán alcance nacional dentro del ámbito de acción de cada uno de los firmantes.

Parágrafo único

Las acciones derivadas de este Acuerdo serán explicitadas en Convenios firmados entre las partes.

Cláusulas tercera - De los recursos y las obligaciones de las partes

Los recursos y las obligaciones de las partes serán definidos en los instrumentos previstos en el Parágrafo único de la cláusula segunda del presente Acuerdo.

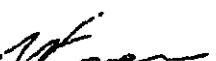
Cláusula cuarta - De la vigencia

El presente Acuerdo tendrá una vigencia de 3 (tres) años a partir de la fecha de su firma pudiendo ser rescindido en cualquier momento por los firmantes de mutuo acuerdo o prorrogado por un periodo similar.

Y por estar de acuerdo los representantes legales de las partes firman la presente en 6 (seis) ejemplares del mismo tenor y forma como constancia de su aprobación abajo suscrita.

Montevideo, 14 de marzo de 1994.


 Ana Silveira
 Presidenta del
 Consejo Uruguayo
 de Bienestar Social


 Albano Do Prado
 Director del Depar-
 tamento Nacional del SESI
 SESI


 Dr. Ricardo Reilly Salaverri
 Ministro de
 Trabajo y Segu-
 ridad Social.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento de informações que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 138, DE 1994.

Requeiro, nos termos dos artigos 50, K 2º da Constituição Federal e 215 a 217 do Regimento Interno desta Casa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda as seguintes providências:

1) remeter cópia do edital de licitação e respectivo contrato de prestação de serviços de assessoramento jurídico firmado entre a Casa da Moeda e escritório de advocacia, para assessorar a referida instituição nos contratos firmados com empresas do exterior para a confecção do papel moeda (e ou moeda) representativo da nova base monetária a circular brevemente no País, o REAL;

2) prestar os esclarecimentos que entender pertinentes à matéria acima aduzida.

Justificação

Pretende-se, de posse dos documentos ora solicitados, examinar a ação do Poder Executivo no que diz respeito à fiel observância dos preceitos contidos na legislação que rege as licitações e os contratos administrativos.

A relevância dos esclarecimentos relativos à matéria em questão evidencia-se, também, pelo fato de se contratar, no exterior, serviços que se acham à disposição do Poder Público no território nacional.

Embasa-se, ainda, o requerimento em tela, na norma contida no item X do artigo 49 da Constituição Federal, que confere ao Congresso Nacional competência para a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 17 de março de 1994. - Senador Gilberto Miranda.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 77 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MENSAGEM N° 111, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução n° 110, de 1993)

Mensagem n° 111, de 1994 (n° 182/94, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia do Tesouro Nacional, entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinquenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinada a financiamento, parcial, do Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária do Estado. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 5º da Resolução n° 110, de 1993, designo o nobre Senador Lucídio Portella para proferir o Parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. LUCÍDIO PORTELLA (PDS – PI. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a exame a Mensagem n° 182/94, do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal solicitação para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia do Tesouro Nacional, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$54,000,000.00 (cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos). A operação contará com a garantia do Tesouro Nacional, e os recursos serão destinados ao financiamento parcial, do Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária do Estado do Piauí. Os contratos dessa natureza estão regulamentados no âmbito do Senado Federal pelas Resoluções n° 96/89 e 11/94. O processo, de acordo com as disposições destas Normas, encontra-se adequadamente instruído, cabendo, no entanto, assinalar, que as Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS e PIS/Pasep/Finsocial, encontram-se com os prazos de validade vencidos. É de todo recomendável que novas Certidões sejam emitidas antes da assinatura do contrato.

A operação sob exame apresenta as seguintes características:

a) valor pretendido: CR\$17.609.670.000,00 (dezessete bilhões seiscentos e nove milhões seiscentos e setenta mil cruzeiros reais), equivalentes a US\$54,000,000.00 (cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), em 31-12-93;

b) contragarantia: caução de importâncias relativas às transferências correntes ou de capital, de que o Estado seja titular, notadamente o Fundo de Participação dos Estados – FPE;

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) destinação dos recursos: Programa de Desenvolvimento do Setor Rodoviário do Estado;

e) juros: 0,5% a.a. acima do custo dos "qualified borrowings", contados no semestre precedente;

f) comissão de compromisso: 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de (60 sessenta) dias após a data da assinatura do contrato;

g) condições de pagamento: – do principal: em 20 (vinte) prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15-04-99 e a última em 15-10-2008;

– dos juros: semestralmente vencidos em 15-4 e 15-10 de cada ano;

– da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 15-04 e 15-10 de cada ano.

O Parecer do Banco Central do Brasil (Parecer Dedip/Dire-94/371, de 14-3-94), emitido em cumprimento ao disposto no art. 13 da Resolução n° 11/94, do Senado Federal, assinala que o limite de endividamento do Estado do Piauí, calculado a partir do disposto no art. 4º, item II, da mesma norma, se contratada a operação pretendida, estará ultrapassado em 6,4%, no ano de 1994. No entanto, considerando que parte dos compromissos do Estado do Piauí para este exercício, deverão ser objeto de rolagem, a partir do acordo previsto na Lei N° 8727/93, os encargos com o empréstimo ora analisado não implicarão excessivo ônus para o Estado.

O Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central – FIRCE, credenciou a operação, garantindo sua coerência com a política de captação de recursos externos do país, e com o fato de que não implicará em expansão das reservas bancárias, nem provocará impacto monetário no sistema.

Vale ressaltar que o valor pretendido, constante das características da operação de crédito expressas no Parecer do Banco Central, conforme reproduzido acima, não inclui a correspondência em Unidades Reais de Valor. No entanto, considerando o art. 10 da Medida Provisória n° 433/94 e após consulta verbal ao Banco Central, entendemos cabível fazer constar do valor do contrato ora analisado, na Resolução do Senado Federal, a correspondência em URV, da data de referência.

Diante do exposto, e considerando o evidente mérito dos objetivos do empréstimo, somos de parecer favorável à autorização pelo Senado Federal da solicitação contida na Mensagem Presidencial, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 38, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com garantia do Tesouro Nacional, no valor de CR\$17.609.670.000,00, correspondendo a 53.704.391,58URV, equivalentes a US\$ 54,000,000.00, em 31-12-93.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado do Piauí a contratar nos termos das Resoluções n° 96/89 e n° 11/94, do Senado Federal, operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com garantia do Tesouro Nacional, no valor de CR\$ 17.609.670.000,00 (dezessete bilhões, seiscentos e nove milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros reais), correspondendo a 53.704.391,58 URV, equivalentes a US\$ 54,000,000.00 (cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), em 31-12-93.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no caput deste artigo, será garantida pela República Federativa do Bra-

sil, e objetivará o financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Setor Rodoviário do Estado do Piauí.

Art. 2º A operação será efetuada nas seguintes condições:

a) valor pretendido: CR\$ 17.609.670.000,00 (dezessete bilhões seiscentos e nove milhões seiscentos e setenta mil cruzeiros reais), correspondendo a 53.704.391,58 URV, equivalentes a US\$54,000,000.00 (cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), em 31-12-93;

b) contragarantia: caução de importâncias relativas às transferências correntes ou de capital, de que o Estado seja titular, notadamente o Fundo de Participação dos Estados – FPE;

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) destinação dos recursos: Programa de Desenvolvimento do Setor Rodoviário do Estado;

e) juros: 0,5% a.a. acima do custo dos "qualified borrowings", contados no semestre precedente;

f) comissão de compromisso: 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato;

g) condições de pagamento:

– **do principal:** em 20 (vinte) prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15-04-99 e a última em 15-10-2008;

– **dos juros:** semestralmente vencidos em 15-4 e 15-10 de cada ano;

– **da comissão de compromisso:** semestralmente vencida, em 15-4 e 15-10 de cada ano.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 38, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com garantia do Tesouro Nacional, no valor de 17 bilhões, 609 milhões, 670 mil cruzeiros reais, correspondente a 53 milhões, 704 mil, 391,58 URV, equivalentes a 54 milhões de dólares norte-americanos, em 31-12-93.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Ex^a tem a palavra para discutir, na forma regimental.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobre as motivações, as razões do presente Projeto de Resolução, não vejo necessidade de abordagem, porquanto o nobre Senador Lucídio Portella já o fez de maneira total, completa, cabal e absoluta. Mas me permito, Sr. Presidente, apenas aduzir duas circunstâncias.

A primeira delas é para lembrar que o nosso Estado tem 250 mil quilômetros quadrados, cuja malha rodoviária sempre necessita de aperfeiçoamento em extensão – basta dizer que de Luiz Correia e de Parnaíba, cidade de V. Ex^a, ao sul do Estado, Cristalândia, no extremo dos contrafortes do Piauí, fronteira com a Bahia, são praticamente 20 horas de automóvel em estrada asfaltada. Só isso dá a dimensão do nosso Estado e a dimensão da necessidade desse empréstimo.

O segundo motivo de minha intervenção é regozijar-me com a Bancada do Piauí – refiro-me a nós três – no Senado da República. V. Ex^a, nobre Senador Chagas Rodrigues, que preside a sessão, é do PSDB; o Senador Lucídio Portella pertence aos quadros do PPR; e eu, aos do PFL. Embora sejamos senadores de três partidos diferentes, quando se trata de assuntos de interesse maior do nosso querido Estado, estamos sempre juntos, com pensamento em uníssono.

E relativamente à mensagem enviada a partir de Teresina pelo Governador Freitas Neto, convertida em resolução após ter vindo o aviso respectivo e toda a documentação exigida para seu exame, penso que merece total e completa aprovação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Continua a discussão.

A Presidência esclarece que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas à matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador, para discutir, na forma regimental.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR – SC) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que interpreto todo o resto do Plenário, ou seja, todo o Plenário do Senado me delega, certamente, a atribuição de, em primeiro lugar, enaltecer a Bancada do Piauí, aqui presente à unanimidade, por intermédio dos companheiros Lucídio Portella, Hugo Napoleão e V. Ex^a, Sr. Presidente. V. Ex^as dão, a todos nós, uma lição de solidariedade, que, como bons discípulos, haveremos de aprender, e um exemplo, a ser seguido, de dignidade na vida pública e de interesse pelo Estado que representam – no caso de V. Ex^as, o Estado do Piauí, pelo qual nutro conhecida simpatia, que ficou indelevelmente marcada em minha pessoa, particularmente quando da minha estada na belíssima cidade de Parnaíba, nos idos de 1974 – já se vão 20 anos.

Quero, por isso, enaltecer a Bancada do Piauí, enaltecer o espírito público de V. Ex^as e dizer que, evidentemente, todos votaremos a favor, pelo mérito da reivindicação e do tomador do empréstimo, que haverá de reduzir as suas deficiências específicas com o bom uso desse recurso, tanto no atual quanto no próximo governo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Ficam registradas as palavras generosas de V. Ex^a. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N° 76, DE 1994

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com garantia do Tesouro Nacional, no valor de CR\$17.609.670.000,00 (dezesseis bilhões, seiscentos e nove milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros reais) correspondendo a 53.704.391, 58 Unidades Reais de Valor – URV, equivalentes a US\$54,000,000.00 (cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), em 31 de dezembro de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de março de 1994. – Chagas Rodrigues, Presidente Lucídio Portella, Relator Carlos Patrocínio Nelson Wedekin.

ANEXO AO PARECER N° 76, DE 1994

Redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1994.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N° , DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com garantia do Tesouro Nacional, no valor de CR\$17.609.670.000,00 correspondendo a 53.704.391, 58 Unidades Reais de Valor – URV, equivalentes a US\$54,000,000.00, em 31 de dezembro de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado do Piauí, nos termos das Resoluções nº 96, de 1989, e nº 11, de 1994, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com garantia do Tesouro Nacional, no valor de CR\$17.609.670.000,00 (dezesseis bilhões, seiscentos e nove milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros reais), correspondendo a 53.704.391, 58 Unidades Reais de Valor – URV, equivalentes a US\$54,000,000.00 (cinquenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), em 31 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no caput deste artigo, será garantida pela República Federativa do Brasil, e objetivará o financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Setor Rodoviário do Estado do Piauí.

Art. 2º A operação será efetuada nas seguintes condições:

a) **valor pretendido:** CR\$17.609.670.000,00, correspondendo a 53.704.391, 58 Unidades Reais de Valor – URV, equivalentes a US\$54,000,000.00, em 31 de dezembro de 1993;

b) **contragarantia:** caução de importâncias relativas às transferências correntes ou de capital, de que o Estado seja titular, notadamente o Fundo de Participação dos Estados – FPE;

c) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

d) **destinação dos recursos:** Programa de Desenvolvimento do Setor Rodoviário do Estado;

e) **juros:** 0,5% a.a. acima do custo dos qualified borrowings contados no semestre precedente;

f) **comissão de compromisso:** 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

g) **condições de pagamento:**

– **do principal:** em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 1999 e a última em 15 de outubro de 2008;

– **dos juros:** semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A redação final é considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 2:

MENSAGEM N° 119, DE 1994

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Mensagem nº 119, de 1994 (nº 192/94, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil e a Japan International Cooperation Agency (JICA), no valor equivalente a sete bilhões, cento e cinqüenta e quatro milhões de ienes, para financiar o terceiro Programa Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER III), a ser executado nos Estados do Maranhão e Tocantins. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER N° 77, DE 1994

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 119, de 1994 (Mensagem nº 192, de 8-3-94, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil e a Japan International Cooperation Agency (JICA) no valor equivalente a Y7.154.000.000,00.

Relator: Senador Ronan Tito

Há quinze anos o Brasil firmou um convênio com a JICA – Japan International Corporation Agency, a respeito de acordos para financiamentos agrícolas. Esse programa, na época, foi bastante estudado e por causa disso obteve um resultado extraordinário. Hoje, temos implantados diversos projetos denominados Proceder, com uma produtividade grande e com os melhores resultados técnicos. O interessante é que se trata de um empréstimo de dinheiro a longo prazo, com juros de 3% ao ano, barato, e o mutuário, a pessoa que vai ser financiada, deve ser brasileiro, tem que ser agricultor, não pode ter terras e a partir disso começa um processo de assistência técnica que leva a implantação dos empreendimentos agrícolas, sempre de médio porte.

Até hoje obtivemos absoluto sucesso. No meu Estado nós temos três projetos da melhor qualidade. E agora há a possibilidade de um aumento dos financiamentos por parte do governo japonês.

nês, através da JICA, que é uma agência de desenvolvimento para financiamento de projetos agrícolas integrados, levando a experiência do Proceder aos Estados do Maranhão e do Tocantins. Sólico, então, aos Srs. Senadores a aprovação desse relatório. Tenho certeza de que não apenas o projeto será exitoso, como constituir-se-á no que chamo de centro de desenvolvimento tecnológico para a região, centro no qual agricultores poderão aprender as técnicas mais modernas de cultivo de soja, milho, arroz, dessas culturas de que tanto precisa o País.

O Projeto é da maior importância para o Brasil. Temos, no entanto, alguma urgência na sua aprovação, porque também há a considerar a questão de orçamento no Japão e não podemos permitir que a decisão se tome aqui no Brasil depois de findo lá o exercício orçamentário. De maneira que esta é a razão da minha insistência na aprovação desse projeto. Portanto, solicito aos Srs. Senadores a aprovação desse relatório neste instante, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 39, DE 1994

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y7.154.000.000,00 (sete bilhões e cento e cinqüenta e quatro milhões de ienes) junto a Japan International Cooperation Agency (JICA).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo no valor de Y7.154.000.000,00 (sete bilhões e cento e cinqüenta e quatro milhões de ienes) junto a Japan International Cooperation Agency (JICA).

Parágrafo único. A operação de crédito externo a que se refere o caput deste artigo destina-se a financiar o crédito agrícola, no âmbito do Terceiro Programa Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (PROCEDER III), a ser executado nos Estados do Maranhão e Tocantins, sob a responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º A operação de crédito externo ora autorizada obedecerá às seguintes características financeiras:

Devedor: República Federativa do Brasil;

Credor: Japan International Cooperation Agency (JICA);

Valor: Y7.154.000.000,00;

Juros: 2,75% a.a., fixos;

Taxa de Administração: 0,1% flat;

Juros de Mora: 14,5% a.a.;

Condições de pagamento:

– do principal: 31 parcelas iguais, pagáveis semestralmente de 4-10-99 a 4-10-2014;

– dos juros: semestralmente vencidos;

Da Adminstration Charge: 30 dias após a execution date, mas não antes da emissão do certificado de registro.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994. – (Assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência esclarece que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER N° 78, DE 1994

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1994, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y7.154.000.000,00 (sete bilhões, cento e cinqüenta e quatro milhões de ienes) junto a Japan International Cooperation Agency (JICA).

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de março de 1994. – Chagas Rodrigues, Presidente – Lucídio Portella, Relator – Carlos Patrocínio, Nelson Wedekin.

ANEXO AO PARECER N° 78, DE 1994

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1994.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N° , DE 1994

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y7.154.000.000,00 junto a Japan International Cooperation Agency (JICA).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, a contratar operação de crédito externo no valor de Y7.154.000.000,00 (sete bilhões e cento e cinqüenta e quatro milhões de ienes) junto a Japan International Cooperation Agency (JICA).

Parágrafo único. A operação de crédito externo a que se refere o caput deste artigo destina-se a financiar o crédito agrícola, no âmbito do Terceiro Programa Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PROCEDER III, a ser executado nos Estados do Maranhão e Tocantins, sob a responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada obedecerá às seguintes características financeiras:

a) devedor: República Federativa do Brasil;

b) credor: Japan International Cooperation Agency (JICA);

c) valor: Y7.154.000.000,00;

d) juros: 2,75% a.a. fixos;

e) taxa de administração: 0,1 flat;

f) juros de mora: 14,5% a.a.;

g) condições de pagamento:

– do principal: trinta e uma parcelas iguais, pagáveis semestralmente de 4 de outubro de 1999 a 4 de outubro de 2014;

– dos juros: semestralmente vencidos;

– da "administration charge": trinta dias após a execution date, mas não antes da emissão do certificado de registro.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A redação final é considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senador José Samey encaminhou à Mesa declaração de voto, que será publicada na forma regimental.

É a seguinte a declaração de voto encaminhada à Mesa:

Declarar a veto.

lei 10000

Quero agradecer ao

Senador Ronan Vilela, tratá-lo
“diligente em fazer este voto,
ao Sen. do Maranhão e ao Dr.
José Samey, que vai ajudar a “
lutar o Maranhão aposta, que
foi destruído e está sendo recuperado
não fiquei com Edson Fachin.

À deputada Rosane Sarney,
atenta aos problemas do S. Estado
do Maranhão, peço que para votar
este projeto é com salvo-fundo que o
é o apertado pelo Senado.

lei 10000

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 3.**OFÍCIO N° S/29, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993.)

Ofício nº S/29, de 1994 (nº 38/94, na origem), através do qual a Prefeitura Municipal de São Paulo solicita autorização e o competente registro de 4.102.780.118 Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento do quinto oitavo de Precatórios Judiciais e respectivo complemento. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador Esperidião Amin para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR – SC. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Prefeitura do Município de São Paulo, mediante Ofício "S" nº 29, de 1994, solicita autorização do Senado Federal para emissão de 4.009.906.632 Letras Financeiras do Município de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento do 5/8 (quinto oitavo) de Precatórios Judiciais e respectivo complemento.

O exame da matéria revela que as formalidades prévias à contratação do empréstimo definidas a nível regulamentador pela Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, foram integralmente atendidas.

A emissão pretendida pela Prefeitura do Município de São Paulo para fazer face a esse pagamento, decorre de divergência entre a interpretação da Prefeitura e a orientação firmada pelos Tribunais que obriga a aplicação de índices antes não considerados pela Fazenda do Município.

Ante o exposto, somos pela autorização pleiteada pelo ofício "S" nº 29, de 1994, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 40, DE 1994

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a emitir 4.009.906.632 Letras Financeiras do Município de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento do 5/8 (quinto oitavo) de Precatórios Judiciais e respectivo complemento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a emitir 4.009.906.632 Letras Financeiras do Município de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento do 5/8 (quinto oitavo) de Precatórios Judiciais e respectivo complemento.

Art. 2º A emissão será efetuada nas condições seguintes:

a) Valor Nominal: CR\$ 1,00 (hum cruzeiro real)
b) Forma de Colocação: Oferta Pública
c) Rendimento: Idêntico aos da LFT (Letra Financeira do Tesouro Nacional – DL nº 2.376/87)

d) Resgate: Pelo valor nominal acrescido do respectivo rendimento

e) Código: 695000

f) Demonstrativo:

Referência

Qt. a Emitir

Colocação

Data-Base

Resgate

5º Oitavo

1.049.620.585

MAR/94
JUNHO/93
JUN/98
Complemento
994.328.758
MAR/94
JUNHO/93
JUN/98
Complemento
1.965.957.289
MAR/94
JUNHO/93
JUN/98
T O T A L
4.009.906.632

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua vigência.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 40, de 1994, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir 4.009.906.632 Letras Financeiras do Município de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento do quinto oitavo de Precatórios Judiciais e respectivo complemento.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

A Presidência esclarece que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N° 79, DE 1994

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1994.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1994, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir 4.009.906.632 Letras Financeiras do Município de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento do 5/8 (quinto oitavo) de precatórios judiciais e respectivo complemento.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de março de 1994. – Chagas Rodrigues, Presidente – Lucídio Portella, Relator – Carlos Patrocínio – Nelson Wedekin.

ANEXO AO PARECER N° 79, DE 1994**Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1994.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1994]

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir 4.009.906.632 Letras Financeiras do Município de São Paulo – LFTM/SP, para pagamen-

to do 5/8 (quinto oitavo) de precatórios judiciais e respectivo complemento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir 4.009.906.632 Letras Financeiras do Município do Estado de São Paulo – LFTM/SP, para pagamento do 5/8 (quinto oitavo) de precatórios judiciais e respectivo complemento.

Art. 2º A emissão deverá ser efetuada nas seguintes condições:

- a) valor nominal: CR\$1,00 (um cruzeiro real);
- b) forma de colocação: oferta pública;
- c) rendimentos: idênticos aos das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) resgate: pelo valor nominal acrescido do respectivo rendimento;
- e) código: 695000;
- f) demonstrativo:

Referênciça	QT. a emitir	Colocação	Data-Base	Resgate
5/8 (quinto oitavo)	1.049.620.585	Mar/94	Jun/93	Jun/98
Complemento	994.328.758	Mar/94	Jun/93	Jun/98
Complemento	1.965.957.289	Mar/94	Jun/93	Jun/98
Total	4.009.906.632			

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 130, de 1994, de urgência, lido no Expediente, para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 151.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 131, de 1994, de urgência, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador José Sarney.

Solicito ao nobre Senador Esperidião Amin o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR – SC) Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de requerimento do Senador José Sarney, objetivando autorização para se ausentar do País no período de 18 a 27 de março do corrente ano, para representar este Parlamento na 91ª Confe-

rência da Interparlamentar a realizar-se em Paris, capital da França.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer é favorável.

Em votação requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) –

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP – DF) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, realizar-se-á, no período de 27 a 30 de abril próximo, na cidade de Miami – Estados Unidos, o XV Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio e Indústria Latinas, evento a ser realizado pela CAMACOL – Câmara de Comércio e Indústria Latinas dos Estados Unidos, entidade com sede naquela cidade norte-americana.

A relevância desse encontro, do qual devem participar mais de dois mil representantes de 30 países, pode-se depreender pelos importantes assuntos a serem ali debatidos, que tem como tema central a "Integração Econômica Hemisférica", com avaliação dos convênios comerciais da região, como o MERCOSUL, o Tratado de Livre Comércio entre os Estados Unidos, México e Canadá, o Mercado Comum Centro-Americano, o Pacto Andino e o Caricom.

Esse Congresso não se limitará a discutir apenas os acordos regionais, pois ali serão focalizados, também, as repercussões e o impacto para as economias latino-americanas e caribenhas das ações do GATT – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, o Mercado Comum Europeu e os acordos entre os países asiáticos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a integração econômica entre as nações do Hemisfério seria certamente um sonho se retrocedéssemos no tempo e voltássemos às décadas de 50 e 60.

De lá para cá, após a II Grande Guerra, o mundo começou a se transformar numa grande aldeia global e as nações sentiram a necessidade de estreitar o relacionamento comercial e cultural, principalmente entre países com afinidades geográficas, políticas, econômicas e culturais.

Assim, nasceram o Mercado Comum do Leste, liderado pela então URSS e o Mercado Comum Europeu, inicialmente entre as nações do ocidente europeu.

A partir daí começou a despertar, no meio empresarial latino-americano, interesse na formação de entidades nacionais, regionais e internacionais, capazes de aglutinarem homens do comércio e da indústria, desejosos de se conhecerem e intercambiarem experiências, interesses comerciais e oportunidades de negócios.

Eis como surgiu, na cidade de Miami, na Flórida, a CAMACOL, no final dos anos setenta e nesse período vem realizando eventos econômicos de grande importância para todos os países sul e centro-americanos, além dos Estados Unidos, Canadá e México.

A CAMACOL, entidade patrocinadora desses eventos, escolheu para presidir o XV Congresso Hemisférico um brasileiro, o empresário Newton Rossi que, além de Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, é, também, Diretor-Secretário da Confederação Nacional do Comércio.

Encontros como esse, Sr. Presidente, são passos muito importantes para uma futura integração econômica de todos os países

do Hemisfério, já que estamos colhendo experiências valiosas nos acordos regionais, como o MERCOSUL, hoje uma realização positiva da vontade e da necessidade de integração entre o Brasil e os demais países do continente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, se ainda hoje se enaltece a grandiosidade da arte grego-romana – de que conseguimos descer por via semidireta – seja por sua manifestação plástica, seja por meio das obras literárias;

Se há irrefutáveis comprovações da existência de uma língua latina vulgar, falada, paralela à dos grandes escritores da fase áurea daquela antiguidade clássica;

Se somos informados da existência de uma remotíssima língua galaico-portuguesa, documentada a partir dos fins do século XII, embora sob a característica de veiculação oral;

Se a ciência histórica se recompõe diuturnamente, a partir de lastros arqueológicos que a moderna antropologia se encarrega de validar;

Se tudo isso possui disponibilidade universal, democrática e, muito mais, perene, o grande mérito está no modo pelo qual alcançou forma e reproduzibilidade técnica, sem o que estaria confinado a poucos anos após sua produção.

Não se pode falar da excelência de uma cultura maia, ou asteca, ou fenícia, ou assíria, mas sim de sua grandiosa civilização, cada uma a seu jeito, mas indicativas de povos laboriosos, que conseguiram solidificar seu passado em feitos que a arqueologia possibilitou reviver. Mas quando se pesquisam possíveis fontes literárias ou históricas acerca desse mesmo passado, nada se encontra, pois nada se registrou em papel.

A preservação da memória – artística, literária, histórica – de um povo somente se exerce diante de uma documentação escrita. Exemplos disso são as obras de Homero, Vergílio, Ovídio, que testemunham até hoje o valor da literatura e da oratória da antiguidade clássica; é a *Peregrinatio ad loca sancta*, o *Appendix Probi* ou a *Vulgata*, tradução popular da Bíblia, que nos remetem a um latim falado diferentemente de sua expressão escrita; são as cantigas de D. Diniz, comprobatórias do galego-português como idioma do cotidiano da península Ibérica dos idos do século XII.

Tudo isso se perpetuou, porque houve quem registrasse em pergaminho tais documentos, que hoje se encontram disseminados e cada vez mais disponíveis, graças ao avanço tecnológico da impressão e da reprodução gráfica.

Em que pese tamanhas vantagens, não reside apenas aí mais que a garantia de preservação da memória.

Se não houvesse organismos e pessoas laboriosas, dispostas a organizar e a democratizar o acesso à leitura das ocorrências do passado, nada disso teria significado.

Estou me referindo às bibliotecas, como santuário do conhecimento impresso, e aos bibliotecários, guardiões indispensáveis desse acervo.

Com efeito, a esses profissionais se reserva um papel de transcendental importância no largo espectro da cultura universal, quer na aquisição criteriosa de títulos, quer no preparo técnico do material disponível, quer na manutenção dos serviços de alerta ao leitor, por meio de uma avaliação de seu perfil de interesse, quer no zelo em relação à manipulação e ao uso do documento.

Fico bastante à vontade por estar hoje presente, nesta tribuna, para enaltecer a cultura e seus perpetuadores, sejam eles processos técnicos, sejam profissionais.

Sempre convivi, por exemplos familiares, desde a infância, com a valorização do saber e com a veneração à leitura – sua fonte inesgotável.

Hoje, avaliando essa implicação com mais propriedade, posso ver mais além.

Desde que assumi meu primeiro mandato nesta Casa, em 1983, pude servir-me de um dos setores de maior eficiência e de maior dedicação ao usuário, seja ele o funcionário ou o senador, na execução de uma tarefa penosa, contudo gratificante, de propiciar a disseminação do conhecimento.

Refiro-me à Subsecretaria de Biblioteca do Senado Federal, que escolho hoje como matriz simbólica de excepcionais serviços, para homenagear todos os bibliotecários deste País.

O recém-implantado sistema de disseminação seletiva da informação, de há muito reclamado e há décadas em uso nas mais avançadas bibliotecas do mundo, veio preencher uma lacuna restritiva ao já escasso tempo disponível para a pesquisa bibliográfica.

O usuário, a partir da configuração de seus interesses, recebe periodicamente, em sua mesa, o levantamento de títulos de livros e de periódicos necessários a sua atualização profissional.

A implantação desse serviço se deveu à iniciativa da Drª Silvana Sáfe de Matos, Diretora daquele órgão, que vem imprimindo, com seriedade e dedo, um memorável esforço destinado a aprimorar o atendimento cada vez mais eficiente aos usuários.

A ela e a seus auxiliares, minhas homenagens no Dia do Bibliotecário, com uma palavra amiga de estímulo para que prossigam em sua luta por aprimorar a atividade da biblioteca do Senado, na confiança de que seu trabalho se reveste de fundamental importância para a instrução das matérias legislativas que justificam o nosso mandato.

À imensa família de bibliotecários, pela penosa missão que lhes foi confiada, meus cumprimentos pela passagem do seu dia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Dário Pereira.

O SR. DARIO PEREIRA (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado, nesta oportunidade, para breve pronunciamento sobre fatos relacionados, no geral, com o funcionamento do Congresso Nacional e, no particular, com a minha atuação parlamentar.

Conforme amplamente divulgado na imprensa, fui convocado a depor na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Destinada a Apurar Denúncias de Irregularidades na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional (CPI do Orçamento), pelo motivo de, após exercer a relatoria parcial da CODEVASF e DNOCS, quando da apreciação da Proposta Orçamentária da União para 1993, terem sido registradas as supostas iniciais do meu nome em documentos apreendidos na residência de funcionário de uma empreiteira-construtora de obras de engenharia, vinculadamente a valores resultantes de emendas apresentadas à citada proposta orçamentária.

No curso do depoimento, grande parte do questionamento girou em torno, principalmente, de três obras em execução no Estado do Rio Grande do Norte e incluídas na relatoria do DNOCS por mim exercida: (1) Perímetro de Irrigação Baixo-Açu, (2) Barragem de Oiticica e (3) Barragem Santa Cruz.

Com efeito, as referidas obras foram objeto de emendas da Bancada Federal do Rio Grande do Norte, que propusera para elas, no conjunto, um total de R\$ 115,6 bilhões (preços de abril/92).

Quanto ao mérito, ou seja, quanto aos benefícios sociais esperados, trata-se de empreendimentos da maior importância para a

economia do Estado, tanto mais importantes pela contribuição que haverão de oferecer em termos de combate aos efeitos da seca.

Como se vê, não faltaria a este Parlamentar norte-rio-grandense argumento consistente para acolher integralmente as referidas emendas. Entretanto, como relator, propus o seu atendimento apenas em parte, reduzindo para CR\$ 18 bilhões (preços de abril/92) o valor originalmente proposto, que era de CR\$ 115,6 bilhões no seu total. A lógica indica que alguém que pretendesse auferir vantagens pessoais sobre tais valores, jamais teria contribuído para reduzi-los assim, de forma tão significativa.

Paralelamente ao depoimento tomado, a CPI, através das respectivas Subcomissões, procedeu a amplo e acurado exame sobre a movimentação de minhas contas bancárias, assim como sobre a minha situação patrimonial e fiscal.

Concluído todo o processo investigatório, a Comissão Parlamentar de Inquérito nada identificou que pudesse constituir-se fator de comprometimento de minha conduta parlamentar. Por isto mesmo é que, em seu Relatório, consignou a conclusão de que "nada há a vincular o Senador Dario Pereira às irregularidades ocorridas na Comissão Mista de Orçamento" (Relatório-Volume IV – pág.70).

Todavia, naquela oportunidade, ressaltava o relator da CPI o fato de, até o encerramento dos trabalhos, não haver recebido do Tribunal de Contas o resultado de auditoria relacionada com a aplicação de auxílio financeiro concedido pela União a entidade comunitária na cidade de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, auditoria esta somente realizada no decorrer do mês de fevereiro último.

Assim, diante da conclusão da CPI e, agora, tendo presente o resultado expresso em Relatório de Inspeção Extraordinária recentemente enviado à Presidência do Senado pelo TCU – que registra a inexistência de qualquer irregularidade na utilização dos referidos recursos – a Comissão Diretora desta Casa, à unanimidade de seus membros, decidiu pelo arquivamento da matéria originária daquela CPI, naquilo que se relaciona com a minha atuação parlamentar.

Ao trazer ao conhecimento dos colegas Senadores os fatos ora relatados, desejo também comunicar à Casa que tomei a iniciativa de igualmente divulgá-los junto aos meus coestaduanos e autoridades constituídas, fazendo-o através de carta cujo teor encaminho à Mesa, com a solicitação de que, juntamente com os seus anexos, seja inserido nos Anais desta Sessão.

Assim o faço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com o propósito de registrar, perante esta Casa, a adoção de uma iniciativa que objetiva, de um lado, a defesa de minha honra pessoal e, de outro, a preservação de minhas responsabilidades diante da instituição que integro como Parlamentar e diante do povo que represento.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DARIO PEREIRA EM SEU DISCURSO:

Brasília, 8 de março de 1994

Exmº Senhor,

Conforme amplamente divulgado na imprensa, fui eu convocado a depor na CPI do Orçamento em razão de, como membro da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, ter "exercido a relatoria parcial do Codevasf e DNOCS", quando da preciação da Proposta Orçamentária da União para 1993.

Ao encerrar o processo investigatório, a CPI concluiu (Relatório – Volume IV – pág. 70) que "nada há a vincular do Senador Dario Pereira às irregularidades ocorridas na Comissão Mista

de Orçamento" (o grifo não pertence ao original), lembrando todavia não ter recebido do Tribunal de Contas da União, até então, o resultado de auditoria relacionada com a aplicação de auxílio financeiro concedido a entidade comunitária sediada na cidade de Parelhas – RN.

Assim, diante da conclusão da CPI e tendo presente o resultado expresso em Relatório de Inspeção Extraordinária recentemente recebido do TCU – que registra a inexistência de qualquer irregularidade na utilização dos referidos recursos, a Comissão Diretora do Senado, à unanimidade de seus integrantes, decidiu pelo arquivamento da matéria originária daquela CPI e relacionada com a minha atuação parlamentar.

Os fatos aqui sumariamente relatados acham-se melhor explicitados em anexo. Sinto-me no direito de assim divulgá-los, objetivando a defesa de minha honra pessoal e a preservação de minhas responsabilidades perante a instituição a que pertenço como parlamentar e perante o povo que represento.

Atenciosamente, Senador Dario Pereira.

Ofício N° 194/94 – GP

Brasília, 3 de março de 1994

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Dario Pereira
Senado Federal

Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão Diretora do Senado Federal, em reunião realizada hoje, concluiu pelo arquivamento das denúncias encaminhadas à CPMI do Orçamento quanto à destinação de recursos orçamentários por parte da Sociedade Amigos de Parelhas, RN.

A decisão, proposta em parecer do Excelentíssimo Senhor Segundo Vice-Presidente, Senador Levy Dias, baseou-se nos resultados de Inspeção Extraordinária realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Anexas, encaminho-lhe ainda cópias da Ata da reunião da Comissão Diretora e dos pareceres em referência.

Atenciosas Saudações, – Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1994**

Às onze horas e cinco minutos do dia três de março de um mil, novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores: HUMBERTO LUCENA, Presidente; CHAGAS RODRIGUES, Primeiro-Vice-Presidente; LEVY DIAS, Segundo Vice-Presidente; JÚLIO CAMPOS, Primeiro Secretário; NABOR JÚNIOR Segundo Secretário; JÚNIA MARISE, Terceira Secretária; e NELSON WEDEKIN, Quarto-Secretário.

No início da reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente submete à consideração dos presentes proposta de Ato da Comissão Diretora que trata da conversão, em Unidade Real de Valor, da remuneração dos Senadores e dos vencimentos dos servidores do Senado Federal, tendo em vista o que dispõem as Medidas Provisórias nºs 433, de 26 de fevereiro de 1994, e 434, de 27 de fevereiro de 1994.

Após debates, os presentes aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra ao Excelentíssimo Senhor Segundo Vice-Presidente, Relator

da matéria objeto do Aviso nº 127-GP/TCU, relacionada à CPMI do Orçamento.

O Relator faz um histórico da tramitação do assunto, em que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias sobre irregularidades no Orçamento da União, por intermédio de seu Presidente o Excelentíssimo Senhor Senador Jarbas Passarinho, solicitou ao Tribunal de Contas da União, a requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Sérgio Miranda, "rigorosa auditoria" sobre a destinação de recursos à Sociedade de Amigos de Parelhas, no Rio Grande do Norte, no ano de 1993, bem como sobre a destinação e a aplicação dos mesmos. Procedida a investigação pelo Tribunal de Contas da União, aquela Corte encaminha relatório da equipe responsável pela inspeção que não constatou, até a data reportada, qualquer irregularidade na utilização dos recursos transferidos àquela entidade.

Submetido o parecer à votação, os presentes o aprovaram e manifestaram-se unanimemente pelo arquivamento da matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e secretário da Comissão Diretora lverei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 3 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

PARECER N°
Da Comissão Diretora

Sobre a matéria objeto do Aviso nº 127-GP/TCU, relacionada à CPMI do Orçamento

Relator: Senador Levy Dias

I – Relatório

Pelo Ofício nº 466/94, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias sobre irregularidades no Orçamento da União, o Exmº Sr. Senador Jarbas Passarinho, Presidente daquela CPI, solicitou ao Tribunal de Contas da União, a requerimento do Sr. Deputado Sérgio Miranda, "rigorosa auditoria" sobre a destinação de recursos à Sociedade Amigos de Parelhas, no Rio Grande do Norte, no ano de 1993, bem como sobre a aplicação dos mesmos.

Efetuada a investigação, o TCU enviou à Presidência do Senado o Aviso nº 127-GP/TCU, acompanhado de relatório circunstanciado sobre os fatos apurados.

Dos recursos nominalmente alocados no Orçamento da União, via Ministério do Bem-Estar Social, no valor nominal de

CR\$42.075.000,00 (quarenta e dois milhões e setenta e cinco mil cruzeiros reais), a entidade investigada recebeu em transferência pouco mais de CR\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros reais).

Estando o programa em fase de execução, à época da auditagem, verificou-se que parte dos recursos recebidos pela entidade foram destinados a aquisição de equipamentos e ao custeio de despesas correntes. O saldo, ou seja, o valor não utilizado a época das investigações, havia sido aplicado no mercado financeiro, com total reversão de principal e rendimentos à conta do programa orçamentário.

Constatou-se igualmente que os preços de aquisição dos equipamentos são compatíveis com os de mercado à época das respectivas compras, o que afasta eventual suspeita de superfaturamento. Verificou a auditoria, a propósito, que a entidade, embora alegando desconhecer a Lei nº 8.666/93, adotou para as aquisições métodos convencionais de pesquisa de preços. A existência física dos bens adquiridos foi igualmente comprovada.

Investigados os fornecedores quanto às operações vinculadas ao programa orçamentário, nenhuma irregularidade fiscal foi constatada no estrito âmbito do objeto da auditagem.

Conclui o relatório que a equipe responsável pela inspeção não constatou, até a data reportada, qualquer irregularidade.

O relatório é datado de 10 de fevereiro de 1994, da cidade de Natal. Sendo assinado por Maria de Fátima da Cunha Rocha e por Francisca da Silva. O Aviso nº 127, que o capeia, é assinado pela Exmº Ministra Elvia Lordello Castello Branco, DD. Presidente daquela Corte de Contas.

II – Parecer

Baseado no estrito teor do relatório do TCU, entendo não subsistir qualquer base para denúncias ou suspeitas quanto à correta destinação dos recursos orçamentários por parte da Sociedade Amigos de Parelhas, no Rio Grande do Norte. Meu parecer, consequentemente, é pelo arquivamento da matéria, para que produza os efeitos jurídicos daí decorrentes.

Sala das Reuniões, Senador Humberto Lucena, Presidente; Senador Levy Dias, Relator.

Aviso N° 127-GP/TCU

Brasília, 21 de fevereiro de 1994.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal
Nesta

T.C.U. - INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE: SOCIEDADE DOS AMIGOS DE PARELHAS

RESPONSÁVEL: LUCÍO ROBERTO DE MEDEIROS - Presidente

PERÍODO DA INSPEÇÃO: 01 A 04.02.94

PERÍODO ABRANGIDO: 01.01.93 A 04.02.94

EXECUTORES: MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA ROCHA
AFCE - MAT. TCU N° 628-9

FRANCISCA DA SILVA
AFTN - MAT. N° 3000967-7

ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA SECEX/RN 01, DE 01.02.94

I - INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação do Presidente deste Tribunal, nos termos propostos pela Comissão Parlamentar Mista Inquérito, foi realizada Inspeção Extraordinária na Sociedade dos Amigos de Parelhas/RN, com o objetivo de apurar fatos relacionados com a transferência de recursos federais, mediante SUBVENÇÃO SOCIAL, para a referida entidade.

2. Os trabalhos realizados "in loco", nos municípios Parelhas e Natal, abrangeu, além da citada entidade, empresas fornecedoras e a Associação dos Futuros Produtores do Nordeste beneficiada com equipamentos para irrigação, comprados com os recursos auditados.

3. A Sociedade dos Amigos de Parelhas é uma instituição rurágera literária, cultural, esportiva, educacional e benéfica, criada em 8 de Julho de 1955.

II - VERIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

4. Foram alocados recursos no Orçamento da União - Ministério do Bem-Estar Social - Programa de Transferência 15001048693300004, totalizando CR\$ 32.075.000,00, sendo 5 transferidos à Sociedade dos Amigos de Parelhas, somente R\$ 32.779.810,00.

5. Os recursos transferidos têm como objetivo, segundo Planos de Trabalho, a aquisição de um ônibus de saúde com gabinete médico-odontológico, de equipamentos para irrigação, de materiais necessários à manutenção de ambos e pagamento de pessoal para sua operacionalização.

6. Verifica-se que o Programa está em fase de execução, estando o prazo de utilização dos recursos previsto para 180 dias após a liberação destes.

7. De acordo com dados do SIAFI, foram transferidos recursos financeiros em 08.10 e 29.10.93, nos valores respectivos de CR\$ 25.975.761,00 e CR\$ 4.804.049,00, através das Ordens Bancárias nros 01381 e 01506, à conta no 18.102-X da Agência do Banco do Brasil em Parelhas.

III - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

8. Foi gasto até a data da inspeção um total de CR\$ 20.737.289,00 na compra e manutenção de uma unidade móvel médica-odontológica e equipamentos para irrigação.

9. Constatou-se que, para efetuação das compras, não se seguiu a Lei 8.666/93, conforme informação do Presidente da entidade foi a primeira vez que a Sociedade recebeu recursos federais e que desconhecia a existência da citada Lei. Entretanto verificou-se a adoção de métodos convencionais de pesquisa de preços.

10. Na verificação física dos bens, constatou-se sua existência.

11. Com relação à compra de material para irrigação observou-se a existência de um Convênio entre a Sociedade dos Amigos de Parelhas e a Associação dos Futuros Produtores do Nordeste - em Parelhas/RN - criada em 24.05.89 com a finalidade de estabelecer as autoridades de bens apropriados (menores de idade) na área de agricultura irrigada, transformando-os em Futuros Produtores do Nordeste.

12. A Associação explora, para cumprimento da sua finalidade, um terreno às margens do Acude do DNOCS em Parelhas, em regime de comodato, pelo prazo de 10 anos.

13. Foram feitas aplicações financeiras em conformidade com o previsto nas Portarias do Ministério do Bem-Estar Social, os nros 893 de 07.10.93 e 1.024 de 25.10.93, em decorrência disso o saldo bancário em 24.01.94 corresponde a CR\$ 51.286.517,96, tendo todos os rendimentos sido revertidos à conta do Programa.

14. A Equipe de inspeção selecionou os fornecedores das maiores compras para averiguação de superfaturamento. Verifica-se que os preços praticados atualmente pelas empresas fornecedoras, considerando-se a inflação do período, estão compatíveis com aqueles constantes das Notas Fiscais.

15. Todos os fornecedores foram verificados quanto à sua existência e conformidade fiscal das suas operações, não havendo sido comprovadas irregularidades.

CONCLUSÃO

A equipe de Inspeção não constatou irregularidades, até a data da Inspeção, na utilização dos recursos transferidos à Sociedade dos Amigos de Paranhos/RN.

SECEX/RN, em Natal, 10 de fevereiro de 1994.

Maria de Fátima da C. Rocha
MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA ROCHA

Francisca da Silveira
FRANCISCA DA SILVA

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL – SE) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em 1991, há, portanto, quase três anos, apresentei um projeto de lei à consideração desta Casa, referente ao estabelecimento de normas para o transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil.

Queria eu, na verdade, disciplinar a matéria, eliminando as freqüentes condições subumanas que caracterizam as idas e vindas do trabalho, quando providas pelo empregador.

O projeto se justificava pela forma ignominiosa como ainda se dá o deslocamento. A insegurança e a humilhação a que se submetem os trabalhadores transportados, aliadamente ao visível desconforto, constituem-se em ingredientes por si só suficientes para que se considerem verdadeiro "gado humano", à mercê do escárnio e do constante perigo.

As medidas de proteção preconizadas naquele projeto não tinham a pretensão de corrigir as falhas de natureza sócio-econômica subjacentes à questão do descaso para com o operário brasileiro, seja ele empregado na atividade urbana, seja no setor rural.

No entanto, havia uma garantia de transporte mais digno e mais responsável, predispondo o infrator às penas do art. 132 do Código Civil e às demais sanções cabíveis.

Apresentado em 26 de agosto de 1991, o projeto tramitou na Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa, mas foi levado à apreciação do Plenário, mediante a aprovação do Requerimento nº 994, do Senador Almir Gabriel.

No dia 30 de setembro de 1993, o projeto foi rejeitado pelo Senado, em acolhimento ao parecer do Relator, Senador Ney Maranhão.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senhores senadores, os acidentes com trabalhadores, especialmente os que militam na atividade rural, vêm se sucedendo, ceifando vidas e privando famílias inteiras de sua fonte de sustento.

O desleixo e a falta de cuidado continuam campeando, sem que qualquer providência venha a ser tomada para que se coibam tais abusos.

O próprio Poder Público é um dos maiores responsáveis pelas condições desumanas de transporte, ao permitir ou fazer vista grossa para tais abusos cometidos por empreiteiras a seu serviço.

Não é raro avistarem-se, nos grandes centros urbanos, caminhões-gaiola conduzindo trabalhadores para a execução de obras públicas, como se fossem animais, mas com o beneplácito de editais omissoes.

No Estado de Goiás, a Procuradoria Regional do Trabalho recentemente instaurou inquéritos para apurar a morte e ferimentos causados em bóias-friás. Em suas considerações, o procurador-chefe ponderou que, em face da omissão da lei, no que tange às normas do transporte coletivo de trabalhadores, a Procuradoria irá solicitar ao Ministério do Trabalho que seja baixada alguma instrução normativa acerca da questão.

Enquanto nada é feito, a solução encontrada por aquela autoridade foi a de exigir maior rigor por parte da fiscalização do trânsito, no sentido de impedir que caminhões passem por barreiras conduzindo trabalhadores, sem que lhes seja oferecida a mínima condição de segurança.

De fato, por força do evidente vazio legislativo, não há como punir os infratores, a não ser quando houver acidente com vítima.

Aí, então, a morte ou a invalidez já terá ocorrido, tornando inócuas, para aquele caso, qualquer medida legal preventiva.

O Legislativo não poderá continuar desatento a essa questão, por ser de sua competência dotar o Poder Público dos elementos normativos necessários a uma ação mais determinada e mais consistente em relação ao desleixo para com o ser humano, principalmente aquele que participa, com seu trabalho humilde mas indispensável, para o progresso do País.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG EM SEU DISCURSO:

378-02

Procuradoria vai apurar mortes de bóias-friás

Para apurar as constantes denúncias de transporte irregular de trabalhadores braçais urbanos e rurais, a Procuradoria Regional do Trabalho em Goiás vem instaurando inquéritos. Em menos de um mês, dois acidentes automobilísticos envolvendo bóias-friás — um em Rio Verde, no dia 28 de janeiro último e outro em Edealina, na última terça-feira — provocaram a morte de 13 trabalhadores e ferimento em 56 pessoas. Através de representação protocolada pelo vereador Aldo Arantes (PC do B), foi instaurado inquérito para apurar as responsabilidades pelos dois acidentes.

De acordo com o procurador-geral da Procuradoria Regional do Trabalho, Edson Braz da Silva, o órgão vai chamar as entidades envolvidas diretamente na questão, como Federação da Agricultura do Estado de Goiás (Faeg), Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e os sindicatos rurais de trabalhadores para discutir o problema do transporte irregular de trabalhadores braçais. "Os caminhões passam em barreiras da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Federal.

sem maiores problemas", denuncia o procurador, afirmando que há uma evidente omissão das autoridades encarregadas de fiscalizar o trânsito. Ele complementa que se a legislação for omissa no que tange às normas no transporte coletivo de trabalhadores, a Procuradoria irá solicitar que seja baixada alguma instrução normativa pelo Ministério do Trabalho.

tades que lidam com a fiscalização do trânsito, no sentido de não permitir que caminhões passem em barreiras, com trabalhadores braçais, sem as mínimas condições de segurança. Em relação ao Direito Trabalhista, não há como punir os infratores, em função de que nenhuma norma regulamentadora foi publicada. "O grande problema é o vazio legislativo existente", explica Luiz Borjart, acrescentando que os aspectos criminais serão levados em conta.

A delegada Regional do Trabalho em Goiás, Odessa Martins Borges informou à Procuradoria que a norma regulamentadora do transporte de braçais ainda não entrou em vigor. Há, no entanto, um decreto do Governo do Paraná, disciplinando a condução de bóias-friás em caminhões, naquele estado. O objetivo da Procuradoria Regional do Trabalho é o aprofundamento da discussão do tema.

"Ainda não sabemos como seria feito um transporte com segurança: se em ônibus ou mesas em caminhões", enfatiza Edson Braz da Silva.

A morte de 13 trabalhadores braçais devido ao transporte irregular, mobilizou a Procuradoria Regional do Trabalho, que instaurou inquéritos para apurar responsabilidades

Encarregado de presidir o inquérito que apura os dois acidentes, o procurador Luiz Borjart informou que não há nenhuma norma regulamentadora do transporte de bóias-friás. Ele conta que, num primeiro momento, a Procuradoria vai exigir rigor das autorizações.

Íris ignora a candidatura de Paulo Roberto

O governador de Goiás, Íris Rezende Machado (PMDB), ignora o lançamento da candidatura do ex-prefeito de Rio Verde, Paulo Roberto Cunha (PPR), que pretende se transformar em uma opção para concretizar a união das oposições no estado para derrotar o candidato do PMDB, o vice-governador Maguito Vilela.

Íris Rezende não acredita que a candidatura de Paulo Roberto Cunha, seu adversário derrotado nas urnas em 1990 pela disputa do governo estadual, terá forças para mudar o quadro político hoje em Goiás. Para Íris Rezende o PPR continuaria rachado, com a grande maioria dos prefeitos respaldando a sua administração e engajada na campanha do PMDB pelo Palácio das Esmeraldas.

Zona rural já tem escola ao 2º grau

Distante 84 quilômetros de Goiânia, o município de Piracanjuba, próximo ao balneário das águas quentes de Caldas Novas, vai ter a primeira escola rural de segundo grau do País. O projeto é bancado pela prefeitura, que está investindo 30% do seu orçamento no setor educacional do município, que inclui até mesmo o transporte dos professores e alunos para as seis escolas da zona rural. O ministro da Educação, Murilo Hingel (foto) estará hoje em Piracanjuba para ministrar a partir das 10h30 a aula inaugural do curso e confraternizar de perto este projeto pioneiro no Brasil.

O ministro Hingel vai fazer a palestra para os 27 alunos matriculados no curso de Magistério (segundo grau) da Escola Municipal Pedro Guimarães, localizada na Fazenda Areia, no km 22 da rodovia que liga Piracanjuba-Bela Vista. O ato oficializará a introdução do ensino de segundo grau em escolas na zona rural de Piracanjuba. A iniciativa é do prefeito José Carlos Daher Romano (PMDB), que decidiu priorizar a educação nessa sua primeira gestão em cargo executivo, sómente no mês de fevereiro, por exemplo, a prefeitura gastou aproximadamente R\$ 30 milhões somente com o transporte de professores e alunos para as escolas da zona rural.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se nos gramados americanos os atletas canarinhos virem, perfilados, o hasteamento da bandeira da Inglaterra; se os nossos pequenos escolares entoarem, constritos, o Hino Nacional americano; se no capacete do corredor brasileiro estiver estampado o brasão da França; se, enfim, a Nação brasileira se sentir despojada de seus símbolos, neste momento seremos, todos, órfãos de nossas referências e excluídos de nossa própria História.

Quando o nosso berimbau, a nossa feijoada e o nosso pão são anunciados em libra esterlina, em dólar ou em franco, aí também sentimos arrancadas as nossas raízes.

A nossa Bandeira, o nosso Hino, o nosso Brasão e a nossa moeda são, verdadeiramente, os símbolos supremos da nacionalidade.

É bem verdade que nossos livros escolares de estudos sociais não incluem entre estes mesmos símbolos a moeda nacional. Quem sabe seja uma falta explicável. Tão explicável quanto o inexplicável desta mesma moeda deixar de constar, também, de nossos livros de economia.

Ancorar nossa moeda no dólar pode se constituir em seção prioritária dos compêndios de economia. Mas é uma péssima lição de moral e cívica.

A referência monetária do brasileiro é, hoje, a moeda americana. Se a moeda tem a cunha de nossa história, substituímos personagens como Pedro Álvares Cabral, Dom Pedro II, Princesa Izabel, Duque de Caxias, Cecília Meirelles e Augusto Ruschi por Grant e Franklin Roosevelt.

Não se trata de uma simples referência aritmética ou econômica. Trata-se, isto sim, de perda da referência do sentimento de soberania nacional. E, para recuperá-lo, não basta trocar as cores, o nome ou os personagens de nossa moeda. É preciso recuperar o nosso próprio referencial enquanto cidadãos, enquanto Nação livre e independente. É preciso, quem sabe, reconstruir nossa própria história.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: no exato momento em que o País se prepara para conviver com uma nova moeda, após dez dígitos de inflação em dez anos, a história reclama o registro de um momento marcante: há trezentos anos nascia a Casa da Moeda do Brasil. Quão merecido deve ser este hasteamento de bandeira e o cântico deste hino. São símbolos que se homenageiam!

Ao romper o seu quarto século a serviço da história, a Casa da Moeda vê-se em um de seus mais desafiadores momentos: produzir todo o meio circulante do País em tempo recorde. Milhões de novas notas. Os funcionários da Casa da Moeda, que em uma de suas paredes estampa o orgulho dos moedeiros em "não há mensuração do valor para os fabricantes de nosso valor", se postaram como que perfilados. Afinal, que país desenvolvido fabrica suas moedas fora?

É evidente que 300 anos de história suscitam conhecimento, experiência, tecnologia. Trata-se de atributos que desempatam concorrências internacionais e preservam nossa soberania.

Para estes mesmos funcionários, produzir nossa moeda lá fora significaria o mesmo que traduzir o hino nacional para a língua francesa ou cunhar na faixa branca da nossa bandeira os dizeres *Order and Progress*.

Não se trata de xenofobia. Trata-se de soberania e, até, de segurança nacional. Os trabalhadores da Casa da Moeda estavam seguros de que esta seria, também, uma preocupação do Banco Central e do Governo brasileiro, até porque as justificativas beiram o óbvio. Para eles, fabricar moeda é muito mais que uma engenharia de produção; é, antes de tudo, questão política.

Além disso, não há como imaginar que a decisão de substituir todo um meio circulante em um país com a importância e as dimensões do Brasil tenha sido tomada no amanhecer de um único dia. Tampouco se espera que a substituição de nossa moeda signifique o fim de nossos problemas crônicos de inflação e de distribuição de renda. O que se imagina é que tal decisão tenha sido resultado de uma ampla discussão sobre a nossa economia.

Surpresos, assistimos ao anúncio de que o Governo brasileiro vai transferir para empresas de outros países a incumbência de fabricar o "real", pela alegada razão de "falta de capacidade de produção da Casa da Moeda no tempo requerido". Mais do que isto: a decisão de substituir nossa moeda pelo real se sobrepõe a contratos firmados com a própria Casa da Moeda para a fabricação e lançamento das novas notas de cruzeiros reais. Segundo o Sindicato dos Moedeiros, há encomendas de 26,4 milhões de notas de CR\$ 10 mil e 40 milhões de notas de CR\$ 50.000,00, com prazo de entrega para o dia 4 de abril próximo. Mais do que isto: existem, prontas, na mesma Casa da Moeda, 200 milhões de cédulas de CR\$ 5 mil que, se cumpridos os prazos de substituição da moeda, não terão qualquer valor nem mesmo para os numismatas do futuro ou para os nossos tão escassos museus históricos.

Tal ironia não se compatibiliza com os US\$ 40 de custo de fabricação de cada milheiro de novas cédulas. Nem com a falta de recursos para suprir um mínimo de necessidades de quase 40 milhões de famintos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Casa da Moeda do Brasil tem condições de produzir 400 milhões de cédulas por mês, nas condições atuais. Para preservar o conhecimento acumulado e não arranhar a nossa soberania, os seus funcionários, representados pelo sindicato da categoria, estão dispostos a se desdobrarem para que o cronograma estipulado no plano de es-

tabilização seja cumprido. E, principalmente, para que não se concretize o fornecimento de matriz e, consequentemente, de tecnologia alcançada após anos de investimento e dedicação, que consumiram recursos financeiros e, sobretudo, suor!

Não me parece inteligente pagar para que os concorrentes obtenham nossos segredos industriais! Tampouco me parece patriótico abrir mão de qualquer de nossos símbolos. Afinal, mesmo aqueles 40 milhões que sobrevivem alijados da nossa moeda enquanto matéria, respeitam-na enquanto símbolo de soberania, tal qual o Hino, o Brasão e a Bandeira.

Era o que eu tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e srs. Senadores, num país com 8 milhões e meio de quilômetros quadrados, solo fértil e um litoral rico em produção pesqueira, é inexplicável que 10 milhões de brasileiros estejam desempregados ou em subempregos que lhes rendem menos de um salário mínimo por mês. Faço essa observação porque desejo louvar o sociólogo Herbert de Sousa – o Betinho – pela campanha nacional contra o desemprego que ele acaba de lançar no País.

Mais do que a campanha que, no ano passado, tinha por objetivo acabar com a fome e a miséria, a atual ofensiva contra o desemprego tem o mérito de alertar o País para um dos sinais mais trágicos da recessão econômica – a redução do consumo seguida pela redução da produção e a consequente demissão de trabalhadores. Esse é um cenário presente em todas as recessões, mas que não deve nos desesperar.

Acredito que tão logo o Brasil retome o caminho do desenvolvimento, essa mão-de-obra ociosa poderá facilmente ser reabsorvida pelo mercado de trabalho, pois muitos desses brasileiros mantém-se treinados e aptos a voltar a produzir. Quanto à recuperação econômica deste País, enfileiro-me entre os otimistas. O nosso século tem demonstrado que em pouco tempo um país pode passar da pobreza à riqueza. Temos aí o exemplo de Formosa, Hong-Kong e outras economias do Sudeste asiático.

Mas até que o Brasil estabilize sua economia e retome o crescimento, não podemos deixar de louvar iniciativas como a do sociólogo Herbert de Sousa, que se dedica a sacudir o espírito de solidariedade dos brasileiros. No ano passado, Betinho mobilizou 26 milhões de pessoas, em todo o Brasil, na arrecadação de alimentos para os 32 milhões de miseráveis que lutam para sobreviver em nossas cidades. É evidente que essa campanha agora é mais difícil. Ampliar o mercado de trabalho para absorver a mão-de-obra atingida pelo desemprego é mais difícil que distribuir alimentos. O próprio sociólogo já disse que "um quilo de alimento pode ser encontrado com facilidade, mas ninguém doa um quilo de trabalho".

Isso é verdade, mas também é verdade que a sociedade brasileira não hesitará em unir-se nessa campanha destinada a dar trabalho a homens e mulheres desempregados pela crise econômica. Uma crise que sacrifica notadamente as unidades mais pobres da Federação, como o Amapá, onde o empobrecimento se reflete sobretudo nas famílias que migram do interior para a capital, em busca de oportunidades de trabalho.

A falta de alimento é o resultado mais dramático da falta de trabalho. Por isso considero a campanha contra o desemprego uma luta ainda mais heróica que a operação realizada contra a fome. Dizia o filósofo Epicuro que "os grandes navegadores devem sua ótima reputação às grandes tempestades". Tenho certeza de que, mais uma vez, Betinho sairá vitorioso em sua capacidade de mobilização, nessa iniciativa inédita de encontrar alternativas capazes de absorver os brasileiros que estão à margem da atividade produtiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, bendigo a oportunidade que me é oferecida, de falar sobre assunto de tanta expressão e de tal importância para os agricultores brasileiros.

Efetivamente, num país de carência de tudo, como o Brasil, é de difícil estabelecer seleção de áreas ou setores que estão a exigir mais atenção e assistência.

Entretanto, entendo – e penso que comigo grande número de vozes se afinarão e se mostrarão solidárias – que o contingente primordialmente responsável pela riqueza do País se assenta no meio rural, no campo, origem e base dos valores que acabam encerrando esse patrimônio.

Para que o comércio expanda e abasteça; para que a indústria produza, na sua imensa esteira de variedades, é indispensável que o campo, generoso e farto, dê lustre inicial aos elos dessa corrente. Assim, num encadeamento de componentes produtivos, desde a terra fértil ao consumo programado, chega-se ao enriquecimento do Brasil e de sua gente, todos levando o cheiro e a cor do chão sulcado nos campos e matos.

Destarte, Sr. Presidente, nobres colegas, é de evidente necessidade que não faltemos, em nenhum momento, com o apoio dos poderes públicos ao homem do campo. não podemos, a qualquer título e a qualquer pretexto, virar as costas aos problemas que

afligem e às vezes sufocam o agricultor. Somos comumente acionados por chavões de "país continental" ou "nação essencialmente agrícola", mas não temos nos empenhado satisfatoriamente em corresponder aos acenos que destacam essas verdades.

Freqüentemente, estamos assistindo a situações penosas e às vezes traumáticas de produtores rurais adotando reações ou atitudes desesperadas, quando procuram tirar de sua safra o dinheiro para liquidar financiamentos asfixiantes. Se o tempo e o clima são favoráveis, ei-los felizes com o resultado mas acabrunhados com a altura do débito a cobrir. Se, pelo contrário, clima e tempo lhes são adversos, vemo-los arrancando os cabelos, a caminho de um desespero maior.

Na realidade, não prevaleceu nenhuma medida de equivalência entre o valor do produto de qualquer safra e o montante do débito assumido. Ao contrário, predomina a condição de desequilíbrio, ruinosa, jamais tendo o produtor sequer o numerário que corresponda ao total da dívida, tal o porte dos juros e de outros encargos que oneram o financiamento.

Por isso, nobre Presidente, ilustres Senadores, pronuncio-me inteiramente favorável a medida que se busca, nesta casa, de corrigir um pouco da deficiente assistência nos meios rurais.

Foi chocante e até sensibilizante assistir, ontem, aqui mesmo na área frontal do Congresso, ao congraçamento de milhares de caras-não-pintadas mas rudes, de mãos não dóceis mas calosas, levantando seu protesto contra os juros altos e a falta de melhor assistência por parte do governo. Protestaram pacificamente e de um modo considerado simpático: instalaram ali mesmo uma feira-campal, vendendo produtos agrícolas com desconto de 100, 200, 300 e até 457%, neste último caso apontado o leite, a CR\$52,00 o litro, quando o seu preço de venda, comum e geral, é de CR\$290,00. Produtos bem cultivados, atestando o amanhamento e o tratado da terra com o suor e o carinho do rude plantador. Há mais de dois mil anos, o grande sêneca ensinava "que a terra, por rica que seja, não pode ser produtiva sem o cultivo".

Solidário com os que lutam e produzem, com aqueles que, anonimamente, ajudam a que nossa pátria se levante dos tropeços para a segurança da caminhada promissora, venho trazer meu testemunho de aplauso e de apreço ao homem do campo, apoiando o projeto de Decreto Legislativo nº 4, do Senado, que corresponde ao de nº 383/93, da Câmara dos Deputados, providência legislativa essa que representa, seguramente, um justo e oportuno reconhecimento dos muitos revezes que já marcaram presença nas lutas penosas dos nossos agricultores.

Este será meu voto, ao apreciar o já mencionado Projeto de Decreto Legislativo nº 4/94, desta ilustrada Câmara Alta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, compareço, hoje, a esta tribuna, atendendo a reclamos do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará.

Efetivamente, tenho em mãos o ofício do Sr. Luiz Rebelo Neto, ilustre Presidente do SINDARPA, portador do apelo daquele Sindicato no sentido de que eu tome posição, ao lado de outros Parlamentares da Bancada Amazônica, contrária à proposta em curso, do Departamento Nacional de Combustíveis, DNC, que visa à desequalização dos preços de combustíveis naquela região.

O citado ofício vem acompanhado de um documento encaminhado ao DNC, no qual o SINDARPA expõe suas objeções à política de desequalização dos preços de combustíveis e analisa os reflexos negativos que esta terá sobre a economia da região.

São de destacar, no referido documento, entre outros, os aspectos que passamos a enumerar:

Imputa-se à Petrobrás a adoção de procedimentos oligopólicos no que diz respeito, sobretudo, ao transporte do produto, contrariando flagrantemente a tese da livre concorrência na qual se respalda o DNC para sua política de liberação dos preços.

Aduz o SINDARPA que a PETROBRÁS, por ser detentora de 60% de toda a produção de óleo diesel comercializado na região, impõe decisões e normas quanto ao transporte dos produtos por ela distribuídos, à revelia daquelas ditadas pelo DNC.

Detém-se o documento, na análise do impacto sócio-econômico e político que tal política irá produzir, concluindo que este será extremamente negativo, visto que:

– resultará na elevação drástica do preço do combustível nas localidades mais distantes, nelas gerando problemas de abastecimento, de estagnação econômica e de desemprego;

– provocará no setor de navegação sensível elevação no preço dos fretes fluviais (cerca de 6,0% a 8,0% inicialmente, podendo atingir de 10% a 15%, posteriormente), graças ao impacto sobre outros fatores de produção;

– acarretará, ademais, a diminuição das atividades agrícolas; o refluxo na mecanização do campo; a diminuição da produtividade e o decréscimo da produção e, por fim, a desestimulação à fixação do homem no campo, seguida do agravamento dos problemas sociais nos centros urbanos, donde, fatalmente, acorrerão as levas dos desempregados.

Ressaltam, ainda, que na Amazônia tal cenário será ainda mais agravado pela extensão territorial, pela rarefação da população, pelas enormes distâncias e pela grande dependência que experimentam dos derivados para as atividades produtivas regionais.

Outro aspecto que ganha destaque no documento é a preocupação de seus signatários em desmascarar as denúncias infundadas que, segundo eles, se tem propagado, com o intuito de coonestar ações seja contra a SUDAM, SUFRAMA e Incentivos Fiscais, seja, mais recentemente, para respaldar a pretendida política de desequilização dos preços.

Tais denúncias referem-se à propalada ocorrência de desvios de fretes de derivados (diesel), superiores a US\$ 1,0 bilhão ocorridos na Amazônia Ocidental.

A inconsistência dessas denúncias é demonstrada pelo Sindicato quando este, apoiado em levantamentos por ele realizados no período de fevereiro a dezembro de 1993, referentes ao volume de combustível transportado de Manaus para as várias localidades da Amazônia Ocidental e ao respectivo custo tarifário, acabaram concluindo que para atingir a cifra de 1 bilhão de dólares desviados, segundo a denúncia, seriam necessários 70 anos, agravados pela circunstância de que a quase totalidade dos fretes pagos nesse período correspondesse a faturas falsificadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como todos os documentos do gênero, o do SINDARPA oferece valiosas sugestões para a solução satisfatória do impasse criado pelo simples anúncio da nova política que o Departamento Nacional de Combustíveis pretende adotar.

Elas se apóiam no pressuposto de que perdura, ainda, a validade dos objetivos que induziram o governo a implementar, anos atrás, a política até hoje vigente da equalização dos preços.

Como é sabido, um desses objetivos era o de reduzir o impacto da localização das refinarias no território nacional sobre o custo das atividades produtivas dependentes da energia gerada por aqueles combustíveis.

Outro objetivo, de não menor alcance, era o da redução das disparidades regionais e da concentração industrial nas áreas circunvizinhas às refinarias.

Entendem os filiados ao SINDARPA – e nisto eu me coloco plenamente de acordo com eles – que para a Amazônia tais objetivos revestem-se, ainda hoje, da maior atualidade.

Daí, porque, o apelo que dirijo aos dirigentes e técnicos do DNC para que considerem com boa vontade e flexibilidade as sugestões do SINDARPA. Afinal, tudo o que seus filiados sugerem, sugere, também o bom senso mais elementar. Que antes da implementação dessa controvérida política ou de quaisquer outras, sejam efetuados estudos e análises sobre o impacto que elas provocarão nas relações inter-setoriais, inter-regionais e intraregional. Que tais estudos contem com a participação, em todos os níveis, dos diversos segmentos interessados, destacadamente, dos representantes das Secretarias de Transporte e de Indústria e Comércio dos Estados Regionais, bem como dos representantes dos Sindicatos Patronais e obreiros do Setor Fluvial.

Que a partir de então, o DNC estabeleça um modelo tarifário para a região consentâneo com suas especificidades.

Se assim o fizer, Sr. Presidente, estou certo de que o DNC verá desfeitas as resistências suscitadas pelo simples anúncio da política de desequilização.

É o que espero, Sr. Presidente. Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODA-CIR SOARES EM SEU DISCURSO:

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 1994.

Ao
Exmo. Sr.
SENADOR ODA-CIR SOARES
Brasília/DF

Excelência,

Em anexo, estamos encaminhando cópia do Documento que esse Sindicato encaminhou ao Departamento Nacional de Combustíveis, sobre os reflexos da proposta de alteração na atual política de equalização dos preços de combustíveis na Região Amazônica.

Chamamos a atenção do eminentíssimo Parlamentar para alguns aspectos, tais como:

- o impacto sócio-econômico e político de tal medida;
- quanto às denúncias, que se têm propagado na imprensa, com o intuito de respaldar tal política, que embora possam ter veracidade, a extensão e alcance das mesmas estão sendo superdimensionados no sentido de confundir a opinião pública, bastando, para que se ratifique o que acabamos de afirmar, dizendo-se que seriam necessários mais de cinquenta anos para o desvio de US\$ 1 bilhão em fretes fluviais de combustíveis na Amazônia Ocidental, como no documento que ora encaminhamos a Vossa Excelência; (quadro anexo)
- quanto ao fato de que somente a geração de F.U.P. pela Refinaria de Manaus já permitiria não se alterar tal política, que nenhum onus causa ao Tesouro Nacional.

Rogamos, portanto, que Vossa Excelência, conjuntamente com toda a Bancada Amazônica tomem todas as posições que a importância do caso requer em defesa da atual política, e contra mais esta exploração que se pretende contra a Região.

Atenciosamente,

SENADOR ODA-CIR SOARES
Presidente

TEIA
Assinado por: [Assinatura]

Cesin-003/94

AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS
Brasília - DF

ATT: Cel: José César da Fonseca

Ref.: Política de Desequalização de Preços de Combustíveis

I. Aspectos Gerais**1.1. Mercado Concorrente e Oligopolístico**

A temática em que se tem centrado o enfoque da liberação dos preços de combustíveis é a livre concorrência, tendo-se esta como indutora da maior eficiência e produtividade.

Princípios estes que comungamos e do qual fazemos a apologia.

Entretanto, um mercado de livre concorrência, como ensina a Teoria Econômica, se caracteriza pela ampla liberdade entre compradores e vendedores.

Não nos parece, entretanto, ser o caso do segmento de derivados na região amazônica, não só quanto ao mercado de negócios em si, mas, principalmente, quanto ao transporte do produto.

Ressalvamos este aspecto, no sentido de ressaltar o fato de que este segmento se caracteriza por procedimentos oligopolísticos, no mínimo.

Isto porque, detém a Petrobrás mais de 60% de toda a produção de óleo diesel comercializado na região (janeiro/novembro/1993).

Impõe, portanto, aquela Empresa, decisões e normas, independentes daquelas legalmente produzidas pelo DNC, quanto ao transporte dos produtos por ela distribuídos.

Assim é que, nas regiões cujo acesso fica impossível pela baixa lâmina d'água durante os meses (julho/novembro), e que por motivos de redução dos custos financeiros, não há tanque suficiente, aquela Empresa, para que o transportador possa prestar-lhe serviço no transporte de derivados para essas áreas, exige que os equipamentos sirvam como depósito do produto durante esse período, sem o correspondente pagamento de demurrage.

Evidentemente, que com a liberação dos preços maior poder de barganha terá essa Estatal.

Questiona-se, portanto, quais os mecanismos a serem implementados pelo DNC, no sentido de evitar e/ou coibir o poder abusivo que poderá advir para essa empresa.

O Anexo I demonstra a estrutura da distribuição de diesel na Amazônia Ocidental procedente de Manaus, no período de jan/nov/93.

1.2. Custas Econômicas e Sociais

Embora o Sindicato dos Armadores Amazônicos (Pará e Amazonas) tenham sempre se posicionado em defesa da iniciativa privada, portanto, de livre concorrência, há que se alertar, entretanto, para os aspectos do Custos Econômicos e dos Custos Sociais.

Entendemos que em termos de Custos Econômicos, a política que se pretende implantar somente será salutar, no sentido de evolução da produtividade, na medida em que a receita global do segmento for decrescente, em termos reais, mantidas as mesmas quantidades de consumo.

Podem contrapor-se a essa afirmativa as consequências que elevam os Custos Sociais a níveis que anulem ou se superponham os ganhos econômicos.

No caso da Amazônia, cujas dimensões e distâncias são continentais, e cuja estrutura geográfica não permite, principal-

mente ao lado esquerdo do Amazonas, um sistema integrado de transmissão energética de fontes hídricas, que se localizam à margem direita, há que se efetuar uma avaliação extremamente profunda, no sentido de se definir os custos sociais que tal medida deverá provocar.

Para se ter uma idéia do que isto irá representar, o frete de um litro de óleo diesel para Tarauacá representa mais de 40% do valor do produto; para Eurinépê, cerca de 35%; fora para outras localidades, com iguais e superiores proporções, como: Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Feijó, Boca do Acre etc.

Se aliarmos este fato à participação dessas localidades na estrutura de consumo regional, despontará, de imediato, o grave problema de abastecimento que deverá ocorrer com a referida política.

Se estará condenando vastas áreas da Amazônia ao retrocesso e à estagnação econômica, e a população das mesmas, a graves problemas de desemprego, o que por certo, agravará os estrangulamentos sociais das áreas urbanas pela emigração que deverá se processar daquelas áreas para as cidades.

Vale neste caso ressaltar, o que se explicita no Programa de Desenvolvimento do Setor Transportes – PRODEST 1990-1993 – "Por fim, o estabelecimento de políticas para o Setor Transportes não se restringe ao sistema de transporte em si mesmo, mas inclui o relacionamento deste com o macrosistema sócio-político-econômico, com o perfil setorial e espacial da economia, com o desenvolvimento das diversas regiões e como o próprio processo de desenvolvimento e de expansão das áreas urbanas". (1)

1.3. Política Tarifária

Vale ressaltar o que estabelece ainda o Prodest 90-93 para o estabelecimento de uma "Política Tarifária": "A Política Tarifária deve orientar-se para que o preço cobrado permita uma justa remuneração pelo uso da infra-estrutura de transporte e pelo serviço fornecido, de modo a cobrir os custos ocorridos em regime de eficiência". (2)

E, mais adiante: "Será assegurado o resarcimento de despesas, nas parcelas cabíveis, pela prestação de serviços de transporte anti-econômico, ou não remunerativos, que venham a ser solicitados eventualmente pelos poderes públicos". (3)

Ora, é totalmente anti-econômico grande parte do transporte para as localidades amazônicas, que consomem mensalmente menos de 50m de diesel e situam-se, em média, a cerca de 450 M.N. ou aproximadamente 800km das bases de distribuição.

Há, portanto, a necessidade de que este frete, por uma questão até de integração e defesa regional, e obedecendo ao próprio modelo político estabelecido pelo Governo, seja pelo mesmo arcaido.

1.4. Estrutura da Matriz Energética

Fundamental também importa a avaliação do impacto dessa política na estrutura da matriz energética nacional.

Estudos dos mais diversos segmentos indicam a perversidade da atual matriz, e mostram a necessidade de alterações significativas para que se evitem graves estrangulamentos já no início do próximo século.

A implementação da política pretendida pelo DNC poderá agravar este quadro, na medida em que venha alterar em benefício do rodovianismo o preço relativo dos combustíveis vis a vis os custos dos segmentos ferroviário e fluvial, mormente numa econo-

mia altamente inflacionária, em que os custos financeiros têm valor relativamente elevados, na estrutura de custos de quaisquer atividades, bem como em razão de que a infra-estrutura do transporte rodoviário é financiada pela própria sociedade, o que não é nos outros dois segmentos aludidos.

Mais ainda, quando a estrutura das estradas nacionais está, segundo notícias do próprio Ministério dos Transportes, altamente comprometida, podendo ser ainda mais prejudicada, o que importará em investimentos adicionais, e maiores consumos de derivados de petróleo.

1.5. O Impacto nas Atividades Produtivas

A política pretendida pelo DNC terá impacto altamente negativo nas atividades produtivas regionais.

No setor de navegação, tal medida deverá provocar diretamente uma elevação de cerca de 6,0% a 8,0% no preço dos fretes fluviais.

Entretanto, com o aumento no preço dos derivados decorrentes da desequilização; a elevação do frete, consequente desse aumento, o preço dos demais fatores de produção deverão também sofrer acréscimos, o que importará em novos reflexos sobre as tarifas fluviais elevando esse impacto a cerca de 10 a 15%.

Ou seja, de imediato, haverá um crescimento corretivo real, superior aos patamares da inflação pretendida com as medidas de política econômica do Governo.

Por outro lado, tal fato deverá contribuir ainda, de forma perversa para a diminuição das atividades agrícolas; para um refluxo da mecanização no campo, e desta forma, para a redução da produtividade e dos níveis de produção; para o desestímulo à fixação do homem no campo, e consequente, agravamento dos problemas sociais dos centros urbanos; para um maior comprometimento do quadro de desemprego em todos os segmentos.

Ressaltamos que na Amazônia tal cenário será ainda agravado pela extensão territorial, pela rarefação da população, enfim, pelas enormes distâncias e grande dependência derivados para as atividades produtivas regionais.

II. O Custo da Política de Equalização na Amazônia

Ao implementar a política de equalização dos preços de derivados, pretendia o Governo reduzir o impacto da localização das refinarias no território nacional sobre o custo das atividades produtivas que dependessem de energia daqueles combustíveis.

Ademais, tinha também a função de contribuir para a redução das disparidades regionais, e deduzir a concentração industrial nas áreas circunvizinhas às refinarias.

Para a Amazônia, tais objetivos ainda devem ser considerados como permanentes.

Embora todas as dificuldades encontradas para o levantamento de dados relativos ao transporte fluvial de derivados na região, o que foi impossível com relação a diesel na Amazônia Oriental e GLP na Amazônia Ocidental, entretanto, algumas informações nos permitiram algumas observações que julgamos importante.

2.1. Denúncias Infundadas

Nos últimos tempos algumas denúncias têm sido feitas com o intuito, não confesso, de coonstestar ações, seja contra a Sudam, Suframa e os Incentivos Fiscais, seja mais recentemente quanto à atual política de equalização de preços de derivados.

Referimo-nos às denúncias de desvios de fretes de derivados (diesel) Superiores a US\$1.0 bilhão, ocorridos na Amazônia Ocidental.

Os levantamentos efetuados por este Sindicato indicam que, de janeiro a novembro de 1993, foram transportados de Manaus para as várias localidades da Amazônia Ocidental, inclusive para Santarém, Itaituba e Trombetas, cerca de 784.225m, com a seguinte composição por companhia:

COMPANHIA	TRANSFERIDO	(%)
		M ³
Petrobrás - BR	482.071	61.47
Texaco	59.800	7.62
Esso	12.591	1.60
Shell	9.860	1.25
Ipiranga	86.702	11.05
Atlantic	18.112	2.30
Sabbá	115.089	14.71
Total	784.225	100.00

Deste total, cerca de 538.012m foram destinados a Porto Velho, para a tanagem das próprias distribuidoras. Ou seja, para todo o resto da Amazônia Ocidental, incluindo-se neste total o transportado para Santarém, Itaituba e Trombetas, de jan/nov/93 foram transportados 246.213m.

Como, tomando-se como base a maior tarifa (US\$/m) paga no período por localidade, o total de fretes alcançou cerca de US\$42 milhões aproximadamente, para as demais localidades o total de frete pago, ficou em torno de US\$14 milhões.

Ou seja para se atingir o volume dos desvios denunciados seriam necessários, se todos os fretes pagos, com exceção de Porto Velho fossem de faturas falsas, mais de 70 anos para ser atingida a soma de US\$1.0 bilhão.

Não se discute a existência ou não de desvios, estes podem ser cometidos, o que questiona-se é, em primeiro lugar, a falsidade dos dados com que se pretende embasar as propostas de mudanças, e em segundo, e mais sério ainda, é o de penalizar toda uma sociedade pela atitude de alguns maus brasileiros.

Que sejam identificados e punidos os ladrões, que com isso muito se contribuirá para o saneamento da classe armadora.

2.2. O FUP e os Fretes Fluviais na Amazônia

Como ressaltamos anteriormente, nos foi impossível o levantamento de dados sobre o transporte de diesel na Amazônia Oriental, daí porque nossa análise se baseará sobre da Amazônia Ocidental.

Segundo informações do Coordenador da reunião do DNC no passado dia 7 de janeiro, o FUG gerado pela produção da Reman seria superior a todo o frete pago na Amazônia, o que já indicaria uma transferência de rendas da Amazônia para outras Unidades Federadas.

Como vimos, no item anterior, os fretes gerados na navegação fluvial da Amazônia Ocidental somaram, de diesel, de jan/nov/93, cerca de US\$42 milhões, ou seja, aproximadamente US\$4,0 milhões por mês, ou em torno de US\$50,0 milhões por ano. Se admitirmos que na Amazônia Oriental, cujas distâncias são menores que na Ocidental, mas, por ter maior ritmo de atividade econômica, porém, também maior participação de energia hídrica,

os fretes se equivaleriam, teríamos cerca de US\$100.0 milhões/ano de fretes gerados pelo FUP.

Isto posto, o frete per capita/ano dispendido pelo Governo, na Amazônia, chega a cerca de US\$10.63, e isto, repetimos, segundo ainda a afirmativa do Coordenador do DNC na região do dia 7-1-94, todo gerado na própria região.

Verifica-se, desta forma, que a influência no nível geral de preços na região com a política de equalização é infinitenivamente menor que os reflexos que serão causados pela desequalização.

III. A Posição do Sindarpa

O Sindarpa entende que quaisquer políticas sobre combustíveis, fosseis ou renováveis, devem contemplar uma estratégia global de transporte e a definição da matriz energética que se pretende para o País.

Tal cenário não pode prescindir, também, de uma análise macrosistêmica do impacto da política nas relações intersetoriais, inter-regionais e intra-regional.

A identificação, apenas, de que o diesel, principal combustível usado no sistema produtivo, tem a maior participação na formulação do FUP, e que isto impõe mudanças, pode ser atendida por alterações nas alíquotas incidentes sobre cada derivado para a formação daquele Fundo, sem que isto importe na implantação de uma nova política radicalmente diferente da equalização, principalmente antes de serem avaliados os aspectos listados nos parágrafos anteriores.

No caso específico da Amazônia, e mais localizado, o da Amazônia Oriental, há que se ter uma avaliação ampla sobre todos os impactos que isto provocará sobre regiões como o Sul e Sudeste do Pará; e sobre todo o Estado do Amapá; apenas para exemplificar.

Isto porque a Amazônia tem especificidades próprias, variando estas até de local para local, o que se faz com que algumas generalizações para região provoquem conclusões equivocadas.

Assim, sugere o Sindicato que antes de qualquer medida sejam elaborados os estudos propostos, com a participação, em todos os níveis do trabalho de todos os segmentos interessados, entre estes cabendo destacar:

a) Representantes das Secretarias de Transportes e de Indústria e Comércio dos Estados Regionais;

b) Representantes dos Sindicatos Patronais e Obreiro do Setor Fluvial.

Outrossim, entende o Sindicato que urge o DNC estabelecer um modelo adequado para a tarifação dos fretes de derivados na região, de forma a atender a própria política Governamental, que é também a definida pelo Setor, ou seja, "para que o preço cobrado permita uma justa remuneração... de modo a cobrir os custos ocorridos em regime de eficiência."

Atenciosamente, — José Otávio Viégas, Representante do SINDARPA.

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO DE DIESEL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL PROCEDENTE MANAUS - 1993

DISRIB.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
PETROBRÁS	36.645	29.146	40.904	34.546	44.155	74.668	49.798	40.550	39.872	45.923	50.864	462.071
TEXACO	1.973	3.298	1.697	6.609	2.367	6.654	5.406	7.011	7.633	9.057	5.900	59.800
ESSO	380	554	1.467	1.068	1.160	2.047	1.939	1.292	1.739	80	670	12.591
SHELL	896	2.363	736		272	1.149		1.463	630	1.060	1.269	9.860
LITIRANGA	4.624	6.968	8.293	7.651	10.289	7.778	6.599	8.701	13.290	10.426	4.121	86.702
ATLANTIC	7.397	1.486	611	7.507	1.966	1.306	3.581	1.465	9.773	—	—	16.112
SABRÁ	5.777	7.470	10.477	7.276	13.074	12.789	6.069	16.895	11.997	13.484	9.781	115.089
TOTAL	52.892	46.285	66.175	59.657	73.283	106.411	73.397	77.397	76.094	80.030	72.605	784.225

1. SINDARPA
2. SINDICATO
3. SINDICATO
4. SINDICATO
5. SINDICATO

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a situação vivida hoje no Brasil é fruto, sobretudo, da má administração pública. A crise profunda, na qual estamos mergulhados e da qual temos grandes dificuldades de sair, é consequência direta da má gestão dos recursos públicos, escassos e desperdiçados. Ou seja, nós todos somos vítimas de uma gerência inadequada, incapaz de dar soluções, às vezes simples, para problemas que se agravam permanentemente num ciclo que parece nunca ter fim.

Os comodistas poderão argumentar que este é um País pobre, de poucos recursos e, por causa disso, temos todos de nos conformar com esta situação. Isso não é verdade. Muito pelo contrário, um País que gera de 60 a 70 milhões de dólares de poupança por ano jamais poderá ser definido como pobre. Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil é um País com enormes riquezas minerais e uma grande capacidade de desenvolvimento agrícola.

Para transformar essas potencialidades em riquezas concretas, distribuindo-as com equidade e espírito de justiça social entre todos, é necessário realizar um trabalho sério, investindo em pesquisa, educação e profissionalização do trabalhador, inclusive do homem do campo.

Urge, ainda, aperfeiçoar a legislação vigente, de tal forma que a carga tributária incidente sobre a produção seja mais equilibrada. E, também, que essa carga espelhe mais justiça na distribuição do ônus fiscal. Da mesma forma, a distribuição dos benefícios tem de ser mais justa e precisa ser percebida, de forma mais clara, por todo o povo brasileiro.

Conseguir tal equilíbrio exige, em primeiro lugar, uma visão global do processo econômico e dos seus efeitos sociais e geoeconômicos. Mas, também, é necessário resolver os problemas de

gestão, simultaneamente. Quer dizer, a correta visão macro é extremamente necessários, mas de pouco ela servirá se não tiver consequências diretas na ação micro.

Parece-me evidente que não pode remediar um mal quem não seja capaz de diagnosticá-lo de forma adequada. Ou seja, a primeira exigência a ser feita no processo de escolha do melhor gestor para o interesse público terá de ser sempre uma visão aguda e em profundidade da enfermidade em si. Por isso, a visão completa e abrangente dos problemas do País é a primeira condição.

Mas ela precisa ser complementada por uma capacidade de operar as soluções no dia-a-dia. Pois de pouco adiantará o administrador diagnosticar corretamente a doença, se, por outro lado, ele não for capaz de indicar a terapia adequada. E, mais do que isso, ministrar os remédios exigidos para a cura da enfermidade,gota a gota.

A boa gestão deve sempre ter como fim o homem, seu principal objetivo. Nenhum cidadão de posse de faculdades mentais sãs e de um mínimo de sensibilidade pode se conformar com uma situação como esta vivida hoje no Brasil, com 32 milhões de patrícios nossos paralisados pela fome e pela miséria.

Miséria se combate com emprego permanente, remunerado com salário decente. O salário do trabalhador precisa custar menos e valer mais. E só é possível gerar emprego permanente e remunerado com dignidade, se houver clima favorável para o investimento. Tal clima exige juros menores e menos impostos.

Esta é a visão que tenho do atual momento político nacional, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 42, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247/93 na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ALVORADA DO SERTÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí*, tendo

... 1 2 3 4 5 6 7

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 92, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1993 (nº 2.989/92, na Casa de origem), que *autoriza a reversão ao Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno que menciona*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 1994**(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1994 (nº 3.254/89, na Casa de origem), que *regula a profissão de corretor de seguros, de capitalização e de previdência privada, e dá outras providências*. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 21, DE 1993**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução
nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1993 (nº 2.239/89, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício de Técnico de Administração*. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 55, DE 1993**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução
nº 110, de 1993)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1993 (nº 457/91, na Casa de origem), que *disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos*

(...)

4

aeroportos, e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura)

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução n° 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 105, de 1993 (n° 1.023/91, na Casa de origem), que *atualiza o valor da pensão vitalícia concedida pela Lei n° 3.597, de 29 de julho de 1959, à viúva do ex-deputado Silvio Sanson, Sra. Albina Clementina Frascalossi Sanson. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)*

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 167, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução n° 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 167, de 1993 (n° 3.529/93, na Casa de origem), que *cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Ritterberg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nº's 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h30min.)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE N° 119, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.090/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor LUCAS DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 77, de 1992, e os arts. 34, K 2º; 37; e 41 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 120, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.689/94-8, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor INÁCIO ALVES DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço

Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 77, de 1992, e os arts. 34, K 2º; 37; e 41 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 121, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.688/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º; 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 122, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.686/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor EUCLIDES PEREIRA DE MACEDO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 67, e 250, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, e 37; da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 123, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.657/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, FRANCISCO AZEVEDO AGUIAR, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 124, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.610/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ FAUSTINO DA COSTA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 125, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.067/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, JOSÉ GILDENOR PIMENTEL, Analista Legislativo, Área Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, 37; e 41, da Resolução

(SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 126, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.709/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 67; e 250, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, e 37; da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 127, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.384/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, ANTONIO ERNESTO PINCOVSCY, Analista Legislativo, Área de Polícia e Segurança, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 128, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.383/94-6, resolve aposentar, voluntariamente, EDUARDO MACHNIEWICZ, Analista Legislativo, Área de Polícia e Segurança, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 129, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.481/94-8, resolve: aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA DA SILVA CASSEMIRO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 193; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, K 2º e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 130, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.439/94-1, resolve: aposentar, voluntariamente, RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, K 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 131, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental ou regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.769/94-1, resolve: aposentar, voluntariamente, MANOEL QUITILIANO DA SILVA, Técnico Legislativo, Área Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 132, DE 1994

O Presidente do Senado, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.975/94-7, resolve: aposentar, voluntariamente, o servidor JOÃO PERREIRA DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil,

combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, K 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 133, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.685/94-9, resolve: aposentar, voluntariamente, JOSÉ DA PAZ JULIÃO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 134, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.663/94-9, resolve: aposentar, voluntariamente, o servidor JOSÉ ARTUR NUNES, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 135, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.559/94-7, resolve: aposentar, voluntariamente, o servidor GILSON VIANNA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 193, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 136, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de

competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.377/93-0, resolve: aposentar, por invalidez, o servidor JAIME SAVITE, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, K 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução nº 77, de 1992, e os arts. 34, K 2º, 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 137, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.995/94-8, resolve: aposentar, voluntariamente, o servidor JOÃO BAIRTON SAMPAIO, Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, K 2º, 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 138, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.662/94-2, resolve: aposentar, voluntariamente, PEDRO LUIZ TAUÍL, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, K 2º, 37, e 38, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N° 139, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.138/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ALDEMAR MELO MONTEIRO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 77, de 1992, e os artigos 34, K 2º, 37, e 41 da Resolução (SF) nº 42, de

1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE 140, de 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0268/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, ODILA DE OLIVEIRA, matrícula 1982, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 17 de março de 1994. – Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE 141, de 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1697/93-5, resolve Aposentar, voluntariamente, AUGUSTO DA ESCOSSIA NOGUEIRA FILHO, matrícula 0306, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 17 de março de 1994. – Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE N° 142 de 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0249/94-7, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, HELENA DA SILVA ORTEGA, matrícula 0929, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão II/M21, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea d, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 17 de março de 1994. – Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 29, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, K 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 004.273/94-0, resolve nomear ACLAIR ALVES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PRN, Senador Ney Maranhão.

Senado Federal, 16 de março de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 30, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 004.229/94-0, resolve nomear **OSVALDO ALVES DE ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Eduardo.

Senado Federal, 17 de março de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATAS DE COMISSÃO

7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Realizada em 8 de março de 1994, às 10 horas.

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de março de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos sob a presidência do Senador João Rocha e com a presença dos Senadores João Calmon, Lourenço Nunes Rocha, César Dias, Ronan Tito, Wilson Martins, Meira Filho, Valmir Campelo, Esperidião Amin, Gilberto Miranda, Henrique Almeida, Eduardo Suplicy e Jutahy Magalhães. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se a traçar um painel sobre a realidade da agricultura brasileira, com a presença dos Senhores Alysson Paulinelli, Secretário de Agricultura do Estado de Minas Gerais, Antonio Ernesto Werna de Salvo, Presidente da Confederação Nacional de Agricultura, Pedro Camargo Neto, Presidente da Sociedade Rural Brasileira e Francisco Urbano, Presidente da Confederação dos Trabalhadores da Agricultura. Após tecer algumas considerações sobre o tema, Sua Excelência passa a palavra aos Senhores Conferencistas. Encerradas as exposições, tem início o debate. Participam, além dos expositores, os Senadores Ronan Tito e Eduardo Suplicy e o Doutor Sayde José Miguel, Diretor de Crédito Rural do Banco do Brasil, presente à reunião. Não havendo mais quem queira discutir, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores convidados, parlamentares e do público presente e, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, **Dirceu Vieira Machado Filho**, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada pelo Senhor Presidente. – Senador **João Rocha**, Presidente da Comissão.

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

Anexo à Ata da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 8 de março de 1994, às dez horas, que se publica devidamente autorizada pelo Senhor Presidente, Senador João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Declaro aberta a reunião.

Agradeço a presença do Sr. Ministro, por livre e espontânea vontade, o que muito honra esta comissão. Desejo esclarecer que V. Ex* dispõe do tempo necessário para prestar alguns esclarecimentos, principalmente no que diz respeito ao Projeto de Decreto Legislativo nº 283, aprovado pela Câmara dos Deputados. Em seguida, ficará à disposição dos Srs. Senadores para responder às dúvidas porventura existentes.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão para o encaminhamento desta reunião, se assim convier.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, em conversa informal com o Presidente da Comissão, eu dizia que, às vezes, há males que vêm para bem. O marasmo em que se encontrava a questão dos inadimplentes com o Banco do Brasil era, de certa maneira, inexplicável.

Depois do choque, houve as primeiras reações, algumas até histéricas, expressas em números – não sei de onde surgiu a cifra de 97 bilhões e 200 milhões. Em Belo Horizonte, alguns funcionários do Banco do Brasil fizeram uma representação pública, Senador Esperidião Amin, de dar inveja a catarinenses: houve a encenação, em praça pública, de alguns agricultores, como convém ou *comme il faut* – chapéu de palha, barbicha mal feita, como é o gosto de todos nós, roceiros mineiros –, que, ao final, saíam com um saco carregado de dinheiro, roubado do Banco do Brasil. Que coisa extraordinária! Belo Horizonte ensinando ao mundo que o herói é o banqueiro, e que o criminoso é o agricultor. Mas quem mandou ser agricultor no Brasil? Enquanto, na Europa, o subsídio da agricultura chega a 356 bilhões de dólares e, nos Estados Unidos, uma vaca recebe 2.700 dólares de subsídios, no Brasil, o agricultor é penalizado com 12%.

Por exemplo, o Bradesco, cujo lucro todos invejamos, acertou com os agricultores na virada do plano. Pena que esteja se retirando, em grande parte, do setor produtivo. Com o Itaú sucedeu o mesmo. Todavia, o Banco do Brasil não teve tempo de acertar.

Sugiro, pois, ao Sr. Relator, que aproveitemos esta situação para dar uma contribuição à política brasileira. Visitei a agricultura de todos os lugares por que passei: China comunista, Estados Unidos, Europa. Na China, conheci cerca de 151 mil quilômetros de canal de irrigação, aprendendo como se faz agricultura. Constatei que, em todos os países, existe seguro agrícola. No Brasil, existe o seguro de banqueiro, que é o PROAGRO, que assegura o crédito mas não a produção, não tem lucro cessante, não tem nada disso. O Brasil tem uma preocupação com o banqueiro que até me comove. Penso que temos que nos preocupar com os banqueiros, que necessitam de uma certa proteção. Os agricultores não precisam dessa ajuda. Estes têm mais é que enfrentar chuva, sol, intempéries. Afinal, quem mandou não estudarem. Se tivessem estudado, poderiam ter sido banqueiros. Como não estudaram, tornar-se-ão, no máximo, engenheiros agrônomos.

Fiz aprovar aqui, há uns três ou quatro anos, Senador Esperidião Amin, um projeto de lei de equivalência de produto, de minha autoria. Na época, eu era Líder do PMDB. Estava tentando inventar a pólvora, embora já tivesse sido inventada pelos chineses há muito tempo.

Devo elogiar o atual governo brasileiro e todos os demais governos brasileiros de uns quinze anos para trás. Fico impressionado com a competência desses governos: governar um país sem moeda! Eu, com toda sinceridade, não sei como é que governam. Um país que tem cinqüenta e quatro moedas, não tem nenhuma moeda. É evidente. Os Estados Unidos da América do Norte tem uma, que se chama dólar; o Japão tem uma que se chama iene; no Brasil, temos cinqüenta e quatro: OTN, BTN, ORTN, URP, cruzeiro, cruzado, cruzeiro novo, cruzeiro real etc. – são cinqüenta e quatro moedas – depende do gosto do freguês ou da exigência da Casa.

Então, pensei o seguinte: agricultor entende de saco de arroz, de milho, de feijão. Disso o agricultor entende. Aprovaram esse projeto, há uns quatro a cinco anos, que até vou mandar de-

sentranhar. Por que não sugerimos que o Brasil – antes tarde do que nunca – convide os seus inadimplentes? Inadimplente no Brasil virou criminoso, virou "anão", a *Folha de S. Paulo* deu esse título para o inadimplente. Na agricultura, principalmente 90% dos inadimplentes não o são por culpa do agricultor mas por culpa de virada do plano, por culpa das intempéries. Eu já disse que no mundo todo, da China Comunista à Europa e aos Estados Unidos super capitalistas, existe seguro agrícola. Não estou falando seguro de crédito, não! O PROAGRO é seguro de crédito, é seguro do banqueiro. Estou falando em seguro agrícola, em que se faz seguro contra lucro cessante, para a produção, produtividade, para tudo. Seguro. Aliás, o BEMG, banco do Estado de Minas Gerais tinha seguro agrícola.

A sugestão que faço é, em primeiro lugar, aproveitarmos a oportunidade para criar seguro agrícola; em segundo, criar a equivalência de produto. São duas coisas simples, mas aí veremos quem está roubando quem. Quando um banco financia um agricultor, às vezes grande, Senador Pedro Simon, dono de 450 hectares – no Brasil é tido como grande –, ele recebe o financiamento, que aqui no Brasil parece presente.

Já observaram a manchete: o governo libera dois bilhões de dólares para a agricultura. Nós nunca ouvimos os jornais noticiarem o seguinte: a agricultura pagou o governo e mais 12%. A indústria tem um retorno mais rápido que tem na história da humanidade. Pois muito bem, vocês já leram em algum jornal: a agricultura retornou aos cofres públicos todo o dinheiro aplicado e mais 12%? Doze por cento na agricultura é furto, é confisco, não é financiamento. A cada 100 sacos é roubar 12 do agricultor.

Eu disse, aqui, no início, que conheço a agricultura do mundo quase todo: Europa, passando pelos Estados Unidos, Canadá, visitei o mundo todo. Eu não conheço, diante de Deus, nenhum país do mundo em que o financiamento é 7 a 4,5% ao ano. Conheço subsídios à agricultura de até 92% do valor do produto final: açúcar de beterraba, na Inglaterra. Conheço subsídios do trigo, do leite, da manteiga, na Europa. O leite, na França, tem 50% de subsídio, quer dizer, cada copo de leite que um cidadão toma o povo paga 50% e o cliente paga 50%. Aqui, no Brasil, é uma beleza: temos 18% de ICMS no leite.

Então, Sr. Presidente, Sr. Ministro, em primeiro lugar, gostaria de dizer ao Ministro Sinval Guazzelli, que ele é muito bem-vindo nesta Casa. É um político militante, é um homem de um Estado eminentemente agrícola, que tem emprestado à minha região, principalmente, agricultores da melhor qualidade, e que tem emprestado, também, à nossa terra um pouco de virilidade aos agricultores.

Na semana do Carnaval, fui "brincar com as vacas" lá na fazenda, tive um encontro com os agricultores de Paracatu. No meio deles, havia uns seis gaúchos, quando eles se levantam a gente já conhece, o jeito gaúcho de ser, que admiramos são excepcionais agricultores, sem nenhuma ironia. Homens que vão para dentro da lavoura, moram lá dentro, sobem em cima do trator. Mas a revolta existia. Não estavam revoltados com aqueles episódios do carnaval, aquilo nem chegou lá, ninguém estava revoltado com aquela bobagem, ninguém nem comentou, a indignação é por serem tratados como marginais, como criminosos.

Outro dia, em Belo Horizonte, onde tivemos um debate, perguntei para o pessoal da universidade qual era o ópio do povo. Marx identificou que o ópio do povo, em 1850, era a religião, principalmente a Igreja Católica. E era. Sou católico, procurei ser até praticante. O Catolicismo, da maneira como era colocado, era o ópio do povo. E eu perguntei, hoje: qual é o ópio do povo? Nós temos diversos ópios. O carnaval é um dos ópios do povo, mas é um

ópio que dura quatro dias. O futebol é usado como tal, mas como esporte é extraordinário. Já a imprensa brasileira – hoje, não tenho dúvida – é o maior ópio que nós temos. Ela é conduzida de acordo com os interesses momentâneos.

O Banco do Brasil é um grande anunciante. De repente, começamos a ter matérias pagas e despropositadas que, em qualquer lugar do mundo, daria ensejo a um processo, a cadeia. Que falta de responsabilidade, que leviandade! Como é que não existe nenhum compromisso com a verdade ou com nada que se pareça com a verdade? Por que não se explicou que a maioria dos inadimplentes, 99% dos inadimplentes, o são por causa da virada dos planos, e que os funcionários do Banco do Brasil entraram imediatamente, na virada da primeira URP, no Supremo, pedindo a recomposição do seu salário, por que eles não podiam ser lesados? O agricultor tem que ser lesado, ele tem que pagar a virada dos planos. Só o agricultor, mais ninguém.

Os senhores já viram, aqui, no Congresso Nacional – eu já vi muito no Senado –, "URP já!". Todos querem receber. Pois bem, o agricultor não, o agricultor tem que pagar a virada do Plano Verão, ele tem que pagar a virada do Plano Cruzado, e por aí vai...

Agora, lembro-me que o Banerindus – ainda bem que o Senador José Eduardo não está aqui, porque senão poderia parecer propaganda junto ao ex-Ministro e nosso colega Senador – anunciou na televisão, chamando os agricultores que estão devendo ao banco para irem lá, para um acordo. Meu Deus do céu! Nunca pensei citar o Bradesco, o Bamerindus e o Itaú como exemplos, e exemplo para quem? Para o Banco do Brasil.

Ministro Sinval Guazzelli, desafio qualquer parlamentar, nesta Casa, a ter feito mais discursos defendendo o Banco do Brasil aqui dentro. Desafio. Que instrumento extraordinário de política teve este País?

Eu já tive oportunidade de denunciar a V. Ex^a, ao Presidente do Banco, aos diretores do Banco, que o Banco do Brasil, a cada dia, está se tornando mais o banco dos funcionários do Banco do Brasil e deixando de ser o Banco do Brasil, desgraçadamente.

A Diretoria aceitou – fato denunciado, aliás, à época, pelo Senador Esperidião Amin – um assessor sindical, um auditor sindical, que na Rússia é chamado comissário do povo; mas o comissário do povo representa o povo todo, ali ele representa o sindicato. Meu Deus do céu! O sindicato ter o direito de, junto à Diretoria, ter alguém para defender o sindicato nos negócios do Banco! Isso é único no mundo. Acho que o Banco do Brasil deve vender tecnologia de administração para o resto do mundo. É o Banco do Brasil ensinando o mundo.

Antes já vinha a briga dos dois sindicatos, um conduzido pelo Augusto de Carvalho e outro conduzido pelo pessoal da CUT, briga de poder lá dentro.

Outro dia, eu comecei a dizer isso aqui, Senador Esperidião, e não fui até o fundo: o Brasil, em termos de política, desgraçadamente, está na idade da pedra lascada.

Em 1948, o Japão, através de seus políticos mais importantes, decidiu que esse negócio de luta de classe tinha sido superado pelo mercado, que a luta não era mais entre as classes, mas intermercados. Quarenta e oito. E estamos aí na luta de classes, fomentando-a até hoje: é o trabalhador contra o patrão, o patrão contra o Estado, o Estado contra o banqueiro, o banqueiro contra o assalariado, e todo mundo contra o desempregado; e a inflação contra o desempregado.

Muito bem, o Japão descobriu que para enfrentar o mercado não se devia mais utilizar a luta de classes, mas a parceria. Mas é uma idiotice, não é, somar esforços dos empregados com os patrões, com o Estado, com os banqueiros, porque o grande adversário

é o mercado lá fora! Isso foi o que eles decidiram. E nós, aqui, estamos na luta de classes.

Às vezes, sindicatos brasileiros recebem – isso é que é interessante – recursos de sindicatos do exterior para fomentar uma briga aqui dentro que interessa ao mercado lá de fora. Querem um exemplo? Alguém pensa que estou chutando alguma coisa? O Presidente do Banco do Brasil está sendo processado por Deputados do PT e por um do PC, Augusto Carvalho, porque emprestou dinheiro para o agricultor plantar cana. E tudo de acordo com a lei. Juros de acordo com a lei, as garantias de acordo com a lei. Mas por quê? Porque o subsídio que é gasto na Europa para a produção do açúcar é violentíssimo. E se o Brasil produzir menos açúcar, fica mais leve para eles. Então, o que fazem os sindicatos europeus? Remetem recursos para os sindicatos brasileiros, que começam a brigar.

"Usineiro", no Brasil, é palavrão. Não é sinônimo de criminoso? É. Usineiro, no Brasil, é sinônimo de criminoso. Na Europa e na Inglaterra, repito, os usineiros recebem até 92% de subsídio para a produção do açúcar de beterraba, e são chamados de patriotas.

Agora os nossos aqui... Qual é o subsídio que recebe o desgraçado do nosso irmão que se obstina em plantar cana no Nordeste, região onde não chove? Ele tem um subsídio de 10% interna corporis, que os usineiros do Sul passam para os usineiros do Norte. Mais nada. E o financiamento é diferenciado, de 9% ao ano.

Eu estava lendo um relatório do Governo Federal, oficial, e vi que o juro mais caro praticado internamente no mundo não chega a 9%. Estou falando do mundo civilizado. Não vou citar alguns países... Desculpem-me, não vou falar nem o nome desses países. Quero citar o mundo dito civilizado. Estou falando dos 20 maiores países do mundo na economia. Os juros mais caros praticados internamente não ultrapassam 9%. Então, 9% são os juros estabelecidos para se emprestar dinheiro para o usineiro plantar cana e fazer açúcar.

Foi processado o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Alcir Calliari – não é o anterior não –, por Deputados heróicos. Existe coisa mais bonita e mais heróica hoje do que ser da CUT? Ser jornalista da CUT, então, meu Deus do céu, é a glória! Agora, agricultor, produtor de arroz e de feijão é criminoso! O que estou achando péssimo nisso tudo é que querem dar conotação de homem de direita ao homem que trabalha na terra, e para o homem que trabalha no banco, de um homem da esquerda. Foi o que quis o teatro apresentado publicamente na minha cidade de Belo Horizonte e que a Rede Globo repetiu para o Brasil inteiro ver. Mas será possível que é isso? É aí que queremos chegar?

Devo denunciar uma mazela dos agricultores. Sr. Presidente, existiu um momento em que os boiadeiros – e há uma diferença muito grande entre agricultor e pecuarista de corte... O pecuarista de leite ainda é um sofredor, precisa estar amarrando a vaquinha para dotor o seu suco; é necessário espremer o peito da vaca, etc. É duro! Agora, o pecuarista de corte, principalmente o extensivo, que cria boi, não só não é o aliado do agricultor, mas é o adversário do agricultor.

Agricultor que é agricultor não é contra a reforma agrária. O pecuarista de corte, esse... Sabem porque quê? Porque cada vez ele precisa de terra quimicamente mais rica e de maiores extensões para engordar o seu boi. O agricultor faz isso através das chapadas, faz isso com adubação; a agricultura brasileira, hoje, usa cada vez mais tecnologia. Então, a classe dos agricultores, no Brasil, estava um pouco sem liderança, e houve, vamos dizer assim uma usurpação da liderança por parte dos pecuaristas de corte; e aí não falam em agricultor, mas em ruralistas, que é mais bonito, não é?

Quero dizer que não sou da bancada ruralista, sou agricultor, também crio boi, mas não sou da bancada ruralista, porque não quero ser confundido com posições que muitas vezes são verdadeiramente protecionistas, não são honestas, não são sérias. Não gosto que confundam o agricultor com o pecuarista de corte.

Penso, Sr. Ministro, que uma proposta que V. Ex^a poderia fazer ao Presidente da República seria a criação do Ministério da Agricultura e o Ministério da Pecuária, porque, muitas vezes, essas atividades são conflitantes.

Com relação à questão da reforma agrária, não tenho dúvida; um pecuarista de corte é inimigo da reforma agrária, o agricultor não, porque ele entende a necessidade da terra, a necessidade da agricultura. Já houve uma época aqui em que eu era apelidado de reforma agrária. Ainda continuo achando que se quisermos começar a resolver os problemas deste País teremos que correr com uma reforma agrária séria, consistente; não para resolver o problema de produção/produtividade, mas para resolver o problema social, porque há mais de quatro milhões de famílias que só sabem fazer isso, não sabem fazer outra coisa.

Agora já há número, portanto, podemos passar para um assunto mais sério. Encerro o meu pronunciamento, deixando a sugestão para aproveitarmos este momento de perplexidade.

Minha sugestão final é que passemos para o financiamento por espécie; fazer, imediatamente, por espécie, o acerto passado; equivalência. Precisamos saber quem está roubando de quem.

Não aceito que o agricultor, por questão de intempéries, não tenha recebido o seu PROAGRO, não podendo saldar as suas dívidas, sendo, portanto, chamado de inadimplente, taxado em 42% de juros e ainda ser chamado de ladrão. Não posso aceitar isso! Desculpem-me, mas não aceito. Repilo com a maior veemência é protestarei até morrer: ladrão é quem cobra 42% do agricultor. Esse é que é ladrão. Não deixo por menos, é ladrão!

Termino, fazendo a seguinte sugestão: vamos procurar os agricultores – um pouco tarde, cinco anos depois que os outros bancos procuraram – e tentar um acordo: equivalência de produto. Você tomou emprestado, à época, digamos, cem milhões, para plantar milho; isso equivaleria a quantos sacos de milho? Por hipótese, cem sacos de milho. Você deve cem sacos de milho, mais juros. É uma moeda que ele entende, que ele conhece. Vocês querem ver um agricultor manipulado? Não estou falando sobre aqueles pé-no-chão, estou falando sobre os bons, os grandes agricultores, aqueles que plantam mais de 450 hectares, que são chamados, no Brasil, de grandes agricultores. Você chega perto dele e começa a fazer os cálculos na maquininha. Às vezes, você verifica que o cálculo é um pouco complicado, tem que ver a inadimplência, tem a taxa judiciária, e você diz que mandará para o computador. Vejam, computador, falar em computador para um agricultor... Ele olha e diz que está errado, e você diz que o computador não erra.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, primeiramente, peço perdão ao Sr. Ministro pela minha veemência. Acontece que não estamos tendo o espaço que deveríamos ter; os agricultores não têm o espaço que deveriam ter. O Roberto Rodrigues já esteve no *Bom Dia Brasil*, andou falando um pouquinho, ele é do ramo, sabe das coisas, é filho de agricultor, mas ainda é insuficiente.

Os agricultores, infelizmente, não se organizaram e não têm uma cooperativa para fazer propaganda, publicidade da ordem de 5, 6 milhões de dólares por ano, por isso eles não têm os meios de comunicação à sua mercê. Também não têm dinheiro para juntar meia dúzia de tontões e comprar uma página do jornal para dizer que eles não estão querendo roubar 96 bilhões de dólares de ninguém.

Sr. Ministro, vamos acatar essa sugestão: a equivalência a produto, que é um projeto que eu aprovei no Senado, há mais ou

menos uns cinco anos, está tramitando na Câmara. Vamos tentar isso, e para ver quem está roubando de quem quanto.

A segunda coisa, Sr. Ministro, até que venha o Plano – estamos esperando com muita ansiedade o Plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso, pois gostaríamos muito de vê-lo implementado. Gostaria de ver o Ministro administrando o Plano, porque, por melhor que ele seja, é muito mais importante a sua administração do que o Plano em si.

Domingo Cavallo vai bem porque ele implementou o seu plano, senta na cadeira e fica 24 horas por dia em cima dela. Qualquer distorção, ele corrige.

O ex-Ministro da Fazenda do Peru, Goni, ficou cinco anos no cargo, e a inflação nesse período atingiu o índice de 32 mil por cento ao ano e ao deixar o cargo, a inflação estava no patamar de apenas 10% ao ano. Todavia, ele ficou cinco anos sentado em uma cadeira fazendo mudanças 24 horas por dia. A administração do plano é mais importante que o plano. Mas eu já esperaria o plano, essa virada, para ver se acabamos com a nossa inflação incicial para respirar um pouco.

Mas, até lá, vamos ver a equivalência em produto para financiamentos, porque é uma conversa que o agricultor... V. Ex^a nem tenha dúvida de que vamos aumentar em 20% o plantio no ano que vem. O sujeito vai chegar lá e dizer que quer cem sacos de soja emprestados e que pagará cento e doze sacos daqui a um ano. Ele sabe essa conta; ele não precisa de computados para fazer essa conta. Agora, sei também Sr. Ministro, que essa variação, às vezes, dá uma diferença, principalmente porque quando o agricultor vai tomar o seu financiamento para plantar, ele está na estressa e o preço subiu; porém, na hora em que ele vai vender, o preço está lá embaixo. É o jogo do mercado, principalmente desse mercado brasileiro louco. Então, quem tem que pagar essa variação? É quem paga no mundo todo: a sociedade, através de impostos; é do Orçamento que se tem que buscar esse dinheiro.

E temos que criar, se quisermos entrar no rol dos países civilizados – eu não diria desenvolvidos – o seguro agrícola. Não estou falando de seguro de banqueiro não – o Proagro é seguro de crédito, seguro de banqueiro. Estou falando em seguro agrícola, que todo o mundo civilizado tem.

Estas são sugestões que faço, pedindo perdão pela veemência e, ao mesmo tempo, enaltecedo essa atitude que V. Ex^a toma de vir aqui para um debate, sabendo que, muitas vezes, no meio de Senadores eruditos, cultos, capazes, pode acontecer, como aconteceu neste momento, haver o insulto de um agricultor despreparado, que não sabe receber V. Ex^a tão dignamente como V. Ex^a merece. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência da Mesa informa novamente que o Ministro reservou todas as terças-feiras para fazer visitas aos Srs. Senadores, para discutir esses problemas e assuntos de interesse da classe política junto ao seu Ministério.

Assim, hoje S. Ex^a está aqui disposto a prestar esclarecimentos e discutir conosco os problemas mais sérios da agricultura e pecuária do nosso País. Essa iniciativa do Sr. Ministro reputo das mais importantes, porque se trata de um contato direto e praticamente permanente, com intervalo de uma semana. E tenho certeza absoluta de que as discussões trarão resultados muito positivo para a economia do nosso País, chegando, talvez, como disse o Senador Ronan Tito, a essa solução esperada pelo nosso País, que é a de uma política agrícola transparente e que seja duradora, permanente, e que traga segurança para essa classe que considero heróica, porque é uma classe sofrida.

Enquanto o País está sendo alimentado por papéis, com taxas de juros reais de 3 a 4% ao mês, o cidadão que vai para o campo plantar aguarda seis meses para colher, sei, ter certeza se realmente terá lucros reais ou se simplesmente cobrirá o seu custo de produção. A meu ver, esse segmento da sociedade é dos mais importantes, porque se trata da economia primária, do básico, que é a alimentação.

Essa iniciativa do Ministro, repito, é muito importante para os Srs. Senadores, e, inclusive, para o Governo na adoção de uma política agrícola para o País.

Com a palavra o Sr. Ministro Sinval Guazzelli.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando que o Congresso Nacional – tanto o Senado quanto a Câmara – ingressa agora em um período de intensa votação e apreciação de matérias em Ordem do Dia, especialmente com vistas às perspectivas da Revisão Constitucional, entendi que seria mais prático, em vez de receber os Srs. Congressistas no meu gabinete do Ministério – embora seja sempre um motivo de alegria e distinção –, nesse período de intensa votação a que estará entregue o Congresso e aproveitando a presença sempre mais expressiva dos Srs. Congressistas às terças, quartas e quintas-feiras, comparecer às terças-feiras, na parte da manhã, ao Senado e, na parte da tarde, à Câmara, para atender aos Srs. Congressistas que tenham assuntos a conversar e a tratar junto ao Ministério da Agricultura. E o faço também com vistas a poder participar de reuniões de Comissões ligadas às atividades primárias, como é o caso desta Comissão de Assuntos Econômicos. De modo que facilitaria o desempenho da atividade parlamentar dos Srs. Congressistas e para mim seria extremamente útil, porque, por meio desses contatos, poderei sentir as preocupações, as críticas, os reparos e as sugestões que os Srs. Congressistas têm a oferecer às atividades da pasta que me cabe dirigir. Por isso, recolho esta primeira oportunidade de visita, nesta primeira terça-feira, ao Congresso, neste primeiro encontro em contato com a Comissão de Assuntos Econômicos.

Realmente estamos vivendo momentos de um desafio muito forte, com vistas a repensar as atividades primárias, ou seja, a agricultura e a pecuária brasileira. Não sei se já tivemos, nestes últimos tempos, um modelo de política agrícola definido – creio que não o tenhamos definido. Mas, de qualquer forma, a prática que temos exercido nesses últimos tempos, mesmo que não se pudesse caracterizar como uma política definida, vem se revelando absolutamente satisfatória e superada. Precisamos definir uma política; precisamos definir novos rumos e novas práticas com vistas à produção brasileira.

E, mais do que nunca, não apenas o Congresso, os agricultores, os produtores, mas toda a sociedade brasileira se mostra interrogativa e ao mesmo tempo apreensiva. Não podemos nos conformar com o fato de um país com fronteiras agrícolas ainda abertas como o Brasil, com um potencial magnífico como o de que dispomos, com microclimas diferenciados em diversas regiões, que permite todo tipo de culturas, estar aí a patinar, há alguns anos, com a produção de grãos em torno de 70 milhões de toneladas. É muito pouco, é muito acanhado, é absolutamente insuficiente para o Brasil. Com esses números não podemos nos conformar.

Por que não conseguimos chegar a uma produção de 100, 120, 130, 140, 150 milhões de toneladas de grãos, com fronteira agrícola ainda aberta e com fronteiras agrícolas com ganhos de produtividade? Porque as coisas estão sendo feitas erroneamente. Tem razão Senador Ronan Tito: as coisas estão mal definidas.

Precisamos mudar e precisamos mudar olhando, de um lado, as nossas deficiências e, de outro, as nossas potencialidades. Precisamos ver, realmente, da realidade brasileira, aquilo que podemos recolher, em termos de potencializa-

dades, para superar as nossas deficiências e realmente sermos um grande país produtor. Desde menino, ouvi que a grande esperança desta Nação era o seu potencial produtivo. Tem ficado no potencial. Pouco temos crescido e pouco temos alcançado no sentido de realmente recolhermos, da forma mais racional possível, essas potencialidades para fazermos do Brasil um grande produtor de alimentos, como é a sua vocação e que até agora não ocorreu. Um pouco se avançou, mas não se chegou onde se poderia ter chegado seguramente por falhas, equívocos e erros, que nós precisamos corrigir.

Sem dúvida alguma, a carência da definição abrangente e global de uma política agrícola trouxe reflexos para o próprio modelo de crédito rural. Como não houve definição de uma política, no sentido global e abrangente da expressão, olhando as deficiências, as potencialidades e as vocações nacionais, chegamos também, por via de consequência, a um modelo de crédito rural superado, que já não serve aos interesses, não apenas dos produtores, aos interesses nacionais. Então precisamos redefinir as coisas e, para esta redefinição, meus caros Senadores, dispomos de apenas – contando com a confiança do Presidente da República – dez meses. Esse é o tempo que temos pela frente até o final do mandato do atual Governo.

Pois muito bem, se neste período conseguirmos corrigir alguma distorções maiores e conseguirmos definir um novo sistema de crédito rural para o País, já teremos dado um passo bastante importante e valioso para o apoio que estão a reclamar a produção nacional e, por consequência, os nossos produtores. Digo-lhes que o princípio da equivalência produto é um tema e uma proposta que conta com a minha simpatia. Temos de prosseguir nessa idéia, tendo a consciência de que precisamos – adotando o princípio da equivalência produto, que pode ser adotado – criar paralelamente um fundo que lhe dê sustentação. Quando tivermos comercialização, cotação de produtos agrícolas a nível de mercado, capazes de cobrir custos de produção e renumerar o produtor, naturalmente sem qualquer problema maior praticar-se-á o sistema equivalência produto. Todavia, quando acontecer uma frustração de safra, ou por ingerências até de mercado internacional temos alguma dificuldade na sustentação de preços. À época da comercialização, precisamos ter um fundo que dê sustentação ao princípio e à prática da equivalência produto. Todavia, quando acontecer uma frustração de safra, ou por ingerências até de mercado internacional temos alguma dificuldade na sustentação de preços. À época da comercialização, precisamos ter um fundo que dê sustentação ao princípio e à prática da equivalência produto.

Aceito, tenho simpatia, gosto de tese, Senador Ronan Tito quero abraçá-la. Juntamente com os Srs. Senadores que integram esta Comissão, com todos os Senadores que compõem o Senado Federal, com os Srs. Deputados, quer da Comissão de Agricultura da Câmara ou de outras Comissões, enfim, com o Congresso, quero trocar idéias para caminharmos nesse sentido, e ver se podemos chegar à definição de uma política de equivalência produto, com a sustentação por um fundo constituído, que dê segurança absoluta à prática do princípio da equivalência produto. Acredito que, então, estaremos lançando o alicerce básico para uma nova etapa das atividades agrícolas brasileiras, porque – e creio que seja esta realmente a preocupação do Sr. Senador Ronan Tito – na medida em que possamos dar segurança e tranquilidade ao produtor, que é o que tem faltado ao produtor brasileiro – segurança e tranquilidade – teremos como consequência – não tenho dúvida – um expressivo crescimento da produção agrícola brasileira, não só na exploração e ocupação de novas fronteiras, como também com ganhos de produtividade no crescimento vertical.

Não podemos mais nos conformar em dizer que temos uma safra expressiva com 70 milhões de toneladas. Ora, setenta milhões de toneladas para um país com as dimensões, os microclimas e as potencialidades brasileiras no setor primário é um número muito inexpressivo. Para crescermos e produzirmos o que precisamos

para alimentar o nosso povo e para sermos um grande exportador de grãos, não tenho dúvida de que será essencial, em primeiro lugar, deveremos traçar rumos e definições que ofereçam tranquilidade e segurança ao produtor rural. O produtor rural brasileiro é um produtor inseguro; não tem segurança, não tem confiança, não sabe como vai comercializar o seu produto, não sabe o que vai ter de pagar ao banco nos financiamentos de que se socorre no crédito rural.

Temos, a par disso, um outro problema: o estoque do endividamento dos agricultores, que foi objeto, inclusive, de uma comissão mista parlamentar de inquérito, que ofereceu as suas conclusões e levou-as ao conhecimento e à avaliação do Poder Executivo, do Governo. Alguns pontos fundamentais desse documento, já os encaminhei. Eles deverão ser equacionados já nos próximos 15 dias junto aos demais setores do Governo. Refiro-me, em primeiro lugar, àquele descasamento de 33% do Plano Collor I, em que os juros e correções foram corrigidos em 74%, enquanto que teremos dado um passo bastante importante e valioso para o apoio que estão a reclamar a produção nacional e, por consequência, os nossos produtores. Digo-lhes que o princípio da equivalência produto é um tema e é uma proposta que conta com a minha simpatia. Temos de prosseguir nessa idéia tendo a consciência de que precisamos – adotando o princípio da equivalência produto, que pode ser adotado – criar paralelamente um fundo que lhe dê sustentação. Quando tivermos comercialização, cotação de produtos agrícolas a nível de mercado, capazes de cobrir custos de produção e renumerar o produtor, naturalmente sem qualquer problema maior, praticar-se-á o sistema equivalência produto.

Mas quando acontecer uma frustração de safra, ou por ingerências até de mercado internacional, temos alguma dificuldade na sustentação de preços. À época da comercialização, precisamos ter um fundo que dê sustentação ao princípio e à prática da equivalência produto. Aceito, tenho simpatias, gosto da tese, Senador Ronan Tito, quero abraçá-la. Juntamente com os Srs. Senadores que integram esta Comissão, com todos os Senadores que compõem o Senado Federal, com os Srs. Deputados, quer da Comissão de Agricultura da Câmara ou de outras Comissões, enfim, com o Congresso, quero trocar idéias para caminharmos nesse sentido, e ver se podemos chegar à definição de uma política de equivalência produto, com a sustentação por um fundo constituído, que dê segurança absoluta à prática do princípio da equivalência produto. E acredito que, então estaremos lançando o alicerce básico para uma nova etapa das atividades agrícolas brasileiras, porque e creio que seja essa realmente a preocupação do Sr. Senador Ronan Tito –, na medida em que possamos dar segurança e tranquilidade ao produtor, que é o que tem faltado ao produtor brasileiro – segurança e tranquilidade –, teremos como consequência – não tenho dúvida – um expressivo crescimento da produção agrícola brasileira, não só na exploração e ocupação de novas fronteiras, como também com ganhos de produtividade no crescimento vertical.

Não podemos mais nos conformar em dizer que temos uma safra expressiva com 70 milhões de toneladas. Ora, 70 milhões de toneladas para um País com as dimensões, os microclimas e as potencialidades brasileiras no setor primário é um número muito inexpressivo. Agora, só haveremos de crescer e produzir aqui que precisamos para alimentar o nosso povo e sermos um grande exportador de grãos – não tenho dúvida de que será essencial –, em primeiro lugar, se traçarmos rumos e definições que levem, que ofereçam tranquilidade e segurança ao produtor rural. O produtor rural brasileiro é um produtor inseguro; não tem segurança e não tem confiança, não sabe como vai comercializar o seu produto e não sabe o que vai ter de pagar ao banco nos financiamentos de que se socorre no crédito rural.

Temos, a par disso, um outro problema, que é o problema do estoque do endividamento dos agricultores, que foi objeto, inclusive, de uma comissão mista parlamentar de inquérito, que ofereceu as suas conclusões e levou-as ao conhecimento e à avaliação do Poder Executivo, do Governo. Alguns pontos fundamentais, essenciais, daquele documento, eu já os encampei e, junto aos demais setores do Governo, aqueles pontos essenciais, colocados ali naquela conclusão da CPI sobre o endividamento rural, devem ser equacionados já nos próximos 15 dias. Quero referir-me, em primeiro lugar, àquele descasamento de 33% do Plano Collor I, em que os juros e correções foram corrigidos em 74%, enquanto os preços dos produtos em apenas 41% – um descasamento de 33% que, à época, gerou enormes dificuldades para os produtores. Eles já vinham vivendo algumas dificuldades, mas essas dificuldades volumaram-se muito com aquele descasamento do Plano Collor I, entre 74% e 41%.

Também há o problema do PROAGRO – e aqui colocou-se o PROAGRO como um instituto absolutamente inconveniente. E o é! Tem razão o Senador Ronan Tito. Temos que repensar o seguro agrícola, deixar de lado o PROAGRO, que foi uma experiência que não deu certo, e criar um novo instituto que possa realmente servir aos interesses legítimos dos produtores, quando sofrem uma calamidade na sua cultura, que realmente não lhes dá possibilidade de atender a seus compromissos.

Vamos definir um modelo novo, que não tenha nada a ver com o PROAGRO; um modelo novo de profunda inspiração social, voltado muito especialmente para o pequeno produtor, de modo que represente para o pequeno um apoio nos momentos mais difíceis de frustração, e que também possa servir ao produtor maior. Mas a preocupação inspiradora desse modelo tem que ter esse sentido de amparar o pequeno num momento de dificuldades.

Temos que liquidar o PROAGRO que aí está. Os produtores, hoje, são credores do Tesouro Nacional, de PROAGRO vencidos já há laguns anos – desde o PROAGRO velho até o PROAGRO novo. Nós estamos conversando com o Ministério da Fazenda e com o Tesouro Nacional para definirmos qual será a fonte desses recursos, de onde virão esses recursos, se orçamentários ou extra-orçamentários, para cobrir o débito do Tesouro para com os produtores do PROAGRO vencido, tanto do velho quanto do novo PROAGRO.

Estes são os pontos de vista que quero aqui expor aos Srs. Senadores, neste agradável encontro de hoje com esta Comissão de Assuntos Econômicos. A par de um rebate no saldo devedor do descasamento do Plano Collor I, do pagamento do PROAGRO devido pelo Tesouro aos produtores, também estamos preocupados com as renegociações de débitos feitos com o sistema financeiro, especialmente com o Banco do Brasil, que responde por 75% do financiamento ao setor primário.

Sobre aplicado, relativamente aos recursos da poupança, de que se vale o Banco do Brasil financiar a agricultura? Sobre aplicado, a carteira de crédito real do Banco do Brasil renegociou débitos com taxas de juros absolutamente insuportáveis para os produtores – em torno de 18,2% ao ano. Isso não é resolver um problema por meio da renegociação! Isso é empurrar o problema logo ali para a frente, "empurrar com a barriga o problema", como se diz popularmente, porque logo depois, vencido o prazo da renegociação, o produtor não terá condições, com a rentabilidade do setor primário, de poder atender aos seus compromissos com o Banco.

Temos que jogar essas taxas de juros nas renegociações feitas pelo Banco do Brasil para a exigibilidade, de modo que se pratiquem ali as taxas normais de crédito rural, e não as taxas de

mercado do dia. Que se paguem ali as taxas previstas de 12%, 9% e 6%, para o grande, médio e miniprodutor.

Essas três primeiras providências, que estamos encaminhando junto ao Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil, na condição de Ministro da Agricultura, tenho a impressão de que já vão trazer um pouco de alívio, criar oportunidades bem mais favoráveis, mais justas e equânimes, reclamadas pelos produtores para que possam ir colocando em dia os seus débitos com o sistema financeiro.

Além disso, temos que pensar daqui para a frente. E daqui para frente creio que temos que pensar e prosseguir na tese, no princípio do instituto da equivalência do produto, que dará ao produtor a tranquilidade, a segurança a que me referi, absolutamente indispensáveis, para que possamos alimentar, de forma mais concreta, o nosso sonho, o nosso desejo, o nosso propósito de abrimos perspectivas para a produção nacional, para que sejamos um grande produtor de alimentos e não um modesto produtor. Deveremos aproveitar toda a potencialidade nacional com vistas ao futuro da agricultura deste País, das atividades primárias: agricultura e pecuária. Não vejo caminho melhor do que equivalência preço-produto.

Teremos de pensar como formar um fundo que dê sustentação à equivalência-produto. É uma questão de estudo, exame, criatividade, projeções, previsões, análises, mas haveremos de chegar a um resultado positivo. Alimento essa expectativa, aliás, é mais do que uma expectativa; é uma esperança, é – por que não dizer? – uma confiança. Para isso, quero contar sempre com as boas sugestões, com as críticas, com os reparos dos Srs. Congressistas, especialmente os da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Não quero ficar aqui monologando.

Inicialmente, é o que gostaria de dizer aos Srs. Senadores desta Comissão, aos Srs. Parlamentares que aqui se encontram. Temos pouco tempo pela frente. Nossa gestão no Ministério da Agricultura será curta, pois 10 meses passam rápido, e há duas deficiências, além das deficiências pessoais. De um lado, um universo de problemas. Então, vivo uma situação bastante difícil, porque é um universo de problemas para quem dispõe de pouco recurso financeiro e de pouco tempo na gestão da Pasta. Mas mesmo assim estou disposto, com toda a minha vontade, com todo meu propósito, meu ânimo, minha coragem, a dar alguns passos importantes para definir novos caminhos para a produção agrícola brasileira. Se pudermos contar com a colaboração permanente dos Srs. Senadores, dos Srs. Deputados, do Congresso, enfim, creio que haveremos de estar bem mais assistidos para esse desafio de modo que possamos, vencidos esses 10 meses, que passarão rapidamente, olhar para trás e dizer que, graças a um trabalho conjugado, a um trabalho entrosado do Poder Executivo, do Poder Legislativo, de produtores, de entidades representativas dos produtores, fizemos algo concreto para o futuro da produção agrícola e para o futuro do Brasil.

Tenho o máximo respeito pelos produtores, pois sou filho de produtor, nasci e me criei no campo. Tenho, hoje, uma pequena propriedade no Município de Padre Bernardo, Estado de Goiás, e me orgulho, caro Senador Ronan Tito, de ser produtor rural. Se hoje se confunde produtor rural com desvio de conduta ou com figuras de anões, seguramente nós, que conhecemos o trabalho árduo do agricultor, seguramente haveremos de nos revoltar com esse tipo de exploração para dizer que realmente as nossas esperanças e a nossa fé no futuro do País, no futuro da sociedade brasileira, estão depositadas nas mãos calejadas daqueles que trabalham na terra. São homens que temos de aprender a respeitar e a admirar e também a oferecer apoio, segurança e tranquilidade para que

possam construir um Brasil rico e próspero, como queremos, desejamos e tanto sonhamos.

Meus caros Senadores, foi uma alegria estar hoje aqui com V. Ex^a. Sinceramente, preciso de sua colaboração, de sua sugestão, de seu auxílio, de sua crítica, de seu reparo.

Se começarmos a caminhar juntos, entendidos, sem melindres diante da crítica mais dura, haveremos de superar, aos poucos, esse problema de construir essa nova realidade.

Coloco-me inteiramente à disposição do Congresso Nacional do meu País, do nosso Congresso, dos nossos representantes do povo, que já tive a honra de integrar, por duas legislaturas, como Deputado Federal.

Conheço este Congresso; sei da sua importância. Com o apoio do Congresso, num diálogo permanente, numa troca de idéias de sentido construtivo, haveremos de reparar as distorções de hoje, que afetam e comprometem o setor primário e a produção e construir aquela realidade nova, que todos desejamos.

Era isso que eu gostaria de dizer neste primeiro encontro com os Srs. Senadores, nesta comissão técnica da Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Ministro, pedimos a V. Ex^a um pouco mais de tolerância. Apesar de estar estreando hoje, sei que V. Ex^a tem uma série de compromissos na agenda, mas temos mais três colegas inscritos para ouvirem o seu esclarecimento. Nós até estabeleceremos o prazo de cinco minutos para a argüição, desde que V. Ex^a concorde.

V. Ex^a está aqui não como convocado, mas por iniciativa própria. Dessa forma, a Presidência da Mesa pede a V. Ex^a se possível, uma tolerância de mais trinta minutos aqui no recinto, para responder às argüições de três colegas inscritos: os Senadores Jutahy Magalhães, Ronan Tito e Gilberto Miranda.

V. Ex^a concorda com a prorrogação de mais 30 minutos?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Sr. Presidente, trata-se de uma sugestão que me esqueci de colocar.

Foi pensada por um funcionário do Banco do Brasil, em 1936, a criação da carteira do produtor agrícola, de uma caderneta do produtor agrícola.

Se essa medida, adotada hoje, personalizar o produtor, ou seja, se for feito o registro do financiamento e da produção ano a ano, depois de três, quatro ou cinco anos ele passará a ter uma história. Esse é um cadastro melhor do que a garantia da própria terra, que ele pode oferecer.

Essa é uma sugestão feita por um funcionário. Na época, foi muito badalada e depois encolheu. Trata-se de uma sugestão. Depois, se quiserem mais detalhes, poderei dar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passamos a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, vou procurar fazer, em menos de cinco minutos, as indagações que gostaria de proferir neste momento.

Em primeiro lugar, Sr. Ministro, estamos às vésperas de uma votação para aprovarmos o Plano Social de Emergência, que busca zerar o déficit público e faz parte, portanto, de um conjunto de medidas que atendem ao projeto econômico que visa combater a inflação neste País.

Não conheço projeto econômico de país algum que deixe de passar pela agricultura. Acho que a agricultura tem uma participação muito grande na economia do país e não pode ser esquecida, quando se discutem essas questões.

Então, a primeira indagação que faria a V. Ex^a, Sr. Ministro, é sobre a participação da agricultura neste ano de 1994 e o que se

pretende fazer para ampliar a área plantada neste País e também aumentar a produtividade? Como V. Ex^a falou, uma colheita de 70 milhões de toneladas infelizmente não representa muito para este País.

Mas gostaria também, Sr. Ministro, de aproveitar esta oportunidade para falar sobre o subsídio. Aqui falamos muito na questão do crédito agrícola, mas seria muito mais importante estabelecermos uma política de subsídio agrícola, em vez de crédito subsidiado, que atenda, realmente, a todos os agricultores, seja eles pequenos, médios ou grandes.

Falamos sempre que o Brasil, ao contrário do que se passa nos países do primeiro mundo, tem uma agricultura muito tributada, que tem de pagar muitos impostos, e não tem uma agricultura subsidiada. Quando se discute o subsídio, discute-se, principalmente, o crédito agrícola subsidiado, que atende aos grandes produtores e faz, portanto, uma concentração maior de renda, e não um subsídio para a agricultura como um todo, votado, inclusive, pelo Congresso. Não temos, no Orçamento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma política agrícola estabelecida para 1994. Não sei como conseguiremos definir uma ação da agricultura, quando se fala, por exemplo, em fazer essa modificação de se pagar com mercadoria.

O que está estabelecido no Orçamento? Qual é a proposta que existe no Orçamento de crédito para cobrir essas despesas?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Vamos precisar nos socorrer de créditos extra-orçamentários ou da emissão de títulos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Pois é. Esse é o problema. Temos de tomar medidas que vão atender àquelas situações de emergência e não à política de médio e longo prazos. Como em qualquer país, para se ter o resultado, temos de ter uma política agrícola de longo prazo. Infelizmente, é o que não temos até hoje.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – V. Ex^a tem razão exatamente por isto. NO momento em que chegarmos à definição de um novo modelo de política agrícola para o País, então, na proposta orçamentária para o exercício seguinte, dentro dessa visão de uma nova realidade, dentro de uma nova política para o setor primário e para agricultura, poderemos definir os recursos orçamentários.

O importante agora, Senador Jutahy Magalhães, é resolvemos o problema do endividamento dos agricultores junto ao sistema financeiro, especialmente ao Banco do Brasil. É um problema que precisa ser resolvido, pois está posto.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência pede um pequeno intervalo para comunicar a presença do Senador Elcio Alvares, Ministro da Indústria e Comércio, a quem convidamos para fazer parte da mesa, com muita honra e satisfação.

Continua com a palavra o Ministro da Agricultura.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Para essas primeiras medidas a que me referi há pouco, liquidação de Proagro, rebate na dívida daqueles descasamentos de Plano Collor, teremos de buscar ou recursos extra-orçamentários, ou emissão de papéis do Governo, de notas do Tesouro.

Com vistas a uma solução, que é realmente a que interessa ao País olhando seu futuro, que é a formulação de uma política agrícola apropriada para o Brasil, para suas condições, para sua realidade, para sua cultura, temos que fazer essa definição num debate amplo, trocando idéias com os Srs. Congressistas, com os produtores e suas entidades representativas e, depois, em função da definição da nova política, a partir do próximo exercício, definirmos os recursos orçamentários indispensáveis à prática desta política, inclusive no que diz respeito ao crédito.

Temos, Senador Jutahy Magalhães, dois problemas e duas preocupações: uma é a preocupação de visão macro, definir uma política agrícola para o País, que não deve ser tarefa só do Ministério da Agricultura, nem pode ser; é tarefa de nós todos. Para isso, estou pedindo sugestões, reparos, idéias, de modo que possamos formar e definir depois, numa espécie de entendimento e de consenso, aquilo que é melhor para o País em termos de uma definição de uma política agrícola para o Brasil.

Em consequência da definição desse grande projeto de uma visão macro, global, teremos, nos futuros exercícios financeiros, a definição dos respectivos e necessários recursos orçamentários. Esse é um assunto, o principal, o maior. Essa é a preocupação essencial, daqui olhando para o futuro.

Mas temos uma realidade que nos atropela, que é a situação atual do endividamento dos agricultores junto ao sistema financeiro e, de forma especial, junto ao Banco do Brasil, onde estão 75% das operações de crédito à agricultura. Para isso, então, a idéia que me ocorre é valeremo-nos, sempre que necessário, de recursos extra-orçamentários, quer seja por recursos obtidos pelo Tesouro, como o compulsório que se está propondo cobrar dos fundos de pensão, que seriam recursos extra-orçamentários ou outros recursos extra-orçamentários ou a emissão de títulos do Governo, para cobrir o que precisa ser coberto e criar as condições possíveis para que os agricultores liquidem seus débitos com o Sistema Financeiro. Não sei se pude responder bem ao ilustre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – V. Ex^a deu a explicação de que eu apenas não estou discordando. Não é uma questão de discordância, é apenas o reconhecimento de que temos que, cada ano, ficar discutindo os problemas do endividamento da agricultura. Como V. Ex^a falou, isso tem sido empurrado com a barriga até hoje, e nós não chegamos nunca a uma solução. E, talvez, essa discussão premente, necessária e imediata faz com que esqueçamos a política agrícola como um todo, porque aí não temos tempo para discutir, já que temos que resolver um problema imediato que, infelizmente, não é resolvido há muitos anos.

Mas, Sr. Ministro, aproveito apenas a oportunidade para concluir minha indagação, num caso do regional: a Ceplac. Nós ouvimos aqui muito – e eu cheguei a tomar conhecimento de uma medida provisória que estava sendo preparada, que felizmente não foi encaminhada, graças a Deus, até agora pelo menos – extinguindo a Ceplac. Tomando conhecimento de que havia uma medida do Governo extinguindo o Ministério do Bem-Estar, o Ministério da Integração Regional e outros órgãos. Agora estamos ouvindo o oposto, que não vai mais extinguir nada disso.

Espero que a Ceplac não sirva de exemplo de enxugamento de máquina e não se extinga a Ceplac e se esqueça do resto, porque a Ceplac como um todo pode ter seus defeitos, mas o que ela representou para a Bahia, para a região do cacau, em estudos de implantação de novas medidas para aumentar a produtividade daquela região foi da maior importância para a Bahia.

Hoje nós não podemos escutar tranquilamente essa idéia de que se vai extinguir a Ceplac, e eu estou certo de que V. Ex^a não permitirá que isso ocorra.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Pelo contrário, Senador. Já fiz uma reunião com assessores lá do Ministério que estudam o problema do cacau e chegamos à conclusão de que o que nós precisamos é fortalecer a Ceplac, fazê-la mais forte, mais atuante. Inclusive, quero comunicar a V. Ex^a e ao Senador Josaphat Marinho, que aqui está, e aos demais representantes do Estado da Bahia no Senado e na Câmara, que, tão logo nós tenhamos oportunidade na

agenda, queremos fazer uma visita à região cacauera da Bahia – Ilhéus, Itabuna – e lá fazermos, antes de redefinirmos a Ceplac, antes de ver o que precisa ser feito pela Ceplac, para dinamizá-la, melhorar seu desempenho, ouvir os produtores. Queremos estar na Bahia na primeira oportunidade, comunicaremos aos representantes da Bancada baiana, visitando o sul da Bahia, Ilhéus, Itabuna, a região cacauera, num encontro com os produtores, com os industriais da área do cacau, para trocar idéias, ouvir os problemas existentes, suas preocupações e, depois, partirmos, então, para uma reativação da nossa Ceplac, dando aquele apoio de que ela precisa para oferecer à atividade cacauera, para que a atividade volte a ocupar aquela posição no quadro da economia regional e nacional que já ocupou no passado.

Tivemos problemas com o cacau? Tivemos. Tivemos queda na cotação, no preço do produto, a nível de mercado internacional? Tivemos. O cacau viveu momentos difíceis. Felizmente, os preços agora começam, aos poucos, a reagir, e nós já estamos confiantes de que, com a reação dos preços no mercado, nós teremos condições mais favoráveis de reativar a Ceplac, de modo que ela possa oferecer à atividade cacauera aquele apoio a que me referi, dinâmico, ágil e eficiente.

Não nos passa pela cabeça, Senador Jutahy Magalhães, a extinção da Ceplac. Queremos vê-la mais atuante e, para isso, melhor estruturada e melhor dinamizada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Como último inscrito, passo a palavra ao Senador Gilberto Miranda, pedindo aos Srs. Senadores que aguardem, logo após, a discussão de um projeto de resolução que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a 160 milhões de dólares, destinando seu recurso ao financiamento do Projeto de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.

Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Ministro Sinval Guazzelli, com todo respeito que tenho por V. Ex^a, acredito que a agricultura brasileira está perdida. Ouvindo V. Ex^a falar, as palavras são muito bonitas, a forma como V. Ex^a dissecava os assuntos mais ou menos bem por cima, mas neste Governo Itamar, ou nesse último Governo de quatro anos, não vimos ser feito nada pela agricultura ou praticamente nada por setor algum. Na minha opinião dez meses é muito tempo. Esse Governo já perdeu um ano e dois meses e pelo jeito vamos perder mais dez meses.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Acho que não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Agora, quando V. Ex^a diz que o problema maior parece ser o endividamento dos agricultores, isso aí é um problema...

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Não falei isso. Disse que tínhamos esse problema para equacionar, resolver. Não disse que esse era o problema maior.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas esse problema é um problema que V. Ex^a, junto com o Ministro da Fazenda e com o Presidente da República, senta e resolve, ou senta e propõe ao Congresso, ou senta e propõe uma política ou sugestão. O que não vemos neste Governo é sugestão alguma, proposta alguma. Pergunto: qual é o plano do Governo Itamar para o Ministério da Agricultura ou para a agricultura brasileira? Qual o plano que o Presidente pediu a V. Ex^a que lhe apresentasse? Dê-me dez tópicos de como vão ser atacados esses últimos dez meses de governo.

Quando V. Ex^a diz que para resolver problema futuro, o problema ainda deste ano, temos que pensar em recursos extra-or-

çamentários ou em emissão de papéis, sabemos que isso é completamente contrário à política econômica que o Governo está profundo nesse momento. O Governo diz que não quer emitir moeda para não gerar inflação, o Ministro quer zerar esse Fundo Social de Emergência, quer zerar o déficit, mas como vão existir recursos extra-orçamentários? Vamos acreditar que a Receita vai arrecadar muito mais?

Então, quando vejo – desculpe-me a agressividade – V. Ex^a dizer que vamos resolver o problema com recursos extra-orçamentários, vamos resolver com emissão de papéis? Isso não bate, em hipótese alguma, com o Governo. Agora, fico assustado porque não vi até agora, desde quando o Presidente Itamar porque não vi até agora, desde quando o Presidente Itamar Franco assumiu – e cheguei ao Senado dois meses depois – qual o plano para a agricultura, o que o Presidente quer para a agricultura, o que pensa para este setor? Na conversa quando lhe convidou para Ministro, qual a prioridade que o Presidente Itamar pediu para o Ministério da Agricultura? Porque, se não vejo isso da parte do Presidente, fica difícil perguntar a V. Ex^a quais os planos do Ministério da Agricultura para o Amazonas, minha região, e para a Amazônia? Temos uma várzea maravilhosa, mas temos problema com o Ibaum; não podemos derrubar a floresta para plantar. V. Ex^a sabe do problema sério. Agora, qual o plano para o Amazonas e para a Amazônia?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – V. Ex^a não cometa injustiça na questão do Ministério em se tratando de definição de planos, de política agrícola para o País e para as suas regiões que o País carece há tantos anos. Não pode, em trinta dias, V. Ex^a exigir isso de mim. Não sou um super-homem para em trinta dias definir planos e uma política agrícola para o País. O que V. Ex^a está confundindo é a minha humildade em vir aqui, pois quero ser humilde, e procurar sugestões e idéias que quero recolher de V. Ex^a também, dos Srs. Congressistas, Senadores e Deputados, para definir uma política agrícola para o País, que precisa ser definida. Mas não posso, sozinho, me considerar um oniciente, um conhecedor de todos os problemas da produção brasileira, para, no meu gabinete, com meia dúzia de assessores, definir um plano de política para o País. Isso tem que resultar de um debate com o Congresso. Estou aqui comparecendo para isso, ou seja, uma troca de idéias com os Srs. Senadores. Logo mais estarei falando com os Srs. Deputados, com as entidades representativas dos produtores para que possamos, então, recolher um pensamento que representa uma resposta aos anseios do setor primário brasileiro. Isso não é um problema apenas de um Ministro, de um Presidente da República, mas, um problema nacional, de todos nós e temos que enfrentá-lo juntos.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Ministro, com todo respeito, se V. Ex^a conhecesse as assessorias da Câmara dos Deputados e dos Srs. Senadores, as sugestões nossas serão meia dúzia de palavras ou dez, vinte tópicos. Agora, quem tem gente especializada, quem tem gente preparada, corpo para isso é o Ministério da Agricultura, não é a Câmara nem o Senado. Com a humildade que V. Ex^a disse ter vindo a esta Casa, estou querendo até pedir desculpas pela forma como estava me dirigindo a V. Ex^a, mas acho que quem tem de propor isso é o Governo; é o Ministério.

V. Ex^a lembra que quando do famoso Plano Funaro e que a população ficou com pouco dinheiro na mão, o que aconteceu: faltou carne, leite, arroz, feijão, quase tudo. Pergunto a V. Ex^a se o Ministério já está pensando? O Ministério está preocupado? O Ministério já está discutindo? Tem um grupo que está pensando que ao se implantar o plano do Ministro Fernando Henrique a população terá uma condição maior de compras. Se o povo tiver realmen-

te... Se não tivermos essa inflação, não vai sobrar nada nas prateleiras.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Nada. Setenta milhões de toneladas com o poder aquisitivo retomado pelo povo vai atender a pouco de 50% das necessidades.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Aí pergunto a V. Ex^a, como o seu Ministério liga abastecimento, liga tudo, o Ministério já está preocupado com uma coisa que vai acontecer daqui a trinta ou sessenta dias em termos de plano para importação. Então, como será o problema de alimento? O povo vai ter dinheiro, mas vai ao supermercado e não tem como atender. O Ministério está pensando no assunto; tem preocupação neste momento?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – As duas primeiras preocupações relativamente ao abastecimento é a armazenagem da nova safra; segundo, projeção, necessidade de importações e alimentos básicos para alimentação. Sobre tudo isso estamos estudando e fazendo... Não seremos surpreendidos, pode acreditar o Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Ex^a estava no Banco do Brasil quando a dívida dos agricultores foi negociada a 18%?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Estava.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Qual foi a posição de V. Ex^a, que era diretor à época?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Sim, era diretor.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Ex^a concordou, lutou contra desesperadamente. Qual foi sua posição?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Não lutei desesperadamente contra, porque o Diretor da área de Crédito Rural disse que os recursos estavam esgotados. Super-aplicado, portanto, no crédito rural e esgotado. Os recursos destinados ao crédito rural teria que se valer dos recursos normais de mercado e juros de mercado foram 18,2%. E entendemos que realmente apenas prorroga o problema, joga este para frente e não se resolve. Por isso, estamos hoje preocupados na solução para o problema jogando essas taxas de juros para a exigibilidade, dependendo de um voto do Conselho Monetário Nacional. Estamos preparando este voto e levaremos ao Conselho Monetário Nacional para jogarem essas taxas de juros na exigibilidade, quando teremos então 6,9 e 12%.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Ministro, só para concluir quero dizer que se V. Ex^a pensa em resolver o problema do descasamento como disse, o custo do produto vendido na época do Plano Collor era de 40,42% para o custo de dinheiro e de 70% baseado na emissão de papéis, ou baseado em recursos extra-orçamentários. Esse problema não será resolvido neste Governo, porque é completamente contra a política.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Não disse especificamente para isso. Respondi uma pergunta em tese do Senador Jutahy Magalhães. Se os recursos forem insuficiente teremos de buscar recursos. Se na execução orçamentária os recursos foram insuficientes, temos de buscar recursos. Não podemos abandonar a comercialização, a garantia de preços mínimos.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas há recursos para isso, para esse descasamento, para acertar isso daí? V. Ex^a tem o orçamento desse ano?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Não é o orçamento do Ministério da Agricultura. Joga-se para a exigibilidade, e jogando-se

para a exigibilidade são os compulsórios sobre os depósitos à vista do Banco do Brasil. E se mais adiante tiver um problema de insuficiência será junto ao Tesouro. Nunca será junto ao orçamento do Ministério da Agricultura.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas alguém tem de pagar essa conta. De onde vem este dinheiro?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Não vem do orçamento do Ministério da Agricultura.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Do orçamento não. O banco vai usar o dinheiro.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Da exigibilidade. Joga-se na exigibilidade que são os 20% dos depósitos à vista no caso do Banco do Brasil, e outros bancos também tem a exigibilidade dos mesmos 25% do saldo dos depósitos à vista de seus clientes.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim, mas aí cria um furo e quem paga isso?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Se criar um furo?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Cria um furo. Claro. A partir do momento que se pega esses 20% e usa para cobrir isso daí, esse descasamento, cria um déficit.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Sim.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Quem paga? De onde vem esse dinheiro? O Tesouro Nacional não tem dinheiro para isso.

Nós estamos aprovando o Fundo Social de Emergência para zerar o problema. Como é que o Tesouro vai mandar dinheiro?

Por isso que disse a V. Ex^a que, em um caso ou em outro, emissão de papel ou dinheiro extra-orçamentário não existe, Sr. Ministro.

É somente isso, Sr. Ministro.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Dos recursos extra-orçamentários poderá dispor o Governo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas, extra-orçamentário de onde?

O SR. SINVAL GUAZZELLI – O que o Tesouro Nacional recolhe, por exemplo, 30% de forma compulsória nas aplicações de fundo de pensão são recursos extra-orçamentários.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Como disse o Senador Jutahy Magalhães, temos que ter uma política para as coisas e parar de atacar: "onde tem dinheiro, vamos tomar aqui, vamos tomar ali". Temos que ter uma política realmente.

Preocupo-me muito porque o titular do seu Ministério foi muito trocado nesses últimos quatro anos.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Padeceu muito.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Acredito que se V. Ex^a deixar um projeto, um plano razoável, talvez ele possa até ser seguido como exemplo pelo próximo Governo.

Agora, o que não podemos realmente, Sr. Ministro, para concluir, é parar dez meses. Isso me preocupa muito.

O SR. SINVAL GUAZZELLI – Mas não vamos parar dez meses. Nós estamos lá trabalhando. Não estamos parados. Nem vamos parar dez meses ou não haveria razão de aceitarmos a investidura no Ministério para ficarmos parados dez meses. Dez meses é um tempo curto, pequeno para os avolumados problemas do setor primário.

Então, ao contrário, temos que aproveitar o tempo que é curto tirando o máximo de resultado desse tempo com muito trabalho e muita dedicação. Essa é a única forma de superarmos a deficiência do recurso e de tempo para a imensidão dos problemas do setor primário brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Ministro, pedimos a tolerância de V. Ex^a para ouvirmos mais três companheiros: Senadores Jutahy Magalhães, Ronan Tito e Gilberto Miranda. Todavia, o Senador Almir Gabriel está pedindo a palavra e depende de V. Ex^a pois coloquei, desde o início e repito agora, V. Ex^a não está aqui como convocado, está aqui por livre e espontânea vontade, tem outros compromissos...

O SR. SINVAL GUAZZELLI – A Câmara está esperando e já é 13:00h.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Então, queremos agradecer e dizer que na próxima terça-feira o Ministro voltará à Comissão para continuarmos esse debate que é de fundamental importância para a economia do nosso País.

Temos certeza de que a partir desse diálogo, conforme o Ministro bem colocou, com o Executivo e com o Legislativo, iremos ter realmente, pelo menos, um projeto para o futuro da agricultura do nosso País.

Pedimos, também, que os Companheiros aguardem mais cinco minutos. Primeiro, para fazer uma comunicação de que estará aqui na Comissão...

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, antes que o Ministro saia, peço a palavra.

Não vou discutir nada, somente transmitir uma sugestão resultante da própria exposição de S. Ex^a O Sr. Ministro – ouvi com atenção suas palavras – esclareceu que está cuidando do problema do endividamento dos produtores rurais.

O Senado, particularmente, está a caminho de examinar um decreto legislativo vindo da Câmara, que pode gerar problemas de fórmula e de substância. Tudo está a indicar que se impõe o encaminhamento de um projeto que efetivamente resolva o problema.

Para evitar maior discussão no Senado, sugeriria a V. Ex^a que coordenasse, com o Ministro da Fazenda e o Banco do Brasil, uma solução que servisse de base ao debate no Senado. Assim, atenderíamos com mais urgência ao interesse dos produtores.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Pedimos, agora, ao Senador Gilberto Miranda para relatar o projeto de resolução que trata de financiamento pelo BIRD ao Governo do Brasil no valor de 160 milhões de dólares.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 71, de 1994 (Mensagem nº 100, de 11 de fevereiro de 1994, na origem), do Presidente da República, solicitando que seja autorizada a contratação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a 160 milhões de dólares norte-americanos, destinando-se os recursos ao financiamento...

(continua a leitura do relatório)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Colocamos em discussão o relatório do Senador Gilberto Miranda. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, quero dar o meu testemunho. Avalio que esse projeto é de grande relevância.

No Ministério da Saúde, em especial, a Drª Lair Guerra tem-se empenhado no estudo das doenças sexualmente transmissíveis. Tem feito, inclusive, uma recomendação ao Presidente, ao Ministério da Fazenda, no sentido de diminuir, por exemplo, as alíquotas de IPI, de ICMS, por exemplo, sobre preservativos, que é uma das medidas que vêm junto com as recomendações, na área da saúde, da Organização Mundial da Saúde. Há, inclusive – informou-me ontem o Secretário da Receita Federal, Osiris Lopes Filho e o Ministro da Fazenda –, um decreto do Presidente da República, praticamente pronto, para diminuir as alíquotas sobre preservativos de IPI, de 15 para 0%. Então, acredito que esse financiamento vem na linha do que o Brasil precisa fazer uma vez que, ainda ontem, as emissoras de televisão revelaram que São Paulo está com um número de pessoas com AIDS superior à cidade de São Francisco, que é uma das cidades com maior incidência dessa doença.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Aprovado.

A Presidência da Mesa faz a seguinte comunicação: no dia 28, teremos aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, a partir das 15 horas, para discutir o Programa de Estabilização do Governo, o Ministro Fernando Henrique Cardoso, a sua assessoria, o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, a economista Conceição Tavares e o economista Paulo Nogueira Batista Filho.

A Presidência da Comissão tem a certeza absoluta de que contará com a presença de todos os Srs. Senadores e agradece a presença de todos, declarando encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas 51 minutos.)

**8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos,
realizada em 14 de março de 1994, às 15h25min.**

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos sob a presidência do Senador João Rocha e com a presença dos Senadores João Calmon, Affonso Camargo, Raimundo Lira, José Richa, Dirceu Carneiro, Esperidião Amin, Gilberto Miranda e Eduardo Suplicy. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se a um debate sobre "O Programa Econômico do Governo", com a presença dos Senhores Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Fazenda; Edmar Bacha, Assessor Especial de Política Econômica; Gustavo Franco, Diretor da Área Internacional do Banco Central do Brasil; os Professores Mário Henrique Simonsen; e, Paulo Roberto Nogueira Batista Júnior e da Professora Maria da Conceição Tavares. Após tecer algumas considerações sobre o tema, Sua Excelência passa a palavra aos convidados. Encerradas as exposições, tem início o debate. Participam, além dos expositores, os Senadores Eduardo Suplicy e José Richa. Encerrados os debates, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores convidados, parlamentares e do público presente e, nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador João Rocha, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Srs. Senadores, temos a honra de receber neste momento, no plenário desta comissão, como convidados ilustres, o Senador e Ministro da Fazenda, Dr. Fernando Henrique Cardoso; o ex-Ministro da Fazenda e Planeja-

mento, Dr. Mário Henrique Simonsen; a Economista e Professora, Drª Maria da Conceição Tavares; e o Economista Paulo Nogueira Baptista Júnior, para importante debate com V. Ex^s, sobre o Plano de Estabilização da economia brasileira, no momento, já em franca execução.

Os Poderes Executivo e Legislativo não podem mais frustrar o sonho da população brasileira de acabar com a verdadeira indústria da inflação e dos elevados juros reais, enfim, da ciranda financeira que só vem beneficiando uma pequena minoria concentradora de renda e de poder.

Os nossos acentuados problemas econômicos e sociais não cabem mais no laboratório dos planos mágicos, mas, ao contrário, pede um verdadeiro e sincero diagnóstico que seja capaz de apontar reformas estruturais profundas, onde se inclua o equilíbrio definitivo das contas públicas e de dar início de todo um trabalho de reconstrução nacional.

Precisamos construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantindo o desenvolvimento nacional através de um amplo entendimento em favor do crescimento da economia e, consequentemente, das melhorias das condições do bem-estar social.

Em síntese, precisamos nos reencontrar com o processo de desenvolvimento auto-sustentado, que não somente encare os drásticos problemas da distribuição de renda, como também garantir um novo salto tecnológico e o nosso aprimoramento na captação de recursos externos que fortaleçam a competitividade e produtividade dos nossos produtos.

Neste momento há um esforço nacional para que, com a estabilização da tão sonhada economia, o capital especulativo e selvagem não dilapide a poupança e os investimentos produtivos, esperança das gerações de novos empregos.

A nossa taxa de crescimento, entre 1970 e 1987, foi superior a do Japão e dos Estados Unidos, e esse crescimento precisa ser retomado não apenas em termos quantitativos mas, principalmente, assumindo características qualitativas que impliquem em melhorar a distribuição de renda entre os agentes econômicos.

O modelo concentrador de renda favoreceu, essencialmente, aos banqueiros nacionais e internacionais, os oligopólios, os monopólios e os vários segmentos cartelizados no mercado.

O nosso País precisa voltar a produzir competitivamente, explorando melhor as suas potencialidades e abandonando, uma vez por todas, as táticas meramente recessivas apoiadas no capitalismo monetarista de busca da estabilização a qualquer custo e somente isso.

Não queremos uma explosão de demanda, mas temos que pensar, com urgência, em mecanismos criativos de melhoria do nível de oferta e do gradual fortalecimento do poder aquisitivo da população.

Sem nenhum apelo neokeynesiano, numa hora em que a onda é a privatização e a saída estratégica de cena do Estado, entendemos que o Executivo e o Legislativo podem e devem ainda capitalizar grandes transformações sociais e ainda assim acreditamos possível sonho de Raúl Prebisch, de uma América Latina desenvolvida, não sujeita a perversas trocas no mercado internacional.

Temos, decisivamente, de encarar nossa situação de extrema pobreza, os nossos 32 milhões de famintos e mais 60 milhões de pobres que vivem em baixíssimo nível de consumo, mesmo para padrões latino-americanos.

Não é mais possível, simplesmente, querer-se reduzir drasticamente o consumo, em todos os segmentos e em todos os níveis, para fazê-lo atuar como um mero regulador de preços, sem atentar

para as suas consequências sobre os índices de mortalidade infantil, de desnutrição e da proliferação de doenças derivadas da fome.

O Governo, que, neste momento, se lança em busca de uma nova moeda, o real, deve adotar também conduta realista de abandonar de imediato o apelo patriótico como forma de obter a adesão do empresariado para conter as altas de preços.

O empresário deve ser visto como pessoa jurídica que busca o lucro e que reage como função dos mecanismos econômicos postos em execução; mas deve se exigir desse empresário o estrito cumprimento das leis, incluindo-se aí aquelas que se referem aos abusos econômicos e as que visam proteger a economia popular.

Os abusos devem ser reprimidos pela sociedade com excessivo rigor, mediante aplicação de pesadas multas e até mesmo caiaia para os infratores mais audaciosos. Para se efetivar uma conduta nesse sentido, exige-se a prévia coibição do clientelismo, um controle social sobre o comportamento predador dos monopólios e dos oligopólios.

O Congresso Nacional, num gesto ousado e consciente, está, neste momento, ao lado do Poder Executivo e de toda a sociedade, em busca de um amplo entendimento nacional e de um reencontro com a cidadania. Temos certeza de que esse debate de hoje ampliará ainda mais o nosso conhecimento na defesa de um plano de estabilização da economia, aberto a uma reconstrução nacional que poderá vir, em seguida, a ser capaz de atender aos anseios da maioria do povo brasileiro.

Essas são as considerações iniciais que eu queria fazer como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Dando início aos trabalhos de hoje, concedo a palavra ao Exmº Sr. Dr. Fernando Henrique Cardoso, digníssimo Ministro de Estado da Fazenda, para uma exposição de 15 a 20 minutos. Posteriormente, ouviremos o digníssimo ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, a Economista Maria da Conceição Tavares e o Economista Paulo Nogueira Baptista Júnior. Após esses esclarecimentos iniciais, a palavra e o debate ficarão franqueados aos Srs. Senadores e Deputados, que terão o prazo de cinco minutos, para perguntas e respostas.

Agradecemos, mais uma vez, a presença de todos os que estão aqui como convidados especiais que vieram prestar a sua colaboração ao Plano do Governo, ao plano da sociedade brasileira para estabilização da nossa economia.

Concedo a palavra ao Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Senador João Rocha; Srs. Senadores e Deputados; meus companheiros de Mesa, Sr. Paulo Noqueira Baptista Júnior, Sr. Mário Henrique Simonsen, Sr. Gustavo Franco, Profª Maria da Conceição Tavares e Sr. Edmar Bacha:

Em atenção a convite que me foi formulado por esta Comissão, venho aqui, mais uma vez, ao Congresso nacional, mais especificamente ao Senado da República, para prestar alguns esclarecimentos a respeito do Programa de Estabilização que está sendo proposto ao País por intermédio, mais recentemente, de uma medida provisória que está em tramitação no Congresso Nacional.

Já me escusei de antemão ao Sr. Presidente desta Comissão, bem como ao Senador Suplicy, que me convidou, e disse que faria uma exposição, mas que me ausentaria. Por essa razão mesmo, estão aqui presentes os Drs. Edmar Bacha e Gustavo Franco, que poderão debater e responder as questões pertinentes.

Como é natural em uma exposição de abertura, cabe ao Ministro da Fazenda apresentar as linhas gerais, a arquitetura, se as-

sim posso dizer, do programa que está sendo submetido ao País. Como será, talvez, esta a enésima vez que venho a esta Casa para fazê-lo, e como já tive o prazer de receber em meu gabinete praticamente quase todos os aqui presentes, discutindo esta mesma matéria, pouparei um tanto as minhas energias e serei bem conciso.

Em primeiro lugar, o esforço de estabilização, de combate à inflação se impunha, como se impõe, a qualquer governo que tenha que fazer face a um processo inflacionário com a impetuosidade de aquele que corrói a moeda nacional.

Desde que assumi a Pasta da Fazenda, em maio do ano passado, era claro – e já o era para os meus antecessores também – que não teríamos condições de levar adiante programas efetivos em quaisquer das áreas atinentes à ação de governo, se não enfrentássemos a questão da inflação. Decisão que, ao mesmo tempo em que se impunha, era difícil, pelas razões conhecidas: o Governo do Presidente Itamar Franco sucedeu a outro Governo em condições bastante dramáticas. Por outro lado, não é um governo que disponha de base parlamentar estável. Havia vários argumentos no sentido de, ao invés de atacar as questões de frente, contornar-se talvez o temporal e deixar para outros a tarefa mais árdua que é a de quebrar um conjunto de interesses que, consciente ou inconscientemente, vem sustentando o processo inflacionário no Brasil, e de tentar corrigir alguns rumos.

Nosso ponto de vista foi de que, na circunstância brasileira, não caberiam escolhas em função de análises que tomassem em consideração estaticamente o processo político; e que um programa econômico, qualquer que venha a ser, que tenha como objetivo atacar frontalmente a inflação e, por outro lado, que tenha como propósito assentar as bases para que possa haver um crescimento, como já foi dito pelo Senador João Rocha, sustentado, não pode ser apresentado ao País como algo de interesse de um governo, de um partido ou de um conjunto de partidos. Ou o País, no seu conjunto, enfrenta a questão, ou a questão está de antemão derrotada.

Disse inúmeras vezes, desde que fui nomeado, no mesmo dia da minha posse, que não seria o Ministro da Fazenda de um partido e nem mesmo pensando apenas no interesse do Governo, mas seria Ministro da Fazenda do Brasil. Não faltei com esse propósito até agora. Em nenhum momento, tomamos decisões outras que não aquelas que pareciam atender aos interesses nacionais. Como, por outro lado, ninguém é dono da verdade, todos somos passíveis de erro, tampouco caberia ao Governo uma atitude de arrogância, e muito menos ao Ministro, posto que, para que algo seja aprovado com a amplitude e o escopo necessários e com a sustentação de que depende, que tem que ser mais ampla do que meramente de um conjunto de partidos ou de um partido, é natural que o Ministro tenha que exercer suas funções por delegação do Presidente, mas com a consciência de suas limitações: limitações pessoais, desde logo, para um ministro que não é especialista em economia – longe disso; limitações que a própria situação impunha e requerimentos de cooperação que o momento exigia, e continua exigindo.

Foi com esse propósito que começamos, há algum tempo, a assentar as bases para possibilitar um programa de crescimento econômico que venha estar ancorado em uma moeda mais estável. O começo foi presenciado por quase todos que aqui estão – muito difícil, porque foi um momento de negociação basicamente orçamentária. Desde o ano passado, com Orçamento então em cruso em 93, tomamos a decisão – e nisto fomos altamente ajudados por alguns dos meus colaboradores, no caso específico, notadamente, pelo Prof. Edmar Bacha – de reabrir a questão do Orçamento. Árdua questão, difícil sob muitos aspectos, pouco atraente do ponto de vista público e enganosa, mesmo para aqueles que tenham a

melhor boa vontade de compreender os caprichos das decisões que são tomadas em matéria orçamentária.

O Congresso não nos faltou. No ano passado, a Comissão de Orçamento tomou a decisão de refazer o Orçamento – refiro-me a 93 – tendo em vista que achávamos e mostramos que não haveria condições de uma execução orçamentária minimamente razoável, em termos da obtenção de algum equilíbrio nas contas, se não fizéssemos também um esforço de contenção de gastos. Propusemos a conter os gastos e, ao mesmo tempo, a não utilizar mecanismos de contingenciamento, de tal maneira que, embora reduzindo o montante da verba despendida, isso seria compensado pela oportunidade que seria utilizada na despesa.

Assim procedemos até novembro, quando, por decisão do Supremo Tribunal Federal, nos foi negada a possibilidade de complementar o Orçamento com os recursos do IPMF, o que nos obrigou, no último bimestre do ano, a contingenciar o dispêndio.

Ao final do ano, havíamos enviado ao Congresso o Orçamento para 94, que havia sido preparado em agosto do ano passado. Entretanto, esse Orçamento mostrava um déficit potencial muito grande, mostrava que, se as nossas contas não tivessem sofrido um processo profundo de ajuste, estariam perfeitamente desequilibradas. Então, passamos a uma revisão do Orçamento de 94. No interim, como todos sabem procuramos reconstruir os canais de vinculação financeira dos Estados e Municípios com a União, com o conceito de que era necessário restabelecer o crédito público.

Outra vez não nos faltou o Congresso, que aprovou uma lei que assegura que o endividamento dos Estados e Municípios, uma vez garantido com o aval da União, pode ser por esta resarcido diretamente, através da retenção dos recursos do Fundo de Participação, no caso de inadimplência.

Antes mesmo da aprovação dessa lei, havíamos conseguido um protocolo com todos os Governadores, que se comprometeram a recomeçar a pagar as dívidas. E assim o fizeram. De novo, o espírito foi o mesmo.

Não se consegue restabelecer a credibilidade pública das finanças, se não houver um esforço coletivo. Na construção desse esforço, nós nos pautamos pelo que disse anteriormente, não discriminamos nenhum governo e fizemos um grande esforço para criar condições para que governos em situação de dificuldade pudessem retomar o pagamento à União, sem que isso fosse feito de uma maneira leonina e sem que, portanto, nós próprios estivéssemos criando dificuldades para o momento seguinte. Todos os Estados passaram a pagar a União. Depois de aprovada a nova lei, creio que dez ou doze Estados assinaram contratos formais já na sua vigência.

O Governo também determinou que nenhum aval de empréstimo externo seria concedido, senão quando os Estados estivessem em perfeita adimplência. Por coincidência, os dois Estados que ficaram em situação de adimplência e que puderam assinar contratos externos com o meu aval, com o aval do Tesouro, foram o da Bahia e o do Rio de Janeiro, nenhum dos quais destacou-se, entretanto, através de seus Governadores, como defensores da política do Governo. Não foi por isso que demos o aval, e sim porque entraram numa linha de comprometimento com o crédito público de forma adequada. Esses dois Governos obtiveram avais externos recentemente. Outros virão, na medida em que isso for sendo acertado e, também, na medida em que houver disponibilidades para empréstimos adicionais e conveniência do ponto de vista da economia brasileira para essa forma de captação de recursos.

Também no ano passado, adotamos uma linha sistematicamente – não gosto da expressão – dura, no que diz respeito ao controle dos bancos estaduais. Logo que assumi a Pasta da Fazenda,

houve muito estardalhaço da imprensa, porque se dizia que iríamos reabrir três bancos do Nordeste, fechados por intervenção do Banco Central.

Havia uma ponta de discriminação injustificada com relação ao Nordeste. Na verdade, os Governadores desses Estados esforçaram-se muito para colocar as finanças em ordem. Não obstante, reabrimos apenas um, o do Piauí. Não porque não quiséssemos e não queiramos, ainda hoje, reabrir os outros dois, mas só porque o Estado do Piauí cumpriu todas as etapas necessárias, de acordo com a sistemática, não política, mas técnica do Banco Central, que permitiu essa reabertura.

Estendemos a adoção da Lei do Colarinho Branco aos bancos públicos, do que resultou que esses bancos não podem mais financiar seus Governos, posto que os Governos são proprietários desses bancos.

Tudo isso como prolegômenos, como preparativos para que se pudesse vir a ter, como esperamos, uma situação de maior confiabilidade nas finanças públicas.

Com respeito ao Orçamento de 94, da mesma maneira, depois de ingente esforço, refizemo-no. Está ainda sendo discutido na Comissão de Orçamento, mas em bases muito mais realistas e com um quadro de definições, de objetivos e de possibilidades, ou seja, de arrecadação perfeitamente mensurável.

Nesta reconstrução do Orçamento de 94, não apenas desejamos obter momentaneamente o equilíbrio das contas, mas queremos obtê-lo de tal maneira que não tenhamos de utilizar o artifício de postergação de pagamentos, os contingenciamentos. Ou seja, queremos *ex ante*, no ponto de partida, assegurar-nos de que o Orçamento contém os recursos suficientes para fazer face aos gastos que o Congresso determinar. Para chegar a isso, criamos o Fundo Social de Emergência, que requereu uma alteração constitucional. Não foram poucas as vozes que nos disseram que seria inatingível uma modificação na Constituição com esse objetivo, assim como não foram poucas as vozes que ecoaram pela mídia a dizer que os Governadores jamais concordariam com a disciplina nova que estava sendo imposta. As duas coisas ocorreram de forma contrária àqueles que tinham uma visão pessimista. Conseguimos apoio dos Governadores e aprovação do Fundo Social de Emergência. Alguma má interpretação do que significa esse Fundo foi desfeita, na medida em que todos viram que se tratava, como se trata, exclusivamente de um mecanismo para permitir que aqueles objetivos consignados no Orçamento e, portanto, a não serem definidos pelo Governo Federal, possam ser cumpridos sem que o Governo tenha de ampliar seu endividamento interno, contando com recurso fiscal.

Houve uma certa discussão, como ainda há, sobre o superávit desse Orçamento. O propósito do atual Governo, do Ministro da Fazenda, é de obter o equilíbrio das contas, como disse aqui, que não esteja baseado em imposto inflacionário, razão pela qual o que hoje parece ser superávit, no momento em que a inflação cair – e ela vai cair – deixa de ser superávit, porque muitos recursos foram calculados no orçamento base de uma inflação média de 35% ao ano. Se a inflação média for muito menor do que isso, como será, obviamente alguns impostos, como o IOF e o IPMF, sofrerão suas consequências. Portanto que ninguém possa fazer um erro simples de imaginar que os dados de hoje, com as hipóteses de hoje, serão os dados de amanhã, com a realidade de amanhã, que implicam uma outra taxa de inflação. Portanto, não estamos considerando no Orçamento a apropriação, por parte do Governo, dos excedentes inflacionários.

Feita essa mecânica, preparado o terreno para outras etapas, enviamos ao Presidente da República e ao Congresso, no dia 7 de dezembro, uma exposição de motivos que explica quais os passos

que estamos praticando para obtenção do equilíbrio das nossas contas e, mais do que isto, para estabilização da nossa moeda.

Basicamente, estamos percorrendo um caminho em três etapas. A primeira, acabei de descrever, é a obtenção do equilíbrio das contas públicas e o começo de restauração do crédito público.

No meio tempo, também com este propósito, terminamos a negociação com os bancos privados externos, de tal maneira que hoje este assunto está pendente apenas de uma decisão para complementação da troca de papéis, para garantir a securitização da dívida por parte do Tesouro americano. Este, por sua vez, espera uma palavra do Fundo Monetário Internacional, ao qual não submetemos, *ex ante*, nosso programa, em sinal de que estamos mostrando que já fizemos com o apoio do Congresso. É questão de julgamento apenas, saber se estão ou não de acordo, mas as decisões, que são nossas, já foram tomadas.

A idéia é que, uma vez definidas essas normas, teríamos um segundo passo importante, que é objeto da Medida Provisória nº 434, ora em discussão.

Existe uma larga experiência em tecnologia, se posso usar a expressão; de combate à inflação. Calar-me-ei diante dela, posto que, nesta mesa, há vários que são especialistas na matéria e vários que já participaram de outros programas, se não diretamente, indiretamente, e todos nós, através da crítica a vários desses programas, interna e externamente.

Na feitura do programa atual, tomamos em considerações essas experiências. Esse esforço grande de equilíbrio fiscal foi feito para evitar o que ocorreu em outras tentativas que se frustraram pela impossibilidade de o Governo levar a bom termo o controle de suas contas. Ao invés de começarmos pelo lado mais sensível da população – a queda da inflação, que, de imediato, produz efeito de alívio e, portanto, de apoio – começamos pelo mais difícil, por aquilo que só custa reclamação: o corte de verbas, dizer "não", insistir em que não se pode gastar mais do que se recebe, dar a impressão de que se está numa atitude de intransigência desnecessária, posto que, finalmente, um pouco mais, um pouco menos parece não ser nada.

Não me faltaram conselhos para que invertesse o procedimento, que não começasse pelo ajuste fiscal, mas pelo controle direto da inflação, porque facilitaria o ajuste fiscal. Não acreditei. Achando que, uma vez obtido o ajuste fiscal, o efeito de alívio sobre a pressão inflacionária, tornar-se-ia mais difícil mostrar o caminho árduo a percorrer no controle dos gastos. Tomamos, portanto, o caminho impopular. Não procuramos o apoio fácil, mas o convencimento, embora difícil, da necessidade de uma outra atitude diante do gasto público e da arrecadação.

Falhou-nos, no tempo, muita coisa, entre as quais a Revisão Constitucional. De início, imaginávamos que a Revisão começasse, efetivamente, na data aprazada, e que já tivéssemos a questão tributária e muitas das questões que, hoje, dificultam o ajuste estrutural da economia brasileira, resolvidas pelo Congresso. Não foi possível. O Fundo Social de Emergência e alguns impostos, nos quais mexemos, foram um atalho para evitar que houvesse a impossibilidade de seguir adiante em função da ausência da Revisão Constitucional. E, ao tomarmos aquela decisão, a fizemos, não pensando no imediato, mas numa proposta que durasse, pelo menos, dois anos, tendo em vista que não se faz uma reorganização da economia brasileira num espaço de tempo de um governo. Não faltaram vozes, nesta mesma sala, a pedirem que o ajuste fosse de um ano só, sob o fundamento de que quem sabe qual será o novo governo? E a resposta do Ministro, que é a resposta do Governo, foi sempre a mesma: nós não estamos fazendo um ajuste para este Governo; nós o estamos fazendo, pensando no País. E seja qual

venha a ser o novo governo, ele necessitará de certos instrumentos de administração, e nós, então, não cedemos à tentação de fazermos algo limitado, senão que fizemos um ajuste de dois anos, enquanto os efeitos da reforma constitucional não se possa fazer sentir de forma mais direta sobre a economia brasileira.

E assim procedemos.

Pois bem, além dessa preocupação com o ajuste fiscal, por causa das experiências passadas, tivemos uma série de outras. Quando passamos a questão da emissão de uma nova moeda e da sua vinculação a algum mecanismo que permita ao País sentir que há condições de estabilidade, não só nos preocupamos em manter reservas em nível bastante elevado, com custo alto, já me referi a isso muitas vezes, e ouvi calado críticas procedentes daqueles que diziam: – Mas por que juros tão altos atraindo reservas se nós já temos tantas e elas custam tão caro? É porque nós devemos passar a outra etapa do Plano e precisamos de ter reservas para não nos encontrarmos, mais adiante, em uma situação como em outros momentos se encontraram. Hoje, temos reservas confortáveis de cerca de 35 bilhões de dólares, que são suficientes para enfrentarmos o que vem pela frente.

Mais ainda. Não queríamos fazer, de imediato, aquilo que muitos instaram, que era a dolarização e, por várias razões. Não vou esmiuçar, já esmiucei mais de uma vez neste e em outros plenários. Buscamos um mecanismo que nos permitisse um ponto de referência e que, mesmo antes da emissão da nova moeda, permitisse um começo de reorganização das contas, em termos de um parâmetro estável: a Unidade Real de Valor. Na definição da URV tomamos em consideração críticas procedentes que temiam que ela fosse arbitrária, mesmo tomando-se em consideração a experiência do Banco Central na fixação da taxa de câmbio que garante uma certa margem de arbitrariedade ao Banco Central, sabendo-se que este Banco Central, a grosso modo, acerta, porque ele, no final, ajusta de tal maneira que o câmbio não fica defasado; portanto, ele tem mecanismos de reparação permanentes de eventuais enganos, mesmo assim buscamos um caminho.

Aqui, quero louvar a ação do Dr. Gustavo Franco que, em toda essa matéria de complementar ajuste fiscal, de estruturação do novo modelo que foi, indubitavelmente, também ajudado por muitas outras pessoas, alguns sentados nesta mesa fora e dentro do Governo, mas na hora de feitura é preciso que algumas pessoas assumam a responsabilidade dentro do Governo, na busca desse novo indicador da Unidade Real de Contas, buscamos um indicador que fosse de preço, para evitar, precisamente, a crítica de que haveria uma possibilidade da manipulação do indicador, se esse indicador fosse baseado apenas em um critério, embora correto, do Banco Central, que não fosse passível de verificação por terceiros, porque, todos sabem hoje que a Unidade Real de Valor é, na verdade, o resultado, ou melhor, cai em um intervalo de variação de três índices: o da FIP, do Índice Geral de Preços, o do IBGE, o da Fundação Getúlio Vargas e do IGPM. O do IBGE é o mesmo que define a UFIR. De tal modo que, como depois verificamos que a variação concomitante desses três índices, também, era uma variável muito próxima da oscilação do dólar, de alguma maneira a Unidade Real de Referência está limitada, ou melhor, oscila simultaneamente com a oscilação do dólar e os impostos também. Garantias mais do que suficientes de que o Governo não poderá, embora não quer, e mesmo no futuro qualquer outro governo não poderá, se for usar esse mecanismo, utilizá-lo de forma a obter por intermédio de manipulações, resultados que não são objetivos. Tanto os impostos estão diretamente ligados ao mesmo indicador da URV, como o câmbio, de alguma maneira, estará oscilando proximamente a isso, se nós não quisermos ter problemas com o câmbio.

Qual é o propósito desta medida? Por que estamos fazendo essa URV? Estamos fazendo a URV não só para dar um parâmetro à população, mas sim para que essa população se habitue a uma unidade mais estável de referência, a uma unidade de contas, que a nossa moeda perdeu, e, portanto, começar a refazer, na memória coletiva, a idéia de que a moeda é uma unidade de contas. Mas estamos fazendo isso também com o propósito definido de evitar o arbítrio do Governo na quebra de contratos.

Quase todos os programas que antecederam a este tiveram muitos problemas jurídicos. Para nossa sorte e gáudio, até agora, não tivemos nenhum problema. E a primeira ação que houve, que foi movida pela Força Sindical, pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, já foi julgada pelo Superior Tribunal do Trabalho de São Paulo, e o resultado é patente: não existe nada a objetar àquilo que o Governo fez e tem implementado. Não existe nada o que discutir na matéria. Não houve, até agora, nenhuma objeção de ordem jurídica que pudesse trazer o transtorno que outros programas trouxeram, dois dos quais, pelo menos, são ativos, até hoje, nos seus malefícios para o Tesouro, porque, sistematicamente, recebemos resultados de tribunais contrários às decisões do Governo anterior e o Tesouro tem de pagar. Estamos preservando não só este Governo, mas os governos futuros de terem de fazer pesados acertos de contas a partir de erros jurídicos cometidos pelo Governo.

Pois bem, essa unidade real de contas permite um espaço de tempo, um período no qual a sociedade possa vir a ajustar-se livremente sem que a ela se imponha alguma decisão arbitrária do Governo. Basicamente a UVR tem por objetivo que a sociedade refaça seus contratos. Não era nosso objetivo, nem é, atuar sobre os preços com a URV diretamente. Os preços, a atuação sobre a inflação virá com o Real. A UVR é o momento preparatório para que a sociedade se ajuste e refaça seus contratos. Num exemplo mais simples, os aluguéis. Quando? Quando sabemos que numa conjuntura de inflação elevada o que ocorre é que as pessoas forcaram o aluguel no primeiro mês e compararam os aluguéis sempre à unidade de referência mais estável, no caso do Brasil, o dólar, e fixar-se, digamos, esse aluguel em mil dólares, porque sabe-se que no último mês esses mil dólares valerão cem. Bem, se se fixasse a nova moeda hoje e arbitrariamente os contratos fossem... ou o Governo teria de dizer: faz-se de tal modo, ou se não fizesse isso, alguns estariam lá em cima e outros cá embaixo e não se alcançaria a média. Estamos permitindo que haja um ajuste que busque a média. Qualquer contrato novo, ou melhor, qualquer contrato que tenha sido feito em cruzeiros reais, ao ser renovado, as partes devem buscar um entendimento que permita assegurar o valor do contrato na média dos doze meses transcorridos. Isso se generaliza. Há milhares de contratos na sociedade.

Seria ambicioso e falacioso, por parte do Governo, imaginar que ele tem condições de definir todos os contratos. Numa sociedade como a nossa, de mercado, e hoje democrática, aberta, livre e que preza a liberdade, é inimaginável um Governo que seja capaz de dirimir todas as dúvidas e nem é nosso propósito. O nosso propósito é o de criar um espaço de negociação para que a própria sociedade refaça, num tempo razoável, os contratos que estão em marcha. Desde logo, a partir de amanhã, os novos contratos, todos, deverão ser feitos com referência na URV e terão a validade de doze meses, ou melhor, não poderão ser alterados no prazo inferior a doze meses. Não poderão conter nenhum índice de correção, porque estamos marchando na direção de acabarmos com a inflação. E como eles são feitos em URV, e como a URV é expressa em cruzeiros reais, enquanto houver inflação estará coberto e, quando vier o Real, a inflação terá acabado e nós não poderemos aceitar conceitualmente a idéia de colocar já nos contratos, de an-

temão, mecanismos de correção, o que seria o mesmo que dizer que não estamos acabando com a inflação.

Inicialmente, a idéia da equipe econômica não era sequer a de definir salários nessa fase da URV, a não ser o salário mínimo e o salário dos funcionários, porque isso é atribuição direta do Congresso e do Governo. Por que entramos na questão salarial? Entramos na questão salarial por várias razões. Darei apenas duas. A primeira: se nós fôssemos, daqui a pouco, introduzir a moeda nova sem que houvesse esse espaço de acomodação, como temos categoria de ajustes de salário variável em pelo menos três grandes grupos: uns estão em cima e outros estão embaixo e poucos na média, a não ser ocasionalmente.

Buscamos que se chegasse, nesse ajuste, a essa média como piso e não como teto. Diferentemente das outras tentativas de ajuste econômico, não congelamos os salários. Não houve congelamento, mas uma definição, pela média, dos quatro meses, porque, nesse período, o conjunto dos contratos salariais passa do vale ao pico. Não congelamos, deixamos livre a negociação e as datas-base, e incentivamos que eventuais desajustes ocorridos no processo sejam acertados no período da data-base ou quando quiserem. Não há nenhum impedimento, por parte do Governo, para assim se proceder.

A outra razão pela qual tomamos decisões que afetam os salários diz respeito a que na conjuntura inflacionária, sabedores que somos todos de que antecedendo a nova moeda, o Real, poderia haver uma aceleração de preços, seria conveniente que se desse ao salário a proteção, palavra desagradável, da URV, porque na prática está-se dizendo que é uma correção simultânea com o aumento dos preços.

Só há uma simultaneidade que não é possível resolver, qual seja, o salário é recebido sempre 30 dias transcorridos da entrega do primeiro dia de trabalho. Isto faz parte da essência do modo de produção capitalista, mas, à parte isso, o que foi assegurado é que existe, automaticamente, a conversão dos salários pelo preço – subiu o preço, subiu o salário. Se a empresa tem muitos empregados e aumenta muito os preços, volta para ela, de alguma maneira, uma parte dessa carga, porque sobe o salário automaticamente.

De toda maneira, ao invés de começarmos por definir os preços em URV, definimos os salários, porque isso era uma vantagem para o salário, ao contrário do que muitos apregoaram, pois no Brasil, antes de ler-se, critica-se. O que é muito saudável, pois obriga àqueles que escrevem a tomarem em consideração as eventuais críticas, e naturalmente é preciso corrigir se elas forem procedentes.

A verdade é que demos um piso ao salário e quando regulamentamos preços no caso dos produtos oligopólicos, demos um teto. Quatro na média em termos reais dos últimos quatro meses do ano passado. Isso é teto, não é piso. São dois pesos e duas medidas. Por que isso? Pelas razões que o Senador João Rocha avou, ou seja, evidentemente quando nos defrontamos com o poder do monopólio é preciso que haja também um contrapeso eficaz.

O Governo, no que diz respeito aos poderes monopólicos que só ele dispõe, fará seus preços dentro da mesma regra. Apenas não aplica, de início, a URV, pela razão já expandida, ou seja, não queremos que haja o ajuste diário. Este será feito na média, em termos reais, no momento em que normalmente é feito, uma ou duas vezes por mês, dependendo do tipo de tarifa que está em curso.

Essa foi a nossa posição. Acreditamos que nesse mecanismo de negociação que se abriu com a URV, a sociedade, por intermédio de debates desse tipo e da mídia, que o tempo todo

segue-nos e transmite, vai se inteirando dos mecanismos, não para absorvê-los pacificamente, mas para que haja uma interação. Não existe possibilidade de êxito de um programa dessa natureza sem muita negociação. O Governo não está fechado à negociação, muito pelo contrário.

Ainda no que diz respeito à questão de preços, as câmaras setoriais estão aí. Na sexta-feira passada, com os Ministros do Planejamento e da Indústria, do Comércio e do Turismo, tomamos a decisão firme de reativar as câmaras como instrumentos importantes para essa negociação.

O Governo, repito, está absolutamente convencido de que a negociação de ajustes salariais deve ser feita, mas também está convencido que temos que ultrapassar o que nos resta de um passado muito controlista e pouco eficaz. E tem que acreditar na força da sociedade. Esta força existe hoje. Quando não existir, aí sim, o Governo terá que intervir para evitar os acordos leoninos e para sempre permitir que aqueles que não dispõem da força, tenham condições de negociação. Entretanto, na medida em que a sociedade avança, como está ocorrendo com a brasileira, é preciso acreditar mais nos mecanismos negociadores da própria sociedade civil. Sindicatos e empresas, diretamente, muito mais do que por intervenção do Governo, podem ajustar os seus mecanismos salariais.

Acho que, brevemente, o que vai ser importante discutir não será se quer isso, pois estará terminado com a URV e com a nova moeda sem inflação, mas o que vai ser importante é o aumento real, as condições do contrato coletivo de trabalho, as discussões sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, as condições de trabalho e assim por diante.

Espero que estejamos já nos albores de uma nova era e que eventuais ajustes não devem ser feitos com os olhos voltados para o passado e muito menos com aspirações e obter aquilo que todo mundo sabe que é ilusório.

Acho que o Brasil aprendeu que não adianta o Governo decretar se a sociedade não sustenta o decreto. Aprendemos até que, por vezes, nem a Constituição vige quando contraria frontalmente a vontade sustentada da sociedade.

Há em causa a discussão sobre o salário mínimo. O Congresso tem consciência disso e precisa ampliá-la. O que hoje prende o salário mínimo aos seus níveis lamentáveis é o fato de que não fomos capazes de resolver algumas questões de base e que não dizem respeito a decisões do Ministério da Fazenda. Não conseguimos definir, de forma adequada, a questão da Previdência e, no desespero, para salvaguardar, como é justo, os benefícios dos aposentados, ligamo-los ao salário

mínimo. Com isto criamos uma lei – posso dizer que é de bronze ou de ferro, porque não firo a ninguém – desta natureza, uma lei que segura os salários a um patamar inferior àquilo que o mercado pode pagar, porque o Estado não pode pagar os benefícios naquela proporção.

O que é mais cruel é que o que pesa mais no crescimento dos benefícios, quando se aumenta o salário mínimo, são os benefícios dos grupos de mais alta renda. Para dar um exemplo próximo da realidade, digo próximo porque cito de cabeça, pelos cálculos do Ministro Cutolo, se passássemos os salários atuais para 100 dólares, isto implicaria num aumento de arrecadação que passaria de 23 ou 24 bilhões de dólares para 27 ou 28 bilhões de dólares. E ocasionaria um dispêndio de benefícios da ordem de 34 ou 35 bilhões de dólares, criando um déficit de 7 bilhões de dólares na Previdência Social.

Se quisermos a sério, e não demagogicamente, enfrentar a questão do salário mínimo, enfrentá-la-emos. Está nas mãos da

Comissão que revê a medida provisória dar um passo nesta direção. Não adianta botar no papel. No papel não ponho 100, ponho 500 ou 1.000. Por que 100 dólares? É muito pouco. É ridículo também. Não está no poder do Legislativo, nem do Ministro, simplesmente aumentar no papel. Ou criamos condições para que isso ocorra, ou estamos enganando, quando não estamos enganando aos outros, dando ilusão que vão ter um salário que não poderão ter, porque causará os distúrbios que levarão à inflação, que virá, por sua vez, os ganhos que aparentemente são reais.

Esta é a nossa história, a história de décadas. Temos que discutir em termos do poder de compra real e acabar com essa ilusão de pico e média, quando a inflação vai lá para cima de 90 para 100%. Não existe isso. É uma discussão retórica nessa altura e o que pode haver de acerto é simples de ser feito. Ou enfrentamos os fatos como eles são, ou podemos usar os mais brilhantes argumentos, esgrimir as coisas mais emocionais, mas não resolveremos. Se for apontado um caminho que seja trilhável, o Ministro aceita-o.

Já estou velho para fazer coro àquilo que não acredito. E não farei, sem nenhum temor do que signifique isso quanto às apreciações eventuais sobre as razões do gesto. Não o farei, porque já temos experiência. Achamos que é possível dar esses passos, achamos que o Congresso tem todas as condições para enfrentar, na sua radicalidade, a questão do Brasil. Enfrentar a questão que permite, efetivamente, acabar com esse salário miserável. Isso depende da Previdência e depende das prefeituras das cidades mais pobres e do empreguismo que nelas existe. E existe porque não há alternativa de sobrevivência. Portanto, precisamos também criar condições de trabalho nessas regiões.

Sr. Presidente, Srs. Companheiros de mesa, Srs. Deputados, Srs. Senadores, um programa de estabilização é um mero passo. Daqui a pouco, espero, estaremos em condições de definir o Real. Quando? Perguntam-me sempre. Certamente não vai ser, porque seria em abril, muito próximo, quando houver vários zeros no Cruzeiro. Isso formará apenas uma nova bolha especulativa. Não há nenhuma ligação entre uma coisa e outra. Acontecerá quando for adequado. Digo e repito sempre: os momentos da economia não podem estar subordinados a calendários pessoais ou eleitorais. Quando for adequado, e espero que essa adequação não esteja a perder-se de vista, definiremos o Real.

Há matéria a trabalhar, isso é inegável: quais serão as regras que definirão o lastro dessa moeda, de que maneira haverá um relacionamento dessa moeda com as outras moedas, tudo isso é passível de análise, de colaboração, de decisão madura e que não seja feita na calada da noite, nem com a pretensão tecnocrata. O importante é que tão pouco se possa terminar esta fase de estabilização, que não termina no dia do Real, que supõe uma continuidade de políticas, aí sim, podemos enfrentar os verdadeiros problemas do Brasil, que são os sabidos.

Estamos necessitando de uma profunda modificação na nossa infra-estrutura viária, portuária, etc. Precisamos resolver as questões energéticas do Brasil. Definir e equacionar melhor estas questões. Precisamos definir com mais intensidade o desenvolvimento tecnológico e a política industrial que capacite a isto. Precisamos cuidar efetivamente da distribuição de renda regional e interclasses.

Isto tudo supõe o que foi dito, aqui, pelo Senador João Rocha, um crescimento econômico estável em bases sustentáveis. Este é o desafio. Este Governo, como já o disse, de transição de poucos meses, não pode ter a pretensão de enfrentar todas essas questões, mas não pode também deixar de ter a clareza de dizer que o que se está fazendo agora não resolve estas outras questões.

Nosso compromisso na questão salarial foi muito claro: não estamos fazendo distribuição de renda, não estamos aumentando o salário real, nem estamos querendo aumentá-lo ficticiamente, queremos uma ação que seja pelo menos neutra, que não produza desequilíbrios nesta área. Sabemos que esta área vai ter que ser enfrentada. No momento, o procedimento é exatamente o que estamos tendo. E precisamos como Governo e como País, mais como País do que como Governo, começar a discutir as alternativas de crescimento que existem.

Sr. Presidente, termino por dizer que, em que pese a minha pequena experiência nesta matéria econômica e no exercício de uma administração pesada e difícil, como é a da Fazenda, antecedido por alguma experiência no Ministério das Relações Exteriores, estou convencido que o País tem todas as condições de enfrentar o desafio deste crescimento sustentado e socialmente mais justo.

Isto não nos vai permitir que fechamos os olhos a realidades contemporâneas. As formas atuais de crescimento industrial não aumentam o emprego. Precisamos ter programas mais complexos do que aqueles feitos com o único objetivo de crescer. Aqueles que digam respeito ao modo pelo qual se aumenta o bem-estar social através do emprego.

Estamos diante de uma economia que já se internacionalizou, o que não significa que não tenhamos opções nacionais e estratégicas que tenham que ser tomadas. Estamos diante de desafios, quem quiser que se iluda, mas os grandes blocos econômicos que se estão constituindo vão impor ao Brasil um forte desafio.

Afincamo-nos ao MERCOSUL. Na semana passada estive em Buenos Aires com este propósito, qual seja, demonstrar mais uma vez o nosso interesse no MERCOSUL. Estendemos isto a uma concepção de que não basta o MERCOSUL, mas não nos iludamos, existe o desafio do NAFTA, posto que o Brasil tem que saber o que faz, antes que façam com ele o que talvez nem sonhe que está sendo feito.

Não adianta enfiar a cabeça na areia. É preciso enxergar mais longe e é preciso começar a preparar decisões desta natureza. É preciso que o Brasil tome posições mais claras com relação aos seus interesses na grande cena internacional. Temos tido uma política muito acanhada, até porque estávamos corroídos não só pela inflação, como também por um ziguezague político, consequência da nossa incapacidade internacional de negociação.

Sr. Presidente, com todas estas dificuldades, este País foi capaz de fazer a proeza da redemocratização. Não foi fácil. Muitos dos que aqui estão sabem o quanto isto custou. No momento em que conseguirmos, e já conseguimos, isto é algo que está fora de cogitação, firmar base para uma sociedade democrática, temos que dar os outros passos. Numa sociedade democrática, as soluções nacionais têm que ser negociadas. Não adianta ganhar nem eleição, nem aqui no Congresso, nem o Governo, nem uma imposição de governo. Se não houver realmente um outro espírito, é Vitória de Píro, isto é o que mais temo. As Vitórias de Píro, alguns de nós já assistimos a algumas e já sofremos as consequências quando vêm ladeira abaixo.

Temos um bom momento. Encaremos esses problemas com a paixão de quem quer acertar. Encaremos esses problemas com objetividade, mas não com indiferença. Encaremos estes problemas com o espírito verdadeiramente público, pois espírito público, hoje, não se resume na ação do Estado, tem de ser mais amplo.

Foi por isto, Sr. Presidente, embora quebrando certas regras protocolares que impedem que o Ministro venha a reuniões desta natureza, aqui vim, e só não fico mais tempo porque realmente não posso, gosto maior eu não teria do que o de voltar a discutir com

alguns aqui presentes, notadamente com minha amiga Maria da Conceição Tavares – até brincando eu disse que precisávamos ficar um pouco longe, porque se não beliscar-nos íamos de paixão –, com o Sr. Mário Henrique Simonsen, que tem mostrado um espírito construtivo extraordinário nas suas apreciações críticas, com o Sr. Paulo Nogueira Batista, com o qual, por questão de gerações, não tenho a intimidade do beliscão, mas que tenho certeza que com as suas observações desafiadoras ajuda a avançar no processo.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que os que aqui vão ficar, Dr. Edmar Bacha e Dr. Gustavo Franco, com mais propriedade do que eu saberão explicar aquilo que nós pensamos, saberão apreender os erros que teremos cometido e que serão apontados pelos nossos Colegas. Tenho certeza também de que na voz deles o Governo estará muito mais fluente do que na pobre voz de um sociólogo que já está a esta altura quase rouco de tanto ouvir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Comissão de Assuntos Econômicos agradece a presença do Ministro Fernando Henrique Cardoso. Ficam agora presentes na Comissão seus dois assessores, Dr. Gustavo Franco e Dr. Edmar Bacha.

Concedo a palavra ao ex-Ministro da Fazenda e Planejamento, Dr. Mário Henrique Simonsen.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Srs. Membros da Mesa, senhoras e senhores, a minha intervenção aqui vai ser muito breve, por várias razões. A primeira delas é que, depois de ouvir a palavra do Ministro Fernando Henrique Cardoso, qualquer coisa mais longa que eu tivesse a dizer seria um anticlímax.

Em segundo lugar porque não sei exatamente em que time me escalaram; também não sei se me escalaram no ataque ou na defesa. Conseqüentemente, primeiro vou evitar fazer alguma coisa que seja uma repetição daquilo que já foi dito pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso.

Por último, apenas para começar a dar trabalho para os amigos Edmar Bacha e Gustavo Franco, gostaria de mostrar alguns problemas que vejo, no que diz respeito menos ao Plano, mas, sobretudo, à ida para a terceira fase do Plano, a fase do Real, que a meu ver é o que interessa. Até agora estamos numa fase daquilo que chamo um grande deleite intelectual – estávamos todos brincando de URV. Acontece que a URV não existe fisicamente, ninguém usa ou leva a URV no bolso.

Então, habilmente, todo esse exercício tem por objetivo criar uma moeda estável, que será o Real. E aí, sim, na transição eu teria algumas dúvidas que gostaria de deixar aqui para que o Sr. Edmar Bacha e o Sr. Gustavo Franco respondam-me.

Em primeiro lugar, muito resumidamente, gostaria de saber qual a estrutura do Plano de Estabilização, conhecido pela indigesta fórmula química FHC2 – mais parece nome de inseticida, como disse o próprio Ministro certa vez. Esse Plano teve duas partes até agora: primeiro, o ajuste fiscal, típico de qualquer plano de estabilização; em segundo lugar, ao lado do ajuste fiscal, um programa de desindexação para a economia brasileira.

Evidentemente, a economia brasileira ficou tão indexada que ela já produzia inflação de moto-próprio, porque tínhamos moeda indexada, orçamento indexado, câmbio indexado, e salários indexados. Por incrível que pareça, os salários eram os menos indexados de todos, porque havia uma defasagem de trinta dias na indexação, contrariamente ao restante.

Nesse momento, o que era possível fazer, sem estourar a inflação de um lado e sem desmontar a economia de outro? Primeiro fazer essa transição, que era uma espécie de indexação geral ao dó-

lar, onde a parte mais complexa, evidentemente, era transformar os salários em dólar, pela média, que foi exatamente o que foi feito na Medida Provisória nº 434. Depois, eventualmente, criar uma moeda ligada ao dólar.

A URV, evidentemente, é um substantivo brasileiro e que tem alguns laços visíveis com o dólar. Acredito que quanto mais visíveis forem esses laços, mais confiável se torna o Plano de Estabilização, e esse é um problema sobre o qual terei alguns pontos a observar daqui a pouco.

Se os senhores me perguntassem se eu imaginaria, num plano de estabilização, qualquer coisa muito diferente do que foi feito, minha resposta seria não. Claro que nos pequenos detalhes particulares cada um de nós tem suas preferências.

Se os senhores me perguntassem se eu teria proibido a indexação em qualquer contrato há menos de um ano, creio que o problema fundamental não é proibir a indexação; o problema fundamental é o Governo parar de promover a indexação. A indexação não é proibida nos Estados Unidos, mas ela não vinga, porque o Governo não a promove.

Em todo o caso, são essas as objeções de natureza muito menor. O que nos interessa agora é o seguinte: é partir para o real e esperar que ele seja efetivamente uma moeda estável.

O que nos garante que o real vai ser efetivamente uma moeda estável? É claro que esse raciocínio de dizer que primeiro fazemos a URV, depois, como a URV acompanha instantaneamente a inflação, não há inflação em URV, depois a URV acaba, transforma-se em real e não há mais inflação, isso é mágica! Isso não é combate à inflação. Isso é uma maneira abreviada de se dizer.

O que ocorre é o seguinte: está-se tirando um componente de inflação, isto é, está-se passando da derivada primeira para a derivada segunda. Está-se fazendo isso, mas é preciso tomar cuidado para que aquela derivada segunda não se transforme de novo em derivada primeira, como já aconteceu em vários países. É preciso saber o que vai estar por trás desse real.

Quais são as âncoras possíveis? Uma seria a âncora monetária clássica – o Banco Central controlar os meios de pagamento. Qual é a dificuldade de se controlar os meios de pagamento no Brasil? É que a moeda não-remunerada é tão pequenina, em relação ao total, a base monetária é tão pequena, é tão de instável relativamente ao PIB – a base monetária total nas aproximadamente US\$ 5 bilhões apena – que o controle dela em termos nominais é muito simples: provocaria provavelmente crises bancárias, crises de liquidez imensas na economia, então não é por esse caminho que se vai conseguir fazer o controle da inflação.

Não sendo nesse lado estritamente monetário de controle quantitativo, a fórmula clássica é essa: estabilização cambial, com a regra monetária igual à do padrão ouro, ou seja, o País precisa ter a sua moeda lastreada em reservas internacionais, isso ocorrendo; só emitir quando acumular reservas e contrair moeda sempre que perder reservas – a velha regra do padrão ouro.

Creio que ninguém pretende entrar nessa regra como uma fórmula definitiva. A dificuldade que essa regra envolve é que, como solução definitiva, ela sempre deixa um problema: o que o País vai fazer um dia quando precisar de mexer na taxa de câmbio? É o problema típico que têm hoje a Argentina e o México. São países que fizeram seus programas de estabilização altamente dependentes da estabilização cambial. Que estão colhendo bons resultados, estão; mas há um problema cambial em ambos os países: na Argentina é visível a dificuldade da exportação, embora numericamente não se reflita num déficit comercial muito grande; mas o México está com um déficit comercial já de mais de US\$20 bilhões, um déficit em conta corrente de US\$26 bilhões ou US\$27

bilhões, projetando para US\$35 bilhões. Por mais que haja o NATA, e que entre dinheiro americano no México, é difícil sustentar essa situação.

Então, é claro, o que se pretende, em geral, quando se faz uma estabilização baseada na âncora cambial é lançar a âncora cambial por um certo período, conseguir as condições para então aplicar a política monetária comum, convencional, e aí usar a âncora monetária para poder ter mais flexibilidade cambial.

Vejam os senhores: se tivermos um país em que não se pode mexer na taxa de câmbio, só há duas maneiras para combater um eventual déficit no balanço de pagamentos: uma, indesejável, é a recessão, que pode até ser usada topicamente num semestre, num trimestre, mas nunca como medida estrutural de ajuste; e a segunda medida possível é a redução dos salários nominais, que é proibida pela nossa Constituição, e que mesmo que não fosse proibida pela nossa Constituição seria muito difícil de se praticar, porque pelo menos nos países ocidentais dificilmente se consegue cortar o salário nominal de quem quer que seja. Então, esse é o problema da estabilização cambial.

O que é que fez o nosso habilíssimo Programa FHC2 a esse propósito? Ele foi de uma habilidade ímpar, que só a técnica do Edmar Bacha e do Gustavo Franco era capaz de conseguir: estabeleceu um casamento entre o dólar e o real, entre o dólar e a URV – a URV na primeira fase, o real na segunda – que me lembra aqueles casamentos da Ópera Madame Butterfly: casamentos por 999 anos, mas com cláusula de opção de desquite a todo mês, ou seja, a URV, do jeito que está definida, está ligada ao dólar, mas non troppo.

Qual é o problema de ser vinculado, mas non troppo?

Compreendo perfeitamente qual é a sabedoria por trás dessa idéia: é não querer ter um sistema muito rígido, muito amarrado, como o sistema argentino e o mexicano, que depois foram encarar aqueles problemas todos; mas por outro lado, ele cria um outro problema: as pessoas começam a desconfiar, e há o perigo de esse desquite vir cedo demais. Então, tipicamente, agora mesmo, nós todos sabemos que podemos contratar um aluguel em URV, eventualmente em Reais, por um ano. Mas seria uma cláusula de correção monetária. Muito bem! Agora, a própria medida provisória nos proíbe de contratar em dólar. Então, isso nos leva a suspeitar. Como as reservas são muito grandes, e não seria isso que colocaria em perigo a situação das reservas, isso nos leva um pouco à suspeita de que: "Olha, pode ser que esse negócio desatrele..."

É claro, a inflação do Real não vai ser nada comparável com a inflação do cruzeiro real, porque uma é derivada da segunda, a outra é derivada da primeira. Essa diferença, a gente sabe. Mas, é claro, se a gente está pensando no Real, qualquer coisa de inflação acima de 1% ao mês é uma barbaridade. Por exemplo, num mês extraordinário pode acontecer alguma coisa maior, mas, permanentemente, nós temos que passar a raciocinar em outros níveis.

Então, aí é que é esse ponto que eu realmente pergunto, quer dizer, o que o Governo pretende realmente fazer para ancorar essa terceira fase, que é aquela que todos nós desejamos?

Eu acho que já se fez um grande avanço no Plano, o Plano representa uma melhoria em relação ao que havia, foi um Plano bem-feito tecnicamente – e digo isso sem suspeita nenhuma, porque não participei dele. O Plano foi discutido com toda a sociedade, está sendo discutido democraticamente. Agora, a fase que nós desejamos ainda não chegou; é a fase três, do Real. E aí vejo esses problemas a serem definidos. Eu deixaria, então, para a seção de respostas dos nossos assessores e do Ministro. Muito obrigado.

Eram só estes os meus comentários iniciais.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra a professora e economista Maria da Conceição Tavares.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Bom, uma primeira conclusão que tiro, e depois explico, é que nesta etapa de transição, da URV, nós não temos âncora fiscal, nós não temos âncora cambial e muito menos âncora monetária – nós cedemos uma âncora, o salário, que deverá estar constante em URV. É uma novidade. Evidentemente, não me lembro – e também nunca houve uma inflação tão alta – de alguém pegar o salário em URV, isto é, corrigido desta maneira. Lembro-me sim, quando a inflação era de 40%, 80%, o inventor da forma da média, o Sr. Mário Henrique Simonsen – embora teoricamente a forma já esteja contemplada, mas a verdade é que ele é que inventou –, ainda por cima, programava o résíduo da inflação, que depois, evidentemente, não dava o résíduo e tomava uma beleza de arrocho salarial:

Agora é o seguinte: estamos prevendo que vamos chegar ao dia "D" com todos os preços convertidos. Todos. Os três índices, por consequência, a URV firmona, com os índices fechando, porque é uma derivada da segunda. Quer dizer, desaparece a derivada segunda e a velocidade fica constante. Ainda tem o problema dos preços em dólar desalinhados. Isso a gente vê depois como vai ficar. Mas já tem embutido – beleza pura! – nesta semana, hoje, uma belíssima inflação em URV. Estimativas para uns 3%.

O Dr. Delfim Netto, que se converteu em vanguarda da classe operária, propôs que os trabalhadores – vejam vocês – peçam imediatamente uma indexação em URV. Espero naturalmente que os trabalhadores não façam isso, porque quando ele vira vanguarda a gente deve desconfiar. Não por que ele não seja inteligente, ele está apenas, com perdão da palavra, "ironizando" o Plano. Ele primeiro bateu, parecia anticonceição – isto é o anticruzado, aquilo é anticonceição – aí ele amainou. Amainou, mas faz aquelas piadinhas assim, *en passant*. Mário não. Mário esteve positivo e construtivo. Eu também acho que fiz o que pude, embora a minha língua seja de trapo. Então, vocês não devem ler as entrevistas, devem ler os artigos. Nos artigos eu não bato tanto. Em entrevista eu perco a paciência.

Para me defender imediatamente – e pena que o Ministro não esteja –, eu comecei a perder a paciência quando eu achei, pela pressão do Partido do Ministro, da opinião pública e das entrevistas – começou com a Marília Gabriela, não posso esquecer – que ele ia ser candidato. Aí eu fiquei uma fera! uma fera! Porque esse Plano é um Plano extremamente delicado, essa equipe fez o que pôde para inventar esse troço, embora eu ironicamente diga que, se der certo, devem ganhar o Prêmio Nobel e, se der errado, a gente manda para Harvard para eles não aporrinharem mais ninguém. Mas é uma boa. Não é uma ofensa. Se der certo, Prêmio Nobel; se der errado, mandamos eles para Harvard, porque já fizeram dois planos. Chega! Dois é muito. (Risos.)

E eles não vão ser candidatos a Deputado, ao contrário do Dr. Antônio Delfim, que se diverte muito. E também, não vão ser articulistas, ora irônicos, ora pacientes, como o Dr. Mário; nem como eu, ora raivosos, ora moderados, para escrever todas as semanas ou de quinze em quinze dias. Então, estamos numa situação delicadíssima. Do ponto de vista político, foi um terror! Aumenta a incerteza da fase DOIS a idéia de que o Ministro é candidato. Isso aumenta brutalmente a incerteza da fase DOIS. Claro! Porque fica a insegurança: "Não sabemos quem vai sucedê-lo; depois vai ser uma briga, tem briga palaciana; depois o Presidente interfere..." Enfim, tudo que a gente já sabe. E ainda por cima a imprensa não perdoa: faz fofoca todo dia. Faz ou não? As brigas da equipe, não sei mais o quê, quem é que vai seguir... um inferno!

Sendo assim, esse Plano tem uma condição política de possivelmente sobreviver e chegar ao Dia "D" – depois discutiremos o Dia "D" – sem dar um "estrupelão" medonho, se o Ministro continuar pelo menos até o Dia "D". E depois também, porque vai ter que se explicar com os banqueiros, o art. 36... Tem lá uma porção de probleminhas, com os trabalhadores, com o Congresso, etc., etc.

Sendo assim, e estando claro que não tem âncora nenhuma, estamos com o seguinte problema: foi feito um ajuste fiscal temporário no qual – o Dr. Bacha acabou de me dar os números, que eu nem sabia, porque variam toda hora – estão previstos 7,7 bilhões de dólares de juros da dívida pública total, dívida pública interna e externa.

A estimativa está baixa, porque, depois que essa estimativa foi feita, a taxa de juros interna subiu uma barbaridade, com implicações sobre as cadeias, sobre as quais depois perguntarei aqui ao colega, porque ele é que é do câmbio – e acho que foi por aí, infelizmente. Naturalmente, não temos nem certeza se não temos que pagar 2,5 bilhões "jazinho". Porque, como Fundo não vai nos dar o stand by em tempo, ainda somos capazes. Mas isso o meu colega Paulo Nogueira, que é aficionado e fanático da dívida externa, também tratará. Em todo caso, a estimativa está baixa..

E o Fundo de Solidariedade – perdão, Solidariedade é no México e não aqui – o Fundo Especial tem um probleminha. Ele será arrecadado em UFIR, que até aqui tem sido o índice mais baixo. A diferença entre UFIR e o índice, que eu chamo dos banqueiros, que é da Fundação, que eles usam, foi, no ano passado de 300 pontos, sobre uma inflação de 3.000, dez por cento. Logo, ao indexarmos pelo IPA Especial do IBGE, não por culpa do IBGE, nem da Fundação, nem de ninguém, dada a metodologia dos índices e o que cada um contém dentro de si; na verdade, a UFIR é um índice que corrige os impostos pelo índice de poder de compra da classe média nacional. Enquanto que o da FIPE é da classe média paulista, mais alta – a malta gasta mais, os preços sobem mais. E o da Fundação é IPA agrícola – não sei se a bancada rural está presente, mas todo mundo sabe como a bancada rural é ativa não apenas no Congresso, mas na questão dos preços, e como é difícil a comercialização agrícola – e IP Industrial. E todo mundo sabe que a primeira empresa, com câmara setorial, com acordo com os trabalhadores, entrou voluntariamente em URV – a automobilística – provavelmente com uma inflação em URV de 12%. Vai ser voluntário assim... não é? Com esses amigos, o Ministro não precisa de nenhum inimigo. Posso garantir que sou branda com o Ministro, porque o que faço é apenas ironizar de vez em quando. Enquanto os que deviam ajudá-lo no Plano, que são os que têm poder de fazer preços, não estão ajudando em nada.

Agora chegamos à outra questão. É que os índices devem convergir. Mas convergir, meus senhores, isto é difícil de explicar; até a alunos tenho dificuldades, que dirá a jornalistas, que dirá talvez até aos senhores. Esse Plano não está pedindo que a inflação em cruzeiros caia. Mas acontece que as pessoas não conseguem ver a URV. Como dizem: "Ninguém vê URV nenhuma." Se houvesse depósitos à vista em URV, aí a malta sacava do que se trataba – sugestão, aliás, de um ex-colega deles do Cruzado, e meu, que também fui uma espécie de ajudante informal do Plano, até que me desesperei e me mandei.

O Mário falou: "Temos uma base monetária ridícula". Um: estamos emitindo dívida pública, que é dinheiro líquido, e o Governo não está emitindo dívida pública por causa do déficit. Porque, dado que foi feito um ajuste e que a despesa pública ainda está em cruzeiros, aquilo que levou o Bacha – que apresentou o

seu primeiro paper na sua banca titular, a qual tive a honra de presidir a bola, o que ele bolou, é porque ele dizia: "Não dá déficit no Brasil, porque as despesas constantemente são comidas pelo contingenciamento e pela questão de caixa. Ele disse o que todo mundo sabia, só que escreveu no paper acadêmico.

Foi-me perguntado pelo Dr. Pastore, na banca a seguinte questão: o seu modelo é simples, estático e não tem dívida pública. Disse-me ele. Vou pensar como fazer um modelo com dívida pública. Está devendo um paper. Mas agora não; paper é para depois do plano. Se o plano fracassar, você faz um paper. Se não fracassar não precisa, porque já está contratado.

Temos esse pequeno problema. Se essa transição demorar muito, não vai ter dinheiro para comprar papel higiênico, não vai ter dinheiro para fazer nenhuma despesa, porque as despesas com esta taxa de inflação em cruzeiros – que acelerou bravamente nos últimos 4 meses e até a semana de 11-3 continuava acelerando, agora pode ser que não – com o índice em torno de 44% ao mês, o orçamento público vai para o espaço do ponto de vista de gasto.

Tudo bem que do ponto de vista de que não haverá saúde, não haverá educação, não haverá hospital, mas em compensação estes 7,7 bilhões de dívida pública, que não são 7,7 bilhões, serão mais, não por culpa deles, por causa do mercado, dos banqueiros e porque os Estados Unidos deu um sinal de que a taxa de juros vai subir – o que é uma catástrofe para nós – e porque os mercados em câmbio dispararam lá e a malta fica nervosa e não sabe qual é o câmbio, e começa a especular contra o câmbio, como na semana passada; talvez por isso elevaram a taxa de juros. Em resumo, não sabemos quanto será o volume de juros da dívida pública e, neste sentido, quanto mais demorar o plano, mais provável é que o volume – o plano é chegar à estabilização – da dívida pública seja com juros crescentes, porém com uma ressalva – porque perguntei: se tem tanta confiança no plano, porque não põe o orçamento em URV? O da receita disse: Eu não ponho. Apesar que o índice dele é pior, mas ele espera que o índice dele agora melhore, e acelere. Do dólar, ele não sabe.

2) Despesa. Mas se eu tenho despesa em URV, só tenho recurso no orçamento para 7,7 bilhões. E sei que a dívida vai subir. Tenho ali dois mecanismos: o mecanismo do contingenciamento, que continua; e o mecanismo deste fundo especial, Fundo de Emergência, que na verdade não está fazendo emergência nenhuma enquanto não chegar no dia "D", porque até então ninguém gastará nada, ficará para o fim. Por enquanto serve para esterilizar recursos e não passá-los para os Estados e Municípios, quer dizer, impedir o gasto. Para quê? Para absorver qualquer eventual dispositivo da fase de transição e que eles não podem prever. Então, está cheio de cláusula de salvaguarda. É extremamente inteligente o plano.

Já passaram pelo Cruzado. Então, tudo que no Cruzado não deu certo eles listaram. Creio que exageraram um pouquinho na taxa de juros, porque lá a taxa de juros era baixa, não havia reserva, deu uma especulação imediata no mercado de câmbio, os exportadores pararam, tínhamos uma porcaria de reserva. Todos nós avisamos ao Senhor Presidente da República que o plano não podia continuar. E foi respondido – não a mim, porque lá não estava, porque se lá eu estivesse teria lhe dito das boas e das melhores – que éramos técnicos e ele que sabia de política; que havia um processo eleitoral à vista e não queria mexer. Lamento que não esteja aqui o Senador, porque não poderia me desmentir, porque isto foi um fato. Aí ele vem e diz que o problema foi só a bolha de consumo. Pois sim que foi só a bolha de consumo! Essa foi apenas uma das questões.

Tendo visto todos os problemas do Cruzado este é o anti-cruzado; não tem abono, exceto para os funcionários; – mas graças a Deus temos o Estado-Maior das Forças Armadas com a gente, se não fosse isso estariam fritos. (Risos) A tropa não, mas tivemos três Ministros a favor dos "funcas" contra a equipe econômica e ela perdeu. Ela não queria dar, mas deu. Sei que o Bacha não queria, o cara olha o orçamento e diz: se eu for dar isso eu estou frito. Não queria dar nada, mas teve que dar o aboninho, o abono mínimo.

O que o Ministro diz é verdade. Os privados têm o direito de negociar; se vão ou não pedir as perdas, agora ou depois, problema dos sindicatos. Mas ele tem razão, não estão congelados os salários, podem ser negociados. No Plano Cruzado tinha vindo tudo para o dia "D". Então, era de quatro em quatro meses que se negociava, você só podia negociar na data base. Foi por isso que deu um aumento de poder de compra para os assalariados, não foi só o aboninho. O abono era também – e isso as pessoas esquecem – para que não houvesse uma queda de salário nominal de fevereiro ou janeiro, não me lembro, que era ilegal.

Mas, enfim, como tenho que haver com o abono, eu e Ulysses, me enchem lá de que o Cruzado fracassou por minha causa. Mas eu não me importo. Este não vai fracassar por minha causa, porque estou aqui, criticamente, apontando pontos, toda semana escrevo: olhem tal coisa. Agora, se leêm ou não, não sei.

Hoje estou dizendo, estamos na seguinte situação, que o Mário já apontou, não tem âncora nenhuma, exceto salário. Propõe-se uma âncora cambial fixa. Complicado. Por que complicado? Porque deve passar um resíduo em URV. Quanto será? Um por cento, 2%, 3%, 5%, não sei; quanto menos melhor. Quanto mais convergirem os índices e o resíduo dos índices for baixo, melhor. Mas os preços absolutos em dólar estão inteiramente disparados. E a ideia de que os mercados competitivos ajustam não é verdade, são os mercados ditos competitivos que estão dando o maior trabalho neste período, são os que estão mais enlouquecidos. Por quê? Porque os chamados mercados competitivos, na verdade, são 30%, estão revelados nas cadeias de venda ao consumidor, são competitivos. Só que há um pequeno detalhe, eles recebem da CEASA os preços, depois recebem higiene e limpeza do oligopólio de distribuição que já é parte do oligopólio de produção. Podem fazer um favor ao Dallari de fazer pela média os preços de produção, e as cadeias de distribuição, que também são deles. Aí que vem uma questão que quero fazer particularmente para eles. Eu tenho claro que na medida em que a URV, como disse, carrega nas costas a inflação passada – é uma média de média, o que é uma brabeira, mas facilita. Ficamos quatro meses para ajustar preço, não ajustamos preços nenhum, não saímos e levamos uma trombada. Aqui não se trata disso, trata-se de média. É mais fácil desacelerar. É possível que já comece a desacelerar. Isto é, já estavam até começando a desacelerar e o Governo tem 20% de preços públicos, de tarifas que podem segurar – com gritarias das estatais naturalmente, tiveram que demitir um –, mais 20% de oligopólios puros que o Dallari pode segurar.

E as cadeias? As cadeias com três estruturas de comercialização que embutem juros, e tendem a embutir juros. Como não houve tablita ninguém retirou os 40% que estava lá. E não só retirou, como na semana passada, quando houve uma pequena movida no câmbio, que a malta olhou e disse: isso está atrasado, e vou em cima do câmbio, e não sei se o Banco Central pôs a taxa de juros por cima, para segurar os caras. Isto que segura o mercado de câmbio bate as cadeias, e tinha gente em São Paulo – e sei – enfiando 70% nominal de juros nas cadeias. Aí está mal, porque aí não desacelera. Vinha desacelerando e é capaz de repicar a partir

da terceira semana, ou seja, repicar em abril. E o que faz a URV? A URV está apontando 40%, que é a taxa com a qual entrou. Faz o quê? Para começo de conversa o tal matrimônio que o Mário fala só não vai durar 999 anos, como não vai durar nem duas semanas, porque se mantivermos câmbio e salário em ordem unida e subir os dois, evidentemente nós não alinhamos nunca mais. Então vão ter que desalinhhar câmbio e salário e a única âncora vai ser o salário.

Não que não suba, vai subir. Com que defasagem? Com a defasagem que os índices permitem, que é mais ou menos um mês e meio, dois meses. Na verdade, são dois meses. Suponhamos, começa outra vez uma aceleração, só vai bater em abril.

Na prática, por causa da Justiça que não permite que o Banco Central pilote diariamente e arbitrariamente com essa estimativa da inflação a URV, estando a URV amarrada e os salários em URV todo mês a Mota vai lá ver o que aconteceu com a URV e com os índices. É verdade que não é média ponderada, mas de qualquer maneira os salários não podem sair fora do triângulo, o câmbio também não pode sair fora do triângulo se não dá uma besta. É um vídeo game. Você tem um vídeo game com dois carros, um carro é do salário e outro carro é do câmbio. Pilotos de formula um, não a velocidade constante, acelerando nas curvas de Santos, mas não sabe qual é a curva, porque o outro sabe e então ele acelera na curva que tem que acelerar e desacelera. Eles não sabem quais são as curvas. Depende da reação do mercado e o mercado está completamente irracional porque está com medo que aconteça alguma coisa.

Reação do Tápio, subiu para 50% o juro – se a imprensa não mente. Tápio é um banqueiro tranquilo, Presidente da FEBRABAN – um sujeito tranquilo, só que é do BRADESCO e o BRADESCO está carregado em títulos da dívida pública de curto prazo. Quando ele viu 50%, ele olhou e disse: Vamos dar o mico de novo. Claro, ele fica nervoso. Por isso que o Ministro não pode sair e tem que dizer que não vai dar mico nenhum. Ele pessoalmente. Porque não adianta ele, Ministro, dizer isso para o Tápio, por que ele não vai acreditar. Tem que ser o Ministro. Não adianta, não vai acreditar. Vai acreditar nesse Ministro. Não vai. Não adianta, pode cortar o sangue que ele não vai acreditar. Tem que ser o Ministro: Tápio fica calmo que não vou dar mico. Senão ele acha que ele vai dar mico.

O Daniel Dantas, que foi aluno do Mário, disse o quê? O pessoal ainda não percebeu que desde o nosso amigo, Marcílio, desregulou. Ficou um ano em 20%. Não sei por que ele não dolarizou de uma vez. Eu perguntei e ele disse que é contra. Então não entendi nada do que você fez.

Em resumo, a partir dali, estando os mercados financeiros desregulados, e você podendo ganhar ou no câmbio financeiro, ou nas operações de títulos, praticamente as pessoas pegam a taxa de juros e põem nos preços. Regra de dedo, nada está em URV. Regra de dedo, 50%. Estou dizendo isso para pessoas do mercado, não sou eu. Estava calculando no meu art. 47, no art. passado; já me bateram. Isso vai dar uns 47. Prometendo cadeia, não a inflação. A inflação, ao contrário, estava calculada. Disse assim: este plano tem mais sorte que o outro, porque não precisam cair os preços, basta desacelerar, porque aí desacelera o IGPM, tem a safra agrícola, sobe o IPC um pouquinho, aí o triângulo vai fechando – o Triângulo das Bermudas –, o câmbio e o salário vão ficando agarradinhos na URV; quando tiver agarrado, pau: dia "D". Sim, mas não agarra nada, está agarrado nada, está começando a... a cobra está começando a fumar, está claro? O que é normal, porque os mercados são muito sofisticados. Temos mercados muito sofisticados, com muitas moedas e com banqueiros e especuladores que aprenderam tudo.

O Diretor do Banco Central alemão veio aqui e disse: isto é uma coisa incrível, é o mercado financeiro mais sofisticado do mundo, sem moeda conversível, com reservas voláteis, porque é complicado, e eles apontam, põem a corner o Banco Central periodicamente. É muito difícil. Por que eles são patifes? Não, estão ganhando dinheiro, é o negócio deles. Quer dizer, tendo a achar que são patifes mas isso sou eu. Até tenho amigos que fazem isso, e não os chamo de patifes. Então, é assim. Este é o problema que vejo.

O dia "D" e o dólar deixo para o Paulo, senão vou esgotar tudo. Logo, tenho o seguinte problema: não tem âncora nenhuma, salvo o salário. Só este mês, no mês que vem já vai ter que mover se não desacelerar. Quero saber se alguém está pilotando esses índices bonitinho; dois, que não me venham dizer que a taxa de juros alta serve para controlar a bolha de consumo, porque agora não tem bolha de consumo nenhuma. A malta vai ao supermercado e mal consegue comprar a cesta básica. Bolha de consumo do quê? Parece tudo... Não é o Cruzado. No Cruzado é que teve. A gente fez distribuição, sim. Eu, pelo menos, era a favor, outros contra, mas também não fizeram porque quisessem, é que precisavam de 8% para a coisa do salário. O plano era em preços absolutos. A genialidade deste Plano é que não é em preços absolutos. É uma invenção. Estou dizendo: se der certo, é para ganhar o Prêmio Nobel, sim; se der errado, exportamos para Harvard. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passamos a palavra ao Dr. Paulo Nogueira Batista Filho.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA FILHO – Em primeiro lugar, quero fazer um agradecimento ao Senador João Rocha e demais membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, em especial ao Senador Eduardo Suplicy, que foi um dos que mais trabalhou na organização deste debate, pelo convite para vir debater o Plano Fernando Henrique Cardoso.

Para não me estender demais, vou me limitar a comentar a fase 3 do programa, a reforma monetária propriamente dita, que é o que realmente interessa, é a fase mais importante, como já foi dito aqui inclusive. Até agora, estamos num processo de transição inevitavelmente difícil, complicado, mas o mais fundamental, e para isto devemos estar atentos, é a discussão do processo de estabilização, da fase de mudança do regime monetário.

Foi dito por vários comentadores, a meu ver com razão, que o Programa Fernando Henrique, até agora, carrega uma certa ambivalência no que tange à definição do seu rumo, nesta fase mais importante. Com o que vimos e ouvimos até agora, diria que há vários desfechos possíveis, ou seja, três grandes tipos de desfechos, caso pudesse classificá-los. O primeiro deles seria o que eu chamaria de uma dolarização mais aberta. Não, vejam bem, e aí é preciso definir um pouco as palavras, porque no debate econômico, especialmente quando adquire conotação política, há muita ambivalência terminológica que prejudica o entendimento do que se quer defender ou criticar.

Quando falo em dolarização, ninguém imagina que o Governo brasileiro vá dar circulação ao dólar, criar um sistema bimétrico, como na Argentina, ou pior, um sistema centrado no dólar, como meio de pagamento principal, como no Panamá. Não se trata disso, não se cogita disso. O que é, sim, possível, a partir dos dados que já foram indicados – e há quem defende esse desdobramento, como, por exemplo, o Deputado Roberto Campos, num artigo recente, na **FOLHA DE S. PAULO** –, é um mecanismo de estabilização, um tipo de reforma monetária no qual se procura, através de uma vinculação, como moeda estrangeira mais estável,

obter uma base, um lastro, uma âncora, para o processo de estabilização. Como disse o Mário Henrique Simonsen, essa opção que ele também defende, seria uma espécie de padrão ouro: uma volta, uma regressão no tempo com uma diferença apenas a de o dólar, nesse padrão ouro atualizado, desempenhando a função que antes era feita pelo relíquia bárbara. Mas creio que esse não seja o único desfecho possível. Há vários elementos na medida provisória da URV, em outras decisões do governo que apontam para soluções diferentes que, no meu ponto de vista, seriam menos inadequadas, por motivos que procurarei explicar no pouco tempo que tenho. É possível, por exemplo, que tudo cabe no que alguns têm chamado de dolarização meia-sola. Uma dolarização não tão clara, não muito agressiva como a da Argentina, como o modelo do Candice Borg, que era o modelo monetário das colônias inglesas, e que já foi proposto para o Brasil em diversos momentos. Mas um esquema que estabeleça vinculações como o dólar, que no caso do Brasil será a moeda, o candidato natural para desempenhar a função de moeda âncora, aproveitando alguns elementos de um modelo básico da dolarização ou do padrão ouro dos pobres, que se propõe para países como a Argentina e Brasil, mas sem o grau de rigidez e de inflexibilidade que tem o Candice Borg ou o modelo Cavallo de estabilização. Ainda há, na minha opinião, um terceiro grande tipo de desfecho, que considero mais adequado para o Brasil, especialmente para nossas características: uma solução interna para a reforma monetária. Gostaria de começar essa exposição inicial, fazendo um comentário rápido sobre as razões que me levam a crer que a dolarização, no sentido argentino, no sentido do Candice Borg, seria um desfecho especialmente inadequado. O que é dolarização no sentido que acabei de definir? Envolve, basicamente, variações de quatro elementos: a ancoragem cambial, conversibilidade, lastreamento na emissão das reservas e uso interno da moeda estrangeira. Se vocês observarem, todas as propostas ou esquema de reforma monetária com o lastro em uma moeda estrangeira forte, envolvem combinação de todas ou a maioria desses quatro elementos básicos. Não preciso me deter na explicação desses elementos. Basta lembrar que a âncora cambial envolveria a fixação do câmbio ou a sua pré fixação, ou a definição de faixas muito estreitas para a variação do câmbio nominal. Conversibilidade significa o direito de trocar moeda nacional por estrangeira com pouca ou nenhuma restrição, lastreamento na emissão das reservas, já foi explicado aqui; condicionar a possibilidade de criar uma moeda nacional à disponibilidade de um montante equivalente de moeda estrangeira, o dólar, no caso. E o uso interno da moeda caso. E o uso interno da moeda estrangeira seria remover todo o conjunto de dispositivo, ou parte dele, institucionais ou legais, que impedem ou restringem o uso da moeda estrangeira dentro da economia nacional. Há, como disse na URV, não vou me deter nisso, porque publiquei recentemente um artigo, onde destaco que há vários pontos na medida provisória da URV que apontam para um caminho diferente desse. Foi mencionado aqui o art. 6º, da Medida Provisória, que proíbe e não dá força de lei a contratos expressos em moeda estrangeira, salvo quando haja autorização expressa em lei federal. Então, nesse ponto, verifica-se que a medida provisória se afasta do modelo argentino, como também na medida em que – a meu ver, corretamente – o governo não fixou a paridade entre dólar e URV, na medida provisória. Decisão que, se tomada, teria prefigurado uma solução de tipo argentino. Mas o governo decidiu – a meu ver, mais uma vez corretamente, e esse ponto foi destacado aqui pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso em sua exposição – corretamente estabelecer uma referência interna para a URV, o que, inclusive, haveria a possibilidade se houvesse confiança nessa referência interna – já foi explicado aqui, não é preciso explicar de novo – abriria a possibilidade de praticar um regime cam-

bial, uma política de definição da URV, vis a vis do dólar, já na fase de transição, flexível, prefigurando um regime cambial flexível, também na terceira fase, após a criação do Real. Feita essa ressalva, apesar disso tudo, pode ser que a gente caia num esquema próximo do argentino. nesse caso, quais seriam os efeitos: primeiro, é bom lembrar que que esse tipo de solução, se o governo tiver coragem de tomar e de enfrentar os enormes riscos que ela traz, terá impacto favorável no curto prazo, provocando uma baixa substancial da inflação, melhora no poder de compra dos salários e reativação da economia, todos sabemos disso. É por isso que alguns comentaristas mais agressivos têm, associado à proposta de dolarização ao que eles chamam de estelionato eleitoral. É preciso frisar também que esses efeitos de curto prazo, favoráveis, seriam comprados pelo País, nessa hipótese, a custa de sequelas muito graves, sobretudo em médio e longo o prazo. Não vou me estender, porque alguns desses pontos já foram discutidos, mas queria lembrar que isso, que uma solução à moda argentina, ou à moda do Candice Borg significaria uma perda de aspectos vitais da política econômica do País: ficaríamos sem autonomia na condução da política cambial e monetária. Ficaríamos a reboque, em matéria cambial e monetária, do Banco Central, emissor da moeda âncora. Se houvesse, por exemplo, expansão da liquidez na moeda âncora, de forma mais ou menos automática, teríamos expansão da liquidez na moeda ancorada, na nossa. Convenha isso, ou não, aos propósitos da política econômica brasileira, da situação econômica brasileira. Se a moeda âncora, o dólar, sobe nos mercados internacionais, relativamente a outras moedas importantes, o Real subiria junto, convenha isso ou não à situação das contas internas brasileiras naquele momento. Vimos, senhores, com muita clareza, os enormes riscos e custos que podem decorrer de um processo de vinculação de moedas nacionais a uma moeda âncora, na experiência recente do sistema monetário europeu, 1992/1993, que era uma espécie de sistema monetário ancorado no marco alemão, que desempenhava a função que aqui se propõe que o dólar tenha. Vejam bem, países desenvolvidos, homogêneos, com fortes sistemas institucionais, quando houve uma divergência importante entre os interesses do país emissor da moeda âncora e o resto do sistema monetário europeu, prevaleceu, naturalmente, como costuma ocorrer no mundo, o interesse nacional alemão. E a França, Itália e a Inglaterra e tantos outros países sofreram as consequências e os custos enormes de ter, estabelecido em momento anterior, uma vinculação rígida com o marco alemão. Vejam que, o que havia na Europa e que não foi possível sustentar, é muito diferente do que foi feito na Argentina e o que se propõe no Brasil. Lá o que havia eram países homogêneos, desenvolvidos, com compromisso multilateral de sustentar as relações entre as taxas de câmbio. No caso brasileiro, assim como no do argentino, seria a vinculação ao dólar, de forma rígida, de acordo com o que expus aqui, seria uma decisão unilateral do governo brasileiro, sem qualquer garantia de respaldo em momento de dificuldades por parte do Federal Reserve. Essa primeira dificuldade. Gostaria de lembrar uma observação do Stanley Fischer que, a propósito dessa discussão fez o seguinte comentário, a meu ver, muito correto. Aqueles que estão propondo dolarização e Candice Borg, para países da América do Sul, tal como o Brasil, estão propondo para os países subdesenvolvidos um sistema que não vingou, que não foi possível sustentar e seguir nos países desenvolvidos. O colapso do sistema monetário europeu no ano passado, virtual colapso, que marca o fim da última zona de estabilidade cambial que havia no mundo desenvolvido. A segunda questão problemática, em parte relacionada a essa, diz respeito ao fato de que um sistema desses, de dolarização com âncora cambial, etc, provocaria, provavelmente, por motivos que não

preciso explicar longamente, desequilíbrios fortes em conta corrente, no balanço de pagamentos. Não me convencem os argumentos daqueles que apontam para o fato que o Brasil tem uma posição sólida em conta corrente, superavitária, inclusive, em alguns anos do passado recente. A Argentina, por exemplo, e o México, antes de se lançarem em programas de rigidez cambial, tinham expressivos superávits em conta corrente, no balanço de pagamento em contas correntes, ou seja, balança comercial superavitária suficiente para cobrir todas as despesas de juros e outras despesas de serviço, e ainda restar um saldo. No ano calendário imediatamente seguinte, ou seja, após o início do programa, bastou um ano para que essa questão se transformasse em déficit. Os números do México foram citados aqui pela Maria da Conceição Tavares, e os da Argentina são igualmente preocupantes, déficits em conta corrente na ordem de 8 bilhões de dólares. Um déficit comercial que, no ano passado, passou todas as expectativas, chegando a 3,6 bilhões de dólares. Todos sabemos que esse é o grande problema, como foi dito pelo Simonsen, do Plano Cavallo. É a sua grande vulnerabilidade: a rigidez cambial e os enormes desequilíbrios internos que isso tem trazido aos países e a dependência desses países em relação a financiamento externo, conseguido, geralmente, em condições onerosas a curto prazo e taxas de juros altas, colocando esses países em posição frágil e com o risco de ter uma crise cambial. O Simonsen dizia nos anos 70 – não sei se ele ainda diz isso – que a inflação esfola e a crise da balança de pagamento mata. É um problema grave, e quando vejo, Bacha, referências constantes ao fato de que na conversa que vocês têm mantido com os argentinos, o Cavallo estimula o Brasil a seguir um modelo de estabilização próximo ao que foi aplicado na Argentina, adaptado, é claro, às condições brasileiras. Recentemente, quando foi lançada a URV, recebi vários telefonemas de amigos argentinos, economistas, que me perguntaram: Quando é que o Brasil vai fixar a taxa de câmbio? Porque estamos precisando urgentemente que o Brasil faça isso. Vocês sabem que o Brasil é o principal parceiro, o principal mercado para a Argentina. Com uma fixação do câmbio que levasse perda de competitividade brasileira e reativação da economia brasileira seria, talvez uma tábua de salvação para o problema do desequilíbrio externo da economia argentina. Quando ouço essas histórias, lembro-me da fábula do La Fontaine, daquela raposa que perdeu o rabo na armadilha e depois procurava convençer as demais que andar sem rabo era moda. Então, tomem muito cuidado com esses conselhos, vocês sabem o problema que isso traz. Creio que estamos diante de uma decisão muito séria e que pode nos trazer muitas dificuldades. Não me convence também o apelo que se faz, constantemente, ao nível das nossas reservas. Elas são altas, mas foram constituídas em grande parte com financiamento externo volátil. O Pedro Malan esteve recentemente depondo na Subcomissão de Reforma Monetária da Câmara, em janeiro. Ele revelou um dado que não era conhecido. Em setembro de 1991, quando ativemos um princípio de corrida contra o cruzeiro, na questão Marcílio, o Banco Central perdeu, em três dias, US\$2 bilhões. No México, uma informação do Fundo Monetário nos revela que, quando houve uma ameaça à aprovação do NAF-FTA, no Congresso, os mexicanos perderam US\$4 bilhões, em três dias. A vulnerabilidade financeira desses países, especialmente daqueles que prematuramente abrem a economia no ponto de vista financeiro, decretam a conversibilidade ampla ou irrestrita, é muito grande e devemos estar atentos a isso.

Há outros problemas que, para não me estender demais, não levantarei aqui. Quero apenas dizer uma frase que o Ministro Fernando Henrique Cardoso disse aqui e que me chamou a atenção: "Precisamos saber o que vamos fazer, para que não façam por

nós!!!". Quero dizer aos senhores que essa discussão sobre adoção, por parte do Brasil, de um modelo monetário semelhante ao da Argentina, ou do Candice Borg, é uma discussão que já começou há muitos anos, em Washington. Tenho visto aqui na imprensa brasileira essas idéias serem atribuídas, erroneamente, à equipe do Ministro Fernando Henrique Cardoso, e eu diria até injustamente, inclusive, quando nós que conhecemos a literatura internacional e sabemos que desde 1991 existe, da parte do Banco Mundial, em particular, um esforço institucional muito grande em propor reformas monetárias para países da América Latina, especialmente para o Brasil, que envolvem todos esses elementos que comentei aqui. Há estudos em grande número, conferências de grande porte, propostas de caráter oficial ao Governo brasileiro, e que até agora o Governo brasileiro tem sabido ignorar – espero. Mas existe uma discussão internacional, mais no Banco Mundial, pelo que percebo, do que no Fundo Monetário. Talvez um interesse maior pelo governo americano, interesse político de, através desse tipo de reforma monetária no Brasil, consolidar a formação de uma área monetária comum nas Américas, centrada, evidentemente, na moeda americana. Uma lei do Congresso americano, votada em 1992 e assinada pelo Presidente Bush, estabelece que os recursos que o governo americano deu naquela ocasião para reforçar o capital do Fundo, podem ser usados para apoiar soluções desse tipo em qualquer país membro do Fundo. Então, existe – digo isso com toda a serenidade, sem querer insinuar conspirações – uma discussão internacional pesada. E o Ministro Fernando Henrique quando fala que "precisamos saber o que fazer, antes que façam por nós", está dizendo uma coisa que me parece muito importante. Notem também o seguinte: não há consenso técnico, em nível internacional, sobre a adequação dessa solução, especialmente no caso do Brasil. Economistas como Stanley Fischer, Sebastian Edwards, Rollan Machnan, mesmo defensores históricos de taxas fixas como Robert Madel, ao serem consultados pelo Banco Mundial, opinaram, de forma enfática, contra essa solução. O Fundo Monetário, pelo que eu saiba, não se comprometeu com essa solução. Então, não há união de pensamento fora, e deixo bem claro que não há união de pensamento dentro do País. Economistas como Carlos Brandão, ex-Presidente do Banco Central, publicou em **O Globo**, esta semana, um artigo atacando esse desfecho possível para o Real. Pastore, esteve aqui sexta-feira, na Comissão Mista e, pelo que me relataram, defendeu uma solução com flexibilidade cambial. Martoni, da USP; Paulo Lira, ex-Presidente do Banco Central; Conceição Tavares, aqui presente. Então, não há consenso técnico sobre essa questão. Pelo contrário, há muita divergência e muita dúvida. Tudo o que for feito nessa área precisa ser feito com muito cuidado. Tenho a satisfação de saber que temos no Ministério da Fazenda, hoje, uma equipe competente e que conhece esses problemas, e que, tenho a impressão que está consciente do risco que o País corre, se formos levados a esse tipo de solução. Uma dolarização meia-sola, de tipo mais flexível, não é muito interessante discutir, porque ela tem os efeitos positivos e negativos da dolarização pura, num grau menor. Quero apenas alertar que, recentemente estava lendo um livro que recomendaria a vocês – quando voltarem para a universidade – um livro escrito, recentemente, por Paul Folker, quando este faz um retrospecto de sua carreira. Em certo momento ele diz: "quando estávamos discutindo a passagem do sistema mais rígido de **Bretton Wood** para um sistema mais flexível, no início dos anos 70, surgiram várias idéias de um sistema de taxas fixas com flexibilidade" – um pouco talvez na linha do que Simonsen esboçou aqui. Ele observou: "Chegamos à conclusão que esses sistemas de taxa fixa, com flexibilidade, tinha tais contradições inerentes que, ou levavam à ruptura do esquema – na direção da flexibilidade – ou a um sistema de maior rigidez no plano

cambial. Esses sistemas híbridos não se sustentam. Cuidado com o que os americanos chamam de *slippery slope*: o plano inclinado, inclinado, escorregadio, que você crê que pode descer um pouquinho para ver como vai e depois não consegue voltar atrás. Mesmo a dolarização meia-sola, parece-me inadequada. O que penso é que precisamos fazer um esforço que, tenho a impressão, deveria vir do Congresso e da sociedade brasileira, não apenas do governo, embora este tenha que liderar essa discussão, necessariamente. Precisamos fazer o que foi feito com a URV para o Real. Precisamos buscar uma referência interna para o Real. Isso é consistente com o caminho que foi apontado. Creio também que precisamos abdicar de soluções definitivas, por motivos óbvios que não preciso explicar aqui: da própria situação política que vivemos. Vocês, com razão, e o Ministro Fernando Henrique assim repetiu que, quando trataram do ajuste fiscal chegaram à conclusão de que deveria haver um ajuste de caráter temporário, pois não havia condições de fazer um ajuste fiscal definitivo. Pois bem, no campo monetário é o mesmo raciocínio que precisa ser feito: precisam de um regime monetário temporário, que possa gerar confiança no Real, sem que se pretenda, de imediato, chegar-se a um regime monetário duradouro. E a experiência histórica, recente e remota, de estabilização é muito variada. Creio que temos muito a aprender do que foi feito em outros países, usando de criatividade. Tudo repousa, fundamentalmente, na idéia que vocês já colocaram, na exposição de motivos da Medida Provisória da URV, que é de reorganizar, ainda que em bases temporárias, o sistema monetário e o órgão emissor. É importante, a meu ver, abrir a discussão, para que não se faça nada na calada da noite, como disse o ministro. Tenho a impressão que vocês têm uma oportunidade, porque nenhuma das principais forças políticas do País deseja o fracasso do programa. Há uma possibilidade de entendimento amplo e creio que esta reunião pode ser um começo para esclarecer o pensamento de vocês em certas questões. Para terminar, gostaria de fazer 3 ou 4 questões, que pediria que vocês respondessem quando for o momento. Todas elas sobre a fase 3. Primeiro: gostaria que esclarecessem até que ponto consideram que a confiabilidade do Real depende de conversibilidade numa moeda estrangeira; segundo, quando falam em lastreamento da moeda, como acabou de falar o ministro, o que entendem por isso? Quais são as formas de lastreamento da moeda Real, que vocês estão examinando e querendo discutir. O Edmar Bacha, disse-me, na semana passada que pretende promover uma discussão ampla e irrestrita do assunto. Então, quais são as formas que vocês cogitam; terceiro, qual é o papel que uma eventual revisão do Estatuto do Banco Central desempenharia na formação do Real; quarto, que tipo de âncora cambial vocês consideram adequada? Se é que consideram algum tipo de âncora cambial adequada; quinto, quando vocês falam em Conselho de Estabilização, qual é o mecanismo institucional exato que pensariam em adotar?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra é franqueada aos Srs. Senadores.

A prioridade está para os Senadores e, após, aos representantes do governo que vieram para debater como nossos convidados.

O SR. JOSÉ RICHA – Primeiro, sugiro que eles respondam às questões colocadas pelo Ministro Mário Henrique Simonsen.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência da Mesa acata a sugestão do Senador José Richa e passa a palavra ao Prof. Márcio e ao Dr. Gustavo Franco também para responderem às perguntas atinentes a cada um.

A Presidência da Mesa convida o Senador Affonso Camargo para assumir a Presidência por um período curto, na ausência do Presidente. Passo a Presidência ao Senador Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Affonso Camargo) – Com a palavra o Prof. Edmar Bacha.

O SR. EDMAR BACHA – Fiquei extremamente satisfeito com esse debate e não somente por que o meu prêmio de consolação é dar aulas em Harvard não. Acho que todas as três intervenções, nas suas diferenças, têm uma grande uniformidade que é dizer que o que interessa hoje é discutir o Real.

A URV é uma fase de transição para a uniformização dos contratos, para colocar a economia em fase para, depois, podermos fazer o Real. O problema que hoje se coloca para a URV não são propriamente das regras que são estabelecidas na medida provisória, como ficou claro nessa discussão. São as regras que vão ser estabelecidas para garantir a estabilidade do Real.

Quando os trabalhadores reclamam de perdas salariais, o que eles estão, na verdade, a meu ver, reclamando é do que ocorreu nos planos anteriores, onde se prometia a média, a inflação não acabou e eles acabaram com perdas enormes após os planos.

Portanto, o que há nessas movimentações político-sindicais é a falta de confiança porque, de fato, a inflação em Real vai ser muito baixa e, consequentemente, nesse contexto de inflação muito baixa, os trabalhadores podem abdicar dos mecanismos de defesa contra a superinflação que eles constituiram ao longo dos últimos trinta anos. É disso que se trata.

Quando os empresários, os comerciantes, remarcam seus preços, colocam seus preços no pico é porque eles estão antecipando de novo que, quando entrar o Real, vai ser tudo antes como no Quartel de Abrantes, porque o que o Governo vai ter é que tabelar, congelar os preços, e isso muito reforçado pela discussão política da medida aqui neste Congresso, assim como na imprensa.

E, de novo, para que haja uma conversão apropriada dos salários, para que haja um comportamento adequado dos preços, o que importa são menos as regras que estamos estabelecendo agora – essas regras da média – e, sim, a confiança que possa inculcar hoje de que no Real não vai haver inflação e que, portanto, de fato, podemos, ao longo desse período da URV nos acostumarmos a ter uma economia desindexada.

Então, a discussão na sua diferença, aponta exatamente para o que está em uma certa uniformidade do ponto de vista dos economistas. O que importa dizer é como é que se vai garantir que os preços não subam em Real, diz a Prof. Maria da Conceição Tavares. Como é que se vão trazer juros de 50% ao ano para juros civilizados de 10% ao ano na nova moeda? Essa é a questão.

Pergunta o Prof. Simonsen como é que os preços, que hoje estão crescendo na primeira derivada, na segunda, quando ela vier, não vão crescer na mesma taxa que hoje?

Pergunta o Prof. Paulo Nogueira qual é o mecanismo de lastro. O que vai segurar essa economia? Vai ser o dólar? Vai ser o mecanismo interno, que espero que ele especifique.

Mas o que interessa é discutir hoje é o que está apontado pelos três professores aqui presentes: como é que vamos garantir a estabilidade do Real, porque se tivermos confiança – todos nós – que o Real vai ser estável, acabarão as discussões sobre perdas salariais, porque com o Real estável o trabalhador livremente poderá negociar com ganhos nas suas negociações diretamente com os empregadores através dos contratos coletivos de trabalho, livres da subordinação que hoje eles têm a essa política salarial do Governo, que somente garante que, na corrida dos salários e preços, os salários vão de escada e os preços vão de elevador.

Se houver confiança na estabilidade, cessa a discussão sobre perda porque o trabalhador sabe que poderá se organizar e ne-

gociar com seus patrões por ganhos reais. Se houver confiança na estabilidade, cessa a remarcação de preços porque os comerciantes, os empresários, industriais, sabem que vão ter que ganhar da concorrência na produtividade, na capacidade de penetrar mercados e que com preços altos não vão a lugar nenhum porque o Real sendo uma moeda estável não vai gerar inflação para que eles possam vender qualquer coisa a qualquer preço.

Então, a discussão, no caso, creio que é extremamente importante, talvez porque estejamos marcando hoje um momento histórico nessa discussão sobre o Plano de Estabilização. Vamos parar de discutir o passado inflacionário e vamos começar a discutir um futuro sem inflação. Vamos parar de discutir sobre nominalismo e vamos passar a discutir sobre questões que têm a ver com realismo.

A questão que se coloca, justamente, é como é que o Governo pode garantir a estabilidade dessa nova moeda. Será que é meramente ancorando no dólar? Claro que não, porque a ancoragem no dólar dura enquanto durarem as nossas reservas. Quando elas acabarem, como acabou no Cruzado, ela vai embora.

É claro que tem que ser ancorado em instituições monetárias sólidas, nas quais tenhamos confiança de que essas instituições politicamente supervisionadas não possam emitir, seja para financiar déficit, seja para dar assistência e liquidez a bancos falidos.

Essa é a questão da construção das instituições monetárias. Por mais penosa e mais chata que ela seja vis-à-vis discutir preços abusivos e perdas salariais, é que é o fulcro da questão da estabilidade e, a partir dessa discussão, é que vamos poder resolver os problemas que hoje, aparentemente, tanto angustiam, que são os problemas do passado e, não, os problemas do futuro, que temos que convergir daqui para a frente. Inclusive em termos, se assim entenderem os Srs. Deputados e Senadores, de melhorar a medida provisória, de especificar mais detalhes. Quais são os mecanismos monetários de garantia de que a emissão do Real não poderá ser feita nem para financiar o déficit nem para atender a problemas do mercado financeiro público ou privado.

É disso que se trata. Como é que vamos ter condições de sair dessa moeda remunerada, inflacionada, para uma moeda estável? Esta é que é a grande questão que se coloca no Brasil, porque criamos uma economia que, para sobreviver, inventou a moeda remunerada, que não atinge ninguém daqui. A inflação, atualmente, para nós, de 40% é como se fosse zero. O nosso dinheiro e os nossos salários são corrigidos todos os dias, todos os meses; o dinheiro que colocamos no mercado financeiro é corrigido todo dia. Isso não afeta os banqueiros, não afeta os comerciantes, não afeta os industriais. A economia tornou-se imune à inflação. A inflação sómente afeta, hoje, quem não tem direito à moeda remunerada, que são os pobres deste País, que não têm voz e nem maneira de influir nisso. Se a inflação estivesse prejudicando os ricos deste País, eles já teriam acabado com ela há muito tempo.

Nós inventamos esse cataclismo que é a moeda remunerada, remunerada com esses juros escandalosos que estão aí hoje. Como é que vamos suprimir isso? O Collor falou: "Capa todo mundo, tira 75% de todo mundo nessa moeda". A economia vive disso. O capital de giro das empresas depende dessa moeda. O que é que aconteceu? A produção industrial do Estado de São Paulo caiu 40% em abril e, depois, abriram as torneirinhas e se voltou à moeda remunerada e à inflação.

Propostas mais radicais dizem: por que é que o Governo não dá o cano na dívida e entrega o dinheiro às pessoas? Pára de remunerar as contas correntes, pára de remunerar a poupança, pára de remunerar os CDB. O que é que todos nós vamos fazer no dia

em que o Governo fizer isso? Vamos todos correr para o dólar, o dólar irá para o espaço, os preços irão atrás, os salários junto e vamos ter a hiperinflação.

Então, esse programa e essa etapa de transição da URV são necessários justamente por isso, porque constituem-se num mecanismo vindo, não de uma decisão autocrática, mas de uma decisão coletiva, em que todos tenham a percepção clara do que se trata para podermos transitar de uma moeda remunerada, que realimenta a superinflação através dos juros estratosféricos, para uma moeda que seja estável, porque as regras de emissão dela são confiáveis, porque a população discutiu através de seus representantes e estabeleceu para o Banco Central do Brasil que as regras têm que ser tais, que ali ninguém chega perto, quer seja o interesse regional, o político ou o de banqueiro.

O Banco Central responde diretamente à Comissão de Economia da Câmara e do Senado e tem que vir aqui todo o mês explicar o que é que fez naquele mês em relação às determinações que recebeu da Câmara e do Senado; mas as determinações têm que ser claras: só emite dentro das necessidades estritas de uma economia com preços estabilizados.

É isso que acho que estamos discutindo aqui. Às perguntas específicas que foram feitas, não temos respostas. Queremos colocar as questões nos próximos meses para discussão, para que o Dr. Paulo Nogueira Batista Júnior, com essa crítica muito forte e muito justa do padrão ouro, venha e nos apresente, para discutirmos, a sua proposta para o lastro interno.

O professor Simonsen nos pergunta como podemos ter mecanismos de flexibilidade. Outros países tiveram mecanismos de flexibilidade. Israel teve o câmbio fixo durante seis meses, depois o flexibilizou e conseguiu dominar a inflação assim mesmo. O Chile fez a mesma coisa, também não teve atraso significativo, não teve os problemas que hoje enfrentam o México e a Argentina. Quer dizer, já temos experiências de superinflações que foram dominadas através da constituição de mecanismos monetários muito fortes. No caso de Israel, teve aprovação integral tanto do Partido Trabalhista como do Partido Conservador. No Chile, infelizmente, a coisa foi feita de uma maneira um pouco mais adversa, mas, eventualmente referendada também pelo atual partido do poder.

De modo que é disso que se trata. Gostaria imensamente que de fato essa minha esperança se transformasse em realidade. Hoje estamos marcando um ponto de transição. Precisamos parar de discutir questões do passado, referentes às perdas dos aumentos abusivos de preços, que realmente irritam e afetam o nosso cotidiano. O que nos cumpre discutir e fazer é aprimorar preço futuro nas questões do futuro e como vamos, de fato, garantir que teremos uma moeda real estável neste País.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Dr. Gustavo Franco.

O SR. GUSTAVO FRANCO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Colegas e Professores, gostaria de iniciar agradecendo as palavras gentis dos Professores que se encontram junto à Mesa e de novamente acentuar, como meu colega acabou de fazer, a importância do fato de a reflexão sobre o problema da inflação brasileira ter atingido o nível de maturidade e até um certo consenso nos seus aspectos fundamentais, relativamente ao que era este debate há alguns anos, onde diversas escolas de pensamento se digladiavam em torno de teorias alternativas competitivas sobre a inflação brasileira. Finalmente, parece que hoje existe uma seqüência de fundamentos básicos com a qual coexiste uma dose de concordância, eu diria, extraordinária.

Foi mencionado que pelo menos dois desses aspectos fundamentais do programa do combate à inflação são hoje de aceitação ampla. O primeiro deles é a questão fiscal, cujo

desdobramento é a questão da reforma do Estado, do modo de funcionar o equilíbrio financeiro e fiscal do Estado.

O segundo grande problema refere-se às instituições monetárias e está ligado à nova moeda.

É sintomático que, depois de tantas idas e vindas, o debate tenha retornado a fundamentos tão primários da questão inflacionária. Ao longo dos séculos, a história dos programas de estabilização, neste continente e em outros, sempre foi de se conseguir um equilíbrio fiscal e instituições monetárias sólidas: um Estado que só gasta o que arrecada e uma moeda que não é emitida de forma irresponsável. Coisas básicas. E é sintomático que tenhamos feito um trajeto tão longo para chegarmos a um ponto tão simples.

De certa maneira, esse programa, com todas as suas complexidades, é simples, cujo foco principal são esses dois fundamentos.

Sabemos que temos um enorme desafio pela frente no sentido de administrar essa complexa fase dois, a URV, a desmontagem dos mecanismos de realimentação inflacionária, através das mudanças contratuais, das mudanças na política salarial, que asseguram que possamos ter uma discussão sobre o futuro e não sobre o passado, como já foi aventado.

O que há de mais perigoso nesse trajeto talvez seja o que há de mais inovador nesse programa, o fato de ele ter sido concebido, discutido de forma aberta, seqüencial, tanto no Congresso Nacional quanto nas páginas da imprensa.

Para nós é muito gratificante ver idéias concebidas por nós serem discutidas de forma aberta e ao fim de cada etapa receber um veredito favorável dos nossos Pares e também de tantos outros.

Acredito que a ênfase na fase três, especialmente enfatizada nesta Mesa, traz a questão da emissão de moeda como o tema fundamental a ser discutido daqui para frente. Emissão de moeda é algo que não existe, que indica que não produz inflação. E é curioso que durante todo esse tempo, com essa inflação tão alta que vivemos, tão pouco se falou da emissão de moeda, da guitarra do Banco Central e coisas desse tipo. É hora de discutirmos esse assunto.

É claro que o desenho das instituições monetárias é apenas em um ponto de um programa maior de reforma estrutural a que este País deve enfrentar. Temas fundamentais levantados na Revisão Constitucional devem encontrar solução para viabilizar, do ponto de vista fiscal e financeiro, o Estado. Sabidamente ao repensar o Estado teremos que avançar no Programa de Privatização, pois ele é essencial para que se produza um novo desenho do Estado, consistente com uma nova realidade. É preciso se construir para o futuro, qualquer que ele seja, mas o futuro é a grande meta; é isso que devemos olhar. Nossa programa se complementa por uma discussão e solução desses problemas mais fundamentais do Brasil.

Do ponto de vista específico das instituições monetárias, o Professor Paulo Nogueira fez uma análise bastante aguda do que há em jogo nesse tipo de definição. As armadilhas técnicas e políticas que existem em programas de dolarização. Foi bem salientado que a grande questão envolvida aí não é apenas a questão da disciplina monetária, mas é a questão da soberania, que, como também foi mencionado, foi tratada com extremo cuidado na medida provisória. E será, com certeza, tratada ainda com mais cuidado na fase três, quando estivermos desenhando as novas instituições monetárias deste País.

É salientado, também, que a questão da confiança é fundamental, e, para tanto o desenho institucional, o processo de emissão de moeda e das autoridades monetárias, que tudo isso seja sólido; que se discuta com grande clareza, grande transparência, o

tema da autonomia da autoridade emissora, dentro ou fora do Banco Central. Que se discuta à exaustão a idéia do lastreamento de como isso deve ser feito em conjunto com regras monetárias. Regras que impeçam o mau aproveitamento da emissão e, portanto, a indisciplina monetária que nos levou onde estamos hoje.

Os problemas técnicos não são insuperáveis, de modo algum, até porque, como já foi mencionado, o problema não é difícil; o problema é simples. O problema é de disciplina monetária e de não se emitir moeda de forma irresponsável.

Quando começamos a pensar nessa medida provisória, iniciamos um longo e profícuo diálogo com os juristas, para que o resultado final dessa nossa medida provisória não encontrasse os óbices legais e não cometesse as violências que outros planos cometeram. Tratava-se de reconstruir, em última instância, a moeda nacional. E, portanto, era preciso recuperar todo um passado de discussões acerca da doutrina nominalista, que ainda rege muito da nossa legislação monetária, e que se incorporasse na legislação monetária o entendimento, hoje bastante sofisticado, que essa sociedade tem acerca da questão da correção monetária.

De certa maneira, pode-se dizer que essa medida provisória recupera um dos pedaços da moeda nacional que se perdeu, que se privatizou desgraçadamente. A função da moeda de servir como unidade de conta – isso se perdeu porque o cruzeiro não serve para medir coisa alguma. Portanto, hoje, essa sociedade convive com diversas unidades de conta, índices de preços, unidades de valor, unidades fiscais, IGPM, UFIR, e todas essas coisas substituem algo que o Estado devia proporcionar: uma unidade de conta. Isso é uma fase.

A fase seguinte consiste em recuperar uma outra função da moeda, fundamental, para que a moeda, enfim, exista fisicamente, que é a função reserva de valor. Hoje, função essa extraviada para os títulos financeiros de alta liquidez, que abrigam a riqueza monetária e financeira da economia. Ao substituir a moeda remunerada pela moeda lastreada, estaremos ao final desse processo, reunificando as funções da moeda. Teremos, então, um meio de pagamento, uma reserva de valor e uma unidade de conta em uma só moeda: o Real. E, ao fim das contas, quando o Real se torna um meio de pagamento retira-se, soluciona-se uma perda, do ponto de vista do trabalhador e da sociedade como um todo, que só o fim da inflação pode solucionar: é a perda do poder de compra do dinheiro, propriamente dito. O trabalhador que pode ter até uma inexação perfeita dos seus salários, e ele terá alguma coisa muito próxima disso agora, mas a garantia de que o dinheiro que ele recebe, no dia em que recebe, poderá comprar mercadorias a preços estáveis, é uma garantia que poderemos dar lá na frente, quando tivermos instituições monetárias sólidas e um processo de emissão monetária sujeito a toda espécie de restrição e controle social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Está franqueada a palavra aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, seria importante que, após os Senadores possam falar os Deputados, principalmente os membros da Comissão Mista que examina a Medida Provisória nº 434 que foram convidados para estar presentes, o que seria enriquecedor para nós.

Gostaria de cumprimentar a Comissão na pessoa do Presidente, porque na minha avaliação, Sr. Presidente, este é um dos mais ricos debates que a Comissão de Assuntos Econômicos realizou desde o início do meu mandato, desde 1991. E isso graças a presença de todos, desde o Ministro aos demais convidados que conosco estão contribuindo.

Como a ênfase foi, sobretudo, sobre o que será a fase 3, e como o Professor e Assessor Especial Edmar Bacha mencionou que gostaria que se aprofundasse a discussão deste tema, eu gostaria de – até ele solicitou que fosse feito isso por parte do Professor Paulo Nogueira Baptista Júnior – solicitar ao Professor Paulo pudesse aprofundar este tema.

O que poderia ser hoje a âncora interna? Que paralelo poderíamos tem com outras experiências de países que enfrentaram situações de estabilização ou de hiperinflação, mas conseguiram estabilizar a moeda e que tiveram procedimentos semelhantes.

Como o Professor Paulo tem escrito sobre isto, salientando experiências do que ocorreu nos Estados Unidos após a guerra da Independência, na França, após a Revolução Francesa, na Alemanha, Polônia, nos anos 20, se poderíamos ter para o Brasil presente, inclusive nas circunstâncias deste plano de introdução do Real, alguma coisa que guardasse paralelo.

Pergunto ao Professor Mário Henrique Simonsen que avaliação faz deste caminho sugerido? Porque há uma diferença entre os expositores. O Professor Mário Henrique Simonsen, no seu artigo publicado na Revista *Exame* e também aqui disse que poderia ser adequada a fixação, pelo menos, temporária do Real em relação ao dólar até que numa outra fase em que viria o tempo de flexibilidade. Portanto, na medida em que certamente conhece estas outras experiências, pergunto se poderia, à luz do que puder o Professor Paulo Nogueira Baptista descrever, dar a sua opinião.

Gostaria de ouvir tanto por parte dos Professores Gustavo Franco e Edmar Bacha com respeito à duração da transição, se seria adequado ao Congresso Nacional se preocupar com uma duração mínima, como a que tem sido ventilada, seja de 3, 4 meses, já que o Executivo propõe uma duração máxima de 360 dias? Ou se seria o caso de colocarmos critérios, ou seja, o Real poderá existir e começar a ser emitido, o dia D, a partir de terem sido preechidos alguns critérios e se isso deveria constar da Medida Provisória ou do Projeto de Conversão, levando-se em conta os diversos riscos no que diz respeito às expectativas no mercado?

A Profª Maria da Conceição Tavares mencionou e colocou a questão importante do efeito do aumento tão significativo das taxas de juros, que de lado elevou o nível de reservas, mas à custa de tornarem os títulos tão mais atrativos, em especial para investidores estrangeiros de curto prazo, mas mostrando que esta elevação das taxas de juros acabou tendo um efeito no aumento de preços, especialmente dos setores de maior concentração.

O SR (Fora do microfone. Inaudível)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Perdão.

O SR (Fora do microfone. Inaudível)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, ou em ambos os casos, não é?

Então, o Governo tem considerado conter, de alguma forma, os preços na economia, procurou usar não de tabelamento, mas de outros instrumentos.

Ora, não será este aumento tão significativo das taxas de juros uma pressão no sentido contrário, afé dificultando as tentativas de controle de preços, por exemplo, dos setores oligopolizados?

A medida provisória adotou como parâmetro, para saber se os preços estão exagerados ou não nos setores concentradores, a média dos preços dos últimos quatro últimos meses de 1993. Será este parâmetro adequado para alguns setores onde porventura tenha havido abusos, no que diz respeito à margem extraordinária de lucro? Que outras alternativas haveria e que eventuais sanções pudesse ser eficazes estaria o Governo considerando para resolver isso?

O Prof. Edmar Bacha, nos anos 60-70, foi uma das pessoas que, com muita sensibilidade e inteligência, chamou a atenção para o processo de concentração da renda e da riqueza. Tornou-se extremamente conhecido o seu artigo denominando o Brasil de "Belíndia". No projeto de democracia para o Brasil preocupou, sobretudo, com o processo de concentração da renda e propondo instrumentos para atacar-se o problema da má distribuição, o problema da miséria, e também foi um dos críticos daqueles que diziam: ah! é preciso primeiro crescer para depois distribuir.

Mas o plano de estabilização, envolvendo um horizonte de dez meses, ele, até pelas declarações da equipe econômica, não visa melhorar a distribuição da renda.

Mas o Governo tem até o mérito de ter instituído o Conselho de Segurança Alimentar, a Ação pela Cidadania, o Combate à Fome e à Miséria e o Betinho, Dom Mauro Morelli, com o sopro do Presidente Itamar Franco, conseguiu sensibilizar a sociedade para atacar esse problema. Mas até agora, em termos de instrumentos de política econômica, foram relativamente poucos os passos.

O próprio Fundo Social de Emergência, ainda que com este nome, como mencionou a Profª Maria da Conceição, esteriliza recursos e não propriamente gasta, na direção de resolver problemas sociais de grande importância, salvo no que diz respeito a possibilizar, pelo menos, que a Previdência não estoure, o que é importante também, mas é ainda relativamente pouco.

Estamos vivendo um momento, no Brasil, onde o Congresso Nacional, a opinião pública ficou assustada, com razão, sobre como são mal gastos os recursos públicos.

Parece-me que seria o momento adequado de o Governo não apenas se preocupar com a questão do equilíbrio fiscal, mas se preocupar sobretudo com o conteúdo dos gastos governamentais, já que todos constatamos que são inadequados.

O Ministro da Fazenda, em algumas de suas visitas ao Congresso, diz que a preocupação dele era mais com o equilíbrio, que não estava com tempo para olhar tanto essa parte do conteúdo dos gastos.

Estamos com um problema sério, porque sobre o conteúdo dos gastos o Congresso Nacional vai examiná-los em tempo recorde de atraso. É capaz de não termos aprovado o Orçamento da União até meados do ano. Não temos ainda a última Mensagem Orçamentária. Sabemos apenas que ainda virá a reformulação do Orçamento, decorrente da aprovação do Fundo Social de Emergência. Ainda não chegou. Quando chegar começa a tramitação com 105 dias para o Regimento Interno, entrando em junho ou julho.

Fico pensando se não seria o caso – e já existe até uma proposta neste sentido – de o dia D, o do Real não chegar antes de aprovado o Orçamento? Preocupado com a racionalização dos gastos públicos, considero importante as palavras ditas quinta-feira por Edmar Bacha ao Deputado Gonzaga Mota, segundo me relatou, de que o Ministro Fernando Henrique, quando na sexta-feira a Comissão examinou, de fato está de acordo que no projeto de conversão se coloque que o programa de garantia da renda mínima poderá ser iniciado em janeiro de 1995, de uma forma gradual.

Avalio que esta é uma decisão do Congresso e do Executivo que, se de fato concretizada, significará que, pelo menos, no médio prazo a preocupação para se resolver o problema da miséria e da fome estará contemplada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Gostaria de saber se V. Exª quer iniciar a própria resposta, através do Dr. Paulo Nogueira e do Dr. Mário Henrique Simonsen...

O SR. EDUARDO SUPILY – O Presidente pode resolver, mas falta uma questão que não posso deixar...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Queremos delimitar o tempo de pergunta e resposta, porque o Ministro tem que retornar às 19h30min.

O SR. EDUARDO SUPILY – Foi colocado aqui e é inevitável que se pergunte. A Profª Maria da Conceição Tavares mencionou que se o Ministro sair haverá expectativas na sociedade de enorme desconfiança.

Perguntaria aos Drs. Gustavo Franco e Edmar Bacha, em especial, se não é o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, um fator importante de unidade na equipe, na medida em que notamos, pelo que vemos na imprensa, que há, como é natural, entre 4 ou 5 economistas – basta ver o que acontece na Mesa –, algumas opiniões divergentes.

Se sair o Ministro, o Plano FHC2 será transformado em uma outra fórmula química? Que cara terá essa fórmula? Os membros da equipe hoje têm segurança de qual será a fórmula tomada pelo Plano de Estabilização com a saída do Ministro daqui a quinze dias, se ocorrer? Essa pergunta é importantíssima para a sociedade brasileira e gostaria de conhecer a opinião de ambos os membros da equipe.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Vamos começar da esquerda para a direita.

Concederei a palavra ao Dr. Paulo Nogueira Baptista, ao Dr. Mário Henrique Simonsen, à Professora Maria da Conceição Tavares e, logo após, aos assessores do Plano: Dr. Gustavo Franco e ao Dr. Edmar Bacha.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Nogueira Baptista Júnior.

O SR. PAULO NOGUEIRA BAPTISTA JÚNIOR – O Dr. Edmar Bacha me fez uma pergunta pedindo uma especificação, reforçada pelo Senador Eduardo Suplicy, sem se dar ao trabalho de responder as perguntas específicas que fiz. (Risos.)

Eu gostaria de dizer que este debate, se não me engano, tem aspectos inéditos. Temos um Governo, que está fazendo um programa de estabilização que diz que a fase crucial do programa precisa ser discutida, pois não temos idéias definidas. E para dar um pontapé inicial neste debate, cabe ao Governo dizer as idéias ainda indefinidas que ele examina, para que possamos especificar um pouco mais a direção que devemos tomar.

O SR – E o artigo da Folha de hoje?

O SR. PAULO NOGUEIRA BAPTISTA JÚNIOR – Não, aquilo está muito vago, aquilo não ajuda. Desculpe-me.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Aquilo ali parece coisa do século XIX.

O SR. PAULO NOGUEIRA BAPTISTA JÚNIOR – Acredito que o artigo é interessante, mas não especifica nada.

Penso, inclusive, Dr. Bacha, que se vocês conseguissem definir melhor a fase três com uma certa rapidez, sem precipitações, mas dando ênfase a esse aspecto, isso contribuiria para que a fase dois fosse um pouco menos tumultuada. Não concordo com o que disse o Gustavo: que as fases sucessivas do programa foram objeto de aprovação geral. Não! Penso que houve muitas críticas, há muita incerteza sobre a solidez da fase um; há muitas incertezas sobre o andamento da fase dois, que a Drª Conceição, inclusive, ressaltou com a sua ênfase habitual. Por isso mesmo é que uma discussão aberta da fase três ajudaria a superar as fragilidades das fases anteriores do programa, não inteiramente resolvidas.

A questão da referência interna para a moeda me levaria muito longe. Não tenho nenhuma proposta definida que eu gosta-

ria de apresentar neste momento. Por isso, preferia que o pontapé inicial, em termos de especificação, fosse dado pelo Governo para, então, em função disso, ir discutindo e poder desenvolver as alternativas que possam surgir.

Eu reiteraria as minhas questões: qual o papel da conversibilidade na geração de confiança? Quais são as formas de lastreamento da moeda específicas que se cogita usar? Qual o tipo de âncora cambial que se quer usar, se é que se quer usar alguma? Qual o significado do conselho de estabilização a respeito do qual o Governo tem falado? São cinco questões específicas que, acredito, seria útil se começássemos a discuti-las.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Dr. Mário Henrique Simonsen.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – O grande problema de você querer falar nessa âncora monetária no momento em que se soltar o Real, é que ninguém sabe qual é a demanda de moeda no Brasil. Foi o grande problema do Cruzado, pois ninguém sabia o que era demanda de moeda. A introdução no programa de estabilização muda completamente a demanda de M1, M2, M3, M4, base, e tudo o mais. Todos os estudos estatísticos que se tem hoje sobre demanda de moeda, dão uma instabilidade nos agregados nominais, tipo base, M1, que se chega à conclusão de que não se sabe qual a demanda de moeda que se pode controlar.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Então, porque não se aceita a proposta em URV?

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Eu vou chegar lá.

Bem, então controlar M2 é impossível, porque M2 é indexado, não se pode controlar nominalmente. Por isso penso que no momento em que você introduzir o Real, não escapa da âncora cambial. Você precisa fixar a taxa de câmbio – e aí numa regra de conversibilidade relativa, mas com as taxas de câmbio fixas, pois isso é essencial – e proibir qualquer emissão que não seja lastreada em reservas, com o objetivo de, nesse período – que não precisa ser grande; obviamente você tem que respeitar, cada vez que houver queda de reservas, e recolher a moeda em circulação, senão as reservas se esgotam –, feito todo tipo de âncora cambial com a correspondente âncora monetária, começar-se a descobrir qual é a sua demanda de moeda. Aí, então, você passa a ter condições para uma terceira fase, ou a fase seguinte, aí sim, deixa a taxa de câmbio flutuar depois, e aí controla a oferta nominal de moeda, como faz todo mundo que quer ter uma política monetária independente.

Como é que vou fazer isto na transição? Porque eu não sei qual será a demanda de moeda. Quer dizer, o drama da administração monetária do Cruzado foi esse. Todos acharam que havia muito espaço para a remonetização – realmente havia, mas não era aquilo que se pensava. Logo, essa transição tem que ser administrada e, a meu ver, não há outra solução a não ser essa que estou dizendo. Obviamente isso que estou dizendo é apenas um esboço da idéia geral. A operacionalização disso exige trabalho. Mas não se trata de nada aterrorizante, a meu ver.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – V. Sª não concorda com a etapa, para variar minimamente, de quanto é a demanda de moeda corrente...

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Tenho muito medo disso.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Se todo mundo tem medo, não iremos a lugar algum.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Vamos fazer depósito à vista em URV?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Eu faria tranquilamente, pois há um fundo que não rende nada.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Para dizer a verdade, eu não pensei muito no assunto, mas não sou contra. Se você me perguntar por que não deixar os bancos voluntariamente, não é obrigado, fazerem depósito à vista em URV...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Eles não vão gostar porque vão perder a senhoriagem.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Todos vão querer fazer o mesmo.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Não sei.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Mas não vão querer que haja recolhimento compulsório. Está certo?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Pois é, está certo e não está porque precisa haver o compulsório.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Compulsório em URV ou compulsório em cruzeiros? Compulsório em URV eles aceitam. Eu não sou contra, mas acho que isso não resolve.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Não resolve mas é uma maneira de ir avaliando, ou seja, o diabo é que ele é meio vulgar... mas nem isso sabemos. Quanto ao M2 e M3 nós tratamos depois com uma resolução temporária, ancoramos no câmbio, baixamos as taxas de juros...

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Maria da Conceição, hoje não temos mais no Brasil a teoria das trocas, a equação das trocas. Temos a equação do troco. Moeda M1 é moeda para troco, só é usada para pagar o cigarro, o táxi.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Eu sei disso. Queria ver se pelo menos os trabalhadores poderiam usar a sua moeda para algo que não seja troco. Isso porque realmente fica difícil trabalhar.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – O melhor é passar logo para o Real.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – A malta vai ter que ir lá, pegar o dinheiro e sair em disparada para gastar tudo na primeira esquina.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Eu sei. Se você me perguntar o que ainda há de muito insatisfatório com relação à URV, eu responderei que é exatamente o fato de ninguém conseguir vê-la, de ninguém poder pegar nela.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Para eu ter legitimidade para falar pelos trabalhadores até me inscrevi no Partido dos Trabalhadores. Fiz isso com medo de que a malta achasse que eu não tinha legitimidade para fazê-lo. Sem ninguém ter me dito nada a respeito, até porque eu não reuni os companheiros, não tenho nada a ver com isso... (Risos) a sugestão foi ao mesmo tempo do Luiz Mendonça de Barros, que é um técnico que já esteve no Banco Central, e do Deputado Paulo Paim, e que não combinaram nada... Por que foi do Mendonça de Barros? Porque ele viu o que foi a droga do Plano Cruzado, exatamente, e agora vai ocorrer o mesmo. Vai dar bobe!

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Maria a tua preocupação não vai resolver essa questão, pelo seguinte...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Eu gosto, pelo menos, de proteger a moeda dos trabalhadores.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Você autoriza, por exemplo, os bancos a receberem depósito em URV. O que eles

vão fazer é o seguinte: se você tem uma conta acima de 1000 URV, eles pagam em URV, e até 1000 URV em cruzeiros.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Ora, é só pôr a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, que são bancos públicos e não privados, para fazê-lo.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Não vai a falência, mas é aquela estória: dá prejuízo ao Tesouro.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Dá prejuízo ao Tesouro? Uma conversa, porque o Tesouro está pagando as reservas dos bancos a uma taxa de juros de 50%! Quem está cobrando senhoriagem são os bancos e não o Tesouro. O Tesouro não está emitindo moeda nenhuma. Se o Tesouro estivesse emitindo M1, porque é a máquina, porque é a Casa da Moeda... Que casa da Moeda, que máquina coisa nenhuma! O Tesouro não tem o poder de emissão da moeda. Que tem o poder de emissão de moeda são os bancos.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Maria da Conceição, agora você está brigando por causa da fase dois.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Sim, a fase dois, é claro, que é a que determinará, como dizia o Keynes: a longo prazo estaremos todos mortos. Se não houver a fase dois não chegaremos à fase três. Isso é óbvio! Ponha os seus olhos no futuro, mas qual futuro, se não vai haver futuro algum? O Ministro sai do Ministério, em abril estoura o plano e teremos uma hiper. É isso o que vai acontecer. E depois o Ministro vai, não para Harvard, mas para a sua fazenda, pensar sobre a desgraça que provocou.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passamos a palavra à Profª Maria da Conceição Tavares, para que S.Sª possa concluir seu raciocínio.

A SR. MARIA DAS CONCEIÇÃO TAVARES – Eu tenho a maior simpatia pelas idéias admiráveis como a de que o mercado regula tudo e que se tivermos algo parecido com uma moeda conversível, ancorada com banda, porque não vai ser fixo, vai ser... vamos copiar o Chile. Só há um problema, ou seja, 40% das exportações chilenas são em dólar e são do Estado, são cobre e o país ancora o que ele quiser numa moeda-mercadoria chamada cobre. Eu não tenho nenhuma exportação a não ser a da Vale, que é coisa pequena. O Estado tem um superávit, porque ele tem que comprar dos exportadores e esse superávit é privado. Por isso é que o André Lara, coitado, propôs, lá àquela Câmara que eles comesssem entre eles. Claro, en passant, o dólar ia ficar assim e a inflação, idem. Mas, enfim, eu não tenho tanta confiança na inteligência dos banqueiros – não na inteligência. É que os nossos banqueiros têm posições completamente diferentes. Se fosse num sistema bancário homogêneo, normal, do padrão-ouro, mas não é. Cada banco tem uma estrutura de dívida, de posições em carteira completamente diferentes. Eu sei, porque conheço todas, porque estou fazendo um estudo sobre isso. Não bate nada com nada. Não há regra geral nenhuma para o sistema. Olhe, pode haver uma regra para os oligopólios. Eu posso garantir que regras para os bancos não têm, porque banco não é oligopólio. Cada um é um segmento de mercado que ele explora.

Então, voltando. Gosto muito do futuro. Acharia admirável se pudéssemos estar com uma moeda estável e um Banco Central independente, com rigidez monetária e com uma política austera – como escreveu hoje o professor – e que o equilíbrio fiscal estivesse bem. Isto não é o mundo contemporâneo. Num mundo contemporâneo, nenhum país, nem a Alemanha, a poderosa e ortodoxa Alemanha – e, uma vez, o Mário contou-me que o Presidente do Banco Central era uma piada – está nisto. Todos estão com déficit,

com moeda remunerada. Há muito tempo em que a moeda não é reserva de valor como moeda remunerada. Todo mundo está com moeda remunerada e com câmbio flutuante. Um especulador em qualquer lugar da América Latina que tenha hoje um ex-Diretor do Banco Central para cuidar que este país tenha a particularidade de permitir que Diretores, que Presidente de Banco Central, antes de dois anos, possam exercer funções privadas, o que é um escândalo – o que é um escândalo para o século XIX e para muitos do século XX, seguramente, um escândalo nos Estados Unidos – lá ninguém pode fazer isso. Está, lá, o ex-Presidente, o Sr. Volker que, durante dois anos, não pode ir para banco algum. Bom, este país tem este mau hábito e as pessoas vão ganhar o seu dinheiro, tranquilamente, porque não estão roubando o Tesouro. Então, quero dizer o seguinte. Primeiro, o conflito distributivo não está suprimido. Mesmo quando tivermos o dia D, uma inflação de apenas, suponhamos, de dois a três por cento ao mês – estou sendo otimista – e uma âncora nominal com o câmbio, como manda a flutuação – suponhamos que é isto que eles vão adotar – ancorada numa reserva que, por sinal, a metade dela não é reserva de porcaria nenhuma, se é que é a metade, tem que se ver, porque não é nada mais do que capital de curto prazo que pode quicar e, quando muito bem entender, ir embora, porque nós não temos mecanismos de controle que impeçam que eles vão embora. Porque vários deles entraram ao abrigo do Anexo IV e, embora eu imagine que o Franco tenha feito alguma coisa porque ele, ainda, não explicou para tentar segurar – até, aqui, ainda não conseguiu segurar nada. Então, a verdade é a seguinte: nós temos uma parte de reservas fluída. Só posso ancorar e lastrear – e de títulos cambiais – para os exportadores, obrigando-os a pagarem algum IOF da vida para que o Banco Central lhes dê o privilégio de manter o câmbio estável. É muito simples. Os exportadores que querem o câmbio estável e não querem sobrevalorizar, que paguem ao Banco Central, porque se não pagarem, o Banco Central vai passar ao Tesouro a conta, como tem pagado até hoje.

Dois: É evidente que, neste período de transição, se eu não conseguir, de alguma maneira, corporificar essa URV, ou eu acelero o dia "D" na marra – os preços não convergiram – e, ademais, de que terá inflação em URV – se terá preços em dólares nos mercados competitivos completamente desbaratados. É só os senhores perguntarem. Não tem nenhuma dondoca que compre mais roupa no Brasil. Todas vão à Nova Iorque, compram e pagam a passagem com o lucro que fizeram de ter ido à Nova Iorque. No Brasil está mais caro do que em Nova Iorque. Não estava há dois anos atrás porque eles estavam dolarizando e, agora, não estão. Há mais de seis meses que o mercado não está dolarizado, enquanto que na Argentina estava e por isto eles puderam passar. Nós estamos com uma inflação em dólar brava, com preços absolutos, em dólar, selvagens. E não é porque os trabalhadores não comprem – não compram, evidentemente – que os preços vão baixar. Não vão baixar enquanto a regra de conversão não estiver clara. Portanto, nós vamos atravessar e chegar no dia D com preços em dólar, fora do lugar, estupidamente altos e até poderemos ter alguma deflação que faça com que parte da inflação tenha deflação depois. Pode acontecer qualquer coisa. Então, quero dizer o seguinte: esta transição é crucial. O bem é possível encalçar pelo lado dos oligopólios, pelo lado das cadeias e segurar esse mercado para que a taxa de juros não tenha alta. Não é possível isto: eles bicam o Banco Central e eles têm que responder, subindo a taxa de juros, senão eles não rolam nada – rolam 6 milhões e, depois, não rolam nada.. Assim, está difícil. Claro, alguma coisa tem que se fazer. O mercado está chantageando e o que é impressionante é que todos são, supostamente, aliados do Ministro. Gostariam que ele fosse Presidente,

mas não lhe facilitam a vida como ministro. Ou não sai do Ministério, ou sai e arrebenta o plano e não será Presidente. Com aliados como esses, não se precisa de inimigos – é isso que digo. Está complicada a situação.

Segundo, mesmo depois do dia D, se tivermos um Banco Central independente, com todas as regras que o professor falou, se ele tiver conseguido no câmbio segurar de maneira que não haja flutuação de reservas, porque senão – olha o que diz o Mário – sai reservas (capital especulativo), ele tem que encolher a base. E aí ele é uma trapalhada, porque é um encolhimento de liquidez involuntário, portanto, há que ter uma regra. Entram reservas, aumentam as reservas, ele expande, é o caso da Argentina. A Argentina tem crédito e está crescendo, meus senhores, porque as reservas estão subindo a despeito do déficit. Então, ela tem, o Banco tem, os piranhas do mundo mandam dinheiro para ela emitir. Então, o Banco Central, que não tem o poder de emitir, senão acompanhando as reservas, está emitindo como nunca – não é Mário? – e tem crédito como nunca, e é por isso que está crescendo. Enquanto que o nosso risco é o contrário.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Os salários estão subindo um bocado, a um ponto tal que eles precisariam agora baixar para você poder ajustar sem a desvalorização.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Imagino.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – É o grande problema...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Claro, que foi o que o outro disse, o Dórmas: "Precisamos de uma deflação de preços em salários". Isso, o ano passado.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – É lindo, mas é...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – É lindo. Aí sai batendo os tacões, lá do BID, aos berros. Ele disse: *Long living gold standard*, e nunca mais cumprimento ele, porque parece que está brincando com a gente. Está brincando com a desgraça da gente. Sabe o que ele nos disse? Temos cocaína no sangue – nós, no Brasil. Ótimo. A sugestão dele é que, ao invés de cocaína, ponhamos uma injeção de heroína direto na veia. Aí, quem sabe, a gente morre de uma vez. Assim não dá, está claro? Isto não é para brincadeira. Não aguento mais economista americano, que tem tanta formação quanto todos estes aqui, vir encher a nossa paciência. É demais pelo resultado que o seu outro concorrente esteve na Rússia, é melhor que não venham encher a nossa paciência. Os que há aqui são ótimos e irão para Harvard com tanta categoria quanto eles, e não enchem a paciência. Não sei o que você sente, mas eu fico indignada.

Há um conflito distributivo, há uma porcaria de uma tradição monetária difícilíssima, há um salário mínimo que é uma miséria, e que não pode ser corrigido à galega depois do dia D. Porque, se eu der depois do dia D 50% de aumento ao salário mínimo, tenho uma inflação brutal. Tenho ou não tenho? Então, neste período da transição, tenho que acomodar todos os conflitos.

O conflito distributivo, por exemplo, tenho que negociar o salário mínimo. Não posso aceitar que o salário mínimo esteja em 56 e que a cesta básica esteja em 90. Continua assim. E até quando deixo assim? Para o dia D? Mas, se deixar para o dia D – o Mário é testemunha, ou não é Mário? – com moeda estável, dou 50% de aumento do salário mínimo, e lá vai tudo para o diabo. Então, daqui até o dia D, vai ter que negociar o salário mínimo, vai ter que negociar com os oligopólios.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Mas vai tudo para o diabo também.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Vai de vagarinho. Inflação em URV, meu bem, só. Inflação em URV.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Ah, bom, mas é a mesma coisa.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Ah, é a mesma coisa? Julguei que os salários estavam em URV, veja você. Se há uma inflação em URV, não posso corrigir esta inflação para o mínimo; não falei para os outros; para o mínimo. Se não pode nem para o mínimo, os outros estão fora; os outros negociam nas centrais, fazem o que bem entenderem. Como você muito bem disse, existe poder de negociação dos grandes sindicatos. Agora, o mínimo, que poder de negociação tem? Nenhuma! Então, suprime o mínimo, prorroga a renda mínima dele em mais de um mínimo, pronto, está resolvido. Aí o fiscal vai pagar. Aí quero ver os juros se tu baixas.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Mas que é o seu mínimo? É o mínimo de Previdência?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Na Constituição, está implícito – está aqui o Senador que não me deixa mentir: lembra, Senador, quando discutimos isso? O que foi que o Rafael e todos dissemos: separa o mínimo da Previdência. Aí a Justiça veio e deu ganho de causa; aí o Britto pagou e arrombou mais com o déficit que ele já tinha. Bom, assim não dá! Se o Congresso separa o mínimo, o mínimo não pode ser base de Previdência, nem de porcaria nenhuma.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – No momento em que você transforma o salário em esmola, é claro que ele vai ter um valor de esmola.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Esmola?

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Assistência, é isso que você está falando?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Qual assistência! Quero um mínimo que preste, que não bata na Previdência, nem bata nos contratos de trabalho.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Você está dizendo a mesma coisa que eu, acabou.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Então, pronto. Ótimo, ainda bem.

Agora, não me venha dizer que está tudo resolvido com os olhos no futuro. Não há futuro sem presente. Este período de transição é decisivo: ou se resolve essa questão do mínimo e o Congresso dá um jeito de separar essa porcaria do mínimo da Previdência, ou não vamos a lugar nenhum. Porque esse mínimo é uma coisa que mata de fome mesmo os que trabalham, que dirá os que não trabalham.

Dois: cesta básica. Tenho que ter mecanismos de cesta básica. Acontece que a cesta básica explodiu, e não importa nada. Agora que vão importar?! Bom, está tarde, mas é melhor. Cesta básica, reconstruir com o sistema de controle de preços que o Dr. Mário Henrique montou, aliás montou o Delfim Netto e o senhor aperfeiçoou. Está uma porcaria e que precisa, porque V. Ex^a sempre disse que precisava. Então, volta a fazer o que ele fez, volta a fazer o que eles fizeram, meu Deus! Estragou tudo, avacalhou tudo. Volta. Se não tiver um sistema de controle de preços, dada que as tensões tributivas são muito altas e que os mercados não são perfeitos etc., e que o juro influi na cadeia, não há como manter preços estáveis. Isso é um sonho de uma noite de verão. Logo, 1 – mínimo; 2 – controle de preços, refaz, porque estava funcionando muito bem, obrigado, no tempo do Mário Simonsen. Sabe o

que diziam no tempo dele? O CIP administra à margem de lucro dos cartéis... Poxa, eu dava tudo para ter hoje o CIP administrando a margem de lucro dos cartéis, o senhor não dava! Era a acusação que te faziam, está aí uma boa! Eu adoraria ter o CIP administrando a margem de lucro dos cartéis, só que ninguém administra. O Dallari fala uma coisa, depois vem o Páris Arida e diz o contrário. Vê se é possível: o Dallari chega e diz: "Vou controlar os oligopólios", aí o Páris diz: "É melhor ir pelo mercado livre". Bom, assim ninguém acredita, não é verdade? Ninguém acredita, não é para controlar!? Enquanto todo mundo sabe – Mário, estou te perguntando: se não tiver um sistema de controle dos preços administrados neste País, dada a cadeia complicada, dada a situação das estradas, da comercialização, das tarifas, é possível garantir um sistema de preço estável? Só ancorando no dólar, Mário

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Poder pode ser que sim, caso você abra muito a economia, se estiver...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Mas para esta economia continental, não adianta. Por mais que abramos essa economia...

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Se você tiver uma lei antitruste muito adequada. Agora, se você me perguntar se eu tivesse lá em cima o que eu faria, é claro que eu tinha o meu CPI técnico.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Lembra quando o Delfim não tinha CIP nenhum e controlava por telefone 500 preços, por telefone. Eu vi.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Mas funcionava.

O SR. – Funcionava. Ligava para 500 e dizia o senhor, por acaso, não tem um probleminha com o imposto de renda? Eu vi. Em 71. Então eu recomendaria que o arroz, no Rio Grande do Sul, não subisse tanto. Eu o vi fazer isto, quando nós éramos todos amigos e jovens. Ainda não tínhamos... Hoje é até perigo virar inimigo dos meus amigos e amigos dos meus velhos adversários, do jeito que este País é louco por completo, mas enfim não ficarei inimigo de ninguém, estou cansado de ser inimigo. Vamos. Faz o CIP, faz o controle, nem que seja por telefone. Banco. Então é possível que o sistema bancário chantageie o diretor do Banco Central, que está obrigado a por a taxa lá em cima, porque não vai, começa pelo Bradesco, que é um grande banco, 70%, conversa, depois pega está claro, têm vários bancos em situações diferentes. Manda uma blitz, isto não é plano para macroeconomista. A transição, se não for administrada com critérios micro, não vai a lugar nenhum, e se não for resolvida pelo menos o problema do mini não vai também a lugar nenhum, porque o País vai explodir. Aí, talvez, o ministro queira sair e depois diga: não foi culpa minha. Foi sim, porque ele está de ministro, tem prestígio, pode ir aonde quiser. Não é receber no gabinete 200 banqueiros. O que é impossível. Tem que mandar (?) falar com cada um dos que tem problemas, olhar as contas deles, tem que disparar 500 telefonemas, senão ele, você, alguém, disparar 500 telefonemas para apoiar o Dallari, tem que mandar o Páris calar a boca, porque o Dallari diz uma coisa e o Páris diz outra. Não é possível, está claro? Senão isto não tem transição nenhuma. Talvez seja isso que o Ministro está sentindo, está cansado, então vai embora. Vai embora e daí? Se o plano não for a lugar nenhum ele também não vai a lugar nenhum ou vai? A não ser que ele faça uma campanha dizendo: a culpa é dos banqueiros, dos monopólios. Alguém vai perguntar: E o senhor fez o quê nos 10 meses que esteve lá. Assim não dá, está claro? Eu estou falando sério. Uma coisa é essa medida provisória, eu não sei o que possa emendar, três ou quatro coisas para aperfei-

çoar. O resto, os senhores acham que com o Banco Central independente, com a burocracia como está, sem nenhuma solidariedade, sem câmeras setoriais funcionando, isto para o futuro, mas, no momento, dispara 500 telefonemas. Apoio ao Dallari e manda o Pérsia calar a boca. Não é possível.

2 – Escolhe os bancos chaves detentores da dívida pública, que são os que são bancadores no over e diz para eles para não continuarem a sacanear, senão ele tem que subir a taxa e no que sobe os preços disparam. É muito simples. É uma negociação política. É verdade que na ditadura era mais fácil. Claro. O Dr. Delfim, com o apoio dos militares, fazia por telefone e eles sabiam, mas tem o Dallari que tem experiência, foi homem do Delfim. Tem o Osiris que é um bom leão. Usa. E diz aos macro economistas para não falarem besteira de preferência.

E os macroeconomistas se centram em ver o que ele perguntou: o orçamento que vai ser aprovado tem pé e cabeça, ou não? Porque é capaz que não tenha pé nem cabeça, e vai voltar tudo, porque se os juros continuarem assim, a conta de juros que o Bacha lá pôs vai dobrar, e, ao dobrar, tem déficit fiscal de novo. Estou mentindo, Mário?

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Não. Sei não, pergunte ao Bacha. (Risos)

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Estou perguntando a você para não encabular o Bacha. (Risos)

Desculpe, Bacha, é para te poupar. Vai com o Mário mesmo que é antigo, sabe disto. (Risos)

Então, Srs. Congressistas, tenham claro que, em primeiro lugar, a equipe precisa de mais microeconomistas, precisa de vários xerifes, e os macro devem tratar das coisas macro, falar pouco e chamar os colegas, cobrar do Paulinho, cobrar do Mário, cobrar até de mim, a questão da reforma. E por que não? Façamos sessões secretas – se é que é possível fazer sessão secreta neste País – ou abertas, o diabo que seja! Discutamos!

O Mário está dizendo que há um problema: nós não sabemos qual é a demanda monetária. Estou sugerindo: tentem URV! E ele diz: "Então, eles topam 'acima de...', a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, que já estão mauzinhos, topam abaixo. Por quê? Porque o Estado brasileiro está perdendo a senhoriagem para os bancos e eles estão sefolando o equilíbrio fiscal que ele fez às duras penas. Ele passou meses fazendo o equilíbrio fiscal e, cada vez que é obrigado, porque o mercado os põe a corner, a subir, para 50, façam as contas de quanto é que dá no orçamento. Está claro?

Uma vez o Mário disse uma coisa verdadeira, lembra Mário?

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – (Inaudível)

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Várias, mas esta eu achei interessante. (Risos) O Governo tem dois bolsos, o esquerdo e o direito. Se tirar do esquerdo para botar no direito, não tem problema nenhum. O problema é arromar os dois bolsos. Quer dizer, o (Inaudível) daqui a seis meses, a estabilidade monetária, que é bom, nea! Ele não consegue baixar a taxa de juros. No que não consegue baixar a taxa de juros, não consegue ancorar, os preços em dólares lá em cima... Esta é a situação.

Não estou querendo ser pessimista, gente! Acho o Plano bem bolado, acho que eles estão trabalhando em condições péssimas, que nem uns condenados. Agora, acho que tem que perceber e não mentir, para que o Congresso também não ponha 400 emendas à MP, meus senhores! Os senhores estão brincando? O que é que é isto? Não pode consolidar esta coisa. Quer dizer que vão colocar 400 emendas? Já está fácil e vocês largam 400 emendas. Assim também não dá, está claro? (Risos)

É só isso que eu quero dizer: cooperação, mas não...

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Aguarde o relatório.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Desculpe-me, mas este é o meu estilo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Gustavo Franco.

O SR. GUSTAVO FRANCO – Tenho muito pouco a acrescentar ao que a professora já aludiu, introduzindo uma dificuldade nossa diária de lidar com a política monetária em condições de 40% de inflação ao mês. Não é fácil!

Nós, do Banco Central, administrarmos uma fronteira muito delicada entre a riqueza financeira e a riqueza real e, portanto, é esse limiar da riqueza que força o Banco Central a estar numa posição defensiva todo tempo, utilizando o único instrumento que ele tem hoje, a taxa de juros, para coibir a especulação financeira contra o Governo, freqüentemente contra a formação de estoques, com efeitos limitados, pelo impacto que isso gera nas contas fiscais.

Temos um outro problema que não tínhamos anteriormente, que é o fato de administrarmos uma economia que, num período de tempo muito curto, se tornou aberta do ponto de vista financeiro, o que não era há algum tempo atrás. Há algum tempo atrás, quando se fazia taxa de juros elevada, isso não trazia capital estrangeiro do jeito que traz hoje. Isso se deve a fatores não só internacionais como a fatores domésticos, fatores internacionais associados ao excesso de liquidez que há lá fora, a situações de juro muito baixas lá fora, e também a fatores domésticos associados ao fato de que, hoje, há fugas de capital deste País, que estão lá fora, que retornam como estrangeiros, capitais brasileiros que retornam como se fossem estrangeiros.

Isso colocou um dado do problema, do ponto de vista da administração da caixa de juros e da política monetária. Nós começamos a sentir esse problema no começo do segundo semestre de 93, quando percebemos que as entradas de capital, procurando explorar esse diferencial de juros entre taxa interna e taxa externa, começam a se acentuar, explorando, na época, o que era uma janela da legislação: a possibilidade de entradas de capital através do Anexo IV, que é a legislação que regula a entrada de recursos no mercado de capitais, na bolsa de valores. Havia recursos que entravam por essa janela para os chamados fundos de commodities, para adquirir, portanto, ativos de renda fixa, conseguir o diferencial de juros interno versus externo. O Banco Central conseguiu coibir essa janela, proibiu a entrada de recursos, o mercado descobriu uma nova janela, através das debêntures, entrando também pelo Anexo IV para adquirir debêntures, dado que é um valor mobiliário de renda fixa. Então conseguiu, num período de tempo extraordinariamente curto, explorar essa janela. E novamente o Banco Central atuou no sentido de vedar a entrada de capitais por essa janela.

Num momento seguinte, o mercado, como sempre muito criativo, inventou a operação boxe, uma maneira de simular uma operação de renda fixa dentro da bolsa de valores, novamente o Banco Central atuou. Quando chegou mais ou menos em dezembro o Banco Central tinha fechado todas as janelas que permitiam a entrada desse capital veloz, esperto que vinha explorar especificamente o diferencial de taxas de juros. Nesta altura, criamos um instrumento especial para entrada de capitais estrangeiros de curto prazo – Fundo de Renda Fixa de Capital Estrangeiro, dissemos aos investidores: se os senhores querem vir explorar os diferenciais de taxa de juros no Brasil que venham para esse instrumento. Nesse instrumento o capital que entra é obrigado a adquirir 40% do seu patrimônio em títulos da dívida pública e tem que pagar um IOF na entrada de 5%. A explicação para esse IOF é importante, como os investidores pagam o IOF na entrada, na cabeça, no jargão do mercado, para que eles começem a ganhar dinheiro com o diferen-

cial de juros eles têm que ficar no País, pelo menos, durante um período de 6 meses, ou seja, este instrumento permitiu o alongamento desses recursos especulativos, fica aprisionado por um parâmetro de mercado, durante 5 meses, pelo menos, aqui dentro do País, a partir daí começaria a ganhar dinheiro.

E o que aconteceu é que depois da implementação desse instrumento as entradas de capital para esse instrumento foram muito reduzindo, elas hoje não ultrapassam alguma coisa entre 50 e 100 milhões de dólares mensais, muito pouco comparado aos bilhões até que entraram por ocasião das febres anteriores de debêntures, fundos de commodities e operações box. Com isso o Banco Central logrou fechar uma janela importante de entrada de recursos externos e aquela que é a fonte de maior preocupação: o recurso especulativo, de curto prazo, que pode sair a qualquer momento. Agora, é claro que essa modalidade de investimento estrangeiro não é a única que ocorre, não esgota o universo de possibilidades. Duas outras são também importantes. Uma delas, a do mercado de capitais, as entradas de capital estrangeiro para a bolsa de valores e outra os lançamentos de eurobônus. Todas as duas são, digamos assim, menos especulativas do que a que aludi em primeiro lugar.

No caso da bolsa de valores, um fator institucional atua de forma muito importante no sentido de prevenir fugas, basicamente porque o recurso estrangeiro entra em fundos e na medida em que o investidor estrangeiro tem que ir embora tem que vender suas ações com prejuízo, se todos quiserem sair ao mesmo tempo, e aí voltar para o exterior, ou seja, nesse sentido, o próprio mecanismo de mercado cria uma barreira natural a uma saída maciça desses recursos. Quando eles forem sair, como a porta é muito pequena, só saem um pouquinho, em termos de dólar, não há grande dano do ponto de vista das reservas. Do ponto de vista dos eurobônus, temos uma área que, de certa maneira, é doloroso impor restrições, porque o que nós estamos conseguindo, hoje em dia, é que empresas brasileiras conseguem colocar empréstimos no exterior, através de bônus, com taxa de juros anuais da ordem de 10,11 e 12%, em alguns casos, taxas de juros anuais, em dólar, e conseguindo levantar recursos por 5, 6, 7 e 8 anos. Estamos vendo agora os primeiros lançamentos de 8 anos e temos aí empresas estatais, temos o sistema bancário privado brasileiro, que obtém esse tipo de recurso para repassar aqui internamente e também empresas brasileiras que têm uma fonte de acesso a crédito de longo prazo que, infelizmente, não se encontra disponível aqui nem a essas nem a taxas de juros de espécie nenhuma. Quer dizer, não há, no sistema bancário privado brasileiro, fora do sistema oficial, créditos de 8 anos. De um modo ou de outro, também atuamos no sentido de provocar um alongamento da tomada de empréstimos, através de eurobônus, impondo também o IOF na entrada, esse menor: 3%. O que faz com que também seja um fator que induza ao alongamento dos lançamentos. Em outra época, o Banco Central para alongar esses lançamentos estabelecia prazos mínimos para o lançamento. Agora o IOF é um mecanismo mais interessante, porque ao invés de fazer restrição por um canal administrativo faz por um canal fiscal, com evidentes benefícios do ponto de vista da Receita e do Tesouro, ou seja, faz-se através de uma tarifa ao invés de uma quota, apropriando-se o erário dessa diferença de taxas de juros externas e internas. Hoje, portanto, com o sistema que nós temos, acreditamos poder limitar a fazer frente a uma entrada maciça de capital estrangeiro, se isso for o caso.

Recentemente, inclusive, fizemos constar da Medida Provisória 438 um artigo que solidificava o entendimento, o estatuto jurídico da cobrança desse IOF sobre operações de câmbio, um instrumento que nós não hesitaremos em utilizar caso necessário. Se verificarmos que as entradas de capital estrangeiro prejudicam o andamento da política monetária, seja agora seja no momento da introdução do real, nós temos um instrumento para lidar com esse problema.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Edmar Bacha.

O SR. EDMAR BACHA – Senador, gostaria de ouvir um pouco mais, não assisti aos debates, só um ponto: creio que o Ministro jamais disse – e eu certamente também não –, que há um seqüenciamento na percepção do plano de que primeiro estabilizar para depois distribuir renda. Jamais foi dito isso. O que o programa diz com todas as suas letras, a medida redistribuição de renda, por isso nós estamos combatendo a inflação. Porque o apartheid social do Brasil não se expressa de maneira mais clara do que no fato de que temos a moeda remunerada para o rico e a moeda que se deteriora para o pobre. E, portanto, a pressão desse apartheid monetário é o caminho claro por onde vai passar a propostas de reintegração social deste País. É por isto que nós estamos fazendo este plano. Não há nenhuma concepção e nesse sentido propostas como a do Senador Eduardo Suplicy da renda mínima em substituição aos programas burocráticos assistencialistas que o Governo Federal atualmente exerce e portanto sem impacto fiscal são perfeitamente assimiláveis para dentro do plano e são muito bem vindas, especialmente na medida em que a partir da percepção pela sociedade, porque agora vamos ter um Governo que vai ser eficiente no ataque à pobreza talvez até consigamos extrair impostos mais elevados para financiar o prosseguimento do programa.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Faltou a resposta àquela questão de natureza política relevante. É que mencionei que faltou a resposta àquela questão política relevante que a Professora Maria Conceição tinha levantado.

O SR. EDMAR BACHA – Qual foi a questão, Senador?

O SR. EDUARDO SUPILCY – Como fica se o Ministro sair para o plano. É uma questão importante. Como é que os membros da equipe se sentem?

O SR. EDMAR BACHA – Atravessaremos esse rubicão quando a ele chegarmos. S. Ex^a tem declarado que não é candidato.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Nós queríamos dizer aos Srs. Senadores que o Dr. Bacha e o Dr. Augusto França estão aqui como convidados, com muita honra muito grande, o ex-Ministro da Fazenda e Planejamento, Dr. Mário Henrique Simonsen, Dr. Paulo Nogueira Baptista e a Professora e Economista Conceição Tavares, mas nós assumimos com ele um compromisso de encerrar esse debate às 19h.

O Dr. Augusto e o Dr. Mário estão me dizendo que têm uma reunião no Ministério agora. Penso que a nossa reunião foi produtiva, porque alargou o nosso conhecimento. E o que nós queremos, neste momento, é agradecer, porque saíram de seus Estados para nos dar o prazer desse debate, desse diálogo, e mostrar para o País que a nossa preocupação é exatamente a do grande entendimento nacional.

Pergunto ao Dr. Bacha e ao Dr. Augusto França se desejam falar algo mais neste momento. Queremos agradecer a presença de todos os senhores.

Acredito que assimilamos mais conhecimento e mais informações através desse debate, pois buscamos neste momento o entendimento nacional e o caminho para o nosso País.

Através desse diálogo, desses entendimentos, vamos chegar onde a população brasileira espera, que é exatamente acabar com essa indústria da inflação, do juro alto e dar condições de vida melhor para o nosso povo.

Muito obrigado ao ex-Ministro da Fazenda e Planejamento, Dr. Mário Henrique Simonsen, ao Dr. Paulo Nogueira Baptista, ao Dr. Augusto França, à economista Maria da Conceição Tavares e ao Dr. Edmar Bacha. Muito obrigado pela presença de todos.

Esta encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h53min.)

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Vice-Líderes Odacir Soares	LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon		

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Titulares		Suplentes		Ocadir Soares		RO-3218/19	Bento Parga	MA-3069/70				
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65	Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RC-3082/83					
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Manoelito de Lavor	PE-3183/84	Carlos Patrício	TO-4058/68	Elio Alvares	ES-3131/32					
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46					
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05									
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30	PSDB								
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80					
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86	Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18					
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94					
				PTB								
				Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89					
				Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60					
				Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81					
				PDT								
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53					
Francisco Rolemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98									
Carlos Patrício	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92	PRN								
Ocadir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28	Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02					
Elio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72	Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56					
				PDC								
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37					
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Tecônio Vilela Filho	AL-4093/94									
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23					
				PDS								
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37					
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36									
				PDT								
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25					
				PRN								
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02									
				PDC								
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25					
				PDS								
Espeditão Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22					
				PP								
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68									
				Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia								
				Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341								
				Sala de reuniões: 3652								
				Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.								
				Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa								
				COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE								
				(27 Titulares e 27 Suplentes)								

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes Ramais 3972 e 3987

Secretaria: Vera Lucia Lacerda Nunes
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

**Local das Comissões, 7a Zona
Anexo das Comissões - Ramal 4315**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares	Suplentes	Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
		Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
		Onofre Quinlan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
PMDB					
Amir Lando	RO-3111/12	Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55	Raimundo Lira	PB-320/02
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49	Henrique Almeida	AP-3191/92/93
Cid Sábia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32	Dário Pereira	RN-3098/99
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78	João Rocha	MA-4071/72
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39		
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10		
Garibaldi A. Filho	RN-4329/02	Imre Serraria	GO-3133/34		

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
	PTB			Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
	PDT			Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI			
	PRN			(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dário Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PB-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Titulares			
	PDC			Suplentes			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	PMDB			
	PDS			Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
	PP			Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Onofre Quinlan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
	PT/PSB			Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Alfredo Campos	MG-3237/38	Antônio Mariz	PB-4345/46
	Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344			Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
	Vago					Vago	
	PFL			PFL			
	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE			Dário Pereira	RN/3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
	(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas			Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
	Titulares			Elcio Alvaress	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
	Suplentes			Belo Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
	PMDB			Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
	PDSB			PSDB			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RI-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CH-3242/43
	PTB			Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
	Irapuan Costa Júnior			José Richa	PR-3163/64	Vago	
	PDT			PTB			
	Lourengberg N. R. Marluce Pinto			Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
	PDT			PDT			
	Lavoisier Maia			Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
	PRN			PRN			
	Saldanha Derzi			Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
	PDC			PDC			
	Gerson Camata			Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
	PDS			PDS			
	Lucídio Portella			Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
	PP			PP			
	João França			João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
	PDT			Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286			
	Darcy Ribeiro			Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
	PRN			PRN			
	Albano Franco			Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
Titulares				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Suplentes				PDT			
PMDB				Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaça Pedro Simon Iram Saraiva				Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35				PDC			
Cid Sabóia de Carvalho Antônio Mariz Onofre Quinan Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro				Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PFL				PP			
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga				Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
BA-3173/74 PE-3197/98 PI-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72				PT/PSB			
Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rollemburg Carlos Patrocínio Henrique Almeida				Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
PSDB				PDT			
Almir Gabriel Eva Blay Teotônio V. Filho				Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
PA-3145/46 SP-3119/20 AL-4093/94				Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Beni Veras Mário Covas José Richa				PDS			
CE-3242/43 SP-3177/78 PR-3163/64				Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
Secretaria: Mônica Aguiar Inocente Ramais: 3496/3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121							